

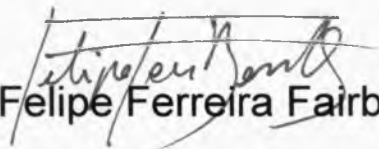
TERMO DE ABERTURA DE VOLUME DE PROCESSO

Este é o volume 3 do processo

RSC nº 37-0006-2017

que se inicia à folha nº 398.

São Paulo, 15 de junho de 2018.


Felipe Ferreira Fairbanks
RF 11.443 - SGP-12



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 13 de JUNHO de 2018. 398

Folha nº ~~523~~ do Pro

Nº 6 de 20 17

Felipe Fairbanks
RF 11.112.SGD.12

DOCREC

485/2018

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 221/18 - C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 142/2018
SEI! 6010.2018/0000186-0

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, atendendo ao Requerimento nº 05/2018, de autoria do Vereador Isac Félix, encaminho a essa Presidência as informações solicitadas, referentes aos exercícios de 2012 a 2017 da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

EDUARDO TUMA
Secretário da Casa Civil

Anexo: Ofício PRESI-2117/18 (2018-9.075.695-0)

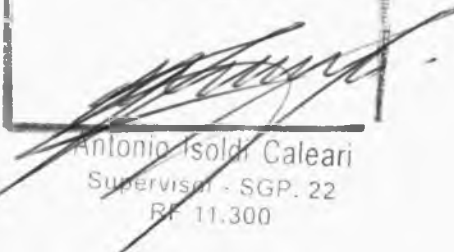
Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTGS/jgc
Req CFO 142-18

A SCP - 12
13/06/18

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF. 11.300

À Comissão de FIN
Em 14/06/18
João Carlos Dias Chaves
RF. 11.336


Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)
nº 398 a 619, Em 15/6/18.
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP. 12 

São Paulo, 23 de maio de 2018.

Ofício PRESI-2117/18

Folha nº 399 do Pro:
Nº 6 de 20 17
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-17

Ref.: Processo SEI 6010.2018/0000186-0
Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL II nº 7797474
Ofício SGP-12 nº 142/2018 da Câmara Municipal de São Paulo
Ofício SUB-COHAB nº 004/2018
Requerimento nº 05/2018 – Vereador Isac Félix

Prezada Senhora,

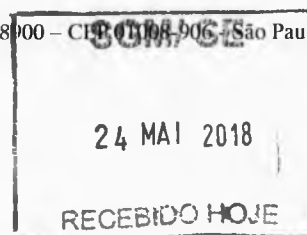
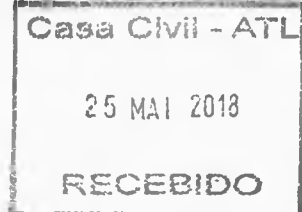
Atendendo ao encaminhamento em referência, que versa sobre o Requerimento 5/2018, apresentado pelo Senhor Vereador Isac Félix e deliberado pela *Subcomissão para tratar da Companhia Metropolitana de Habitação* (Subcomissão da COHAB-SP), formulo o presente para oferecer as informações requeridas, que seguem, conforme solicitado, em meio físico e digital.

Requer o Sr. Relator da Subcomissão da COHAB-SP o fornecimento de uma planilha atualizada com dados referentes aos exercícios de 2012 a 2017, contendo os seguintes informes:

- (1) Dívida total da COHAB-SP;
- (2) Montante encaminhado pela Prefeitura Municipal de São Paulo à COHAB-SP;
- (3) Montante encaminhado pelo Fundo Municipal de Habitação à COHAB;
- (4) Total de unidades habitacionais geradas e entregues;
- (5) Número de novos contratos celebrados; e
- (6) Número de mutuários inadimplentes.

Após consultados os setores técnicos desta Companhia, reunimos a documentação em anexo, bem como as informações que serão

Rua São Bento, 405 - 12º. ao 14º. andar - Ed. Martinelli - Fone 3396-8900 - CEP 01004-906 - São Paulo, SP





Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo

aqui reproduzidas, e que, em conjunto, atendem integralmente às solicitações formuladas pelo Ilustre Vereador.

No que toca ao item (1), apresentamos um quadro resumo da Dívida Fundada dos exercícios de 2012 a 2017, cujos valores podem ser verificados nos demonstrativos encaminhados à Secretaria da Fazenda (Anexo I). As informações encaminhadas à Secretaria da Fazenda são utilizadas para elaboração dos Demonstrativos Fiscais exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (LC 101/2000), conforme previsto no Decreto Municipal nº 56.313/15.

Esclarecemos, adicionalmente, que a Dívida Consolidada (DC) ou fundada, para atendimentos às disposições contidas na LRF, corresponde ao montante total das obrigações financeiras assumidas: (i) pela realização de operações de crédito com a emissão de títulos públicos, para amortização em prazo superior a doze meses (dívida mobiliária); (ii) pela realização de operações de crédito em virtude de leis, contratos (dívida contratual), convênios ou tratados, para amortização em prazo superior a doze meses; (iii) com os precatórios judiciais emitidos a partir de 02 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos; (iv) pela realização de operações de crédito de prazo inferior a doze meses, que tenham constado como receitas no orçamento.

Para atendimento ao item (2), nossa área financeira preparou demonstrativo dos valores repassados pela Prefeitura Municipal de São Paulo nos exercícios contemplados no Requerimento em referência, a título de subvenção econômica à COHAB-SP (Anexo II).

Na mesma linha, consta do Anexo III um quadro resumo contendo a remuneração recebida pela COHAB-SP do Fundo Municipal de Habitação, para cada um dos exercícios solicitados, e que atende ao item (3) supra. Nada obstante o requerimento se refira ao “montante encaminhado pelo FMH à COHAB-SP”, cumpre esclarecer que o Fundo não repassa recursos à Companhia. Os valores provenientes do FMH, e indicados no quadro resumo deste integrante, constituem remuneração devida à COHAB-SP, conquanto órgão operador do Fundo Municipal de Habitação, disciplinada em Resolução do Conselho Municipal de Habitação (Resolução CMH nº 20/2016 em cópia).





Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo

fls. 660

Para atender ao quanto solicitado no item (4), a nossa Diretoria Técnica preparou planilhas que retratam detalhadamente a produção habitacional havida nos exercícios nelas contemplados, que abarcam o período de 2012 a 2017, onde é possível identificar o quantitativo das unidades habitacionais atinentes a cada empreendimento, o programa a que se vincula e seu respectivo status (Anexo IV).

Quanto aos contratos celebrados no período solicitado (item 5), seguem abaixo reproduzidos os números informados pela nossa Diretoria Comercial e Social:

ANO	COMERCIALIZAÇÕES	FMH	COHAB-SP
2012	1.326	914	412
2013	1.393	788	605
2014	1.783	1.389	394
2015	1.336	1.096	240
2016	2.491	2.479	12
2017	1.542	1.527	15
TOTAL	9.871	8.193	1.678

Por fim, em atendimento à solicitação constante do item (6) supra, abaixo destacamos os números fornecidos pela nossa Diretoria Financeira atinentes à inadimplência:

ANO	CONTRATOS/MUTUÁRIOS INADIMPLENTES	FMH	COHAB-SP
2012	2.747	2.127	620
2013	4.460	2.128	2.332
2014	4.092	1.896	2.196
2015	3.992	2.024	1.968
2016	4.788	2.506	2.282
2017	4.985	2.733	2.252
TOTAL	25.064	13.414	11.650

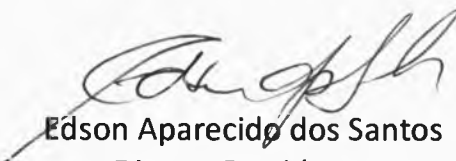
Com as informações ora prestadas, bem como com os documentos que instruem o presente sob a forma de anexo, entendemos atendido o Requerimento em referência.



Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo

Permanecendo à disposição para o que mais se fizer necessário, em colaboração aos trabalhos da Subcomissão da COHAB-SP, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Edson Aparecido dos Santos
Diretor Presidente

Ilma. Sra.

Assessora Técnico-Legislativa Chefe do Gabinete do Prefeito – CASA CIVIL/ATL

Dra. Maria Tereza Gomes da Silva

Viaduto do Chá, nº 15, 9º andar

Centro - São Paulo – SP

CEP: 01002-900

Rua São Bento, 405 - 12º. ao 14º. andar - Ed. Martinelli – Fone 3396-8900 – CEP 01008-906 - São Paulo, SP





Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo

Folha nº 401 do Proc

Nº 6 de 20 17

Felipe Fairbanks

RF. 11.443-SGP-17

ANEXO I



Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-12

Dívida Consolidada ou Fundada														
2013			2014			2015			2016			2017		
FMH	TOTAL		COHAB	FMH	TOTAL	COHAB	FMH	TOTAL	COHAB	FMH	TOTAL	COHAB	FMH	TOTAL
9	-	1.066.303,19	747.959,15	-	747.959,15	425.360,94	-	425.360,94	95.098,94	-	95.098,94	-	-	-
6	396.353,69	2.513.339,85	2.064.599,44	386.545,57	2.451.145,01	2.009.622,64	376.252,51	2.385.875,15	1.929.579,27	361.266,36	2.290.845,63	1.781.476,04	33.537,66	1.815.013,70
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.177.185,10	-	8.177.185,10
5	396.353,69	3.579.643,04	2.812.558,59	386.545,57	3.199.104,16	2.434.983,58	376.252,51	2.811.236,09	2.024.678,21	361.266,36	2.385.944,57	9.958.661,14	33.537,66	9.992.198,80

o empreendimento Casa Verde
1.941/09
, foram incluídos débitos de 1999 com decisão judicial desfavorável para a COHAB em 2017.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA POR CONTRA 3

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP

RS

Nota: Exemplo de aplicação do teste de ajuste condicional

NOTA: CAMBIO DATA DE COLHEITA DEO DO SE ENTORRADO ESTA CONSIDERANDO

Atualização do Saldo Devedor

20 81854162

29.76

Ne 6 de 20 17
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-17

~~Joel Angriani Junior~~
~~Diretor Financeiro~~

Regiane Abreu dos Santos
Gerente de Contabilidade

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA POR CONTRA
COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP - FMH

R\$

CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS	NÚMERO DO CONTRATO ATUAL	SALDO DEVEDOR	MOVIMENTO DO MÊS						SALDO DEVEDOR	JUROS		OUTROS ENCARGOS	
			CORREÇÃO MONETÁRIA	AMORTIZAÇÃO		TRANSF. DA AMORTIZAÇÃO PARA RESÍDUO	INCorp. DE JUROS PARA S.D. OU RESÍDUO	ACERTO CONTÁBIL		Exercício 2011 DEA	Exercício 2012	Exercício 2011 DEA	Exercício 2012
		EM: 30/11/2012		Exercício 2011 DEA	Exercício 2012				EM: 31/12/2012				
	0000000-00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (A)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Exemplo explicativo motivo de acerto contábil

PARCELAMENTOS DE DÉBITOS FISCAIS	NÚMERO DO RECIBO DO PARCELAMENTO	SALDO DO PRINCIPAL	CORREÇÃO MONETÁRIA	MOVIMENTO DO MÊS					SALDO DO PRINCIPAL	JUROS		OUTROS ENCARGOS	
				AMORTIZAÇÃO		TRANSF. DA AMORTIZAÇÃO PARA RESÍDUO	INCorp. DE JUROS PARA S.D. OU RESÍDUO	ACERTO CONTÁBIL		Exercício 2011 DEA	Exercício 2012	Exercício 2011 DEA	Exercício 2012
		Exercício 2011		Exercício 2012	EM: 30/11/2012				EM: 31/12/2012				
REFIS Lei 11.941/09													
Artigo 1º - Demais Débito - RFB		409.882,33	0,00	0,00	2.878,50	0,00	1.744,78	-1,61	408.747,00				
TOTAL (B)		409.882,33	0,00	0,00	2.878,50	0,00	1.744,78	-1,61	408.747,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Exemplo data de consolidação, do mês anterior, está consolidado

TOTAL GERAL (A + B)	408.882,33	0,00	0,00	2.878,50	0,00	1.744,78	-1,61	408.747,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---------------------	------------	------	------	----------	------	----------	-------	------------	------	------	------	------

Atualização do Saldo Devedor	
Parcelamentos REFIS - Selic	29,76

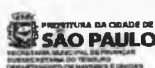
Desembolsos 2012 R\$		
Janeiro		
Fevereiro		
Março		
Abril		
Maio		
Junho		
Julho		
Agosto		
Setembro		
Outubro		
Novembro		
Dezembro		
TOTAL	0,00	0,00


João Ingrisani Junior
Diretor Financeiro


Regiane Abreu dos Santos
Gerente de Contabilidade

Nº 6 de 20
Felipe Fairbanks
RF: 11.443-5GP-17
Matéria: RSC 6/2017. Documento digitalizado e autenticado por MARIO SERGIO HORTA. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=567127>

Folha nº ~~404~~ 405 do Proc. nº 6 de 20 17
 Felipe Fairbanks
 RF. 11.443-SGP-17



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA POR CONTRATOS
COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP - FMH

CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS		NÚMERO DO CONTRATO ATUAL	SALDO DEVEDOR EM: 30/11/2013	MOVIMENTO DO MÊS					SALDO DEVEDOR EM: 31/12/2013	JÚROS		OUTROS ENCARGOS		
				ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	AMORTIZAÇÃO		TRANSF. DA AMORTIZAÇÃO PARA RESÍDUO	INCOOP. DE JUROS PARA S.O. OU RESÍDUO		ACERTO CONTÁBIL	Exercício 2013 DEA	Exercício 2013	Exercício 2012 DEA	Exercício 2013
					Exercício 2012 DEA	Exercício 2013								
	000000-00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (A)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Nota: Exemplo explicar motivo de acerto contábil

PARCELAMENTOS DE DÉBITOS FISCAIS	NÚMERO DO RECIBO DO PARCELAMENTO	SALDO DO PRINCIPAL EM: 30/11/2013	MOVIMENTO DO MÊS						SALDO DO PRINCIPAL EM: 31/12/2013	JÚROS		OUTROS ENCARGOS	
			ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	AMORTIZAÇÃO		TRANSF. DA AMORTIZAÇÃO PARA RESÍDUO	INCOOP. DE JUROS PARA S.O. OU RESÍDUO	ACERTO CONTÁBIL		Exercício 2012 DEA	Exercício 2013	Exercício 2012 DEA	Exercício 2013
				Exercício 2012	Exercício 2013								
REFIS Lei 11.841/06													
Artigo 1º - Demais Débito - RFB		387.310,24	1.281,79	0,00	2.218,33	0,00	0,00	-0,01	386.353,88	0,00	830,54	0,00	0,00
TOTAL (B)		387.310,24	1.281,79	0,00	2.218,33	0,00	0,00	-0,01	386.353,88	0,00	830,54	0,00	0,00

Nota: Exemplo data de consolidação, ou se ainda não está consolidado

TOTAL GERAL (A + B)	387.310,24	1.281,79	0,00	2.218,33	0,00	0,00	-0,01	386.353,88	0,00	830,54	0,00	0,00
---------------------	------------	----------	------	----------	------	------	-------	------------	------	--------	------	------

Atualização do Saldo Devedor	
Parcelamentos REFIS - Selic	37,44

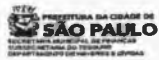
Despesa	2013	2014
Janeiro		
Fevereiro		
Março		
Abril		
Maio		
Junho		
Julho		
Agosto		
Setembro		
Outubro		
Novembro		
Dezembro		
TOTAL	0,00	0,00

[Assinatura]
 José Joaquim Nogueira
 Diretor Financeiro

[Assinatura]
 Luiz Carlos A. de Barros Bueno
 Gerente de Contabilidade

2017 - 0.062.803-4
 75
 Serviço Técnico I
 Nº 224.533.711
 SERVIÇO DE EMPRÉSTIMOS

Folha no 465 do Proc. fls. 667
No 6 de 20 17
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-17



DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA POR CONTRATOS
COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP

CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS	NÚMERO DO CONTRATO ATUAL	BALDO DEVEDOR EM: 30/11/2013	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	MOVIMENTO DO MÊS		INCRP. DE JUROS PARA S.D. OU	ACERTO CONTÁBIL	BALDO DEVEDOR EM: 31/12/2013	OUTROS ENCARGOS	
				Exercício 2012 DEB	Exercício 2013				Exercício 2012 DEB	Exercício 2013
Casa Verde - CEP	0024357-23	1.081.205,20	800,88	0,00	26.402,06	0,00		1.088.303,19	0,00	3.728,28
TOTAL (A)		1.081.205,20	800,88	0,00	26.402,06	0,00	0,00	1.088.303,19	0,00	3.728,28

Nota: Exemplo explicar motivo de acerto contábil

PARCELAMENTOS DE DÉBITOS FISCAIS	NÚMERO DO RECIBO DO PARCELAMENTO	BALDO DO PRINCIPAL EM: 30/11/2013	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	MOVIMENTO DO MÊS		INCRP. DE JUROS PARA S.D. OU	ACERTO CONTÁBIL	BALDO DO PRINCIPAL EM: 31/12/2013	OUTROS ENCARGOS	
				Exercício 2012	Exercício 2013				Exercício 2012 DEB	Exercício 2013
REFIS Lei 11.347/09										
Artigo 1º - Demais Débito - RFB		2.122.085,21	8.738,40	0,00	11.848,48	0,00	0,00	2.118.986,16	0,00	4.438,08
TOTAL (B)		2.122.085,21	8.738,40	0,00	11.848,48	0,00	0,00	2.118.986,16	0,00	4.438,08

Nota: Exemplo data de consolidação, ou se ainda não está consolidado

TOTAL GERAL (A + B)	3.213.308,41	7.340,08	0,00	37.251,14	0,00	0,00	0,00	3.197.286,35	0,00	8.166,36
----------------------------	--------------	----------	------	-----------	------	------	------	--------------	------	----------

Atualização do Saldo Devedor	
CONTRATO 0024357-23 - UPR - 31/12/2013	20,65744198
Parcelamentos REFIS - SeSc	37,44

[Assinatura]
Diretor Financeiro

[Assinatura]
Luiz Carlos A. de Barros Neto
Gerente de Contabilidade

Exercício 2013	Exercício 2012
Saldo Inicial	1.081.205,20
Atualização Monetária	800,88
Transferência da Amortização para Resíduo	26.402,06
Incrp. de Juros para S.D. ou	0,00
Acerto Contábil	0,00
Saldo Final	1.088.303,19

2017-0062.S03-4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

2017-0062.S03-4

Folha nº 406 407 fls. 668
 Nº 6 de 20/12
 Felipe Fairbanks
 RF. 11.443-SGP-17



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA POR CONTRATOS
COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP

SAC PAULO			MOVIMENTO DO MÊS							JULGOS		OUTROS ENCARGOS	
CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS	NÚMERO DO CONTRATO ATUAL	SALDO DEVEDOR EM: 30/11/2014	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	AMORTIZAÇÃO		TRANSF. DA AMORTIZAÇÃO PARA RESÍDUO	INCRP. DE JUROS PARA S.D. OU RESÍDUO	ACERTO CONTÁBIL	SALDO DEVEDOR EM: 31/12/2014	Exercício 2013 DEA	Exercício 2014	Exercício 2013 DEA	Exercício 2014
				Exercício 2013 DEA	Exercício 2014								
Casa Verde - CEF	0024357-23	773.296,68	751,02	0,00	26.089,55				747.959,15	0,00	2.842,10	0,00	0,00
TOTAL (A)		773.296,68	751,02	0,00	26.089,55	0,00	0,00	0,00	747.959,15	0,00	2.842,10	0,00	0,00

Nota: Exemplo explicar motivo de acerto contábil

PARCELAMENTOS DE DÉBITOS FISCAIS	NÚMERO DO RECIBO DO PARCELAMENTO	SALDO DO PRINCIPAL EM: 30/11/2014	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	MOVIMENTO DO MÊS				ACERTO CONTÁBIL	SALDO DO PRINCIPAL EM: 31/12/2014	JULGOS		OUTROS ENCARGOS	
				AMORTIZAÇÃO PAGA		TRANSF. DA AMORTIZAÇÃO PARA RESÍDUO	INCORP. DE JUROS PARA S.D. OU RESÍDUO			Exercício 2013 DEA	Exercício 2014	Exercício 2013 DEA	Exercício 2014
				Exercício 2013	Exercício 2014								
REPS Lei 11.547/09													
Artigo 1º - Demais Débito - RFB		2.070.282,33	6.195,58	0,00	11.848,45	0,00	0,00	0,00	2.084.599,44	0,00	8.648,15	0,00	0,00
TOTAL (B)		2.070.282,33	6.195,58	0,00	11.848,45	0,00	0,00	0,00	2.084.599,44	0,00	8.648,15	0,00	0,00

Nota: Exemplo data de consolidação, ou se ainda não está consolidado

TOTAL GERAL (A + B)	2.843.549,01	6.946,60	0,00	37.937,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.812.599,59	0,00	8.250,25	0,00	0,00
----------------------------	---------------------	-----------------	-------------	------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------------------	-------------	-----------------	-------------	-------------

Atualização do Saldo Devedor	
CONTRATO 0024357-23 - UPH - 31/12/2014 calamamentos RFBIS - Setc	20.83444832 47,67

[Assinatura] 2015
 José Jacques Nogueira
 Diretor Financeiro

[Assinatura]
 Luiz Carlos S. de Barros Bueno
 Gerente de Contabilidade

Descontos 2014	Contrato 0024357-23
Janeiro	0,00
Fevereiro	0,00
Março	0,00
Abril	0,00
Maio	0,00
Junho	0,00
Julho	0,00
Agosto	0,00
Setembro	0,00
Outubro	0,00
Novembro	0,00
Dezembro	0,00
TOTAL	0,00

2017-0.062.803-4
 143
 Assessor Técnico I
 RF: 784.553.711
 RFBIS - Setc

Folha nº 408 do Pro.
Nº 6 de 20 17
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-17



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA POR CONTRATOS
COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP - FMH

SAO PAULO		MOVIMENTO DO RES										JURROS		OUTROS ENCARGOS	
CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS	NÚMERO DO CONTRATO ATUAL	SALDO DEVEDOR EM: 30/11/2014	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	AMORTIZAÇÃO		TRANSF. DA AMORTIZAÇÃO PARA RESÍDUO	INCORP. DE JUROS PARA S.D. OU RESÍDUO	ACERTO CONTÁBIL	SALDO DEVEDOR EM: 31/12/2014	Exercício 2013 DEA	Exercício 2014	Exercício 2013 DEA	Exercício 2014		
				Exercício 2013 DEA	Exercício 2014										
	0000000-00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (A)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Nota: Exemplo explicar motivo de acerto contábil

PARCELAMENTOS DE DÉBITOS FISCAIS	NÚMERO DO RECIBO DO PARCELAMENTO	SALDO DO PRINCIPAL EM: 30/11/2014	MOVIMENTO DO RES						SALDO DO PRINCIPAL EM: 31/12/2014	JURROS		OUTROS ENCARGOS	
			ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	AMORTIZAÇÃO		TRANSF. DA AMORTIZAÇÃO PARA RESÍDUO	INCORP. DE JUROS PARA S.D. OU RESÍDUO	ACERTO CONTÁBIL		Exercício 2013 DEA	Exercício 2014	Exercício 2013 DEA	Exercício 2014
				Exercício 2013	Exercício 2014								
REPS Lei 11.941/08													
Artigo 1º - Demais Débitos - RFB		387.603,93	1.188,97	0,00	2.218,33	0,00	0,00	0,00	388.548,67	0,00	1.057,48	0,00	0,00
TOTAL (B)		387.603,93	1.188,97	0,00	2.218,33	0,00	0,00	0,00	388.548,67	0,00	1.057,48	0,00	0,00

validade pode ser conferida

Nota: Exemplo data de consolidação, ou se ainda não está consolidado

TOTAL GERAL (A + B)	387.603,93	1.188,97	0,00	2.218,33	0,00	0,00	0,00	388.548,67	0,00	1.057,48	0,00	0,00	0,00
----------------------------	------------	----------	------	----------	------	------	------	------------	------	----------	------	------	------

Atualização do Saldo Devedor	
Parcelamentos REPS - Selic	47,67

[Assinatura]
Jacqueline Nery Yezbek
Diretor Financeiro

[Assinatura]
Luiz Carlos A. de Barros Bueno
Gerente de Contabilidade

Exercícios 2014	R\$
Jan	
Fev	
Mar	
Abr	
Maio	
Jun	
Jul	
Ago	
Sep	
Out	
Nov	
Dez	
TOTAL	0,00

2017-062803-4

Matéria RSC 6/2017. Documento digitalizado e autenticado por MARIO SERGIO HORTA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=567127.

Folha nº 409 do Pro
Nº 6 de 20 17
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-17



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA POR CONTRATOS
COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP

CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS	NÚMERO DO CONTRATO ATUAL	SALDO DEVEDOR EM: 30/11/2015	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	MONTANTE DO MES				INCORP. DE JUROS PARA S.D. OU RESÍDUO	ACERTO CONTÁBIL	SALDO DEVEDOR EM: 31/12/2015	JUIZOS		OUTROS ENCARGOS	
				Exercício 2014 DEA	Exercício 2015	TRANSF. DA AMORTIZAÇÃO PARA RESÍDUO					Exercício 2014 DEA	Exercício 2015	Exercício 2014 DEA	Exercício 2015
Casa Verde - CEF	0024357-23	451.163,04	940,79	0,00	28.742,89					425.360,94	0,00	1.541,57	0,00	
TOTAL (A)		451.163,04	940,79	0,00	28.742,89	0,00	0,00	0,00	0,00	425.360,94	0,00	1.541,57	0,00	

Nota: Exemplo explicar motivo de acerto contábil

PARCELAMENTOS DE DÉBITOS FISCAIS	NÚMERO DO RECIBO DO PARCELAMENTO	SALDO DO PRINCIPAL EM: 30/11/2015	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	MONTANTE DO MES				INCORP. DE JUROS PARA S.D. OU RESÍDUO	ACERTO CONTÁBIL	SALDO DO PRINCIPAL EM: 31/12/2015	JUIZOS		OUTROS ENCARGOS	
				Exercício 2014 DEA	Exercício 2015	TRANSF. DA AMORTIZAÇÃO PARA RESÍDUO					Exercício 2014 DEA	Exercício 2015	Exercício 2014 DEA	Exercício 2015
REFIS Lei 11.941/09														
Artigo 1º - Demais Débito - RFB		2.015.142,84	6.328,25	0,00	11.848,45	0,00	0,00	0,00	0,00	2.009.622,84	0,00	7.110,25	0,00	
TOTAL (B)		2.015.142,84	6.328,25	0,00	11.848,45	0,00	0,00	0,00	0,00	2.009.622,84	0,00	7.110,25	0,00	

Nota: Exemplo data de consolidação, ou se ainda não está consolidado

TOTAL GERAL (A + B)	2.466.305,88	7.269,04	0,00	38.591,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.434.983,58	0,00	8.660,82	0,00	
----------------------------	---------------------	-----------------	-------------	------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------------------	-------------	-----------------	-------------	--

Atualização do Saldo Devedor	
CONTRATO 0024357-23 - UPR - 31/12/2015 Parcelamentos REFIS - Sefc	21.20737810 60,01%

[Assinatura]
Jacqueline Nemer Yazbeck
Diretor Financeiro

[Assinatura]
Daniel Souza de Sousa
Gerente de Contabilidade

Desembolsos 2015	Contrato 0024357-23	
Janeiro	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00
Março	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00
Maio	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

2017-0.062.803-4
Assessor Técnico T
RF: 794.553.711
MONE MENDES KROMSEN DE ANDRADE
CP/ID/IG

Folha nº ~~409~~ 410 do livro
Nº 6 de 20 17
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-17



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA POR CONTRATOS.
COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP - FMH

SÃO PAULO													
CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS	NÚMERO DO CONTRATO ATUAL	SALDO DEVEDOR EM: 30/11/2015	MOVIMENTO DO MÊS						SALDO DEVEDOR EM: 31/12/2015	JUROS		OUTROS ENCARGOS	
			ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	AMORTIZAÇÃO		TRANSF. DA AMORTIZAÇÃO PARA RESÍDUO	INCORP. DE JUROS PARA S.D. OU RESÍDUO	ACERTO CONTÁBIL		Exercício 2014 DEB	Exercício 2015	Exercício 2014 DEB	Exercício 2015
				Exercício 2014 DEB	Exercício 2015								
	0000000-00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (A)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Nota: Exemplo exatizar motivo de acerto contábil

PARCELAMENTOS DE DÉBITOS FISCALIS	NÚMERO DO RECIBO DO PARCELAMENTO	SALDO DO PRINCIPAL EM: 30/11/2015	MOVIMENTO DO MÊS						SALDO DO PRINCIPAL EM: 31/12/2015	JUROS		OUTROS ENCARGOS	
			ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	AMORTIZAÇÃO		TRANSF. DA AMORTIZAÇÃO PARA RESÍDUO	INCORP. DE JUROS PARA S.D. OU RESÍDUO	ACERTO CONTÁBIL		Exercício 2014 DEB	Exercício 2015	Exercício 2014 DEB	Exercício 2015
				Exercício 2014	Exercício 2015								
REFIS Lei 11.941/09													
Arrojo 1º - Demais Débito - RFB		377.286,03	1.184,81	0,00	2.218,33	0,00	0,00	0,00	378.282,51	0,00	1.331,22	0,00	0,00
TOTAL (B)			377.286,03	1.184,81	0,00	2.218,33	0,00	0,00	378.282,51	0,00	1.331,22	0,00	0,00

Nota: Exemplo caso de consolidação, ou se ainda não está consolidado

TOTAL GERAL (A + B)	377.286,03	1.184,81	0,00	2.218,33	0,00	0,00	0,00	378.282,51	0,00	1.331,22	0,00	0,00
---------------------	------------	----------	------	----------	------	------	------	------------	------	----------	------	------

Atualização do Saldo Devedor	
Parcelamentos REFIS - Selic 31/12/2015	60,01%

[Assinatura] 01/16
José Manoel Gomes Yachew
Diretor Administrativo

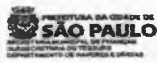
[Assinatura]
Daniel Boerke Sarda
Gerente de Contabilidade

Desembolsos 2015 R\$	
Janeiro	
Fevereiro	
Março	
Abril	
Maio	
Junho	
Julho	
Agosto	
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
TOTAL	0,00

Fluente Técnica JUDICEN DE ANDRADE
Assessor Técnico I
RF: 184.553.711
SFSUTEMDECPIDIOG

1017-0.062.803-4
821

Folha nº 411 do 216
Nº 6 de 20 17
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-17



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA POR CONTRATOS
COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP

CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS	NÚMERO DO CONTRATO ATUAL	SALDO DEVEDOR EM: 30/11/2016	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	AMORTIZAÇÃO		TRANSF. DA AMORTIZAÇÃO PARA RESÍDUO	INCORP. DE JUROS PARA S.D. OU RESÍDUO	ACERTO CONTÁBIL	SALDO DEVEDOR EM: 31/12/2016	JULIOS		OUTROS ENCARGOS	
				Exercício 2016 DEA	Exercício 2016					Exercício 2016 DEA	Exercício 2016	Exercício 2016 DEA	Exercício 2016
Casa Verde - CEF	0024357-23	122.274,84	184,24	0,00	27.360,14				95.098,94	0,00	417,80	0,00	0,00
TOTAL (A)		122.274,84	184,24	0,00	27.360,14	0,00	0,00	0,00	95.098,94	0,00	417,80	0,00	0,00

Nota: Exemplo explicar motivo de acerto contábil

PARCELAMENTOS DE DÉBITOS FISCALIS	NÚMERO DO RECIBO DO PARCELAMENTO	SALDO DO PRINCIPAL EM: 30/11/2016	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	AMORTIZAÇÃO		TRANSF. DA AMORTIZAÇÃO PARA RESÍDUO	INCORP. DE JUROS PARA S.D. OU RESÍDUO	ACERTO CONTÁBIL	SALDO DO PRINCIPAL EM: 31/12/2016	JULIOS		OUTROS ENCARGOS	
				Exercício 2016 DEA	Exercício 2016					Exercício 2016 DEA	Exercício 2016	Exercício 2016 DEA	Exercício 2016
REFIS Lei 11.941/08													
Artigo 1º - Demais Débito - RFB		1.938.400,44	3.027,28	0,00	11.848,45	0,00	0,00	0,00	1.929.579,27	0,00	8.878,98	0,00	0,00
TOTAL (B)		1.938.400,44	3.027,28	0,00	11.848,45	0,00	0,00	0,00	1.929.579,27	0,00	8.878,98	0,00	0,00

Nota: Exemplo data de consolidação, ou se ainda não está consolidado

TOTAL GERAL (A + B)	2.060.675,28	3.211,52	0,00	39.208,59	0,00	0,00	0,00	0,00	2.024.678,21	0,00	9.096,79	0,00	0,00
----------------------------	---------------------	-----------------	-------------	------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------------------	-------------	-----------------	-------------	-------------

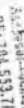
Atualização do Saldo Devedor	
CONTRATO 0024357-23 - UPR - Parcelamentos REFIS - Selic	21.83641403 73,15%

Herio Roberto Duarte
Diretor Financeiro

2017-0.062.803-4
296
FONE: 062.803-4
Assessor Técnico I
RF: 784.653.711
CPF: 02.127.021
COHAB-SP

Desdobramentos em 2016	Contrato 0024357-23	
Jan	0,00	0,00
Fev	0,00	0,00
Mar	0,00	0,00
Abr	0,00	0,00
Mai	0,00	0,00
Jun	0,00	0,00
Jul	0,00	0,00
Ago	0,00	0,00
Set	0,00	0,00
Out	0,00	0,00
Nov	0,00	0,00
Dez	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGD-12





DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA POR CONTRATOS
COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP

R\$

PARCELAMENTOS DE DÉBITOS FISCAIS	NÚMERO DO RECIBO DO PARCELAMENTO	SALDO DO PRINCIPAL	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	AMORTIZAÇÃO PAGA		TRANSF. DA AMORTIZAÇÃO PARA RESÍDUO	INCRP. DE JUROS PARA S.D. OU RESÍDUO	ACERTO CONTÁBIL (MIGRAÇÃO)	SALDO DO PRINCIPAL	JUROS		OUTROS ENCARGOS	
				Exercício 2016 DEA	Exercício 2017					Exercício 2016 DEA	Exercício 2017		
		Em: 30/11/2017		Em: 31/12/2017	Exercício 2016 DEA				Exercício 2017				
REFIS Lei 11.941/09													
Artigo 1º - Demais Débito - RFB		1 797 595,86	4 271,37		11 848,45	0,00	0,00	0,00	1 781 476,04	0,00	9 876,87	0,00	0,00
PERT MP 783/2017													
Artigo 3º II B - Demais Débitos PGFN	172931081438	9 239 272,28	12 094,77	0,00	1 104 796,11	0,00	0,00	0,00	8 177 185,10	0,00	30 614,16	0,00	0,00
TOTAL (B)		11.036.868,14	7.823,40	0,00	1.116.644,56	0,00	0,00	0,00	9.958.661,14	0,00	40.491,03	0,00	0,00

TOTAL GERAL (A + B)	11.036.868,14	7.823,40	0,00	1.116.644,56	0,00	0,00	0,00	0,00	9.958.661,14	0,00	40.491,03	0,00	0,00
---------------------	---------------	----------	------	--------------	------	------	------	------	--------------	------	-----------	------	------

Atualização do Saldo Devedor	
Parcelamentos REFIS - Selic	83,36%
Pert	2,85%

Helio Ribeiro Duarte
Diretor Financeiro
COHAB-SP

Daniel Boer de Souza
Gerente de Contabilidade, Seguros e,
Gestão Financeiro
CRC 1 SP 237.021
COHAB-SP

Fis. 81 do Proc. 113
No 113 de 2017
Folha no 413 do Proc.
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SCD-11



RS

Nota: Exemplo data de consolidação ou se ainda não está consolidado

Atualização do Saldo Devedor

Helio Ribeiro Duarte
Diretor Financeiro
COHAB-SP

Daniel Boer de Souza
Gerente de Contabilidade, Seguros e,
Gestão Financeiro
CRC 1 SP 237.021
COHAB-SP

Fls. 82 do Proc.
Nº 9213
Kathlene Fairbanks
Gerencia de Contratações
CO-HAB - SP
Folha nº ~~412~~ 414 do Proc.
Nº 6 de 20 14
Fellpe Fairbanks
RF. 11.443-SCD-17



Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo

Folha nº ~~444~~ 415 do Proc
Nº 6 de 20 12
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SCP-17

ANEXO II



416
FELIPE FAIRBANKS
RF. 11.443-SGP-17
17



Demonstrativo dos valores de repassados pela PMSP nos Exercícios de 2012 a 2017
Subvenção Econômica à COHAB-SP
Dotação Orçamentária: Todas da 83.10 com Fonte 00

Em R\$

Exercício	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
2012	5.000.000,00	6.080.000,00	5.430.000,00	5.430.000,00	5.995.000,00	6.009.625,00	6.009.625,00	6.009.625,00	3.662.000,00	4.812.000,00	5.334.000,00	6.247.441,55	66.019.316,55
2013	3.600.000,00	5.086.545,00	5.091.545,00	5.462.770,00	5.646.345,00	5.646.345,00	5.646.345,00	5.646.345,00	5.646.345,00	5.091.345,00	9.757.045,00	7.405.000,00	69.725.975,00
2014	3.456.763,00	5.708.926,00	5.708.926,00	5.708.926,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.950.000,00	5.100.000,00	6.300.000,00	6.501.000,00	61.434.541,00
2015	3.500.000,00	5.600.000,00	5.600.000,00	4.650.000,00	4.650.000,00	5.600.000,00	5.880.000,00	5.880.000,00	5.500.000,00	3.900.000,00	4.350.000,00	5.910.000,00	61.020.000,00
2016	3.900.000,00	5.160.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	5.100.000,00	5.100.000,00	4.500.000,00	3.900.000,00	5.385.000,00	5.421.000,00	3.285.000,00	55.251.000,00
2017	3.000.000,00	4.600.000,00	6.900.000,00	5.027.000,00	4.830.000,00	4.410.000,00	5.100.000,00	4.740.000,00	5.100.000,00	4.800.000,00	4.950.000,00	5.961.000,00	59.418.000,00
Total nos Exercícios de 2012 a 2017													372.868.832,55

27/04/2018



Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo

Folha nº 416 do Proc. 817
Nº 6 de 20 12
Felipe Fairbanks FF
RE 11.443-SCD-12

ANEXO III



Folha nº 418 de 20 de 17
 Nº 6
 Felipe Fairbanks
 RF. 11.443-SGP-17

Resumo das Remunerações por Exercício - Resolução CMH 20/2006							
Tipo de Remuneração	Exercício						TOTAL
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	
Gestão Locação Social	170.828,62	172.713,30	159.785,32	217.710,19	168.000,00	217.710,19	1.106.747,62
Gestão Parceria Social	1.206.618,60	1.030.430,94	397.149,47	162,00	12.734,50	162,00	2.647.257,51
Administração dos Créditos e Adm. Geral	6.743.985,19	8.255.997,42	8.159.586,91	10.328.160,37	7.083.365,93	10.328.160,37	50.399.256,19
Regularização	469.210,00	393.210,00	510.290,00	309.060,00	314.140,00	309.060,00	2.304.970,00
Produção	842.932,80	307.756,00	81.276,98	1.008.455,08	321.563,53	1.008.455,08	3.570.439,47
Comercialização	361.256,91	134.453,87	34.833,00	433.544,58	244.487,47	433.544,58	1.642.120,41
Total	9.406.272,12	10.406.120,53	9.465.820,68	12.343.701,22	8.267.974,43	12.343.701,22	61.670.791,20

CMH

SECMH – Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Habitação

(Resolução CMH - nº 20)

Folha nº 413 979 de 413 979

No 6 de 20 17

Felipe Fairbanks

RF. 11.443-SGP-17

Resolução CMH nº 20, de 28 de setembro de 2006

Estabelece a remuneração da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP, como Agente Operador do Fundo Municipal de Habitação – FMH a partir de 01 de outubro de 2006.

O Conselho Municipal de Habitação – CMH, na forma do artigo 4º da Lei nº 13.425 de 02 de setembro de 2002,

RESOLVE:

I) Estabelecer a remuneração mensal da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP, como Agente Operador do Fundo Municipal de Habitação - FMH, que deverá ser constituída pelos componentes especificados a seguir:

1) Remuneração da Fase de Produção

1.1) 7% (sete por cento) do valor efetivamente investido/desembolsado em projetos, obras e instalações e demais ações vinculadas ao Fundo, incluindo a regularização fundiária, desde a fase de projetos até a conclusão da obra, caracterizada pelo fechamento de custos do empreendimento, a título de Remuneração da Fase de Produção de empreendimentos produzidos em regime de empreitada global;

1.2) 8% (oito por cento) do valor efetivamente investido/desembolsado em projetos, obras e instalações e demais ações vinculadas ao Fundo, incluindo a regularização fundiária, desde a fase de projetos até a conclusão da obra, caracterizada pelo fechamento de custos do empreendimento, a título de Remuneração da Fase de Produção de empreendimentos produzidos em regime de mutirão ou qualquer outra modalidade construtiva aprovada no âmbito do FMH e que se mostre mais dispendiosa para o Agente Operador COHAB-SP.

1.3) São abrangidos por esta remuneração da fase de produção os custos decorrentes de:

- a) análise de projetos e licitação de obras e de serviços para implementação dos programas e projetos habitacionais;
- b) serviços relativos à regularização fundiária e à aprovação de projetos;
- c) planejamento da execução, coordenação e fiscalização dos serviços e obras;
- d) serviços relativos à análise de documentação e ao encaminhamento dos processos de legalização dos empreendimentos e de registro dos imóveis;
- e) serviços jurídicos necessários ao bom desempenho dos programas do Fundo, que contribuam para a conclusão dos empreendimentos.

1.4) Para os empreendimentos do extinto FUNAPS, que se encontram em fase de regularização para posterior comercialização, incluindo obras e legalização, e que não estiverem em fase de produção, haverá uma remuneração mensal de **R\$ 10,00** por unidade habitacional prevista, a título de **Remuneração de Despesas de Gestão**. O Agente Operador do FMH apresentará, mensalmente, relatório de GAT

1/4

Grupo de Apoio Técnico da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Habitação

CMH

SECMH – Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Habitação

atividades realizadas nesses empreendimentos, juntamente com a prestação de contas ao FMH.

2) Remuneração da Fase de Comercialização

2.1) 3% (três por cento) do valor efetivamente investido/desembolsado em projetos, obras e instalações e demais ações vinculadas ao Fundo, incluindo a regularização fundiária, desde a fase de projetos até a comercialização da unidade habitacional, a título de Remuneração da Fase de Comercialização de empreendimentos produzidos em regime de empreitada global;

2.2) 4% (quatro por cento) do valor efetivamente investido/desembolsado em projetos, obras e instalações e demais ações vinculadas ao Fundo, incluindo a regularização fundiária, desde a fase de projetos até a comercialização da unidade habitacional, a título de Remuneração da Fase de Comercialização de empreendimentos produzidos em regime de Mutirão ou qualquer outra modalidade construtiva aprovada no âmbito do FMH e que se mostre mais dispendiosa para o Agente Operador COHAB-SP;

2.3) 5% (cinco por cento) do valor atualizado do investimento ou de avaliação considerados como parâmetro para a comercialização no caso de unidades habitacionais produzidas por outros órgãos e com regularização fundiária e comercialização sob responsabilidade da COHAB-SP na qualidade de Agente Operador do FMH, a título de Remuneração da Fase de Comercialização.

2.4) São abrangidos por esta remuneração da fase de comercialização os custos decorrentes de:

- a) análise dos planos de ação social, coordenação e supervisão dos trabalhos sociais vinculados à produção ou melhoria habitacional e à comercialização e ocupação dos imóveis;
- b) inscrição e habilitação da demanda dos empreendimentos;
- c) serviços relativos à comercialização ou à permissão de uso dos imóveis vinculados ao Fundo;
- d) serviços jurídicos necessários ao bom desempenho dos programas do Fundo, que contribuam para a ocupação dos imóveis pela demanda selecionada.

3) Remuneração da Fase de Administração dos créditos

R\$ 7,00 (sete reais) mensais por imóvel, para cobertura dos custos decorrentes de:

- a) manutenção de sistema informatizado para cadastro dos financiados e dos permissionários dos imóveis vinculados ao Fundo e respectivas evoluções contratuais;
- b) controle dos contratos de subsídio direto aos beneficiários;
- c) controle das contas de compatibilização das prestações, em especial dos subsídios concedidos;
- d) emissões e remessas dos recibos dos encargos mensais e das retribuições mensais aos financiados e aos permissionários;
- e) controle das contas bancárias de recebimento dos encargos mensais e das retribuições mensais, com emissão de relatórios periódicos para prestação de contas, identificação e acompanhamento da inadimplência;

GAT

2/4

Grupo de Apoio Técnico da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Habitação

CMH

SECMH – Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Habitação

- f) manutenção de equipe para atendimento aos financiados e aos permissionários nos aspectos relativos aos contratos;
- g) manutenção de equipe para acompanhamento técnico-social:
 - g.1) de apoio aos trabalhos de implantação e administração de condomínios e de desenvolvimento de comunidade;
 - g.2) de estudo e acompanhamento dos casos de inadimplência, com vistas a subsidiar as renegociações de contratos;
 - g.3) de estudo e acompanhamento de casos especiais;
- h) serviços jurídicos relativos às questões contratuais com financiados e permissionários.

4) Remuneração para Administração Geral do FMH

0,16% (dezesseis centésimos por cento) ao mês sobre o saldo atualizado dos ativos após fase de produção vinculados ao Fundo para cobertura das despesas decorrentes de:

- a) manutenção de equipe para a administração das contas vinculadas ao Fundo, o tratamento das informações e a elaboração de relatórios que possibilitem o gerenciamento e o controle da SEHAB;
- b) manutenção de equipe para apropriação contábil e conseqüente elaboração dos balancetes e balanços dos recursos vinculados ao Fundo, bem como o acompanhamento, orientação e análise das prestações de contas das entidades que façam uso dos recursos do Fundo para a produção habitacional destinada aos seus associados;
- c) serviços informatizados que possibilitem, à COHAB-SP, a administração e o controle da movimentação dos recursos do Fundo;
- d) cobertura de gastos administrativos extras decorrentes de controles especiais dos créditos em situação de inadimplência caracterizada;
- e) serviços de obras de manutenção e conservação dos imóveis, quando não forem de responsabilidade do ocupante, executados por funcionários da própria COHAB-SP.

II) As remunerações especificadas nos **itens 3 e 4** não são integrais, devendo refletir o percentual da participação dos recursos do Fundo nos investimentos, quando se tratar de imóveis em empreendimentos produzidos com recursos do Fundo e de outros participantes, tais como Estado, União, Cooperativas, Entidades Organizadas, COHAB-SP e do próprio beneficiário final.

III) Estabelecer que os valores decorrentes da aplicação das taxas especificadas nos **itens 1 e 2** deverão ser creditados em favor do Agente Operador no mês subsequente ao da realização do investimento/ação geradora, com recursos da mesma dotação orçamentária ou de dotação orçamentária específica para o elemento de despesa, definida por normas específicas relativas à execução orçamentária da Prefeitura do Município de São Paulo.

IV) Estabelecer que as remunerações da fase de produção e da fase de comercialização de que tratam os **itens 1 e 2** serão incidentes no custo final da unidade habitacional a ser comercializada com o beneficiário final até o limite de **9%** (nove por cento) sendo que a diferença deverá ser apropriada a título de subsídio concedido pelo FMH.

CMH

(Resolução CMH nº 20)
 Felipe Fairbanks
 RF. 11.443-SGP-17

SECMH – Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Habitação

V) Estabelecer que os valores correspondentes às remunerações especificadas nos **itens 3 e 4** deverão ser creditados ao Agente Operador no mês subsequente ao da competência, com recursos oriundos prioritariamente de receitas operacionais do FMH, em especial das contas de recebimento de sua participação no retorno dos investimentos da carteira imobiliária vinculada e/ou de dotação orçamentária vinculada ao Fundo, compatível com a natureza da despesa.

VI) Estabelecer que as remunerações de que trata esta resolução passam a vigorar a partir de 1º de outubro de 2006.

VII) As remunerações do Agente Operador estabelecidas nesta resolução poderão ser revistas mediante pedido da Companhia devidamente justificado ou da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Habitação, a qualquer tempo, com base nas planilhas de custos dos elementos geradores, analisadas por grupo técnico constituído para esse fim.

VIII) Juntamente com a prestação de contas do mês de dezembro, o Agente Operador deverá encaminhar demonstrativo dos valores realizados no exercício, decorrentes das remunerações de que trata esta resolução, acompanhado da planilha de custo atualizada dos elementos geradores.

IX) Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

X) Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução CFMH nº 2, de 17 de setembro de 1997 e a Resolução CFMH nº 10, de 4 de fevereiro de 1998.

Orlando de Almeida Filho
Presidente do Conselho Municipal de Habitação



Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo

autuado por Mario Sergio Horta em 10/12/2024 21:59:10.

Tomada nº 423 do Proc. No 6 de 2017 fls. 684

RF. 11.443-SGP-17

ANEXO IV





COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

SOMENTE PARA LOTES COM ÁREA MAIOR 1.000 M2

RELAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS POR PROGRAMA E ORIGEM DE PROPRIEDADE

RESUMO	TIPO POR PROGRAMA	TIPO POR ORIGEM	N EMPR.	N UHS
CAIXA PAR - PROGRAMA DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL	TOTAL UH - ENTREGUES		40	3.857
	TOTAIS POR ORIGEM	TOTAL DE EMPREENDIMENTOS EM CONJUNTOS COHAB- ARC	40	
		TOTAL DE EMPREENDIMENTOS DESAPROPRIADOS COHAB-SP	0	
		TOTAL DE EMPREENDIMENTOS OUTRAS ORIGENS (PMSP, IPREM, INSS, I	0	
	TOTAL GERAL PAR -ENTREGUES		40	3.857
CDHU - CONVÊNIO COHAB	TOTAL DE UH ENTREGUES		35	2817
	TOTAL UH SUSPENSOS		6	152
	TOTAIS POR ORIGEM DE PROPRIEDADE	TOTAL DE EMPREENDIMENTOS EM CONJUNTOS COHAB- ARC	38	
		TOTAL DE EMPREENDIMENTOS DESAPROPRIADOS COHAB-SP	1	
		TOTAL DE EMPREENDIMENTOS OUTRAS ORIGENS (PMSP, IPREM, INSS, I	2	
	TOTAL GERAL - CDHU ENTREGUES		41	2.969
CAIXA PMCMV FAR	TOTAL DE UH ENTREGUES		23	3.020
	TOTAL DE UH CONTRATADAS		22	8.573
	TOTAL DE UH A CONTRATAR		17	6.881
	TOTAIS POR ORIGEM DE PROPRIEDADE	TOTAL DE EMPREENDIMENTOS EM CONJUNTOS COHAB- ARC	24	
		TOTAL DE EMPREENDIMENTOS DESAPROPRIADOS COHAB-SP	20	
		TOTAL DE EMPREENDIMENTOS OUTRAS ORIGENS (PMSP, IPREM, INSS, I	1	
	TOTAL GERAL - VIABILIZADAS FAR		45	18.474
CAIXA PMCMV FDS	TOTAL UH - EM ANDAMENTO		89	14.681
	TOTAIS POR ORIGEM	TOTAL DE EMPREENDIMENTOS EM CONJUNTOS COHAB- ARC	36	
		TOTAL DE EMPREENDIMENTOS DESAPROPRIADOS COHAB-SP	30	
		TOTAL DE EMPREENDIMENTOS OUTRAS ORIGENS (PMSP, IPREM, INSS, I	23	
	TOTAL GERAL - FDS EM ANDAMENTO		89	14.681
COHAB - RENOVA CENTRO E ESTUDOS	TOTAL DE UHS - LOCAÇÃO SOCIAL		8	958
	TOTAL DE EMPREENDIMENTOS EM ESTUDO - ÁREAS DA COHAB		9	NC
	TOTAL GERAL COHAB		17	958
	TOTAL		187	40.939
		N. EMPREENDIMENTOS		N UHS

Projetos em andamento

No 6 de 20 17
Felipe Fairbanks
RF: 11.443-SGP-17
23.08.2017
Materia PSC 6/2017 Documento digitalizado e autenticado por MARIO SERGIO HORTA. Sua validade pode ser conferida em
https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=567127.



NO PERÍODO ENTRE 2012-2017

RELAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS GERADOS/CONTRATADOS E ENTREGUES

		RESUMO
EMPREENDIMENTOS		UHS
CAIXA FAR - PMCMV - EMPREENDIMENTOS EM IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP (REMANESCENTES DE CONJUNTOS HABITACIONAIS) DOADOS PELA PMSP E/OU DESAPROPRIADOS		
ENTREGUES	22	2720
CONTRATADOS/GERADOS NO PERÍODO	8	827
CAIXA FAR CONTRATADOS (GERADOS)/ ENTREGAS POSTERIORES AO PERÍODO	10	4338
CONVÊNIO CDHU - EMPREENDIMENTOS EM IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP (REMANESCENTES DE CONJUNTOS HABITACIONAIS), DOADOS PELA PMSP E/OU DESAPROPRIADOS		
ENTREGUES	3	386
CONTRATADOS/GERADOS NO PERÍODO	3	280
FDS PMCMV ENTIDADES - EMPREENDIMENTOS DISPONIBILIZADOS VIA CHAMAMENTO COHAB -SP		
CONTRATADOS/GERADOS NO PERÍODO	5	574
CAIXA PAR - EMPREENDIMENTOS VIABILIZADOS EM IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP (REMANESCENTES DE CONJUNTOS HABITACIONAIS)		
ENTREGUES	40	3857
COHAB - SP - IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP E /OU DESAPROPRIADOS		
COHAB RENOVA CENTRO E OUTROS		
ENTREGUES NO PERÍODO	2	71
CONTRATADOS/GERADOS NO PERÍODO	1	34
TOTAL ENTREGUES NO PERÍODO	67	7.034
TOTAL GERADAS/CONTRATADAS NO PERÍODO	27	6.063

No 6 de 2017
Materia HSC 6/2017
Documento digitalizado e autenticado por MARIO SERGIO HORTA. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=567127>.

Rf. 1.433-SGP-17
Felipe Fairbanks
de 20/17



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

atualizado COHAB - 22/05/2018

DIRETORIA TÉCNICA

CAIXA PAR - EMPREENDIMENTOS VIABILIZADOS EM IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP (REMANESCENTES DE CONJUNTOS HABITACIONAIS)

N.	Prefeitura Regional	Endereço	Conjunto Habitacional	Assinatura do contrato	Quadra	Lote	Total UH	Entrega em
1	CAMPO LIMPO	Rua da Safra	ADVENTISTA	30/12/2003	10H	1 e 2	30	2012
2	CAMPO LIMPO	Rua da Safra	ADVENTISTA	30/12/2003	11H	7 a 9	40	2012
3	CAMPO LIMPO	Travessa Seguaragi x Travessa Raiz do Cedro	ADVENTISTA	30/12/2003	12H	1 a 3	100	2012
4	CIDADE TIRADENTES	Rua Alfonso Asturano (antiga Rua 22)	BARRO BRANCO II	2004	46	29	100	2012
5	CIDADE TIRADENTES	Rua Alfonso Asturano (antiga Rua 22)	BARRO BRANCO II	2005	46	30	100	2012
6	CIDADE TIRADENTES	R. Igarapé Universo x R. Cachoeira Morena	INÁCIO MONTEIRO	24/09/2003	5	1	40	2012
7	CIDADE TIRADENTES	Rua Cachoeira das Abelhas x Rua Rio Araguaçu	INÁCIO MONTEIRO	18/11/2003	3	1	60	2012
8	CIDADE TIRADENTES	Rua Cachoeira das Abelhas	INÁCIO MONTEIRO	18/11/2003	4	1 e 2	100	2012
9	CIDADE TIRADENTES	R. Cachoeira Maçaranduba	INÁCIO MONTEIRO	30/12/2003	53	1	60	2012
10	CIDADE TIRADENTES	R. Cachoeira Maçaranduba x R. Arroio do Uambu	INÁCIO MONTEIRO	30/12/2003	C	6	60	2012
11	CIDADE TIRADENTES	R. Cachoeira Maçaranduba x R. Igarapé Natal	INÁCIO MONTEIRO	30/12/2003	G	4	40	2012
12	ITAQUERA	Rua Emília Brasão	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	19/09/2003	25	8	40	2012
13	ITAQUERA	Rua Virgínia Ferni x Rua Ângela de Andrade	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	09/10/2003	43	3	140	2012
14	ITAQUERA	Rua Giovanni Quadri x Rua Prof. Leônicio Gurgel	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	30/12/2003	77	7	300	2012
15	ITAQUERA	Av. João Batista Conti x R. Passagem Noturna	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	30/12/2003	142	4 e 5	87	2012
16	ITAQUERA	Rua Coração Brasileiro	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	até 31/1/2004	178	3	180	2012
17	ITAQUERA	Rua Casa no Campo	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	até 31/1/2004	178	4	180	2012
18	ITAQUERA	Rua Fascinação	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	até 31/1/2004	178	5	180	2012
19	ITAQUERA	Rua Amor de Índio	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	até 31/1/2004	178	7	60	2012
20	ITAQUERA	Rua Amor de Índio	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	até 31/1/2004	178	8	160	2012
21	ITAQUERA	Rua Sal da Terra	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	até 31/1/2004	178	9	160	2012
22	ITAQUERA	Rua Sal da Terra	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	até 31/1/2004	178	10	180	2012
23	CIDADE TIRADENTES	Avenida dos Têxteis	SANTA ETELVINA I VIA	30/12/2003	33A	L 1 a 6	140	2012
24	CIDADE TIRADENTES	Avenida dos Metalúrgicos x Rua Igarapé Água Azul	SANTA ETELVINA II A	31/12/2003	44H	9 e 10	200	2016
25	CIDADE TIRADENTES	Avenida dos Metalúrgicos x Rua Igarapé Água Azul	SANTA ETELVINA II A	01/01/2004	44H	11	80	2016
26	CIDADE TIRADENTES	Avenida dos Têxteis	SANTA ETELVINA VII	31/12/2003	41G	5	40	2016

No 6 de 20 17
 Felipe Fairbanks
 RF. 11.443-SGP-17



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

N.	Prefeitura Regional	Endereço	Conjunto Habitacional	Assinatura do contrato	Quadra	Lote	Total UH	Entrega em
27	CIDADE TIRADENTES	Rua Dante Alderigo x Rua Miguel de Castro	SANTA ETELVINA VII	02/03/2004	34G	6	40	2012
28	VILA PRUDENTE	Rua Giovani Nasco x Rua Carlo Clausetti	TEOTONIO VILELA JARDIM SAPOPEMBA	03/09/2003	79	18	20	2012
29	VILA PRUDENTE	Rua Adolfo Celi	TEOTONIO VILELA JARDIM SAPOPEMBA	03/09/2003	79	21	100	2012
30	VILA PRUDENTE	Rua Giovani Nasco x Rua Carlo Clausetti	TEOTONIO VILELA JARDIM SAPOPEMBA	03/09/2003	81	6	80	2012
31	VILA PRUDENTE	Rua Thomas de Santa Maria	TEOTONIO VILELA JARDIM SAPOPEMBA	19/09/2003	14	8	40	2012
32	VILA PRUDENTE	Rua Thomas de Santa Maria x Rua Felice Toste	TEOTONIO VILELA JARDIM SAPOPEMBA	19/09/2003	14	12	40	2012
33	VILA PRUDENTE	Rua Esquivel Navarro x Rua Felice Toste	TEOTONIO VILELA JARDIM SAPOPEMBA	19/09/2003	15	22	20	2012
34	VILA PRUDENTE	Rua Francisco Usper x Rua Hugo Dalberg	TEOTONIO VILELA JARDIM SAPOPEMBA	18/11/2003	25	1	80	2012
35	VILA PRUDENTE	Rua Francisco Usper	TEOTONIO VILELA JARDIM SAPOPEMBA	18/11/2003	76	5	80	2012
36	CAMPO LIMPO	Estrada de Itapecerica x Rua Tajal	VALO VELHO II	30/12/2003	1	1	100	2012
37	CAMPO LIMPO	Estrada de Itapecerica x Rua Tajal	VALO VELHO II	31/12/2003	2	1	100	2012
38	CAMPO LIMPO	Estrada de Itapecerica x Rua Tajal	VALO VELHO II	01/01/2004	3	1	100	2012
39	CAMPO LIMPO	Estrada de Itapecerica x Rua Tajal	VALO VELHO II	02/01/2004	4	1	100	2012
40	CAMPO LIMPO	Estrada de Itapecerica x Rua Tajal	VALO VELHO II	03/01/2004	4	2	100	2012
TOTAL UH							3.857	
TOTAL EMPREENDIMENTOS							40	

PAR CAIXA	TOTAIS POR ORIGEM	TOTAL DE EMPREENDIMENTOS EM CONJUNTOS COHAB- ARC
		TOTAL DE EMPREENDIMENTOS DESAPROPRIADOS COHAB-SP
		TOTAL DE EMPREENDIMENTOS OUTRAS ORIGENS (PMSP, IPREM, INSS, ETC)
	TOTAL GERAL	

NO PERIODO ENTRE 2012-2017

CAIXA PAR - EMPREENDIMENTOS VIABILIZADOS EM IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP (REMANESCENTES DE CONJUNTOS HABITACIONAIS)

	EMPREENDIMENTOS	UHS
CAIXA PAR		
ENTREGUES	40	3857

No 6 de 2017
Folha nº 17 do Proc.
Felipe Fairbanks
RF: 11.443-SGP-17

Matéria BSC-6/2017. Documento digitalizado e autenticado por MARIO SERGIO HORTA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=567127>.



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

atualizado 22/05/2018

DIRETORIA TÉCNICA

CONVÊNIO CDHU - EMPREENDIMENTOS EM IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP (REMANESCENTES DE CONJUNTOS HABITACIONAIS), DOADOS PELA PMSP E/OU DESAPROPRIADOS

Nº	NOME DO EMPREENDIMENTO NO CDHU	Prefeitura Regional	Endereço	Conjunto Habitacional	Assinatura do convênio	Quadra	Lote	Total UH	Entrega em
1	SP - LAGEADO H1 e H2	GUAIANASES	AV. NORDESTINA X R. RUBELITA	JARDIM DAS ACÍCIAS	09/04/2002	ÚNICA	ÚNICO	800	NC
2	SP - CID TIRADENTES C	CIDADE TIRADENTES	R. CACHOEIRA DAS JANGADAS e R. CACHOEIRA JACIQUARA	INÁCIO MONTEIRO	06/05/2002	Q 56	L 1	27	NC
3	SP - CID TIRADENTES D	CIDADE TIRADENTES	R. ARROIO ITAPORORÔ X R. CACHOEIRA GUARIBAS	INÁCIO MONTEIRO	06/05/2002	Q 5	L 2/3	33	NC
4	SP - RAPOSO TAVARES E	BUTANTÁ	R. CACHOEIRA PORAQUÊ	RAPOSO TAVARES	06/05/2002	Q 33	L2/3	240	NC
5	SP - CID TIRADENTES E	CIDADE TIRADENTES	R. CONJUNTO SÍTIO CONCEIÇÃO	SÍTIO CONCEIÇÃO	06/05/2002	Q 18	L 7	60	NC
6	SP - CID TIRADENTES F	CIDADE TIRADENTES	R. MEU DESTINO	SÍTIO CONCEIÇÃO	06/05/2002	Q19	L 6	60	NC
7	SP - CID TIRADENTES G	CIDADE TIRADENTES	R. QUINTA SINFONIA	SÍTIO CONCEIÇÃO	06/05/2002	Q20	L2	84	NC
8	SP - CID TIRADENTES H	CIDADE TIRADENTES	R. WILSON FERNANDO S. CARVALHO	SÍTIO CONCEIÇÃO	06/05/2002	Q 1	L 39	98	NC
9	SP - CID TIRADENTES J	CIDADE TIRADENTES	R. CACHOEIRA DA SORTE	BARRO BRANCO II	13/06/2002	Q15	L55	40	NC
10	SP - JOSÉ BONIFÁCIO - K03	ITAQUERA	R. ANTONIO CARPUZZI X R. FREI ANTONIO FAGIANO	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	13/06/2002	Q 131	L 3 e 4	20	NC
11	SP - CID TIRADENTES L	CIDADE TIRADENTES	R. NASCER DO SOL X R. SENADOR NELSON CARNEIRO	SANTA ETELVINA IIA	13/06/2002	Q 39H	L 8	24	NC
12	SP - CID TIRADENTES R5	CIDADE TIRADENTES	R. EDUARDO SANCHES x R. APÓSTOLO TIAGO MAIOR	SANTA ETELVINA VII	04/07/2002	Q 13G	L1 A 31	45	NC
13	SP - JOSÉ BONIFÁCIO - K10	ITAQUERA	R. POESIA DO SERTÃO	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	13/06/2003	Q 137	L 11 e 12	20	NC
14	SP - CID TIRADENTES O1	CIDADE TIRADENTES	AV. DOS TEXTEIS (PRÓX. À R. DOS MARCENEIROS), R. PADRE JOSÉ VIEIRA DE MATOS	SANTA ETELVINA I VI A	13/06/2003	Q 1B	L2	40	NC
15	SP - CID TIRADENTES M	CIDADE TIRADENTES	R. IGARAPÉ DAS ESTRADAS X R. NASCER DO SOL	SANTA ETELVINA IIA	13/06/2003	Q 47H	L 1	20	NC
16	SP - CID TIRADENTES R4	CIDADE TIRADENTES	R. EDUARDO SANCHES x R. 6G	SANTA ETELVINA VII	04/07/2003	Q 18G	L1A18 L20A37	47	NC
17	SP - JOSÉ BONIFÁCIO - K05	ITAQUERA	R. VIRGÍNIA FERNI	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	13/06/2004	Q 44	L 11	20	NC
18	SP - CID TIRADENTES O2	CIDADE TIRADENTES	AV. DOS TEXTEIS (PRÓX. À R. DOS MARCENEIROS), R. PADRE JOSÉ VIEIRA DE MATOS	SANTA ETELVINA I VI A	13/06/2004	Q 2B	L 2	24	NC
19	SP - CID TIRADENTES Q	CIDADE TIRADENTES	R. CRISTIANO LOBE (PRÓX. À R. EDUARDO SANCHES)	SANTA ETELVINA VII	13/06/2004	Q 27G	L 7	16	NC
20	SP - CID TIRADENTES R3	CIDADE TIRADENTES	R. EDUARDO SANCHES X R. 13G X R. 10G	SANTA ETELVINA VII	04/07/2004	Q 19G	L1A36	100	NC
21	SP - JOSÉ BONIFÁCIO - K04	ITAQUERA	R. JOÃO PEDRO LUNA X R. ÂNGELO BINI	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	13/06/2005	Q 73A	L 5	20	NC
22	SP - CID TIRADENTES P	CIDADE TIRADENTES	R. VARZEA NOVA X AV. DOS TEXTEIS	SANTA ETELVINA VII	13/06/2005	Q 37G	L 6	20	NC
23	SP - ARTHUR ALVIM A	PENHA	R. PADRE JOSÉ VIEIRA DE MATOS	ITAQUERA IB PADRE MANOEL DA NÓBREGA	22/12/2005	Q 29	L 6	105	NC
24	SP - CIDADE LIDER C	PENHA	AV. ITAQUERA X AV. SÍLVIO TORRES (AV. 1)	ITAQUERA IA PADRE JOSE DE ANCHIETA	16/03/2006	Q 26	L2	58	NC
25	SP - JOSÉ BONIFÁCIO - K01	ITAQUERA	R. PROF. OSWALDO DE OLIVEIRA X R. AUGUSTO ARIDAS	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	13/06/2006	Q 78	L 43	20	NC
26	SP - CID TIRADENTES N	CIDADE TIRADENTES	R. NASCER DO SOL (PRÓX. À ESTRADA DO IGUATEM)	SANTA ETELVINA IIA	13/06/2006	Q 4H	L7	30	NC
27	SP - CID TIRADENTES Z	CIDADE TIRADENTES	R. ALEXANDRE DAVIDENKO S/Nº	BARRO BRANCO II	28/06/2006	Q 37B Q 37C	L 1 e 4 L 1 e 2	260	NC

No 6 de 20
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-17



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

Nº	NOME DO EMPREENDIMENTO NO CDHU	Prefeitura Regional	Endereço	Conjunto Habitacional	Assinatura do convênio	Quadra	Lote	Total UH	Entrega em
28	SP - CID TIRADENTES X	CIDADE TIRADENTES	AV. PADRE ADEMAR MOREIRA, S/Nº	SANTA ETELVINA I VIA	28/06/2006	Q 20B Q 22B	L 1 L 1 / 2 L 1 / 3	200	NC
29	SP - JOSÉ BONIFÁCIO - K02	ITAQUERA	R. LUCAS ALVERA	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	13/06/2007	Q 98	L 23	20	NC
30	SP - CID TIRADENTES R1	CIDADE TIRADENTES	R. EDUARDO SANCHES (PRÓX. A R. OLÍMPICO MONTANI)	SANTA ETELVINA VII	13/06/2007	Q 29G	L6	12	NC
31	SP - JOSÉ BONIFÁCIO - K07	ITAQUERA	R. EUGÊNIO ALBANI	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	13/06/2008	Q 22	L 6	40	NC
32	SP - CID TIRADENTES R2	CIDADE TIRADENTES	R. 11G x R. 12G x R. 13G	SANTA ETELVINA VII	13/06/2008	Q 47G	L2	28	NC
33	SP - IGUAQUEMI E	SÃO MATEUS	R. ALMEIDA FALCÃO X R. FLORIANO MIRANDA X R. JOÃO CARLOS FERREIRA	PARQUE BOA ESPERANÇA DOAÇÃO PMSP A COHAB-SP	2011	ÚNICO	ÚNICO	160	2014
34	SP - LIMÃO B	CASA VERDE/CACHOEIRINHA	RUA CARLOS PORTO CARREIRO, 285	MINAS GÁS II DOAÇÃO PMSP A COHAB-SP	2012	ÚNICO	ÚNICO	100	2014
35	SP - BOM RETIRO E	SÉ	RUA SÃO CAETANO, 629	DESAPROPRIAÇÃO COHAB-SP	28/06/2006	ÚNICO	ÚNICO	126	2016
TOTAL UH								2.817	
TOTAL DE EMPREENDIMENTOS								35	

CONVÊNIO CDHU - EMPREENDIMENTOS SUSPENSOS (EM CANCELAMENTO) EM IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP (REMANESCENTES DE CONJUNTOS HABITACIONAIS)									
Nº	NOME DO EMPREENDIMENTO NO CDHU	Prefeitura Regional	Endereço	Conjunto Habitacional	Assinatura do convênio	Quadra	Lote	Total UH	OBS
1	SP - CID TIRADENTES I	CIDADE TIRADENTES	R. CACHOEIRA CAMPO GRANDE X R. CACHOEIRA DAS ARARAS	BARRO BRANCO II	13/06/2002	Q 42	L1	32	CONVÊNIO SUSPENSO
2	SP - JOSÉ BONIFÁCIO - K11	ITAQUERA	R. GUILHERME VALENÇA	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	13/06/2009	Q 182	L 8	20	CONVÊNIO SUSPENSO
3	SP - JOSÉ BONIFÁCIO - K08	ITAQUERA	R. ALFREDO RICCI	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	13/06/2010	Q 27	L 11	20	CONVÊNIO SUSPENSO
4	SP - JOSÉ BONIFÁCIO - K09	ITAQUERA	R. VIRGINIA FERNI X R. ROBERT DE MEDEIROS	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	13/06/2011	Q 73	L 7	20	CONVÊNIO SUSPENSO
5	SP - JOSÉ BONIFÁCIO - K06	ITAQUERA	R. ANTONIO CRESPO X R. OLIVEIRA BRANDÃO	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	13/06/2012	Q 74	L 2	20	CONVÊNIO SUSPENSO
6	SP - CID TIRADENTES K	CIDADE TIRADENTES	R. NASCER DO SOL X R. IGARAPÉ DA MISSÃO	SANTA ETELVINA IIA	13/06/2005	Q 36H	L 10	40	CONVÊNIO SUSPENSO
TOTAL UH								152	
TOTAL DE EMPREENDIMENTOS								6	

CDHU - ENTREGUES/SUSPENSOS	TOTAIS POR ORIGEM	TOTAL DE EMPREENDIMENTOS EM CONJUNTOS COHAB- ARC	38
		TOTAL DE EMPREENDIMENTOS DESAPROPRIADOS COHAB-SP	1
		TOTAL DE EMPREENDIMENTOS OUTRAS ORIGENS (PMSP, IPREM, INSS, ETC)	2
		TOTAL GERAL	41

NO PERÍODO ENTRE 2012-2017

CONVÊNIO CDHU - EMPREENDIMENTOS EM IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP (REMANESCENTES DE CONJUNTOS HABITACIONAIS), DOADOS PELA PMSP E/OU DESAPROPRIADOS

	EMPREENDIMENTOS	UHS
CDHU CONVÊNIOS		
ENTREGUES	3	386
CONTRATADOS/GERADOS NO PERÍODO	3	280

Folha nº 418 de 2017
do Proc.
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-17



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

Atualizado 22/05/2018									
CRIMFAR - PMCMV - EMPREENDIMENTOS EM IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP (REMANESCENTES DE CONJUNTOS HABITACIONAIS) - DESAPROPRIADOS PELA PMCMV E/OU LÍQUIDAÇÃO POR JUDICIAL - COHAB-SP									
Nº	Empreendimento	Prefeitura Regional	Endereço	Conjunto Habitacional	Assinatura do contrato	Quadra	Lote	Total UH	Entrega em
1	Araraquara	Campo Limpo	R. Gungadinho x R. Tajal x R. Nicoló di Pietro	Valo Velho I	31/05/2012	4	1	160	2014
2	Serra Bonita	Penha	R. Peixoto Werneck x R. Pa. Tomás de Vilanova	Itaquera IB-PE Manoel de Nobrega	29/12/2010	17	6	120	2013
3	Botucatu	Guarenazas	R. Pedro Touninho X R. Padre Nildo do Amaral Jr.	DESAPROPRIÇÃO COHAB -SP	28/02/2014	-	-	294	2015
4	Brasas	Penha	Acesso a R. Tomás Feliciano	Itaquera IC-PE Manoel de Paiva	29/12/2010	9	7	80	2013
5	Caçapava	Itaquera	R. Isidoro de Lara x R. Imburana	Itaquera II III José Bonifácio	25/05/2012	62	7	50	2014
6	Campos do Jordão	Penha	R. Pexoto Werneck x R. Pa. Miguel de Campos	Itaquera IB-PE Manoel de Nobrega	29/12/2010	17	7	100	2013
7	Caraguatatuba A	Itaquera	R. Amor de Índio x R. Domingos Rubino	Itaquera II III José Bonifácio	01/10/2010	176	Parte dos lotes 1 e 2 desdobro lote A	140	2014
8	France	Butantã	Av. Eng. Antonio Elias Garcia x R. Pa. Marçal Rodrigues - Jd João XXIII	DESAPROPRIÇÃO COHAB -SP	06/12/2010	-	-	240	2014
9	Guarapá	Itaquera	R. Arroio Campo Bom x Estrada Circular	Sta Etelvina IIB	14/12/2010	3L	7	32	2012
10	Iguape A	Itaquera	Av. Itaquera,3888 alt. Av. Waldemar Tietz	Itaquera IA Padre Jose de Anchieta	01/10/2010	27	1	300	2013
11	Itafriz	Campo Limpo	R. Avadora Anísia Pinheiro Machado x Rua Osni Pereira Duarte	Valo Velho II	31/05/2012	6	1 A 38	60	2014
12	Jacarai	Penha	Av. Itaquera x R. Nerval Pereira Braga	Itaquera IA Padre Jose de Anchieta	01/02/2012	12	A 3A antigo 11A	40	2014
13	Lame	Cid Tiradentes	R. Afonso Asturano s/nº x R. Ricardo da Costa	Barro Branco II	14/12/2010	46	31	60	2013
14	Lorena	Campo Limpo	R. Avadora Anísia Pinheiro Machado x Rua Osni Pereira Duarte	Valo Velho II	31/05/2012	5	1	40	2014
15	Mirassol	Cid Tiradentes	R. Coração de Mãe s/nº x R. Conto de Araia	Barro Branco I - Castro Alves	01/10/2010	32	04 a 09	260	2014
16	Mongaguá	Cid Tiradentes	R. Arroio do Trunfo esquina com Marco Becker Machado	Sta Etelvina IIB	14/12/2010	5K	1	40	2012
17	Paranapiacaba	Butantã	Travessa s/n, próx a Rua Cachoeira do Anapendido	Raposo Taveres	06/12/2010	37	5	30	2013
18	Peruibe	Campo Limpo	R. Avadora Anísia Pinheiro Machado x Rua Libratan Pereira Maciel	Valo Velho II	31/05/2012	7	1 A 28	40	2014
19	Pracacaba	Sapopemba	R. Giovanni Nasco x R. Vila Nova Antigas	TeolonoVilela II	11/12/2009	39	2	180	2012
20	Ribeirão Preto	M'Boi Mirim	R. Ferreirópolis, 07	DESAPROPRIÇÃO COHAB -SP	29/12/2010	-	-	180	2015
21	Santa Adéla	Itaquera	R. Fascinação alt. R. Nove de Bahia	Itaquera II III José Bonifácio	15/12/2010	178	6	118	2014
22	São Roque	Sapopemba	R. Giovanni Nasco x R. Vila Nova Antigas	TeolonoVilela - Jd Sapopemba	11/12/2009	39	3	300	2011
23	São Sebastião	Itaquera	R. Francisco Callegan x R. Frei Antonio Faggiano, alt. R. Cole Porter	DESAPROPRIÇÃO COHAB -SP	31/05/2012	131	05	156	2015
TOTAL DE UH ENTREGUES								3.020	
TOTAL DE EMPREENDIMENTOS								23	
Obs: Em todas as obras contratadas pela CAIXA os terrenos já foram alienados à ela, por valor simbólico, como contrapartida da PMSP									

RF. 11.443-SCD-17
Felipe Fairbanks
de 20 17



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

FAR PMCMV - EMPREENDIMENTOS EM IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP (REMANESCENTES DE CONJUNTOS HABITACIONAIS), DOADOS E/OU DESAPROPRIADOS - CONTRATADOS -									
entre 2015 A 2018									
Nº	Empreendimento	Prefeitura Regional	Endereço	Conjunto Habitacional	Assinatura do contrato	Quadra	Lote	Total UH	ENTREGA PREVISTA
1	Academia - TERRENO A	Itaim Paulista	Avenida Academia de São Paulo, s/n	DESAPROPRIAÇÃO COHAB -SP	09/04/2018	-	-	194	2019
2	Prassununga	Cd Tiradentes	R. Conj. Sítio Conceição. 01 x R. Pequeno Romance	Sítio Conceição	25/05/2012	20	3	200	obra paralisada
3	Albani I II e III	Vi Prudente	R. Antônio de França e Silva x R. Alberto Lazari x R. Clara Petreia	DESAPROPRIAÇÃO COHAB -SP	29/12/2011	-	Parte do lote 2B da área B	300	2020
4	Augusto Amaral	Freguesia do Ó	Rua Dr. Augusto Amaral, 94	DESAPROPRIAÇÃO COHAB -SP	28/11/2017	-	-	300	2019
5	Caraguatatuba B	Itaquera	R. Amor de Índio x R. Domingos Rubino	Itaquera II III Jose Bonifácio ARC	01/10/2010	176	Parte dos lotes 1 e 2 desdobro lote B	160	2018
6	Caraguatatuba C	Itaquera	R. Amor de Índio x R. Domingos Rubino	Itaquera II III Jose Bonifácio ARC	01/10/2010	176	Parte dos lotes 1 e 2 desdobro lote C	160	2018
7	Caraguatatuba D	Itaquera	R. Amor de Índio x R. Domingos Rubino	Itaquera II III Jose Bonifácio ARC	01/10/2010	176	Parte dos lotes 1 e 2 desdobro lote D	180	2019
8	Caraguatatuba E	Itaquera	R. Amor de Índio x R. Domingos Rubino	Itaquera II III Jose Bonifácio ARC	01/10/2010	176	Parte dos lotes 1 e 2 desdobro lote E	300	2019
9	CHAFARIZ DE PEDRA A B C	São Mateus	Rua Chafariz de Pedra, Rua Antônio Pavão, e Rua Pedro Leme	DESAPROPRIAÇÃO COHAB -SP	30/04/2018	-	-	768	2019
10	FLUORITA II - FLORIZA	Aracanduba	Av. Cipriano Rodrigues x R. Floriza	DESAPROPRIAÇÃO COHAB -SP	29/12/2016	-	-	308	2018
11	FORTE DA RIBEIRA A/B	São Mateus	R. Forte de Ribeira e Av. Forte do Leme	DESAPROPRIAÇÃO COHAB -SP	30/04/2018	-	-	600	2019
12	FORTE DO RIO BRANCO A B - PHOEBUS	São Mateus	R. Forte do Rio Branco x R. Telênia	DESAPROPRIAÇÃO COHAB -SP	30/04/2018	-	-	600	2019
13	FORTE DO RIO BRANCO II	São Mateus	Rua Forte do Rio Branco X Rua Forte do Araxá	DESAPROPRIAÇÃO COHAB -SP	30/04/2018	-	-	158	2019
14	MANUEL BUENO A B	Itaim Paulista	R. Manuel Bueno da Fonseca, s/nº	DESAPROPRIAÇÃO COHAB -SP	28/12/2017	-	-	600	2019
15	OSÓRIO C - LT 17	Itaim Paulista	R. Osório Franco Vilela, lote 17 - Via Curuçã	DESAPROPRIAÇÃO COHAB -SP	07/02/2018	-	17	215	2019
16	OSÓRIO D - LT 18	Itaim Paulista	R. Osório Franco Vilela, lote 18 x Av. Dona Enrie Verdes	DESAPROPRIAÇÃO COHAB -SP	07/02/2018	-	18	150	2019
17	OSÓRIO A B - LT 16, 27 - 28	Itaim Paulista	R. Osório Franco Vilela, lotes 16, 27 - 28 17 - Via Curuçã	DESAPROPRIAÇÃO COHAB -SP	11/05/2018	-	16, 27, 28	600	2019
18	PONTE BAIXA - GUIDO CALOI	M Boi Mim	Avenida Guido Caloi, esquina com Avenida Luz Gushiken	DESAPROPRIAÇÃO COHAB -SP	30/11/2017	-	-	1.000	2019
19	SAFIRA I III - SAVOY 53	Itaquera	Av. Osvaldo Valle Cordero, s/nº, próx. Av. Alzira Zarur	DESAPROPRIAÇÃO COHAB -SP	29/12/2016	-	-	652	2018
20	SAFIRA IV - SAVOY 54	Itaquera	Av. Osvaldo Valle Cordero, s/nº, próx. Av. Alzira Zarur	DESAPROPRIAÇÃO COHAB -SP	29/12/2016	-	-	300	2018
21	SÃO CARLOS A B - NORDESTINA	Guaiánasas	Av. Nordeste, esquina com Av. São João Castelo Branco, Rua Domingos Dionio, Rua Pascoal Dionio	DESAPROPRIAÇÃO COHAB -SP	28/11/2017	-	-	600	2019
22	TUPA - SABAO 2	Freguesia do Ó	Rua Raulino Galdino da Silva, s/nº	DESAPROPRIAÇÃO COHAB -SP	29/12/2016	-	-	228	2019
TOTAL DE UM CONTRATADAS								8.573	
TOTAL DE EMPREENDIMENTOS								22	

Obs: Em todos os obras contratadas pela CAIXA os terrenos já foram alienados à ela, por valor simbólico, como contrapartida da PMSP.

No 6 de 20 17
Folha no 17 da Proc.
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-17



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

Nº	Empreendimento	Prefeitura Regional	Endereço	Conjunto Habitacional	Assinatura do contrato	Quadra	Lote	Total UH	ENTREGA PREVISTA
FAR PMCMV - EMPREENDIMENTOS EM IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP (REMANESCENTES DE CONJUNTOS HABITACIONAIS), DOADOS E/OU DESAPROPRIADOS - A CONTRATAR (EM ANDAMENTO)									
Nº	Empreendimento	Prefeitura Regional	Endereço	Conjunto Habitacional	Assinatura do contrato	Quadra	Lote	Total UH	ENTREGA PREVISTA
1	ANCHIETA A B	Ipiranga	Rua Rizer Negrini, s/n	PMSP	NÃO ASSINADO	NA	NA	376	NC
2	ANTONIO SAMPAIO	Santana	Av. Comte Antônio Paiva Sampaio x R. Manuel de Moura	DESAPROPRIAÇÃO COHAB-SP	NÃO ASSINADO	NA	NA	296	NC
3	ARACARANA A B	Itaim Paulista	R. Tibúrcio de Souza, 1.104 e 1.106	DESAPROPRIAÇÃO COHAB-SP	NÃO ASSINADO	NA	NA	468	NC
4	BAURU A e B	Guianases	Rua Francisco de Souto Maior e Rua Jerônimo pedroso	DESAPROPRIAÇÃO COHAB-SP	NÃO ASSINADO	NA	NA	440	NC
5	CAMPO DAS PITANGUEIRAS	Emelino Matarazzo	Rua Campo das Pitangueiras, s/n	PMSP	NÃO ASSINADO	NA	NA	89	NC
6	CICERO CANUTO	Ancaduva	Av. Pastor Cicero Canuto de Lima, 960	DESAPROPRIAÇÃO COHAB-SP	NÃO ASSINADO	NA	NA	300	NC
7	FORTE DO RIO NEGRO A B	São Mateus	Rua Forte do Rio Negro X Av. Raguab Choffi	DESAPROPRIAÇÃO COHAB-SP	NÃO ASSINADO	NA	NA	600	NC
8	ITAIM UTUPURU	Itaim Paulista	Av. Itaim x R. Cachoeira Utupuru x R. Cachoeira Escaramuça	DESAPROPRIAÇÃO COHAB-SP	NÃO ASSINADO	NA	NA	267	NC
9	ITAPECERICA 23850	Campo Limpo	Estrada de Itapeçerica da Serra, 23.850	DESAPROPRIAÇÃO COHAB-SP	NÃO ASSINADO	NA	NA	258	NC
10	JANUARIO ZINGARO	Campo Limpo	Rua Januário Zingaro, s/n	DESAPROPRIAÇÃO PMSP	NÃO ASSINADO	NA	NA	182	NC
11	LAJEADO A B	Guianases	R. Francisco de Solomaior e R. Jerônimo Pedroso	DESAPROPRIAÇÃO COHAB-SP	NÃO ASSINADO	NA	NA	528	NC
12	VIRGINIA TOREZIN FORTE	M Boi Mm	Rua Virginia Torazin Forte, s/n	PMSP	NÃO ASSINADO	NA	NA	124	NC
13	PEDRO BRASIL	Casa Verde/Cachoeirinha	R. Ver. Pedro Brasil Bandecchi e Av. Parada Pinho	DESAPROPRIAÇÃO COHAB-SP	NÃO ASSINADO	NA	NA	158	NC
14	SUMARE - ELZA GUIMARAES	Casa Verde/Cachoeirinha	Rua Elza Guimarães	DESAPROPRIAÇÃO COHAB-SP	NÃO ASSINADO	NA	NA	210	NC
15	AMPARO - AIDA GOMES IIA - IMIRIM	Casa Verde/Cachoeirinha	Av. Atlântico Meridional	DESAPROPRIAÇÃO COHAB-SP	NÃO ASSINADO	NA	NA	154	NC
16	BENTO GUELF - PINHEIRINHO	São Mateus	Av. Bento Gueff, s/n	DESAPROPRIAÇÃO COHAB-SP	NÃO ASSINADO	NA	NA	1660	NC
17	CAMPO LIMPO ATACADAO	Campo Limpo	Estrada do Campo Limpo, 5.913	DESAPROPRIAÇÃO COHAB-SP	NÃO ASSINADO	NA	NA	770	NC
TOTAL DE UH A CONTRATAR								0.881	
TOTAL DE EMPREENDIMENTOS								17	

TOTALS POR ORIGEM	TOTAL DE EMPREENDIMENTOS EM CONJUNTOS HABITACIONAIS	24
	TOTAL DE EMPREENDIMENTOS DESAPROPRIADOS COHAB-SP	20
	TOTAL DE EMPREENDIMENTOS OUTRAS ORIGENS (PMSP, IPREM, INSS, ETC)	1
TOTAL GERAL (EM ANDAMENTO)		45

NC NÃO CONSTA PREVISÃO

NO PERÍODO ENTRE 2012-2017

CAIXA FAR - PMCMV - EMPREENDIMENTOS EM IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP (REMANESCENTES DE CONJUNTOS HABITACIONAIS)DOADOS PELA PMSP E/OU DESAPROPRIADOS

CAIXA FAR ENTREGUES	EMPREENDIMENTOS	UHS
CONTRATADOS/GERADOS NO PERÍODO	8	827
CAIXA FAR CONTRATADOS (GERADOS)		
CONTRATADOS/GERADOS NO PERÍODO	10	4338

Folha nº 6 de 20 do Proc. 432
Felipe Fairbanks
RF: 11.443-SGP-17



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

atualizado COHAB - MAIO 2018

DIRETORIA TÉCNICA

CAIXA FDS PMCMV ENTIDADES - EMPREENDIMENTOS DISPONIBILIZADOS VIA CHAMAMENTO COHAB -SP (EM ANDAMENTO)

	Empreendimento	Prefeitura Regional	Endereço	Conjunto Habitacional	Status	Quadra	Lote	Total UH	OBS
1	ADVENTISTA QD 01A LT 06 D7 08	CAMPO LIMPO	Rua Arroio do Butiá x Rua Arroio do Engenho	ADVENTISTA	Em Projeto	01A	06.07.08	83	
2	ADVENTISTA QD 38 LT 01 17 a 20	CAMPO LIMPO	Rua Integrada, 150 x Rua Domingos Peixoto da Silva x Rua Modelar	ADVENTISTA	Em Projeto	38	17 A 20	80	
3	BARRO BRANCO IIA QD 37A LT 01 02 03	CIDADE TIRADENTES	Rua Alexandre Davidenko	BARRO BRANCO II	Em Projeto	37A	01.02.03	300	
4	BARRO BRANCO IIC QD 37B LT 02 03	CIDADE TIRADENTES	Rua Alexandre Davidenko	BARRO BRANCO II	Em Projeto	37B	02.03	300	
5	ELISIO TEIXEIRA LEITE QD 03 LT 03	PIRITUBA / JARAGUA	Rua João Amado Coutinho	ELISIO TEIXEIRA LEITE	Em Projeto	03	03	72	
6	FAVELA DO VIOLAO QUADRA 1, 2 E 3	VILA MARIA / VILA GUILHERME	Av. do Poeta x Rua Godofredo Ferrari	PMSP	Em Projeto	1,2,3	-	224	
7	INACIO MONTEIRO - CASA BRANCA	CIDADE TIRADENTES	Rua Barão Antonio de Benfica	INACIO MONTEIRO	Em Projeto	-	-	100	
8	INACIO MONTEIRO - FLOR DO ORIENTE	CIDADE TIRADENTES	Rua Barão Antonio de Benfica	INACIO MONTEIRO	Em Projeto	-	-	100	
9	ITAQUERA IB PADRE MANOEL DA NÓBREGA QD 16 LT 09	PENHA	Av. Waldemar Tietz x Rua Padre Eustásio de Campos	ITAQUERA IB PADRE MANOEL DA NÓBREGA	Em Projeto	16	09	152	
10	ITAQUERA IB PADRE MANOEL DA NÓBREGA QD 28 LT 05 - NOSSA SENHORA FATIMA	PENHA	Rua Padre José Vieira de Matos, 660	ITAQUERA IB PADRE MANOEL DA NÓBREGA	Em Projeto	28	05	147	
11	ITAQUERA IC PADRE MANOEL DE PAIVA QD 06 LT 08 - SANTA BARBARA	PENHA	Rua André Feliciano	ITAQUERA IC PADRE MANOEL DE PAIVA	Em Projeto	06	08	100	
12	ITAQUERA IC PADRE MANOEL DE PAIVA QD 10 LT 05	PENHA	Rua Doménico Melli x Rua Estéfano Filippini	ITAQUERA IC PADRE MANOEL DE PAIVA	Em Projeto	10	05	76	
13	ITAQUERA IC PADRE MANOEL DE PAIVA QD 11 LT 07	PENHA	Av. Valdemar Tietz x Rua Doménico Melli	ITAQUERA IC PADRE MANOEL DE PAIVA	Em Projeto	11	07	40	
14	ITAQUERA IC PADRE MANOEL DE PAIVA QD 12 LT 11	PENHA	Av. Itaquera x Rua Doménico Melli	ITAQUERA IC PADRE MANOEL DE PAIVA	Em Projeto	12	11	36	
15	ITAQUERA IC PADRE MANOEL DE PAIVA QD 12 LT 12	PENHA	Av. Valdemar Tietz x Av. Itaquera	ITAQUERA IC PADRE MANOEL DE PAIVA	Em Projeto	12	12	42	
16	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO QD 027 LT 08 09 10	ITAQUERA	Rua Alfredo Ricci	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	Em Projeto	27	08, 09, 10	142	
17	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO QD 029 LT 02 - MARILIA	ITAQUERA	Rua Virginia Ferni x Gilberto Random	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	Em Projeto	29	02	100	
18	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO QD 034 LT 12 - SANTA TEREZINHA	ITAQUERA	Rua Anselmo Rodrigues e Rua Angelo Andrade	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	Em Projeto	34	12	79	
19	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO QD 138 LT 09 - KANSAS	ITAQUERA	Rua João Batista Conti	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	Em Projeto	138	9	65	

Matéria RSC 6/2017 Documento digitalizado e autenticado por MARIO SERGIO HORTA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegiscon.sulta.sao.paulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=567127>.

No 6 de 20 17

Felipe Fairbanks

RF. 11.443-SGP-17



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

	Empreendimento	Prefeitura Regional	Endereço	Conjunto Habitacional	Status	Quadra	Lote	Total UH	OBS
20	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO QD 138 LT 10 - MISSURI	ITAQUERA	Rua João Batista Conti	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	Em Projeto	138	10	61	
21	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO QD 138 LT 11	ITAQUERA	Rua João Batista Conti	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	Em Projeto	138	11	62	
22	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO QD 138 LT 12	ITAQUERA	Rua João Batista Conti	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	Em Projeto	138	12	76	
23	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO QD 15 LT 05	ITAQUERA	Rua Virginia Farni, 1348 (Proximo à Rua Antonio Fontana)	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	Em Projeto	15	05	76	
24	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO QD 158 LT 03	ITAQUERA	Rua Bartolomeu Ferrari x Rua Luciano Bazar	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	Em Projeto	158	03	20	
25	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO QD 161 LT 04	ITAQUERA	Rua Bartolomeu Ferrari x Rua Cristóvão de Salamanca	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	Em Projeto	161	04	76	
26	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO QD 180 LT 03	ITAQUERA	Av. João Batista Conti x Rua Bento dos Reis	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	Em Projeto	180	03	20	
27	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO QD 182 LT 06B - CATANDUVA	ITAQUERA	Rua Guilherme Valença	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	Em Projeto	182	06B	152	
28	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO QD 62 LT 8A	ITAQUERA	Rua Rio Imburana (Prox. Rua Lagoa da Barra)	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	Em Projeto	62	8A	20	
29	JARDIM SÃO PAULO IA QD 56 LT 02	CIDADE TIRADENTES	Rua Inácio Monteiro x Rua 47	JARDIM SÃO PAULO IA	Em Projeto	56	02	38	
30	JARDIM CELESTE QD 12 LT 03	IPIRANGA	Rua Memorial de Aires x Rua Raimundo Nina Rodrigues	JD CELESTE - PMSP	Em Projeto	12	03	50	
31	BARRA FUNDA 3 E 2 - CONEGO - RUA DO BOSQUE	SÉ	Rua Cônego Vicente M. Marino x Rua Cruzeiro	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	-	-	529	
32	BELEM	MOOCA	Rua Toledo Barbosa	COHAB	Em Projeto	-	-	225	
33	BRESSER VI	MOOCA	Rua Visconde de Parnaíba, s/n	COHAB	Em Projeto	-	-	210	
34	BRESSER XIV	MOOCA	Rua Visconde de Parnaíba, s/n	COHAB	Em Projeto	-	-	204	
35	CACHOEIRA DE PAULO AFONSO COND 1 2 3 4 5	CIDADE TIRADENTES	Rua Cachoeira de Paulo Afonso	PMSP	Em Projeto	-	-	1003	
36	CARLO PALAVICINO 1 2 3	PIRITUBA / JARAGUA	Estrada de Taipas, 116 (Antigo nº 90) Q19 L40	PMSP	Em Projeto	-	-	228	
37	CATUMBI	MOOCA	Rua Catumbi, 616 esq. Trav. Cavelheiro	PARTE DESAPROPRIAÇÃO COHAB / PARTE PMSP	Em Projeto	-	-	166	
38	EDIFÍCIO CAMBRIDGE	SÉ	Av. Nove de Julho, 216	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	-	-	121	SELECIONADO E CONTRATADO

No 6 de 2017
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-17

Matéria RSC 6/2017. Documento digitalizado e autenticado por MARIO SERGIO HORTA. Sua validade pode ser conferida em <https://sp.legisboa.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=567127>.



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

	Empreendimento	Prefeitura Regional	Endereço	Conjunto Habitacional	Status	Quadra	Lote	Total UH	OBS
39	EDIFICIO JOSE BONIFACIO	SE	Rua José Bonifácio,237	INSS/IPREM	Em Projeto	-	-	66	
40	EDIFICIO LORD HOTEL	SE	Rua das Palmeiras, 58	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	-	-	176	SELECIONADO E CONTRATADO DESAPROPRIAÇÃO COHAB
41	EDIFICIO PRESTES MAIA	SE	Av. Prestes Maia x Rua Brigadeiro Tobias	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	-	-	283	DESAPROPRIAÇÃO COHAB
42	ESTEVAO REZENDE - PARQUE DA CONQUISTA	PERUS	Rua Estevão Rezende	PMSP	Em Projeto	-	-	120	Ocupada - PMSP
43	FAVELA DO VIOLAO QUADRA 2	VILA MARIA / VILA GUILHERME	Av. do Poeta x Rua Godofredo Ferrari	PMSP	Em Projeto	-	-	300	PMSP
44	FAVELA DO VIOLAO QUADRA 3	VILA MARIA / VILA GUILHERME	Av. do Poeta x Rua Godofredo Ferrari	PMSP	Em Projeto	-	-	300	PMSP
45	FORTE DO RIO BRANCO I LT 09	SAO MATEUS	Rua Forte do Rio Branco, s/n	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	-	09	154	DESAPROPRIAÇÃO COHAB
46	FORTE DO RIO BRANCO I LT 10 - CASA BRANCA 2	SAO MATEUS	Rua Forte do Rio Branco, s/n	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	-	10	298	DESAPROPRIAÇÃO COHAB
47	FORTE DO RIO BRANCO I LT 11	SAO MATEUS	Rua Forte do Rio Branco, s/n	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	-	11	164	DESAPROPRIAÇÃO COHAB
48	FORTE DO RIO BRANCO III LT 26	SAO MATEUS	Rua Forte do Rio Branco, s/n	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	-	26	200	DESAPROPRIAÇÃO COHAB
49	FORTE DO RIO BRANCO III LT 27	SAO MATEUS	Rua Forte do Rio Branco, s/n	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	-	27	200	DESAPROPRIAÇÃO COHAB
50	FORTE DO RIO BRANCO III LT 28	SAO MATEUS	Rua Forte do Rio Branco, s/n	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	-	28	200	DESAPROPRIAÇÃO COHAB
51	FORTE DO RIO BRANCO IV	SAO MATEUS	Rua Forte do Rio Branco, s/n	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	-	-	154	DESAPROPRIAÇÃO COHAB
52	FORTE DO RIO BRANCO V	SAO MATEUS	Rua Forte do Rio Branco, s/n	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	-	-	216	DESAPROPRIAÇÃO COHAB
53	GUARAPIRANGA - ITU I II	MBOI MIRIM	Av. Guarapiranga, 1666 x Rua Carl Weiss	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	-	-	280	DESAPROPRIAÇÃO COHAB
54	IGARAPÉ MIRIM LAJEADO	GUAIANASES	Rua Igarapé Mirim x Rua Prof. Wilson Reis Santos	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	-	-	154	DESAPROPRIAÇÃO COHAB
55	JARDIM DAS BELEZAS	MBOI MIRIM	Rua Cândido das Neves, s/n Q67 L147 (OSCAR CAMPIGLIA)	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	-	-	228	DESAPROPRIAÇÃO COHAB
56	JARDIM PALMARES	TREMÊMBE / JACANA	Travessa Cabo PM Jose Carlos Rodrigues da Silva	PMSP	Em Projeto	-	-	70	PMSP
57	JOAO GOMES	PIRITUBA / JARAGUA	Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, 13.255	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	-	-	300	DESAPROPRIAÇÃO COHAB
58	JOAQUIM LEAL - SANTA LUZIA	ITAIM PAULISTA	Rua Georgina Diniz Braghieri x Trav. Mirra - curuça	PMSP	Em Projeto	-	-	40	PMSP
59	PARQUE BOA ESPERANCA A1 QD 59A LT 1	SAO MATEUS	Rua Aguariço	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	59A	01	20	
60	PARQUE BOA ESPERANCA QD 37B - RESID. DOS SONHOS	SAO MATEUS	Rua Curumatim	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	37B	-	85	
61	PARQUE BOA ESPERANCA QD 52 E 56	SAO MATEUS	Rua Curumatim	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	52 E 56	-	270	
62	PARQUE BOA ESPERANCA QD 57	SAO MATEUS	Rua Aguariço	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	57	-	60	
63	PARQUE BOA ESPERANCA QD 58B	SAO MATEUS	Rua Aguariço	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	58B	-	154	
64	PARQUE BOA ESPERANCA QD 59B	SAO MATEUS	Rua Aguariço	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	59B	-	154	
65	PARQUE BOA ESPERANCA QD 60 - FORTALEZA	SAO MATEUS	Rua Aguariço	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	60	-	146	
66	PARQUE BOA ESPERANCA QD 61	SAO MATEUS	Rua Aguariço	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	61	-	231	
67	PARQUE BOA ESPERANCA QD 62	SAO MATEUS	Rua Aguariço	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	62	-	254	
68	PARQUE IPE - DONA DEDA	CAMPO LIMPO	Av. Prof. Oscar Campiglia S/N - Pq dos Ipes - 05762-230	PMSP	Em Projeto	-	-	117	
69	SÃO FRANCISCO A	SAO MATEUS	Rua Bandeira de Aracambi	PMSP	Em Projeto	-	-	100	
70	SÃO FRANCISCO B	SAO MATEUS	Rua Bandeira de Aracambi	PMSP	Em Projeto	-	-	80	
71	SÃO FRANCISCO PROV 8 QD 130 LT 01	SAO MATEUS	Rua Bandeira Aracambi x Rua das Flores	PMSP	Em Projeto	130	01	300	
72	SÃO FRANCISCO PROV 9 QD 65 LT 02	SAO MATEUS	Rua Bandeira Aracambi x Rua das Flores	PMSP	Em Projeto	65	02	40	

No 6 de 20
Folha nº 6 do Proc.
Felipe Fairbanks
RF 11.443-5GP-17



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

	Empreendimento	Prefeitura Regional	Endereço	Conjunto Habitacional	Status	Quadra	Lote	Total UH	OBS
73	SÃO JOSÉ I - SERRA VERDE A - AGUDOS A	PENHA	Rua Serra Verde, s/n, Rua Lagoa de Dentro, Rua Lauro de Freitas	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	-	-	227	SELECIONADO E CONTRATADO
74	SÃO JOSÉ II - SERRA VERDE B - AGUDOS B	PENHA	Rua São José de Ribamar, s/n, Rua Lagoa de Dentro, Rua Lauro de Freitas	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	-	-	227	
75	SONDA B	TREMEMBE / JACANA	Av. Sanatório, esquina com a Rodovia Fernão dias	PMSP	Em Projeto			180	
76	TAKAO MINAMI A B C - ANECY ROCHA	SAO MATEUS	Rua Takao Minami e Rua Anecy Rocha	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	-	-	900	
77	TUPAROQUERA PORTO FELIZ A	MBOI MIRIM	Rua Nova Tuparoquera, s/n	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	-	-	264	
78	TUPAROQUERA PORTO FELIZ B	MBOI MIRIM	Rua Nova Tuparoquera, s/n x Rua Poço da Pedra	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	-	-	176	
79	VILA CLARICE 1 2 3 4	PIRITUBA / JARAGUA	Av. Dr Felipe Pinel	SPU - INÃO	Em Projeto	-	-	640	
80	SANTA ETELVINA I VIA QD 38F LT 01 - ANDORINHAS - CABREUVA	CIDADE TIRADENTES	Avenida Dos Texteis x Av Neytor De Oliveira	SANTA ETELVINA I VI A	Em Projeto	18F	01	40	
81	SANTA ETELVINA I VIA QD 21A LT 05 - TEXTEIS	CIDADE TIRADENTES	Av. dos Texteis	SANTA ETELVINA I VI A	Em Projeto	21A	05	32	
82	SANTA ETELVINA I VIA QD 38B LT 05	CIDADE TIRADENTES	Rua Manoel Noscoco x Rua Rafael Dalla Monica	SANTA ETELVINA I VI A	Em Projeto	18B	05	24	
83	SANTA ETELVINA I VIA QD 06A LT 02	CIDADE TIRADENTES	Av. dos Texteis	SANTA ETELVINA I VIA	Em Projeto	06A	02	20	
84	SANTA ETELVINA IIA 31H LT 14 - IGARAPÉ DO FRADE	CIDADE TIRADENTES	Rua Igarapé do Frade x Rua Igarapé das Missões	SANTA ETELVINA IIA	Em Projeto	31H	14	25	SELECIONADO E CONTRATADO
85	SANTA ETELVINA IIA 37H LT 5 - IGARAPÉ DO INDIO	CIDADE TIRADENTES	Rua Igarapé do Indio x Rua Sem Nelson Carneiro	SANTA ETELVINA IIA	Em Projeto	37H	5	25	SELECIONADO E CONTRATADO
86	SANTA ETELVINA IIB AREA 5 QD 09 LT 127	ITAQUERA	Rua Santa Tereza x Estrada de São Simão QUADRA FISCAL 09 LOTE FISCAL 127	SANTA ETELVINA IIB	Em Projeto	09	127	192	
87	SANTA ETELVINA IVA QD 50C LT 1 2 3 (LT 01 - MIRACATU) - SAO MATHEUS	CIDADE TIRADENTES	Rua Francisco José Viana	SANTA ETELVINA IVA	Em Projeto	50C	01,02,03	152	
88	TEOTONIO VILELA - JARDIM SAPOEMBA QD 36 LT 05	VILA PRUDENTE	Avenida Am. Villanovas Artigas x Rua Esquivel Navarro	TEOTONIO VILELA - JARDIM SAPOEMBA	Em Projeto	16	05	36	
89	TEOTONIO VILELA - JARDIM SAPOEMBA QD 35 LT 17	VILA PRUDENTE	Rua Esquivel Navarro x Rua Simpliciano Olivo	TEOTÔNIO VILELA - JARDIM SAPOEMBA	Em Projeto	15	17	32	
TOTAL UH								14.681	
TOTAL DE EMPREENDIMENTOS								89	

FDS	TOTAIS POR ORIGEM	TOTAL DE EMPREENDIMENTOS EM CONJUNTOS COHAB- ARC	36
		TOTAL DE EMPREENDIMENTOS DESAPROPRIADOS COHAB-SP	30
		TOTAL DE EMPREENDIMENTOS OUTRAS ORIGENS (PMSP, IPREM, INSS. ETC)	23
	TOTAL GERAL		89

0811 CONSIDEROU-SE EMPREENDIMENTO GERADO ENTRE 2012 E 2017 AQUELES SELECIONADOS (MCIIDADES) E CONTRATADOS PELA CAIXA

NO PERIODO ENTRE 2012-2017

CAIXA FDS PMCMV ENTIDADES - EMPREENDIMENTOS DISPONIBILIZADOS VIA CHAMAMENTO COHAB -SP

CAIXA FDS	EMPREENDIMENTOS	UHS
CONTRATADOS/GERADOS ■■■■■■	5	574

Folha no 495 do Proc.
No 6 de 2017
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SCP-17



Prefeitura do Município de São Paulo

fls. 698

São Paulo, 13 de JUNHO de 2018.

Folha 1136 837

Nº 6 de 20

Felipe Fairbanks
SE 11.413-SGP-12

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 222/18-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 143/2018
SEI nº 6010.2018/0000187-9

DOCREC

486/2018

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, atendendo ao Requerimento nº 06/2018, de autoria da Vereadora Soninha Francine, encaminho a essa Presidência as informações solicitadas, fornecidas pela Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

EDUARDO TUMA
Secretário da Casa Civil

Anexo: Ofício PRESI-2126/18 (2018-9.075.696-9)

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 23 de maio de 2018.

Ofício PRESI-2126/18

Folha nº 421 de 438
Nº 6 de 20
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-17

Ref.: Processo SEI 6010.2018/0000187-9
Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL II nº 7798549
Ofício SGP-12 nº 143/2018 da Câmara Municipal de São Paulo
Ofício SUB-COHAB nº 005/2018
Requerimento nº 6/2018 – Vereadora Soninha Francine

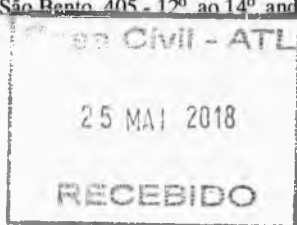
Prezada Senhora,

Atendendo ao encaminhamento em referência, que versa sobre o Requerimento 6/2018, apresentado pela Senhora Vereadora Soninha Francine e deliberado pela *Subcomissão para tratar da Companhia Metropolitana de Habitação* (Subcomissão da COHAB-SP), formulo o presente para oferecer as informações requeridas, que seguem em meio físico e digital.

Requer a Sra. Presidente da Subcomissão da COHAB-SP sejam prestadas as seguintes informações:

- (1) Relação dos lotes com área superior a 1.000m² que a Companhia considera viáveis para fins de produção de habitação;
- (2) Esclarecimento quanto à alegação, pelo Tribunal de Contas do Município, na apreciação das contas de 2009 a 2012, de que “16.17% do total gasto pelo Fundo Municipal de Habitação foram destinados à COHAB a título de taxa de administração”;
- (3) Esclarecimento quanto à alegação, pelo Tribunal de Contas do Município, de que, no período abrangido pela decisão prolatada em 30.08.2018 (2009-2012), “para cada R\$ 1 gasto em investimento com moradia popular, a COHAB consome cerca de R\$ 2 com seu custeio”;
- (4) Relação dos apontamentos realizados pelo Tribunal de Contas, na decisão prolatada em 30.08.2018, que a Companhia considera já terem

Rua São Bento, 405 - 12º ao 14º andar - Ed. Martinelli - Fone 3396-8900 - CEP 04008-900 - São Paulo, SP





Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo

fls. 700

Procurando tentar compreender a assinalação feita pela Corte de Contas, nossa Diretoria Financeira comparou o orçamento liberado para o FMH com o valor destacado para pagamento das remunerações, nos exercícios contemplados no acórdão prolatado em 30/08/2017, conforme planilhas que instruem o presente (Anexo II). Dos dados comparados, constatou-se que o valor gasto pelo FMH, à título de remuneração, não atingiu, em quaisquer dos exercícios, o tal percentual de 16,17% indicado pelo TCM, conforme abaixo resumidamente demonstramos:

439 X
Forma nº 11 do Proc.
No 6 de 20 17
Felipe Fairbanks
RF 11.643.600-17

EXERCÍCIO	ORÇAMENTO TOTAL LIBERADO	REMUNERAÇÃO	% REMUNERAÇÃO x ORÇAMENTO
2009	106.800.780,00	9.698.606,00	9,08%
2010	257.367.976,00	32.367.195,00	12,58%
2011	71.569.806,00	5.701.323,00	7,96%
2012	68.436.558,00	4.544.078,20	6,64%

Diante dos presentes esclarecimentos, a afirmação do Tribunal de Contas do Município no sentido de que “16,17% do total gasto pelo Fundo Municipal de Habitação foi destinado à COHAB-SP a título de taxa de administração” (leia-se remuneração), não nos é compreensível.

Lembramos, ainda, que todas as contas do FMH, referentes aos exercícios em comento (2009 a 2012), sofreram a costumeira análise técnica por parte da Secretaria Municipal de Habitação, órgão gestor do Fundo, bem como foram submetidas, e aprovadas sem ressalva, pelo Conselho Municipal de Habitação.

Concluiu, também, o Tribunal de Contas, que “para cada R\$ 1 gasto em investimento com moradia popular, a COHAB consome cerca de R\$ 2 com seu custeio”, tema este abordado no item (3) supra, cujos esclarecimentos constam do correspondente Anexo III, disponibilizados pela nossa Diretoria Financeira, dos quais extraímos o seguinte resumo:





Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo

	2009	2010	2011	2012	TOTAL	%
COHAB TOTAL	616.727.846	157.703.786	78.310.567	106.136.817	958.878.966	100
COHAB ADMINISTRAÇÃO - Gastos Administrativos (folha, encargos e benefícios) não vinculados à administração das carteiras	42.902.860	44.975.772	58.596.625	57.788.503	204.263.760	21,30
FMH TOTAL (administração da carteira e investimentos)	106.800.780	130.609.375	51.930.589	47.944.342	367.285.086	

A priori, faz-se oportuno anotar que, apesar de passar a figurar no orçamento público somente a partir de 2011, a Companhia mantinha controle semelhante à classificação orçamentária, e, até o exercício de 2012, os gastos com a administração da unidade e administração das carteiras eram registrados no mesmo projeto/atividade. A partir do exercício de 2013, foi criada a atividade Administração da Carteira, refinando melhor a informação e demonstrando corretamente as despesas.

A análise quanto à assertiva lançada pelo TCM nos remete ao item 3.2.2 – Saída de Recursos, do Relatório Anual de Fiscalização do Tribunal de Contas do Município para o exercício de 2009, onde o auditor observa que as maiores saídas de recursos correspondem ao “*Pagamento da Dívida Vencida e Vincenda dos Contratos BB/CEF*” que, à época, representaram 43,48% do total da saída de recursos. E esta saída vultosa permanece sendo o maior gasto da empresa até a efetiva transferência da dívida à PMSP e caracterização da dependência da Companhia.

Ora, se o serviço da dívida, contraído em exercícios anteriores para a execução de investimento habitacional onerava quase 50% dos gastos da empresa, não haveria, pois, espaço para a Companhia ter gasto 2/3 de seus recursos em despesas administrativas não vinculadas aos empreendimentos.

Diante da inconsistência da conclusão alcançada pelo TCM, buscamos outros eventuais dados que pudessem amparar a assertiva.

Verificando o inteiro teor do acórdão proferido para os exercícios de 2009/2012 (TC 72.001.619/13-10), identificamos que os técnicos daquela Corte partiram basicamente de dois relatórios: “Demonstrativos de Fontes e Usos” e “Demonstrações de Resultado do Exercício - DRE”.



Nossa Diretoria Financeira, com base nas DRE's e fluxos de caixa da Companhia, identificou e validou as informações de despesa com pessoal e transferência do Tesouro utilizadas pelo Tribunal de Contas para gerar a conclusão alcançada. Entretanto, não foi possível aos nossos técnicos compor os demais valores que embasaram as conclusões do TCM.

Isso porque desconhecemos a origem do "Demonstrativo de Fontes e Usos" citado pelo tribunal. Cabe destacar que não é possível identificar, apenas pela análise da DRE, quais valores foram empregados em custeio ou investimentos.

Assim, caberia ao Tribunal de Contas demonstrar, em detalhes, a composição de cada item considerado no trabalho realizado e que gerou a proporção indicada de 2 para 1.

Em que pese não ser possível validar os números apresentados pelo TCM, trazemos aqui os índices de liquidez geral da empresa, inferidos a partir de suas informações contábeis, para os exercícios abarcados na decisão, e que demonstram que a COHAB-SP possuía, à época, bens e direitos, em geral, suficientes para honrar suas obrigações.

Exercício	Índice de Liquidez Geral
2009	1,03
2010	1,20
2011	2,22
2012	2,25

Avaliando, também, a movimentação das contas de bens destinados à comercialização, projetos em fase de desenvolvimento e terrenos destinados à edificação, que reflete os investimentos realizados pela Companhia no período de 2009 a 2012, nota-se uma evolução no montante de R\$ 192.303 milhões, muito acima dos R\$ 48.699 milhões considerados pelo TCM. Cabe destacar que os investimentos feitos ao longo dos anos, refletidos no patrimônio da COHAB-SP, tem sido utilizados para atender a demanda habitacional. Vale dizer: os investimentos foram considerados em exercícios anteriores, mas a sua aplicação tem ocorrido no decorrer dos anos, a exemplo das transferências patrimoniais realizadas no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, razão pela qual a análise do Tribunal deveria ter sido feita de maneira global, para considerar, inclusive, esses investimentos indiretos em habitação.



Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo

fls. 703

Neste particular, trazemos em anexo planilha elaborada pela Diretoria Técnica, em que constam listados os imóveis de propriedade da COHAB-SP, repassados à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, à título de contrapartida do Município de São Paulo, demonstrando que a Companhia investiu, além dos seus recursos financeiros, o próprio patrimônio no atendimento habitacional.

No que pertine ao item (4), a COHAB-SP apresenta o Anexo IV, que contém a relação dos apontamentos realizados pelo Tribunal de Contas, na decisão prolatada em 30.08.2017, que a Companhia considera já terem sido respondidos, superados, atendidos e/ou prejudicados.

O relatório ora apresentado contou com a colaboração de integrantes do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria COHAB-SP 002/2018, que tem por escopo e atribuição avaliar e sugerir a implementação de ações necessárias ao cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Município pendentes de atendimento.

Embora os trabalhos do GT ainda estejam em andamento, já é possível identificar uma gama de apontamentos que, apesar de inconsistentes e passíveis de baixa pelo Tribunal de Contas, vem sendo reiteradamente mantidos ao longo dos anos, nada obstante as incessantes tentativas da Companhia em comprovar e demonstrar a sua superação e/ou atendimento.

Importa comentar que o acórdão aqui tratado, além das determinações listadas para os exercícios apreciados (2009 a 2012), também alcança determinações de exercícios anteriores (de 1998 a 2006), o que envolve, portanto, um grande universo de apontamentos enfrentados num período de cerca de 20 (vinte) anos.

Ao longo desse tempo, diversas respostas foram fornecidas ao Tribunal, não só nas manifestações ordinárias apresentadas para cada um dos Relatórios Anuais de Fiscalização (conhecidos por RAF), bem como em inúmeras Requisições e Auditorias Programadas e Específicas oriundas do mesmo TCM, sendo importante frisar que ditas respostas, ainda que referentes ao mesmo apontamento, sofreram adaptações ao longo do tempo, em virtude da evolução e alteração dos fatos e da própria legislação aplicável.



Forma de
No 6 de 20
Felipe Fairbanks
Materiais de

fls. 704

E apesar de as determinações se referirem aos exercícios de 2009 a 2012, a Companhia delas tomou conhecimento tão somente em agosto de 2017, por ocasião do julgamento de suas respectivas contas. Até então, não se tinha conhecimento acerca de eventual acatamento dos esclarecimentos prestados quando do enfrentamento dos RAF's. Portanto, apenas recentemente foi possível à COHAB-SP identificar o universo de apontamentos remanescentes, cujos esclarecimentos não foram recepcionados pelo órgão de controle.

Embora o relatório traga, em detalhes, o elenco das determinações tidas como superadas no entendimento da COHAB-SP (contemplando também os exercícios de 2007 e 2008), cabe aqui destaque para aquelas relacionadas à eliminação das transações do FMH das demonstrações contábeis da COHAB-SP. Para esse tema, a Companhia já apresentou inúmeras respostas e esclarecimentos, no sentido de demonstrar a impossibilidade legal de atender ao determinado pela Corte de Contas.

Isso porque, não há como a COHAB-SP deixar de registrar as transações do FMH em suas demonstrações, em razão do que dispõe expressamente a Lei Municipal 11.632/1994 (que atribuiu à COHAB-SP a qualidade de órgão operador do FMH). Cuida-se, pois, de imperativo legal ao qual a Companhia está adstrita.

Apesar disso, o TCM vem mantendo a determinação, vinculando-a ao processo TC nº 72.005.012/99-16, que, embora instaurado em 1999, permanece ainda sem decisão. Ainda assim, em nosso entendimento, a decisão que vier a ser proferida pelo Tribunal em nada influenciará os procedimentos contábeis atualmente aplicados pela COHAB-SP, na medida em que não terá o condão de alterar a legislação vigente.

No particular da alteração legislativa, não compete a esta Companhia tal providência, mas sim ao Poder Executivo, no âmbito de sua iniciativa legislativa, o que, de certa forma, também elucida o item (5) do Requerimento ora atendido.

Importante finalizar esclarecendo que, quando a COHAB-SP afirma que somente uma alteração legislativa poderia amparar a prática





Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo

determinada pelo Tribunal de Contas, isso não significa dizer que a Companhia partilha do entendimento de que a legislação do FMH deva ser alterada. Não é a lei que precisa mudar, mas sim o posicionamento do Tribunal de Contas acerca do tema, na medida em que não nos parece apropriado manter determinações/infringências ou impropriedades que não possam ser atendidas pela COHAB-SP frente à lei vigente.

Essas são as informações que entendemos pertinentes e que, juntamente com os documentos que instruem o presente sob a forma de anexo, atendem ao quanto solicitado no Requerimento em referência.

Permanecendo à disposição para o que mais se fizer necessário, em colaboração aos trabalhos da Subcomissão da COHAB-SP, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Edson Aparecido dos Santos
Diretor Presidente

Ilma. Sra.

Assessora Técnico-Legislativa Chefe do Gabinete do Prefeito – CASA CIVIL/ATL

Dra. Maria Tereza Gomes da Silva

Viaduto do Chá, nº 15, 9º andar

Centro - São Paulo/SP

CEP 01002-900

Rua São Bento, 405 - 12º. ao 14º. andar - Ed. Martinelli – Fone 3396-8900 – CEP 01008-906 - São Paulo, SP





Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo

fls. 706

442 X
Folha nº ~~444~~ do Proc.
nº 6 de 20 17
Felipe Fairbanks
RE 11.442-SCD-17

ANEXO I





COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

SOMENTE PARA LOTES COM ÁREA MAIOR 1.000 M2

RELAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS POR PROGRAMA E ORIGEM DE PROPRIEDADE

RESUMO	TIPO POR PROGRAMA	TIPO POR ORIGEM	N EMPR.	N UHS
CAIXA PAR - PROGRAMA DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL	TOTAL UH - ENTREGUES		40	3.857
	TOTAIS POR ORIGEM	TOTAL DE EMPREENDIMENTOS EM CONJUNTOS COHAB- ARC	40	
		TOTAL DE EMPREENDIMENTOS DESAPROPRIADOS COHAB-SP	0	
		TOTAL DE EMPREENDIMENTOS OUTRAS ORIGENS (PMSP, IPREM, INSS, I	0	
	TOTAL GERAL PAR -ENTREGUES		40	3.857
CDHU - CONVÊNIO COHAB	TOTAL DE UH ENTREGUES		35	2817
	TOTAL UH SUSPENSOS		6	152
	TOTAIS POR ORIGEM DE PROPRIEDADE	TOTAL DE EMPREENDIMENTOS EM CONJUNTOS COHAB- ARC	38	
		TOTAL DE EMPREENDIMENTOS DESAPROPRIADOS COHAB-SP	1	
		TOTAL DE EMPREENDIMENTOS OUTRAS ORIGENS (PMSP, IPREM, INSS, I	2	
	TOTAL GERAL - CDHU ENTREGUES		41	2.969
CAIXA PMCMV FAR	TOTAL DE UH ENTREGUES		23	3.020
	TOTAL DE UH CONTRATADAS		22	8.573
	TOTAL DE UH A CONTRATAR		17	6.881
	TOTAIS POR ORIGEM DE PROPRIEDADE	TOTAL DE EMPREENDIMENTOS EM CONJUNTOS COHAB- ARC	24	
		TOTAL DE EMPREENDIMENTOS DESAPROPRIADOS COHAB-SP	20	
		TOTAL DE EMPREENDIMENTOS OUTRAS ORIGENS (PMSP, IPREM, INSS, I	1	
	TOTAL GERAL - VIABILIZADAS FAR		45	18.474
CAIXA PMCMV FDS	TOTAL UH - EM ANDAMENTO		89	14.681
	TOTAIS POR ORIGEM	TOTAL DE EMPREENDIMENTOS EM CONJUNTOS COHAB- ARC	36	
		TOTAL DE EMPREENDIMENTOS DESAPROPRIADOS COHAB-SP	30	
		TOTAL DE EMPREENDIMENTOS OUTRAS ORIGENS (PMSP, IPREM, INSS, I	23	
	TOTAL GERAL - FDS EM ANDAMENTO		89	14.681
COHAB - RENOVA CENTRO E ESTUDOS	TOTAL DE UHS - LOCAÇÃO SOCIAL		8	958
	TOTAL DE EMPREENDIMENTOS EM ESTUDO - ÁREAS DA COHAB		9	NC
	TOTAL GERAL COHAB		17	958
	TOTAL		187	40.939
		N. EMPREENDIMENTOS		N UHS

Projetos em andamento

No 6 de 20 17
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-17
23/05/2016
Materia RSC 6/2017 Documento digitalizado e autenticado por MARIO SERGIO HORTA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=567127.

NO PERÍODO ENTRE 2012-2017

RELAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS GERADOS/CONTRATADOS E ENTREGUES

		RESUMO
EMPREENDIMENTOS		UHS
CAIXA FAR - PMCMV - EMPREENDIMENTOS EM IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP (REMANESCENTES DE CONJUNTOS HABITACIONAIS) DOADOS PELA PMSP E/OU DESAPROPRIADOS		
ENTREGUES	22	2720
CONTRATADOS/GERADOS NO PERÍODO	8	827
CAIXA FAR CONTRATADOS (GERADOS)/ ENTREGAS POSTERIORES AO PERÍODO	10	4338
CONVÊNIO CDHU - EMPREENDIMENTOS EM IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP (REMANESCENTES DE CONJUNTOS HABITACIONAIS), DOADOS PELA PMSP E/OU DESAPROPRIADOS		
ENTREGUES	3	386
CONTRATADOS/GERADOS NO PERÍODO	3	280
CAIXA FDS PMCMV ENTIDADES - EMPREENDIMENTOS DISPONIBILIZADOS VIA CHAMAMENTO COHAB -SP		
CONTRATADOS/GERADOS NO PERÍODO	5	574
CAIXA PAR - EMPREENDIMENTOS VIABILIZADOS EM IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP (REMANESCENTES DE CONJUNTOS HABITACIONAIS)		
ENTREGUES	40	3857
COHAB - SP - IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP E /OU DESAPROPRIADOS		
COHAB RENOVA CENTRO E OUTROS		
ENTREGUES NO PERÍODO	2	73
CONTRATADOS/GERADOS NO PERÍODO	1	34
TOTAL ENTREGUES NO PERÍODO	67	7.034
TOTAL GERADAS/CONTRATADAS NO PERÍODO	27	6.053

Felipe Fairbanks
 RF 11.443.800-17

Matéria RSC 6/2017. Documento digitalizado e autenticado por MARIO SERGIO HORTA. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta-sao-paulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=567127>.



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

atualizado COHAB - 22/05/2018

DIRETORIA TÉCNICA

CAIXA PAR - EMPREENDIMENTOS VIABILIZADOS EM IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP (REMANESCENTES DE CONJUNTOS HABITACIONAIS)								
N.	Prefeitura Regional	Endereço	Conjunto Habitacional	Assinatura do contrato	Quadra	Lote	Total UH	Entrega em
1	CAMPO LIMPO	Rua da Safra	ADVENTISTA	30/12/2003	10H	1 e 2	30	2012
2	CAMPO LIMPO	Rua da Safra	ADVENTISTA	30/12/2003	11H	7 a 9	40	2012
3	CAMPO LIMPO	Travessa Seguaragi x Travessa Raiz do Cedro	ADVENTISTA	30/12/2003	12H	1 a 3	100	2012
4	CIDADE TIRADENTES	Rua Alfonso Asturano (antiga Rua 22)	BARRO BRANCO II	2004	46	29	100	2012
5	CIDADE TIRADENTES	Rua Alfonso Asturano (antiga Rua 22)	BARRO BRANCO II	2005	46	30	100	2012
6	CIDADE TIRADENTES	R. Igarapé Universo x R. Cachoeira Morena	INÁCIO MONTEIRO	24/09/2003	5	1	40	2012
7	CIDADE TIRADENTES	Rua Cachoeira das Abelhas x Rua Rio Aragua	INÁCIO MONTEIRO	18/11/2003	3	1	60	2012
8	CIDADE TIRADENTES	Rua Cachoeira das Abelhas	INÁCIO MONTEIRO	18/11/2003	4	1 e 2	100	2012
9	CIDADE TIRADENTES	R. Cachoeira Maçaranduba	INÁCIO MONTEIRO	30/12/2003	53	1	60	2012
10	CIDADE TIRADENTES	R. Cachoeira Maçaranduba x R. Arroio do Umbu	INÁCIO MONTEIRO	30/12/2003	C	6	60	2012
11	CIDADE TIRADENTES	R. Cachoeira Maçaranduba x R. Igarapé Natal	INÁCIO MONTEIRO	30/12/2003	G	4	40	2012
12	ITAQUERA	Rua Emilia Brasão	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	19/09/2003	25	8	40	2012
13	ITAQUERA	Rua Virginia Ferni x Rua Ângela de Andrade	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	09/10/2003	43	3	140	2012
14	ITAQUERA	Rua Giovanni Quadri x Rua Prof. Leôncio Gurgel	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	30/12/2003	77	7	300	2012
15	ITAQUERA	Av. João Batista Conti x R. Passagem Noturna	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	30/12/2003	142	4 e 5	87	2012
16	ITAQUERA	Rua Coração Brasileiro	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	até 31/1/2004	178	3	180	2012
17	ITAQUERA	Rua Casa no Campo	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	até 31/1/2004	178	4	180	2012
18	ITAQUERA	Rua Fascinação	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	até 31/1/2004	178	5	180	2012
19	ITAQUERA	Rua Amor de Índio	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	até 31/1/2004	178	7	60	2012
20	ITAQUERA	Rua Amor de Índio	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	até 31/1/2004	178	8	160	2012
21	ITAQUERA	Rua Sal da Terra	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	até 31/1/2004	178	9	160	2012
22	ITAQUERA	Rua Sal da Terra	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	até 31/1/2004	178	10	180	2012
23	CIDADE TIRADENTES	Avenida dos Têxteis	SANTA ETELVINA I VI A	30/12/2003	33A	L 1 a 6	140	2012
24	CIDADE TIRADENTES	Avenida dos Metalúrgicos x Rua Igarapé Água Azul	SANTA ETELVINA II A	31/12/2003	44H	9 e 10	200	2016
25	CIDADE TIRADENTES	Avenida dos Metalúrgicos x Rua Igarapé Água Azul	SANTA ETELVINA II A	01/01/2004	44H	11	80	2016
26	CIDADE TIRADENTES	Avenida dos Têxteis	SANTA ETELVINA VII	31/12/2003	41G	5	40	2016

No 6 de 20
Folha nº 6 do Proc.
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SCP-17



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

N.	Prefeitura Regional	Endereço	Conjunto Habitacional	Assinatura do contrato	Quadra	Lote	Total UH	Entrega em
27	CIDADE TIRADENTES	Rua Dante Alderigo x Rua Miguel de Castro	SANTA ETELVINA VII	02/03/2004	34G	6	40	2012
28	VILA PRUDENTE	Rua Giovanni Nasco x Rua Carlo Clausetti	TEOTONIO VILELA JARDIM SAPOPEMBA	03/09/2003	79	18	20	2012
29	VILA PRUDENTE	Rua Adolfo Celi	TEOTONIO VILELA JARDIM SAPOPEMBA	03/09/2003	79	21	100	2012
30	VILA PRUDENTE	Rua Giovanni Nasco x Rua Carlo Clausetti	TEOTONIO VILELA JARDIM SAPOPEMBA	03/09/2003	81	6	80	2012
31	VILA PRUDENTE	Rua Thomas de Santa Maria	TEOTONIO VILELA JARDIM SAPOPEMBA	19/09/2003	14	8	40	2012
32	VILA PRUDENTE	Rua Thomas de Santa Maria x Rua Felice Toste	TEOTONIO VILELA JARDIM SAPOPEMBA	19/09/2003	14	12	40	2012
33	VILA PRUDENTE	Rua Esquivel Navarro x Rua Felice Toste	TEOTONIO VILELA JARDIM SAPOPEMBA	19/09/2003	15	22	20	2012
34	VILA PRUDENTE	Rua Francisco Usper x Rua Hugo Dalberg	TEOTONIO VILELA JARDIM SAPOPEMBA	18/11/2003	25	1	80	2012
35	VILA PRUDENTE	Rua Francisco Usper	TEOTONIO VILELA JARDIM SAPOPEMBA	18/11/2003	76	5	80	2012
36	CAMPO LIMPO	Estrada de Itapeperica x Rua Tajal	VALO VELHO II	30/12/2003	1	1	100	2012
37	CAMPO LIMPO	Estrada de Itapeperica x Rua Tajal	VALO VELHO II	31/12/2003	2	1	100	2012
38	CAMPO LIMPO	Estrada de Itapeperica x Rua Tajal	VALO VELHO II	01/01/2004	3	1	100	2012
39	CAMPO LIMPO	Estrada de Itapeperica x Rua Tajal	VALO VELHO II	02/01/2004	4	1	100	2012
40	CAMPO LIMPO	Estrada de Itapeperica x Rua Tajal	VALO VELHO II	03/01/2004	4	2	100	2012
TOTAL UH							3.857	
TOTAL EMPREENDIMENTOS							40	

PAR CAIXA	TOTAIS POR ORIGEM	TOTAL DE EMPREENDIMENTOS EM CONJUNTOS COHAB- ARC
		TOTAL DE EMPREENDIMENTOS DESAPROPRIADOS COHAB-SP
		TOTAL DE EMPREENDIMENTOS OUTRAS ORIGENS (PMSP, IPREM, INSS, ETC)
	TOTAL GERAL	

NO PERIODO ENTRE 2012-2017

CAIXA PAR - EMPREENDIMENTOS VIABILIZADOS EM IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP (REMANESCENTES DE CONJUNTOS HABITACIONAIS)

	EMPREENDIMENTOS	UHS
CAIXA PAR		
ENTREGUES	40	3857

No 6 de 20 17
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-17



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

atualizado 22/05/2018

DIRETORIA TÉCNICA

CONVÊNIO CDHU - EMPREENDIMENTOS EM IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP (REMANESCENTES DE CONJUNTOS HABITACIONAIS), DOADOS PELA PMSP E/OU DESAPROPRIADOS

Nº	NOME DO EMPREENDIMENTO NO CDHU	Prefeitura Regional	Endereço	Conjunto Habitacional	Assinatura do convênio	Quadra	Lote	Total UH	Entrega em
1	SP - LAGEADO H1 e H2	GUAIANASES	AV. NORDESTINA X R. RUBELITA	JARDIM DAS ACÁCIAS	09/04/2002	ÚNICA	ÚNICO	600	NC
2	SP - CID TIRADENTES C	CIDADE TIRADENTES	R. CACHOEIRA DAS JANGADAS e R. CACHOEIRA JACIOQUARA	INÁCIO MONTEIRO	06/05/2002	Q 56	L 1	27	NC
3	SP - CID TIRADENTES D	CIDADE TIRADENTES	R. ARROIO ITAPORORÓ X R. CACHOEIRA GUARIBAS	INÁCIO MONTEIRO	06/05/2002	Q 5	L 2/3	33	NC
4	SP - RAPOSO TAVARES E	BUTANTÃ	R. CACHOEIRA PORAGUÊ	RAPOSO TAVARES	06/05/2002	Q 33	L2/3	240	NC
5	SP - CID TIRADENTES E	CIDADE TIRADENTES	R. CONJUNTO SÍTIO CONCEIÇÃO	SÍTIO CONCEIÇÃO	06/05/2002	Q 18	L 7	60	NC
6	SP - CID TIRADENTES F	CIDADE TIRADENTES	R. MEU DESTINO	SÍTIO CONCEIÇÃO	06/05/2002	Q19	L 6	60	NC
7	SP - CID TIRADENTES G	CIDADE TIRADENTES	R. QUINTA SINFONIA	SÍTIO CONCEIÇÃO	06/05/2002	Q20	L2	84	NC
8	SP - CID TIRADENTES H	CIDADE TIRADENTES	R. WILSON FERNANDO S. CARVALHO	SÍTIO CONCEIÇÃO	06/05/2002	Q 1	L 39	98	NC
9	SP - CID TIRADENTES J	CIDADE TIRADENTES	R. CACHOEIRA DA SORTE	BARRO BRANCO II	13/06/2002	Q15	L56	40	NC
10	SP - JOSÉ BONIFÁCIO - K03	ITAQUERA	R. ANTONIO CARPUZZI X R. FREI ANTONIO FAGIANO	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	13/06/2002	Q 131	L 3 e 4	20	NC
11	SP - CID TIRADENTES L	CIDADE TIRADENTES	R. NASCER DO SOL X R. SENADOR NELSON CARNEIRO	SANTA ETELVINA IIA	13/06/2002	Q 39H	L 8	24	NC
12	SP - CID TIRADENTES R5	CIDADE TIRADENTES	R. EDUARDO SANCHES x R. APÓSTOLO TIAGO MAIOR	SANTA ETELVINA VII	04/07/2002	Q 13G	L1 A 31	45	NC
13	SP - JOSÉ BONIFÁCIO - K10	ITAQUERA	R. POESIA DO SERTÃO	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	13/06/2003	Q 137	L 11 e 12	20	NC
14	SP - CID TIRADENTES O1	CIDADE TIRADENTES	AV. DOS TEXTEIS (PRÓX. À R. DOS MARCENEIROS), R. PADRE JOSÉ VIEIRA DE MATOS	SANTA ETELVINA I VIA	13/06/2003	Q 1B	L2	40	NC
15	SP - CID TIRADENTES M	CIDADE TIRADENTES	R. IGARAPÉ DAS ESTRADAS X R. NASCER DO SOL	SANTA ETELVINA IIA	13/06/2003	Q 47H	L 1	20	NC
16	SP - CID TIRADENTES R4	CIDADE TIRADENTES	R. EDUARDO SANCHES x R. 6G	SANTA ETELVINA VII	04/07/2003	Q 18G	L1A18 L20A37	47	NC
17	SP - JOSÉ BONIFÁCIO - K05	ITAQUERA	R. VIRGÍNIA FERNI	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	13/06/2004	Q 44	L 11	20	NC
18	SP - CID TIRADENTES O2	CIDADE TIRADENTES	AV. DOS TEXTEIS (PRÓX. À R. DOS MARCENEIROS), R. PADRE JOSÉ VIEIRA DE MATOS	SANTA ETELVINA I VIA	13/06/2004	Q 2B	L 2	24	NC
19	SP - CID TIRADENTES O	CIDADE TIRADENTES	R. CRISTIANO LOBE (PRÓX. À R. EDUARDO SANCHES)	SANTA ETELVINA VII	13/06/2004	Q 27G	L 7	16	NC
20	SP - CID TIRADENTES R3	CIDADE TIRADENTES	R. EDUARDO SANCHES X R. 13G X R. 10G	SANTA ETELVINA VII	04/07/2004	Q 19G	L1A36	100	NC
21	SP - JOSÉ BONIFÁCIO - K04	ITAQUERA	R. JOÃO PEDRO LUNA X R. ÂNGELO BINI	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	13/06/2005	Q 73A	L 5	20	NC
22	SP - CID TIRADENTES P	CIDADE TIRADENTES	R. VÁRZEA NOVA X AV. DOS TEXTEIS	SANTA ETELVINA VII	13/06/2005	Q 37G	L 6	20	NC
23	SP - ARTHUR ALVIM A	PENHA	R. PADRE JOSÉ VIEIRA DE MATOS	ITAQUERA IB PADRE MANOEL DA NÓBREGA	22/12/2005	Q 29	L 6	105	NC
24	SP - CIDADE LIDER C	PENHA	AV. ITAQUERA X AV. SÍLVIO TORRES (AV. 1)	ITAQUERA IA PADRE JOSE DE ANCHIETA	16/03/2006	Q 26	L2	58	NC
25	SP - JOSÉ BONIFÁCIO - K01	ITAQUERA	R. PROF. OSWALDO DE OLIVEIRA X R. AUGUSTO ARIDAS	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	13/06/2006	Q 78	L 43	20	NC
26	SP - CID TIRADENTES N	CIDADE TIRADENTES	R. NASCER DO SOL (PRÓX. À ESTRADA DO IGUAQUEMI)	SANTA ETELVINA IIA	13/06/2006	Q 4H	L7	30	NC
27	SP - CID TIRADENTES Z	CIDADE TIRADENTES	R. ALEXANDRE DAVIDENKO S/Nº	BARRO BRANCO II	28/06/2006	Q 37B Q 37C	L 1 e 4 L 1 e 2	260	NC

No 6 de 20
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-17

[illegible][illegible]

CDMU - ENTREGUES/SUSPENSOS	TOTAIS POR ORIGEM	TOTAL DE EMPREENDIMENTOS EM CONJUNTOS COHAB- ARC	38
		TOTAL DE EMPREENDIMENTOS DESAPROPRIADOS COHAB-SP	1
		TOTAL DE EMPREENDIMENTOS OUTRAS ORIGENS (PMSP, IPREM, INSS, ETC)	2
	TOTAL GERAL		41

CONVÊNIO CDHU - EMPREENDIMENTOS EM IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP (REMANESCENTES DE CONJUNTOS HABITACIONAIS), DOADOS PELA PMSP E/OU DESAPROPRIADOS

	EMPREENDIMENTOS	UHS
CDHU CONVÊNIOS		
ENTREGUES	3	386
CONTRATADOS/GERADOS NO PERÍODO	3	280



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

atualizado 22/05/2018									
CAIXA FAR - PMCMV - EMPREENDIMENTOS EM IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP (REMANESCENTES DE CONJUNTOS HABITACIONAIS), DOADOS PELA PMSP E/OU DESAPROPRIADOS - CONCLUIDOS									
DIRETORIA TÉCNICA									
Nº	Empreendimento	Prefeitura Regional	Endereço	Conjunto Habitacional	Assinatura do contrato	Quilômetros	Lote	Total UH	Entrega em
1	Araraquara	Campo Limpo	R. Gíngado x R. Tajal x R. Nicoló di Pietro	Valo Velho I	31/05/2012	4	1	160	2014
2	Barra Bonita	Penha	R. Peixoto Werneck x R. Pa. Tomás de Vilanova	Itaquera IB-PE Manoel de Nobrega	29/12/2010	17	6	120	2013
3	Botucatu	Guaianases	R. Pedro Tourinho X R. Padre Nêdo do Amaral Jr.	DESAPROPRIAÇÃO COHAB-SP	28/02/2014	-	-	294	2015
4	Brotas	Penha	Acesso a R. Tomás Faiciano	Itaquera IC-PE Manoel de Pava	29/12/2010	9	7	80	2013
5	Caçapava	Itaquera	R. Isidoro de Lera x R. Imburana	Itaquera II III José Bonifácio	25/05/2012	62	7	50	2014
6	Campo do Jordão	Penha	R. Peixoto Werneck x R. Pa. Miguel de Campos	Itaquera IB-PE Manoel de Nobrega	29/12/2010	17	7	100	2013
7	Caraguatatuba A	Itaquera	R. Amor de Índio x R. Domingos Rubino	Itaquera II III José Bonifácio	01/10/2010	176	Parte dos lotes 1 e 2 cedendo lote A	140	2014
8	Franca	Butantã	Av. Eng. Antonio Elias Garcia x R. Pa. Marcel Rodrigues - Jo João XXIII	DESAPROPRIAÇÃO COHAB-SP	06/12/2010	-	-	240	2014
9	Guarujá	Itaquera	R. Américo Campo Bom x Estrada Circular	Sit. Eletivina IIB	14/12/2010	3L	7	32	2012
10	Iguape A	Itaquera	Av. Itaquera, 3888 alt. Av. Waldemar Tietz	Itaquera IA Padre José de Anchieta	01/10/2010	27	-	300	2013
11	Itaú	Campo Limpo	R. Avadora Anísia Pinheiro Machado x Rua Osni Pereira Duarte	Valo Velho II	31/05/2012	6	1 A 38	60	2014
12	Jacareí	Penha	Av. Itaquera x R. Nerval Ferreira Braga	Itaquera IA Padre José de Anchieta	01/02/2012	12	A 3A anexo 11A	40	2014
13	Leme	Cid Tiradentes	R. Afonso Asturero s/nº x R. Ricardo da Costa	Barro Branco II	14/12/2010	46	31	60	2013
14	Lorena	Campo Limpo	R. Avadora Anísia Pinheiro Machado x Rua Osni Pereira Duarte	Valo Velho II	31/05/2012	5	1	40	2014
15	Mirassol	Cid Tiradentes	R. Coração de Macã s/nº x R. Conto de Araia	Barro Branco I - Castro Alves	01/10/2010	32	04 a 09	260	2014
16	Montegias	Cid Tiradentes	R. Am. do Triunfo equina com Marco Becker Machado	Sit. Eletivina IIB	14/12/2010	5K	-	40	2012
17	Paranapiacaba	Butantã	Travessa s/n, próx a Rua Cachoeira do Apendido	Raposo Tavares	06/12/2010	37	5	30	2013
18	Peruíbe	Campo Limpo	R. Avadora Anísia Pinheiro Machado x Rua Ubiratan Pereira Maciel	Valo Velho II	31/05/2012	7	1 A 28	40	2014
19	Piracicaba	Sapopemba	R. Giovanni Nasco x R. Villa Nova Antigas	Teofono/Vila II	11/12/2009	39	2	180	2012
20	Ribeirão Preto	MBot Mirim	R. Ferropolis, 07	DESAPROPRIAÇÃO COHAB-SP	29/12/2010	-	-	180	2015
21	Santa Adéla	Itaquera	R. Fascinação alt. R. Nova da Bahia	Itaquera II III José Bonifácio	15/12/2010	178	6	118	2014
22	São Roque	Sapopemba	R. Giovanni Nasco x R. Villa Nova Antigas	Teofono/Vila - Jo Sapopemba	11/12/2009	39	3	300	2011
23	São Sebastião	Itaquera	R. Francisco Calegari x R. Frei Antonio Faggiano, alt. R. Cole Porter	DESAPROPRIAÇÃO COHAB-SP	31/05/2012	131	05	156	2015
TOTAL DE UH ENTREGUES								3.020	
TOTAL DE EMPREENDIMENTOS								23	
Obs: Em todas as obras contratadas pela CAIXA os terrenos já foram alienados à ela, por valor simbólico, como contrapartida da PMSP.									

Folha nº 6 de 20 do Proc.
Felipe Fairbanks
RF: 11.443-SGP-17



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

FAR PMCMV - EMPREENDIMENTOS EM IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP (REMANESCENTES DE CONJUNTOS HABITACIONAIS), DOADOS E/OU DESAPROPRIADOS - CONTRATADOS -									
entre 2016 A 2018									
Nº	Empreendimento	Prefeitura Regional	Endereço	Conjunto Habitacional	Assinatura do contrato	Quadra	Lote	Total UH	ENTREGA PREVISTA
1	Academia - TERRENO A	Itaim Paulista	Avenida Academia de São Paulo, s/n	DESAPROPRIAÇÃO COHAB -SP	09/04/2016	-	-	194	2019
2	Prassununga	Cid Trandentes	R. Conj. Sítio Conceição, 01 x R. Pequeno Romance	Sítio Conceição	25/05/2012	20	3	200	obra paralisada
3	Abbaa I, II e III	Vi Prudente	R. Antonio de França e Silva x R. Alberto Lazari x R. Clara Petreia	DESAPROPRIAÇÃO COHAB -SP	26/12/2011	-	Parte do lote 28 da área B	300	2020
4	Augusto Amaral	Freguesia do Ó	Rua Dr. Augusto Amaral, 94	DESAPROPRIAÇÃO COHAB -SP	28/11/2017	-	-	300	2019
5	Caraguatatuba B	Itaquera	R. Amor de Índio x R. Domingos Rubino	Itaquera II III Jose Bonifácio ARC	01/10/2010	176	Parte dos lotes 1 e 2 desdobro lote B	160	2018
6	Caraguatatuba C	Itaquera	R. Amor de Índio x R. Domingos Rubino	Itaquera II III Jose Bonifácio ARC	01/10/2010	176	Parte dos lotes 1 e 2 desdobro lote C	160	2018
7	Caraguatatuba D	Itaquera	R. Amor de Índio x R. Domingos Rubino	Itaquera II III Jose Bonifácio ARC	01/10/2010	176	Parte dos lotes 1 e 2 desdobro lote D	180	2019
8	Caraguatatuba E	Itaquera	R. Amor de Índio x R. Domingos Rubino	Itaquera II III Jose Bonifácio ARC	01/10/2010	176	Parte dos lotes 1 e 2 desdobro lote E	300	2019
9	CHAFARIZ DE PEDRA A B C	São Mateus	Rua Chafariz de Pedra, Rua Antonio Pavão, e Rua Pedro Leme	DESAPROPRIAÇÃO COHAB -SP	30/04/2018	-	-	768	2019
10	FLORITA I II - FLORIZA	Aricanduva	Av. Cipriano Rodrigues x R. Floriza	DESAPROPRIAÇÃO COHAB -SP	29/12/2016	-	-	308	2018
11	FORTE DA RIBEIRA AIR	São Mateus	R. Forte da Ribeira e Av. Forte do Leme	DESAPROPRIAÇÃO COHAB -SP	30/04/2018	-	-	600	2019
12	FORTE DO RIO BRANCO A B - PHOBUS	São Mateus	R. Forte do Rio Branco x R. Teófilo	DESAPROPRIAÇÃO COHAB -SP	30/04/2018	-	-	600	2019
13	FORTE DO RIO BRANCO II	São Mateus	Rua Forte do Rio Branco X Rua Forte do Araxá	DESAPROPRIAÇÃO COHAB -SP	30/04/2018	-	-	158	2019
14	MANUEL BUENO A B	Itaim Paulista	R. Manuel Bueno da Fonseca, s/nº	DESAPROPRIAÇÃO COHAB -SP	28/12/2017	-	-	600	2019
15	OSÓRIO C - LT 17	Itaim Paulista	R. Osório Franco Vilhena, lote 17 - Vila Curuçá	DESAPROPRIAÇÃO COHAB -SP	07/02/2018	-	17	215	2019
16	OSÓRIO D - LT 18	Itaim Paulista	R. Osório Franco Vilhena, lote 18 x Av. Dama Entre Verdes	DESAPROPRIAÇÃO COHAB -SP	07/02/2018	-	18	150	2019
17	OSÓRIO A B - LT 16, 27, 28	Itaim Paulista	R. Osório Franco Vilhena, lotes 16, 27, 28 17 - Vila Curuçá	DESAPROPRIAÇÃO COHAB -SP	11/05/2018	-	16, 27, 28	600	2019
18	PONTE BADA - GUIDO CALOI	M Boi Mim	Avenida Guido Caloi, esquina com Avenida Luiz Gushikan	DESAPROPRIAÇÃO COHAB -SP	30/11/2017	-	-	1.000	2019
19	SAFIRA I II III - SAVOY 53	Itaquera	Av. Osvaldo Valle Cordero, s/nº, próx. Av. Alvaro Zarur	DESAPROPRIAÇÃO COHAB -SP	29/12/2016	-	-	652	2018
20	SAFIRA IV - SAVOY 54	Itaquera	Av. Osvaldo Valle Cordero, s/nº, próx. Av. Alvaro Zarur	DESAPROPRIAÇÃO COHAB -SP	29/12/2016	-	-	300	2018
21	SAO CARLOS A B - NORDESTINA	Guianases	Av. Nordeste, esquina com Av. São João Castelo Branco, Rua Domingos Diono, Rua Pascoal Diono	DESAPROPRIAÇÃO COHAB -SP	28/11/2017	-	-	600	2019
22	TUPA - SABAO 2	Freguesia do Ó	Rua Raulino Galdino da Silva, s/nº	DESAPROPRIAÇÃO COHAB -SP	28/12/2016	-	-	278	2019
TOTAL DE UH CONTRATADAS								8.573	
TOTAL DE EMPREENDIMENTOS								22	

Obs: Em todos as obras contratadas pela CAIXA os terrenos já foram alienados à ela, por valor simbólico, como contrapartida da PMSP.

Folha nº 6 de 20 do Proc.
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-17



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

Nº	Empreendimento	Prefeitura Regional	Endereço	Conjunto Habitacional	Assinatura do contrato	Quadra	Lote	Total UH	ENTREGA PREVISTA
CAIXA FAR PMCMV - EMPREENDIMENTOS EM IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP (REMANESCENTES DE CONJUNTOS HABITACIONAIS), DOADOS E/OU DESAPROPRIADOS - A CONTRATAR (EM ANDAMENTO)									
Nº	Empreendimento	Prefeitura Regional	Endereço	Conjunto Habitacional	Assinatura do contrato	Quadra	Lote	Total UH	ENTREGA PREVISTA
1	ANCHIETA A B	Ipiranga	Rua Rozien Negrini, s/n	PMSP	NÃO ASSINADO	NA	NA	376	NC
2	ANTONIO SAMPAIO	Seniãna	Av. Comte Antônio Paiva Sampaio x R. Manuel de Moura	DESAPROPRIAÇÃO COHAB-SP	NÃO ASSINADO	NA	NA	296	NC
3	ARACARANA A B	Itaim Paulista	R. Tibúrcio de Souza, 1.104 e 1.106	DESAPROPRIAÇÃO COHAB-SP	NÃO ASSINADO	NA	NA	468	NC
4	BAURU A e B	Guianases	Rua Francisco de Soulo Maor e Rua Jerônimo pedroso	DESAPROPRIAÇÃO COHAB-SP	NÃO ASSINADO	NA	NA	440	NC
5	CAMPO DAS PITANGUEIRAS	Ermelino Matarazzo	Rua Campo das Pitangueiras, s/n	PMSP	NÃO ASSINADO	NA	NA	88	NC
6	CICERO CANUTO	Ancanduva	Av. Pastor Cícero Canuto de Lima, 960	DESAPROPRIAÇÃO COHAB-SP	NÃO ASSINADO	NA	NA	300	NC
7	FORTE DO RIO NEGRO A B	São Mateus	Rua Forte do Rio Negro X Av. Ragueh Chofhi	DESAPROPRIAÇÃO COHAB-SP	NÃO ASSINADO	NA	NA	600	NC
8	ITAIM UTUPIRU	Itaim Paulista	Av. Itaim x R. Cachoeira Utopuru x R. Cachoeira Escaramuça	DESAPROPRIAÇÃO COHAB-SP	NÃO ASSINADO	NA	NA	267	NC
9	ITAPECERICA 23850	Campo Limpo	Estrada de Itapeerica da Serra, 23.850	DESAPROPRIAÇÃO COHAB-SP	NÃO ASSINADO	NA	NA	259	NC
10	JANUÁRIO ZINGARO	Campo Limpo	Rua Januário Zingaro, s/n	PMSP	NÃO ASSINADO	NA	NA	182	NC
11	LAJEADO A B	Guianases	R. Francisco de Solzmaior e R. Jeronimo Pedroso	DESAPROPRIAÇÃO COHAB-SP	NÃO ASSINADO	NA	NA	528	NC
12	VIRGINIA TOREZIN FORTE	M. Boi Mem	Rua Virginia Torezin Forte, s/n	PMSP	NÃO ASSINADO	NA	NA	124	NC
13	PEDRO BRASIL	Casa Verde/Cachoeirinha	R. Ver. Pedro Brasil Bandecchi e Av. Parada Pinto	DESAPROPRIAÇÃO COHAB-SP	NÃO ASSINADO	NA	NA	158	NC
14	SUMARE - ELZA GUIMARAES	Casa Verde/Cachoeirinha	Rua Elza Guimarães	DESAPROPRIAÇÃO COHAB-SP	NÃO ASSINADO	NA	NA	210	NC
15	AMPARO - AIDA GOMES IIA - IMRIM	Casa Verde/Cachoeirinha	Av. Atlântico Meridional	DESAPROPRIAÇÃO COHAB-SP	NÃO ASSINADO	NA	NA	154	NC
16	BENTO GUELFÍ - PINHEIRINHO	São Mateus	Av. Bento Gueff, s/n	DESAPROPRIAÇÃO COHAB-SP	NÃO ASSINADO	NA	NA	1660	NC
17	CAMPO LIMPO ATACADAO	Campo Limpo	Estrada do Campo Limpo, 5.813	DESAPROPRIAÇÃO COHAB-SP	NÃO ASSINADO	NA	NA	770	NC
TOTAL DE UH A CONTRATAR								6.881	
TOTAL DE EMPREENDIMENTOS								17	

TOTALS POR ORIGEM:	TOTAL DE EMPREENDIMENTOS EM CONJUNTOS COHAB-SP:	28
	TOTAL DE EMPREENDIMENTOS DESAPROPRIADOS COHAB-SP	20
	TOTAL DE EMPREENDIMENTOS OUTRAS ORIGENS (PMSP, IPREM, INSS, ETC.)	1
TOTAL GERAL (EM ANDAMENTO)		45

NC: NÃO CONSTA PREVISÃO

NO PERÍODO ENTRE 2012-2017

CAIXA FAR - PMCMV - EMPREENDIMENTOS EM IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP (REMANESCENTES DE CONJUNTOS HABITACIONAIS)DOADOS PELA PMSP E/OU DESAPROPRIADOS

	EMPREENDIMENTOS	UHS
CAIXA FAR ENTREGUES		
CONTRATADOS/GERADOS NO PERÍODO	8	827
CAIXA FAR CONTRATADOS (GERADOS)		
CONTRATADOS/GERADOS NO PERÍODO	10	4338

Folha nº 45 do Proc.
10 de 20 17
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-17



atualizado COHAB - MAIO 2018

DIRETORIA TÉCNICA

CADXA FDS PMCMV ENTIDADES - EMPREENDIMENTOS DISPONIBILIZADOS VIA CHAMAMENTO COHAB -SP (EM ANDAMENTO)									
	Empreendimento	Prefeitura Regional	Endereço	Conjunto Habitacional	Status	Quadra	Lote	Total UH	OBS
1	ADVENTISTA QD 01A LT 06 D7 D8	CAMPO LIMPO	Rua Arroio do Butiá x Rua Arroio do Engenho	ADVENTISTA	Em Projeto	01A	06,07,08	83	
2	ADVENTISTA QD 38 LT 01 17 a 20	CAMPO LIMPO	Rua Integrada, 150 x Rua Domingos Pexoto da Silva x Rua Modelar	ADVENTISTA	Em Projeto	3B	17 A 20	80	
3	BARRO BRANCO IIA QD 37A LT 03 02 03	CIDADE TIRADENTES	Rua Alexandre Davidenko	BARRO BRANCO II	Em Projeto	37A	01,02,03	300	
4	BARRO BRANCO IIC QD 37B LT 02 03	CIDADE TIRADENTES	Rua Alexandre Davidenko	BARRO BRANCO II	Em Projeto	37B	02,03	300	
5	ELISIO TEIXEIRA LEITE QD 03 LT 03	PIRITUBA / JARAGUA	Rua João Amado Coutinho	ELISIO TEIXEIRA LEITE	Em Projeto	03	03	72	
6	FAVELA DO VIOLADO QUADRA 1, 2 E 3	VILA MARIA / VILA GUILHERME	Av. do Poste x Rua Godofredo Ferrari	PMSP	Em Projeto	1,2,3	-	224	
7	INACIO MONTEIRO - CASA BRANCA	CIDADE TIRADENTES	Rua Barão Antonio de Benfica	INACIO MONTEIRO	Em Projeto	-	-	100	
8	INACIO MONTEIRO - FLOR DO ORIENTE	CIDADE TIRADENTES	Rua Barão Antonio de Benfica	INACIO MONTEIRO	Em Projeto	-	-	100	
9	ITAQUERA IB PADRE MANOEL DA NOBREGA QD 16 LT 09	PENHA	Av. Waldemar Tietz x Rua Padre Eustásio de Campos	ITAQUERA IB PADRE MANOEL DA NÓBREGA	Em Projeto	16	09	152	
10	ITAQUERA IB PADRE MANOEL DA NOBREGA QD 28 LT 05 - NOSSA SENHORA FATIMA	PENHA	Rua Padre José Vieira de Matos, 660	ITAQUERA IB PADRE MANOEL DA NÓBREGA	Em Projeto	28	05	147	
11	ITAQUERA IC PADRE MANOEL DE PAIVA QD 06 LT 08 - SANTA BARBARA	PENHA	Rua André Feliciano	ITAQUERA IC PADRE MANOEL DE PAIVA	Em Projeto	06	08	100	
12	ITAQUERA IC PADRE MANOEL DE PAIVA QD 10 LT 05	PENHA	Rua Domênico Melli x Rua Estéfano Filippini	ITAQUERA IC PADRE MANOEL DE PAIVA	Em Projeto	10	05	76	
13	ITAQUERA IC PADRE MANOEL DE PAIVA QD 11 LT 07	PENHA	Av. Valdemar Tietz x Rua Domênico Melli	ITAQUERA IC PADRE MANOEL DE PAIVA	Em Projeto	11	07	40	
14	ITAQUERA IC PADRE MANOEL DE PAIVA QD 12 LT 11	PENHA	Av. Itaquera x Rua Domênico Melli	ITAQUERA IC PADRE MANOEL DE PAIVA	Em Projeto	12	11	36	
15	ITAQUERA IC PADRE MANOEL DE PAIVA QD 12 LT 12	PENHA	Av. Valdemar Tietz x Av. Itaquera	ITAQUERA IC PADRE MANOEL DE PAIVA	Em Projeto	12	12	42	
16	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO QD 027 LT 08 09 10	ITAQUERA	Rua Alfredo Ricci	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	Em Projeto	27	08, 09, 10	142	
17	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO QD 029 LT 02 - MARILIA	ITAQUERA	Rua Virginia Femi x Gilberto Random	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	Em Projeto	29	02	100	
18	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO QD 034 LT 12 - SANTA TEREZINHA	ITAQUERA	Rua Anselmo Rodrigues e Rua Angelo Andrade	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	Em Projeto	34	12	79	
19	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO QD 138 LT 09 - KANSAS	ITAQUERA	Rua João Batista Conti	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	Em Projeto	138	9	65	

Matéria FSC 6/2017. Documento digitalizado e autenticado por MARIO SERGIO HORTA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.sao-paulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=567127>.

No 6 de 20 17
Felipe Fairbanks
RF 11.443-SCD-17



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

	Empreendimento	Prefeitura Regional	Endereço	Conjunto Habitacional	Status	Quadra	Lote	Total UH	OBS
20	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO QD 138 LT 10 - MISSURI	ITAQUERA	Rua João Batista Conti	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	Em Projeto	138	10	61	
21	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO QD 138 LT 11	ITAQUERA	Rua João Batista Conti	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	Em Projeto	138	11	62	
22	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO QD 138 LT 12	ITAQUERA	Rua João Batista Conti	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	Em Projeto	138	12	76	
23	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO QD 15 LT 05	ITAQUERA	Rua Virgínia Farni, 1348 (Próximo à Rua Antonio Fontana)	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	Em Projeto	15	05	76	
24	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO QD 158 LT 03	ITAQUERA	Rua Bartolomeu Ferraz x Rua Luciano Bazar	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	Em Projeto	158	03	20	
25	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO QD 161 LT 04	ITAQUERA	Rua Bartolomeu Ferraz x Rua Cristóvão de Salamanca	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	Em Projeto	161	04	76	
26	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO QD 180 LT 03	ITAQUERA	Av. João Batista Conti x Rua Benito dos Reis	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	Em Projeto	180	03	20	
27	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO QD 182 LT 06B - CATANDUVA	ITAQUERA	Rua Guilherme Valença	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	Em Projeto	182	06B	152	
28	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO QD 62 LT 8A	ITAQUERA	Rua Rio Imburana (Prox. Rua Lagoa da Barra)	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	Em Projeto	62	8A	20	
29	JARDIM SÃO PAULO IA QD 56 LT 02	CIDADE TIRADENTES	Rua Inácio Monteiro x Rua 47	JARDIM SÃO PAULO IA	Em Projeto	56	02	38	
30	JARDIM CELESTE QD 12 LT 03	IPIRANGA	Rua Memorial de Aires x Rua Raimundo Nina Rodrigues	JD CELESTE - PMSP	Em Projeto	12	03	50	
31	BARRA FUNDA 1 E 2 - CONEGO - RUA DO BOSQUE	SE	Rua Cônego Vicente M. Marino x Rua Cruzeiro	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	-	-	529	
32	BELEM	MOOCA	Rua Toledo Barbosa	COHAB	Em Projeto	-	-	225	
33	BRESSER VI	MOOCA	Rua Visconde de Parnaíba, s/n	COHAB	Em Projeto	-	-	210	
34	BRESSER XIV	MOOCA	Rua Visconde de Parnaíba, s/n	COHAB	Em Projeto	-	-	204	
35	CACHOEIRA DE PAULO AFONSO COND 1 2 3 4 5	CIDADE TIRADENTES	Rua Cachoeira de Paulo Afonso	PMSP	Em Projeto	-	-	1003	
36	CARLO PALAVICINO 1 2 3	PIRITUBA / JARAGUA	Estrada de Taipas, 116 (Antigo nº 90) Q19 L40	PMSP	Em Projeto	-	-	228	
37	CATUMBI	MOOCA	Rua Catumbi, 616 esq. Trav. Cavalheiro	PARTE DESAPROPRIAÇÃO COHAB / PARTE PMSP	Em Projeto	-	-	166	
38	EDIFÍCIO CAMBRIDGE	SE	Av. Nove de Julho, 216	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	-	-	121	SELECIONADO E CONTRATADO

No 6 de 2017
 Felipe Fairbanks
 RF 11.003-CCM-17

Matéria FSC 6/2017, Documento digitalizado e autenticado por MARIO SERGIO HORTA. Sua validade pode ser conferida em <https://silegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=567127>.



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

	Empreendimento	Prefeitura Regional	Endereço	Conjunto Habitacional	Status	Quadra	Lote	Total UH	OBS
39	EDIFÍCIO JOSE BONIFACIO	SE	Rua José Bonifácio, 237	INSS/IREM	Em Projeto	+	-	66	
40	EDIFÍCIO LORD HOTEL	SE	Rua das Palmeiras, 58	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	+	-	176	SELECIONADO E CONTRATADO DESAPROPRIAÇÃO COHAB
41	EDIFÍCIO PRESTES MAIA	SE	Av. Prestes Maia x Rua Brigadeiro Tobias	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	+	-	283	DESAPROPRIAÇÃO COHAB
42	ESTEVAO REZENDE - PARQUE DA CONQUISTA	PERUS	Rua Estevão Rezende	PMSP	Em Projeto	+	-	120	OCUPADA - PMSP
43	FAVELA DO VIOLÃO QUADRA 2	VILA MARIA / VILA GUILHERME	Av. do Poeta x Rua Godofredo Ferrari	PMSP	Em Projeto	-	-	300	PMSP
44	FAVELA DO VIOLÃO QUADRA 3	VILA MARIA / VILA GUILHERME	Av. do Poeta x Rua Godofredo Ferrari	PMSP	Em Projeto	-	-	300	PMSP
45	FORTE DO RIO BRANCO I LT 09	SAO MATEUS	Rua Forte do Rio Branco, s/n	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	+	09	154	DESAPROPRIAÇÃO COHAB
46	FORTE DO RIO BRANCO I LT 10 - CASA BRANCA 2	SAO MATEUS	Rua Forte do Rio Branco, s/n	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	+	10	298	DESAPROPRIAÇÃO COHAB
47	FORTE DO RIO BRANCO I LT 11	SAO MATEUS	Rua Forte do Rio Branco, s/n	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	+	11	164	DESAPROPRIAÇÃO COHAB
48	FORTE DO RIO BRANCO III LT 26	SAO MATEUS	Rua Forte do Rio Branco, s/n	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	-	26	200	DESAPROPRIAÇÃO COHAB
49	FORTE DO RIO BRANCO III LT 27	SAO MATEUS	Rua Forte do Rio Branco, s/n	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	-	27	200	DESAPROPRIAÇÃO COHAB
50	FORTE DO RIO BRANCO III LT 28	SAO MATEUS	Rua Forte do Rio Branco, s/n	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	-	28	200	DESAPROPRIAÇÃO COHAB
51	FORTE DO RIO BRANCO IV	SAO MATEUS	Rua Forte do Rio Branco, s/n	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	-	-	154	DESAPROPRIAÇÃO COHAB
52	FORTE DO RIO BRANCO V	SAO MATEUS	Rua Forte do Rio Branco, s/n	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	-	-	216	DESAPROPRIAÇÃO COHAB
53	GUARAPIRANGA - ITU I II	MBOI MIRIM	Av. Guarapiranga, 1666 x Rua Carl Weiss	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	+	-	280	DESAPROPRIAÇÃO COHAB
54	IGARAPÉ MIRIM LAJEADO	GUAIANASES	Rua Igarapé Mirim x Rua Prof. Wilson Reis Santos	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	+	-	154	DESAPROPRIAÇÃO COHAB
55	JARDIM DAS BELEZAS	MBOI MIRIM	Rua Cândido das Neves, s/n Q67 L147 (OSCAR CAMPIGLIA)	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	+	-	228	DESAPROPRIAÇÃO COHAB
56	JARDIM PALMARES	TREMEMBÉ / JACANA	Travessa Cabo PM Jose Carlos Rodrigues da Silva	PMSP	Em Projeto	+	-	70	PMSP
57	JOÃO GOMES	PIRITUBA / JARAGUA	Avenida Ramundo Pereira de Magalhães, 13.255	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	+	-	300	DESAPROPRIAÇÃO COHAB
58	JOAQUIM LEAL - SANTA LUZIA	ITAIM PAULISTA	Rua Georgina Diniz Braghiroli x Trav. Mirra - curuça	PMSP	Em Projeto	+	-	40	PMSP
59	PARQUE BOA ESPERANÇA A1 QD 59A LT 1	SAO MATEUS	Rua Aguarico	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	59A	01	20	
60	PARQUE BOA ESPERANÇA QD 37B - RESID. DOS SONHOS	SAO MATEUS	Rua Curumalim	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	37B	-	85	
61	PARQUE BOA ESPERANÇA QD 52 E 56	SAO MATEUS	Rua Curumalim	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	52 E 56	+	270	
62	PARQUE BOA ESPERANÇA QD 57	SAO MATEUS	Rua Aguarico	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	57	+	60	
63	PARQUE BOA ESPERANÇA QD 58B	SAO MATEUS	Rua Aguarico	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	58B	+	154	
64	PARQUE BOA ESPERANÇA QD 59B	SAO MATEUS	Rua Aguarico	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	59B	+	154	
65	PARQUE BOA ESPERANÇA QD 60 - FORTALEZA	SAO MATEUS	Rua Aguarico	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	60	-	146	
66	PARQUE BOA ESPERANÇA QD 61	SAO MATEUS	Rua Aguarico	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	61	-	231	
67	PARQUE BOA ESPERANÇA QD 62	SAO MATEUS	Rua Aguarico	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	62	-	254	
68	PARQUE IPE - DONA DEDA	CAMPO LIMPO	Av. Prof. Oscar Campiglia S/N - Pq dos Ipes - 05762-230	PMSP	Em Projeto	-	-	117	
69	SÃO FRANCISCO A	SAO MATEUS	Rua Bandeira de Aracambi	PMSP	Em Projeto	+	-	100	
70	SÃO FRANCISCO B	SAO MATEUS	Rua Bandeira de Aracambi	PMSP	Em Projeto	+	-	80	
71	SÃO FRANCISCO PROV 8 QD 130 LT 01	SAO MATEUS	Rua Bandeira Aracambi x Rua das Flores	PMSP	Em Projeto	130	01	300	
72	SÃO FRANCISCO PROV 9 QD 65 LT 02	SAO MATEUS	Rua Bandeira Aracambi x Rua das Flores	PMSP	Em Projeto	65	02	40	

No 6 de 20 17
 Felipe Fairbanks
 RF 11.443.500-17



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

	Empreendimento	Prefeitura Regional	Endereço	Conjunto Habitacional	Status	Quadra	Lote	Total UH	OBS
73	SÃO JOSE I - SERRA VERDE A - AGUDOS A	PENHA	Rua Serra Verde, s/n, Rua Lagoa de Dentro, Rua Lauro de Freitas	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	-	-	227	SELECIONADO E CONTRATADO
74	SÃO JOSE II - SERRA VERDE B - AGUDOS B	PENHA	Rua São José de Ribamar, s/n, Rua Lagoa de Dentro, Rua Lauro de Freitas	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	-	-	227	
75	SONDA B	TREMEMBE / JACANA	Av. Sanatório, esquina com a Rodovia Fernão dias	PMSP	Em Projeto			380	
76	TAKAO MINAMI A B C - ANECY ROCHA	SÃO MATEUS	Rua Takao Minami e Rua Anecy Rocha	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	-	-	900	
77	TUPAROQUERA PORTO FELIZ A	MBOI MIRIM	Rua Nova Tuparoquera, s/n	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	-	-	264	
78	TUPAROQUERA PORTO FELIZ B	MBOI MIRIM	Rua Nova Tuparoquera, s/n x Rua Poço de Pedra	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	-	-	176	
79	VILA CLARICE 1 2 3 4	PIRITUBA / JARAGUA	Av. Dr Felipe Pinel	SPU - INÃO	Em Projeto	-	-	640	
80	SANTA ETELVINA I VIA QD 18F LT 01 - ANDORINHAS - CABREUVA	CIDADE TIRADENTES	Avenida Dos Texteis x Av Neytor De Oliveira	SANTA ETELVINA I VIA	Em Projeto	18F	01	40	
81	SANTA ETELVINA I VIA QD 21A LT 05 - TEXTEIS	CIDADE TIRADENTES	Av. dos Têxteis	SANTA ETELVINA I VIA	Em Projeto	21A	05	32	
82	SANTA ETELVINA I VIA QD 18B LT 05	CIDADE TIRADENTES	Rua Manoel Noscoco x Rua Rafael Della Monica	SANTA ETELVINA I VIA	Em Projeto	18B	05	24	
83	SANTA ETELVINA I VIA QD 06A LT 02	CIDADE TIRADENTES	Av. dos Têxteis	SANTA ETELVINA I VIA	Em Projeto	06A	02	20	
84	SANTA ETELVINA IIA 31H LT 14 - IGARAPÉ DO FRADE	CIDADE TIRADENTES	Rua Igarapé do Frade x Rua Igarapé das Missões	SANTA ETELVINA IIA	Em Projeto	31H	14	25	SELECIONADO E CONTRATADO
85	SANTA ETELVINA IIA 37H LT 5 - IGARAPÉ DO INDÍO	CIDADE TIRADENTES	Rua Igarapé do Índio x Rua Sem. Nelson Carneiro	SANTA ETELVINA IIA	Em Projeto	37H	5	25	SELECIONADO E CONTRATADO
86	SANTA ETELVINA IIB ÁREA 5 QD 09 LT 127	ITAQUERA	Rua Santa Tereza x Estrada de São Smão QUADRA FISCAL 09 LOTE FISCAL 127	SANTA ETELVINA IIB	Em Projeto	09	127	192	
87	SANTA ETELVINA IVA QD 50C LT 1 2 3 (LT 01 - MIRACATU) - SÃO MATEUS	CIDADE TIRADENTES	Rua Francisco José Viana	SANTA ETELVINA IVA	Em Projeto	50C	01,02,03	152	
88	TEOTÔNIO VILELA - JARDIM SAPOEMBA QD 16 LT 05	VILA PRUDENTE	Avenida Arq. Villanovas Artigas x Rua Esquivel Navarro	TEOTÔNIO VILELA - JARDIM SAPOEMBA	Em Projeto	16	05	36	
89	TEOTÔNIO VILELA - JARDIM SAPOEMBA QD 15 LT 17	VILA PRUDENTE	Rua Esquivel Navarro x Rua Simpliciano Olivo	TEOTÔNIO VILELA - JARDIM SAPOEMBA	Em Projeto	15	17	32	
TOTAL UH								14.581	
TOTAL DE EMPREENDIMENTOS								89	

FDS	TOTAIS POR ORIGEM	TOTAL DE EMPREENDIMENTOS EM CONJUNTOS COHAB- ARC	36
		TOTAL DE EMPREENDIMENTOS DESAPROPRIADOS COHAB-SP	30
		TOTAL DE EMPREENDIMENTOS OUTRAS ORIGENS (PMSP, IPREM, INSS, ETC)	23
TOTAL GERAL			89

■■■■ CONSIDEROU-SE EMPREENDIMENTO GERADO ENTRE 2012 E 2017 AQUELES SELECIONADOS (MCI/DADES) E CONTRATADOS PELA CAIXA

NO PERÍODO ENTRE 2012-2017

CAIXA FDS PMCMV ENTIDADES - EMPREENDIMENTOS DISPONIBILIZADOS VIA CHAMAMENTO COHAB -SP

CAIXA FDS	EMPREENDIMENTOS	UNE
CONTRATADOS/GERADOS NO PERÍODO	5	■■■

Folha no 6 de 20
do Proc. Felipe Fairbanks
Rf. 11.443-SGP-17



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

atualizado 22/05/2018

DIRETORIA TÉCNICA

COHAB - SP - IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP E/OU DESAPROPRIADOS										
RENOVA CENTRO - COHAB-SP										
N.	Empreendimento	Prefeitura Regional	Endereço	Conjunto Habitacional	Quadra	Lote	Área (m²)	Total de Uhs	Situação da Obra	Obs.
1	Asdrubal do Nascimento I	Sé	Rua asdrubal do nascimento, 282	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	NA	NA	NA	40	CONCLUÍDA EM 2009	ENTREGUE LOCAÇÃO SOCIAL
2	Olarías	Móoca	Rua Araguaia, 207	ÁREA DE PROPRIEDADE DA PMSP E OBRA COHAB	NA	NA	NA	137	CONCLUÍDA EM 2004	ENTREGUE LOCAÇÃO SOCIAL
4	Residencial Parque do Gato	Sé	Av. Pres. Castelo Branco, 5200	ÁREA DE PROPRIEDADE DA PMSP E OBRA COHAB	NA	NA	NA	486	CONCLUÍDA EM 2004	ENTREGUE LOCAÇÃO SOCIAL
5	Senador Feijó	Sé	Rua Senador Feijó, 126	ÁREA DE PROPRIEDADE DA PMSP E OBRA COHAB	NA	NA	NA	45	CONCLUÍDA EM 2009	ENTREGUE LOCAÇÃO SOCIAL
6	Vila dos Idosos	Móoca	Av. Carlos de Campos, 840	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	NA	NA	NA	145	CONCLUÍDA EM 2007	ENTREGUE LOCAÇÃO SOCIAL
7	EDIFÍCIO PALACETE DOS ARTISTAS - CINEASTA	Sé	Av. São João, 613	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	NA	NA	NA	50	CONCLUÍDA EM 2015	ENTREGUE LOCAÇÃO SOCIAL
8	EDIFÍCIO MARIO DE ANDRADE - ASDRUBAL DO NASCIMENTO II	Sé	Rua Asdrubal do Nascimento, 268	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	NA	NA	NA	34	OBRA EM ANDAMENTO	EM OBRAS LOCAÇÃO SOCIAL
9	CASARÃO DO CARMO	Sé	Rua do Carmo, 198	DESAPROPRIAÇÃO PMSP E DOADO A COHAB	NA	NA	NA	21	CONCLUÍDA EM 2017	ENTREGUE (ANTIGO)
TOTAL DE Uhs								958		
TOTAL DE EMPREENDIMENTOS								8		

REMANESCENTES DA COHAB EM ESTUDO DE VIABILIDADE PARA HIS ** (EM ANDAMENTO)										
N.	Empreendimento	Prefeitura Regional	Endereço	Conjunto Habitacional	Quadra	Lote	Área (m²)	Total de Uhs	Situação	Obs.
1	JD SÃO PAULO IIA JUSCELINO KUBITSHECK Q3A L33	Guaianases	Rua Alcides da Costa Vidigal(Rua30x25xCP J)	JD SÃO PAULO IIA JUSCELINO KUBITSHECK	3A	33	1.748,77	EM ESTUDO	EM ESTUDO	Estudo em andamento
2	JD SÃO PAULO IIB JUSCELINO KUBITSHECK Q 19B L01	Guaianases	Av. Ularo Kanai X Rua Festa Chinesa(Av 18xRua6B)	JD SÃO PAULO IIB JUSCELINO KUBITSHECK	19B	1	1.094,26	EM ESTUDO	EM ESTUDO	Estudo em andamento
3	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO Q 26 L9B (AMERICANA)	Itaquera	Rua Inácio Donati	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	26	9B	1.696,56	EM ESTUDO	EM ESTUDO	Estudo em andamento
4	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO Q 26 L9A (AMERICANA)	Itaquera	Av. Nagib Fahah Meluf	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	26	9A	5.047,89	EM ESTUDO	EM ESTUDO	Estudo em andamento
5	SANTA ETELVINA V A Q 41D L01	Cidade Tiradentes	Rua Alcebiato Benolotti (Rua 20D)	SANTA ETELVINA V A	41D	1	1.038,87	EM ESTUDO	EM ESTUDO	Estudo em andamento CH com modificativo
6	SANTA ETELVINA V A Q 01D L06	Cidade Tiradentes	Av. Naylor de Oliveira (Estrada do Barro Branco)	SANTA ETELVINA V A	1 D	6	1.974,54	EM ESTUDO	EM ESTUDO	Estudo em andamento CH com modificativo
7	JD SÃO PAULO II B JUSCELINO KUBITSHECK (SÃO JOSÉ DO RIO PRETO)	Guaianases	Av. José Higinio Neves X Rua Ularo Kanai	JD SÃO PAULO II B JUSCELINO KUBITSHECK	9B	6	2.787,15	EM ESTUDO	EM ESTUDO	Estudo em andamento
8	JD SÃO PAULO II A JUSCELINO KUBITSHECK (CAMPINAS)	Guaianases	Rua General João Sarmento Pimentel	JD SÃO PAULO II A JUSCELINO KUBITSHECK	24B	12	3.603,00	EM ESTUDO	EM ESTUDO	Estudo em andamento
9	RIO GRANDE	M Boi Mirim	Rua Visconde do Rio Grande	DESAPROPRIAÇÃO COHAB-SP	não se aplica	não se aplica	5.388,00	EM ESTUDO	EM ESTUDO	Estudo em andamento
TOTAL DE ÁREA EM ESTUDO (m²)								24.379		
TOTAL DE EMPREENDIMENTOS								9		

OBS: PARA OS ESTUDOS EM ANDAMENTO, NÃO TEMOS AINDA OS NOMES DOS EMPREENDIMENTOS E O NÚMERO DE UHS. NÃO ESTÃO INCLUSOS MUTIRÕES

NO PERÍODO ENTRE 2012-2017

COHAB - SP - IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP E/OU DESAPROPRIADOS

EMPREENDIMENTOS	
COHAB RENOVA CENTRO E OUTROS	11
ENTREGUES NO PERÍODO	11
CONTRATADOS/GERADOS NO PERÍODO	34

ÁREAS DA COHAB

No 6 de 20 17
Felipe Fairbanks
RF: 11.443-SGP-17
do Proc.
X
Materia RSC 6/2017. Documento digitalizado e autenticado por MARIO SERGIO HORTA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=567127.



Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo

fls. 721

457 ~~456~~ ~~455~~ ~~454~~ ~~453~~ ~~452~~ ~~451~~ ~~450~~ ~~449~~ ~~448~~ ~~447~~ ~~446~~ ~~445~~ ~~444~~ ~~443~~ ~~442~~ ~~441~~ ~~440~~ ~~439~~ ~~438~~ ~~437~~ ~~436~~ ~~435~~ ~~434~~ ~~433~~ ~~432~~ ~~431~~ ~~430~~ ~~429~~ ~~428~~ ~~427~~ ~~426~~ ~~425~~ ~~424~~ ~~423~~ ~~422~~ ~~421~~ ~~420~~ ~~419~~ ~~418~~ ~~417~~ ~~416~~ ~~415~~ ~~414~~ ~~413~~ ~~412~~ ~~411~~ ~~410~~ ~~409~~ ~~408~~ ~~407~~ ~~406~~ ~~405~~ ~~404~~ ~~403~~ ~~402~~ ~~401~~ ~~400~~ ~~399~~ ~~398~~ ~~397~~ ~~396~~ ~~395~~ ~~394~~ ~~393~~ ~~392~~ ~~391~~ ~~390~~ ~~389~~ ~~388~~ ~~387~~ ~~386~~ ~~385~~ ~~384~~ ~~383~~ ~~382~~ ~~381~~ ~~380~~ ~~379~~ ~~378~~ ~~377~~ ~~376~~ ~~375~~ ~~374~~ ~~373~~ ~~372~~ ~~371~~ ~~370~~ ~~369~~ ~~368~~ ~~367~~ ~~366~~ ~~365~~ ~~364~~ ~~363~~ ~~362~~ ~~361~~ ~~360~~ ~~359~~ ~~358~~ ~~357~~ ~~356~~ ~~355~~ ~~354~~ ~~353~~ ~~352~~ ~~351~~ ~~350~~ ~~349~~ ~~348~~ ~~347~~ ~~346~~ ~~345~~ ~~344~~ ~~343~~ ~~342~~ ~~341~~ ~~340~~ ~~339~~ ~~338~~ ~~337~~ ~~336~~ ~~335~~ ~~334~~ ~~333~~ ~~332~~ ~~331~~ ~~330~~ ~~329~~ ~~328~~ ~~327~~ ~~326~~ ~~325~~ ~~324~~ ~~323~~ ~~322~~ ~~321~~ ~~320~~ ~~319~~ ~~318~~ ~~317~~ ~~316~~ ~~315~~ ~~314~~ ~~313~~ ~~312~~ ~~311~~ ~~310~~ ~~309~~ ~~308~~ ~~307~~ ~~306~~ ~~305~~ ~~304~~ ~~303~~ ~~302~~ ~~301~~ ~~300~~ ~~299~~ ~~298~~ ~~297~~ ~~296~~ ~~295~~ ~~294~~ ~~293~~ ~~292~~ ~~291~~ ~~290~~ ~~289~~ ~~288~~ ~~287~~ ~~286~~ ~~285~~ ~~284~~ ~~283~~ ~~282~~ ~~281~~ ~~280~~ ~~279~~ ~~278~~ ~~277~~ ~~276~~ ~~275~~ ~~274~~ ~~273~~ ~~272~~ ~~271~~ ~~270~~ ~~269~~ ~~268~~ ~~267~~ ~~266~~ ~~265~~ ~~264~~ ~~263~~ ~~262~~ ~~261~~ ~~260~~ ~~259~~ ~~258~~ ~~257~~ ~~256~~ ~~255~~ ~~254~~ ~~253~~ ~~252~~ ~~251~~ ~~250~~ ~~249~~ ~~248~~ ~~247~~ ~~246~~ ~~245~~ ~~244~~ ~~243~~ ~~242~~ ~~241~~ ~~240~~ ~~239~~ ~~238~~ ~~237~~ ~~236~~ ~~235~~ ~~234~~ ~~233~~ ~~232~~ ~~231~~ ~~230~~ ~~229~~ ~~228~~ ~~227~~ ~~226~~ ~~225~~ ~~224~~ ~~223~~ ~~222~~ ~~221~~ ~~220~~ ~~219~~ ~~218~~ ~~217~~ ~~216~~ ~~215~~ ~~214~~ ~~213~~ ~~212~~ ~~211~~ ~~210~~ ~~209~~ ~~208~~ ~~207~~ ~~206~~ ~~205~~ ~~204~~ ~~203~~ ~~202~~ ~~201~~ ~~200~~ ~~199~~ ~~198~~ ~~197~~ ~~196~~ ~~195~~ ~~194~~ ~~193~~ ~~192~~ ~~191~~ ~~190~~ ~~189~~ ~~188~~ ~~187~~ ~~186~~ ~~185~~ ~~184~~ ~~183~~ ~~182~~ ~~181~~ ~~180~~ ~~179~~ ~~178~~ ~~177~~ ~~176~~ ~~175~~ ~~174~~ ~~173~~ ~~172~~ ~~171~~ ~~170~~ ~~169~~ ~~168~~ ~~167~~ ~~166~~ ~~165~~ ~~164~~ ~~163~~ ~~162~~ ~~161~~ ~~160~~ ~~159~~ ~~158~~ ~~157~~ ~~156~~ ~~155~~ ~~154~~ ~~153~~ ~~152~~ ~~151~~ ~~150~~ ~~149~~ ~~148~~ ~~147~~ ~~146~~ ~~145~~ ~~144~~ ~~143~~ ~~142~~ ~~141~~ ~~140~~ ~~139~~ ~~138~~ ~~137~~ ~~136~~ ~~135~~ ~~134~~ ~~133~~ ~~132~~ ~~131~~ ~~130~~ ~~129~~ ~~128~~ ~~127~~ ~~126~~ ~~125~~ ~~124~~ ~~123~~ ~~122~~ ~~121~~ ~~120~~ ~~119~~ ~~118~~ ~~117~~ ~~116~~ ~~115~~ ~~114~~ ~~113~~ ~~112~~ ~~111~~ ~~110~~ ~~109~~ ~~108~~ ~~107~~ ~~106~~ ~~105~~ ~~104~~ ~~103~~ ~~102~~ ~~101~~ ~~100~~ ~~99~~ ~~98~~ ~~97~~ ~~96~~ ~~95~~ ~~94~~ ~~93~~ ~~92~~ ~~91~~ ~~90~~ ~~89~~ ~~88~~ ~~87~~ ~~86~~ ~~85~~ ~~84~~ ~~83~~ ~~82~~ ~~81~~ ~~80~~ ~~79~~ ~~78~~ ~~77~~ ~~76~~ ~~75~~ ~~74~~ ~~73~~ ~~72~~ ~~71~~ ~~70~~ ~~69~~ ~~68~~ ~~67~~ ~~66~~ ~~65~~ ~~64~~ ~~63~~ ~~62~~ ~~61~~ ~~60~~ ~~59~~ ~~58~~ ~~57~~ ~~56~~ ~~55~~ ~~54~~ ~~53~~ ~~52~~ ~~51~~ ~~50~~ ~~49~~ ~~48~~ ~~47~~ ~~46~~ ~~45~~ ~~44~~ ~~43~~ ~~42~~ ~~41~~ ~~40~~ ~~39~~ ~~38~~ ~~37~~ ~~36~~ ~~35~~ ~~34~~ ~~33~~ ~~32~~ ~~31~~ ~~30~~ ~~29~~ ~~28~~ ~~27~~ ~~26~~ ~~25~~ ~~24~~ ~~23~~ ~~22~~ ~~21~~ ~~20~~ ~~19~~ ~~18~~ ~~17~~ ~~16~~ ~~15~~ ~~14~~ ~~13~~ ~~12~~ ~~11~~ ~~10~~ ~~9~~ ~~8~~ ~~7~~ ~~6~~ ~~5~~ ~~4~~ ~~3~~ ~~2~~ ~~1~~

ANEXO II



Folha nº 452 do Proc. fls. 723
 No 6 de 20 17
 Felipe Fairbanks
 RF. 11.443-SGP-17

GPCFI/SF-DF

VALORES EM

SET/2009	OUT/2009	NOV/2009	DEZ/2009	TOTAL	em %
Previsão	Previsão	Previsão	Previsão		
226.933	235.582	237.418	219.395	2.669.843	5,11%
136.742	136.742	136.742	136.742	1.640.907	3,14%
45.864	45.864	45.864	45.864	550.368	1,05%
300	300	300	300	3.600	0,01%
3.014	3.014	3.014	3.014	36.170	0,07%
3.316	3.316	3.316	3.316	39.787	0,08%
				0	0,00%
				0	0,00%
324.121	324.121	324.121	324.121	3.889.455	7,45%
305.638	305.638	305.638	305.638	3.673.576	7,04%
610.613	610.613	610.613	610.613	7.327.353	14,04%
250	250	250	250	3.000	0,01%
360.216	360.216	360.216	360.216	4.322.587	8,28%
83	83	83	83	1.000	0,00%
476.241	476.241	476.241	476.241	5.714.887	10,95%
130.492	130.492	130.492	130.492	1.565.903	3,00%
276.529	276.529	276.529	276.529	3.318.350	6,36%
689.897	689.897	689.897	689.897	8.278.759	15,86%
109.156	109.156	109.156	109.156	1.309.875	2,51%
189.204	189.204	189.204	189.204	2.270.450	4,35%
232.321	232.321	232.321	232.321	2.787.855	5,34%
				0	0,00%
				0	0,00%
232.859	232.859	232.859	232.859	2.794.303	5,35%
				0	0,00%
				0	0,00%
				0	0,00%
				0	0,00%
				0	0,00%
				0	0,00%
				0	0,00%
				0	0,00%

408.744	408.744	408.744	408.744	408.744	109.156	109.156	109.156	109.156	109.156	109.156	3.107.402	2,91%
172.004	172.004	172.004	172.004	172.004	172.004	172.004	172.004	172.004	172.004	172.004	2.064.045	1,93%
232.321	232.321	232.321	232.321	232.321	232.321	232.321	232.321	232.321	232.321	232.321	2.787.855	2,61%
671.748	671.748	671.748	671.748	671.748	671.748	671.748	671.748	671.748	671.748	671.748	8.060.970	7,55%
0	0	0	0	7.541.398	0						7.541.398	7,06%
461.261	461.261	461.261	461.261	461.261	461.261	461.261	461.261	461.261	461.261	461.261	5.535.128	5,18%
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
0	942.058	0	0	0	0	0	0	0	0	0	942.058	0,88%
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
											0	
476.865	476.865	476.865	476.865	476.865	476.865	476.865	476.865	476.865	476.865	476.865	5.722.380	5,36%
54.185	54.185	54.185	54.185	54.185	54.185	54.185	54.185	54.185	54.185	54.185	650.225	0,61%
277.000	277.000	277.000	277.000	277.000	277.000	277.000	277.000	277.000	277.000	277.000	3.324.000	3,11%
											0	0,00%
105.584	105.584	105.584	105.584	105.584	105.584	105.584	105.584	105.584	105.584	105.584	1.267.003	1,19%
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
95.123	95.123	95.123	95.123	95.123	95.123	95.123	95.123	95.123	95.123	95.123	1.141.475	1,07%
8.971.539	9.913.597	8.833.276	8.833.276	16.374.674	7.482.825	7.482.825	7.482.825	7.482.825	7.482.825	7.482.825	106.800.780	100,00%

Folha nº 459 do Proc
Nº 6 de 20 17
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SCB-12

DES DE APOIO HABITACIONAL-->(b) Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas -->© Recursos do Tesouro/PMSP
DES DE APOIO HABITACIONAL-->(b) Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica -->© Recursos do Tesouro/PMSP
DES DE APOIO HABITACIONAL-->(b) Obras e Instalações -->© Recursos do Tesouro/PMSP
DES DE APOIO HABITACIONAL-->(b) Obras e Instalações -->© Recursos de Transferências Federais
DES DE APOIO HABITACIONAL-->(b) AQUISIÇÕES -->© Recursos do Tesouro/PMSP
DES DE APOIO HABITACIONAL-->(b) AQUISIÇÕES -->© Recursos de Transferências Federais
CENTRO-->(b) Obras e Instalações -->© Recursos do Tesouro/PMSP
CENTRO-->(b) Obras e Instalações -->© Recursos do BID
CENTRO-->(b) AQUISIÇÕES -->© Recursos do Tesouro/PMSP
IVÊNIO-->(b) Obras e Instalações -->© Recursos do Tesouro/PMSP
IVÊNIO-->(b) AQUISIÇÕES -->© Recursos do Tesouro/PMSP
M-->(b) OBRAS DE REGULARIZAÇÕES -->© Recursos do Tesouro/PMSP

Folha nº ~~159~~ 160 do Proc. nº 725
No 6
24-mai-18
Felipe F. B. B. #
RF. 11.443-SGP

RELATÓRIO SINTÉTICO

GPCFI/SF-DF

VALORES EM R\$

EV/2010	MAR/2010	ABR/2010	MAI/2010	JUN/2010	JUL/2010	AGO/2010	SET/2010	OUT/2010	NOV/2010	DEZ/2010	TOTAL	em %
Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão		
431.000	431.000	431.000	431.000	431.000	431.000	431.000	431.000	431.000	431.000	431.000	5.172.000	2,01%
114.000	114.000	114.000	114.000	114.000	114.000	114.000	114.000	114.000	114.000	114.000	1.368.000	0,53%
45.864	45.864	45.864	45.864	45.864	45.864	45.864	45.864	45.864	45.864	45.864	550.368	0,21%
300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	3.600	0,00%
3.014	3.014	3.014	3.014	3.014	3.014	3.014	3.014	3.014	3.014	3.014	36.170	0,01%
3.316	3.316	3.316	3.316	3.316	3.316	3.316	3.316	3.316	3.316	3.316	39.787	0,02%
											0	0,00%
											0	0,00%
1.831.047	1.831.047	1.831.047	1.831.047	1.831.047	1.831.047	1.831.047	1.831.047	1.831.047	1.831.047	1.831.047	21.972.563	8,54%
1.519.401	1.519.401	1.519.401	1.519.401	1.519.401	1.519.401	1.519.401	1.519.401	1.519.401	1.519.401	1.519.401	18.232.807	7,08%
1.815.441	1.815.441	1.815.441	1.815.441	1.815.441	1.815.441	1.815.441	1.815.441	1.815.441	1.815.441	1.815.441	21.785.286	8,46%
				4.400							4.400	0,00%
1.235.178	11.235.178	11.235.178	11.235.178	11.235.178	11.235.178	11.235.178	11.235.178	11.235.178	11.235.178	11.235.178	134.822.140	52,38%
				1.070							1.070	0,00%
766.081	766.081	766.081	766.081	766.081	766.081	766.081	766.081	766.081	766.081	766.081	9.192.975	3,57%
				0							0	0,00%
2.675.000	2.675.000	2.675.000	2.675.000	2.675.000	2.675.000	2.675.000	2.675.000	2.675.000	2.675.000	2.675.000	32.100.000	12,47%
565.326	565.326	565.326	565.326	565.326	565.326	565.326	565.326	565.326	565.326	565.326	6.783.906	2,64%
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
211.909	211.909	211.909	211.909	211.909	211.909	211.909	211.909	211.909	211.909	211.909	2.542.904	0,99%
											0	0,00%
											0	0,00%
											0	0,00%
230.000	230.000	230.000	230.000	230.000	230.000	230.000	230.000	230.000	230.000	230.000	2.760.000	1,07%
											0	0,00%
											0	0,00%
											0	0,00%
											0	0,00%
											0	0,00%
											0	0,00%
											0	0,00%
											0	0,00%

0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
189.204	189.204	189.204	189.204	189.204	189.204	189.204	189.204	189.204	189.204	189.204	2.270.450	0,88%
											0	0,00%
301.893	301.895	301.893	301.894	301.894	301.894	301.894	301.894	301.893	301.894	301.894	3.622.725	1,41%
											0	0,00%
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
											0	0,00%
											0	0,00%
											0	0,00%
											0	0,00%
											0	0,00%
											0	0,00%
											0	0,00%
1.162.339	1.162.339	1.162.339	1.162.339	1.162.689	1.162.339	1.162.339	1.162.339	1.162.339	1.162.339	1.162.339	13.948.419	5,42%
112.106	112.106	112.106	112.106	112.226	112.106	112.106	112.106	112.106	112.106	112.106	1.345.390	0,52%
833.333	833.333	833.333	833.333	833.333	833.333	833.333	833.333	833.333	833.333	833.333	10.000.000	3,89%
168.449	168.449	168.449	168.449	168.449	168.449	168.449	168.449	168.449	168.449	168.449	2.021.387	0,79%
421.000	421.000	421.000	421.000	421.000	421.000	421.000	421.000	421.000	421.000	421.000	5.052.000	1,96%
											0	0,00%
180.000	180.000	180.000	180.000	180.000	180.000	180.000	180.000	180.000	180.000	180.000	2.160.000	0,84%
											0	0,00%
15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	180.000	0,07%
21.446.875	21.446.876	21.446.875	21.446.876	21.452.345	21.446.876	21.446.876	21.446.876	21.446.875	21.446.876	21.446.876	257.367.976	100,00%

Folha nº 46246d Proc.
Nº 6 de 20 12
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SCB.17

ES DE APOIO HABITACIONAL-->(b) Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas -->© Recursos do Tesouro/PMSP
ES DE APOIO HABITACIONAL-->(b) Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica -->© Recursos do Tesouro/PMSP
ES DE APOIO HABITACIONAL-->(b) Obras e Instalações -->© Recursos do Tesouro/PMSP
ES DE APOIO HABITACIONAL-->(b) Obras e Instalações -->© Recursos de Transferências Federais
ES DE APOIO HABITACIONAL-->(b) AQUISIÇÕES -->© Recursos do Tesouro/PMSP
ES DE APOIO HABITACIONAL-->(b) AQUISIÇÕES -->© Recursos de Transferências Federais
CENTRO-->(b) Obras e Instalações -->© Recursos do Tesouro/PMSP
CENTRO-->(b) Obras e Instalações -->© Recursos do BID
CENTRO-->(b) AQUISIÇÕES -->© Recursos do Tesouro/PMSP
VÊNIO-->(b) Obras e Instalações -->© Recursos do Tesouro/PMSP



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

Acompanhamento de Execução Orçamentária

Mês: DEZEMBRO - Ano: 2011

Agrupado por: Dotação Específica

Dotação	Orçamento Inicial (a) Orçamento Atualizado (b)	Reservado (c)	Empenhado até o mês (d) Empenhado no mês (e)	Liquidado até o mês (f) Liquidado no mês (g)	Pago até o mês (h) Pago no mês (i)	A reservar (j) (J = b - c)	A empenhar (k) (K = b - d)	Liquidado a pagar (m = f - h) Retenção Extra ¹	Não liquidado a pagar (N = d - f)	A pagar (O = d - h)
83 10 15.451.1132.1.281.44905100.00	0,00 1.141.674,00	608.712,00	608.712,00 0,00	549.963,03 266.163,77	418.714,68 145.722,97	532.962,00	532.962,00	131.248,35 0,00	58.748,97	189.997,32
83 10.15.451.1132.1.281.44905100.08	0,00 941.766,00	894.999,39	894.999,39 0,00	433.230,81 0,00	433.230,81 0,00	46.766,61	46.766,61	0,00 0,00	461.768,58	461.768,58
83 10 15.451.1132.1.281.44905100.09	9.739.190,00 3.545.049,42	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	3.545.049,42	3.545.049,42	0,00 0,00	0,00	0,00
83 10.16.122.2610.2.610.31901100.00	0,00 33.325.196,00	31.921.296,48	31.921.296,48 3.106.996,46	30.930.690,32 3.360.822,73	30.833.279,63 7.511.919,73	1.403.899,52	1.403.899,52	97.410,69 2.183,08	990.808,16	1.088.016,85
83 10.16.122.2610.2.610.31901100.09	28.152.597,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
83 10.16.122.2610.2.610.31901300.00	0,00 9.647.726,00	9.247.536,30	9.247.536,30 1.470.302,23	9.150.844,28 1.656.473,93	8.879.579,42 1.412.976,81	400.189,70	400.189,70	271.264,86 0,00	96.692,02	367.956,88
83 10.16.122.2610.2.610.31901300.09	5.966.719,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
83 10.16.122.2610.2.610.33901400.08	30.000,00 110.000,00	31.846,16	31.846,16 0,00	31.846,16 0,00	31.846,16 11.601,32	78.153,84	78.153,84	0,00 0,00	0,00	0,00
83 10.16.122.2610.2.610.33903000.09	393.680,00 393.680,00	223.022,52	223.022,52 -16,33	221.234,52 5.484,00	217.856,52 6.690,40	170.657,48	170.657,48	3.378,00 0,00	1.788,00	5.166,00
83 10.16.122.2610.2.610.33903300.09	27.600,00 80.600,00	29.900,60	29.900,60 -1.080,71	29.900,60 0,00	29.900,60 0,00	50.699,40	50.699,40	0,00 0,00	0,00	0,00
83 10.16.122.2610.2.610.33903600.00	0,00 214.000,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	214.000,00	214.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00
83 10.16.122.2610.2.610.33903600.09	206.000,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
83 10.16.122.2610.2.610.33903700.00	0,00 144.000,00	53.340,84	53.340,84 53.340,84	51.172,29 51.172,29	51.172,29 51.172,29	90.659,16	90.659,16	0,00 0,00	2.168,55	2.168,55
83 10.16.122.2610.2.610.33903700.09	1.376.000,00 2.168.300,00	2.166.300,00	2.166.300,00 318.926,93	2.009.747,31 201.024,70	1.943.183,57 195.186,75	0,00	0,00	66.563,74 10.949,74	156.552,69	223.116,43
83 10.16.122.2610.2.610.33903900.00	1.000.000,00 12.022.906,00	9.132.378,02	9.132.378,02 1.116.594,71	7.742.283,19 1.124.454,49	7.233.685,76 819.238,92	2.890.527,98	2.890.527,98	508.597,43 2.663,57	1.390.094,83	1.898.692,26
83 10.16.122.2610.2.610.33903900.09	3.256.729,00 4.275.329,00	2.865.597,79	2.865.597,79 311.602,80	2.433.039,99 485.385,21	2.120.833,64 239.952,95	1.409.731,21	1.409.731,21	312.206,35 10.794,93	432.557,80	744.764,15
83 10.16.122.2610.2.610.33904600.09	256.400,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
83 10.16.122.2610.2.610.33904700.00	0,00 1.500.000,00	642.790,46	642.790,46 240.000,00	442.790,46 242.790,46	402.790,46 202.790,46	857.209,54	857.209,54	40.000,00 0,00	200.000,00	240.000,00
83 10.16.122.2610.2.610.33904700.09	1.673.234,00 2.395.534,00	2.282.515,61	2.282.515,61 0,00	2.260.367,55 48.631,03	2.254.850,34 120.571,27	113.018,39	113.018,39	5.517,21 0,00	22.148,06	27.665,27
83 10.16.122.2610.2.610.44905200.09	34.960,00 34.960,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	34.960,00	34.960,00	0,00 0,00	0,00	0,00
83 10.16.126.2620.2.171.33903900.09	1.000,00 367.700,00	208.884,41	208.884,41 35.266,95	176.341,98 22.937,58	153.404,40 21.761,41	158.815,59	158.815,59	22.937,58 1.410,66	32.542,43	55.480,01
83 10.16.482.1133.1.276.44903900.00	0,00 2.127.578,00	1.107.336,11	1.107.336,11 380.064,29	930.180,17 340.207,55	655.581,77 202.908,35	1.020.241,89	1.020.241,89	274.598,40 158.374,62	177.165,94	451.754,34
83 10.16.482.1133.1.276.44903900.08	0,00 1.125.780,00	1.010.858,68	1.010.858,68 25.364,85	691.689,00 291.482,45	609.461,69 279.463,94	114.921,32	114.921,32	82.227,31 702,00	319.169,68	401.396,99
83 10.16.482.1133.1.276.44904800.00	0,00 11.182.000,00	11.181.999,68	11.181.999,68 2.063.228,00	8.789.881,68 3.005.762,00	8.769.781,68 3.008.633,42	0,32	0,32	20.100,00 0,00	2.392.118,00	2.412.218,00
83 10.16.482.1133.1.276.44904800.08	0,00 5.687.996,00	5.249.141,68	5.249.141,68 0,00	5.174.827,42 2.084.132,00	5.166.177,42 2.084.432,00	438.854,32	438.854,32	8.650,00 8.650,00	74.314,26	85.964,26
83 10.16.482.1133.1.276.44905100.00	0,00 3.668.478,00	464.025,63	464.025,63 1.800,00	387.086,81 42.648,77	356.292,21 89.849,00	3.204.452,37	3.204.452,37	30.794,60 1.515,18	76.938,82	107.733,42
83 10.16.482.1133.1.276.44905100.02	0,00 700.000,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	700.000,00	700.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00

¹ = Somatória das retenções extra-orçamentárias referentes às liquidações não pagas.



FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - COHAB

Acompanhamento de Execução Orçamentária

Mês: DEZEMBRO - Ano: 2012

Agrupado por: Dotação Específica

Dotação	Orçamento Inicial (a) Orçamento Atualizado (b)	Reservado (c)	Empenhado até o mês (d) Empenhado no mês (e)	Liquidado até o mês (f) Liquidado no mês (g)	Pago até o mês (h) Pago no mês (i)	A reservar (j) (J = b - c)	A empenhar (k) (K = b - d)	Liquidado a pagar (m = f - h) Retenção Extra ¹	Não liquidado a pagar (N = d - f)	A pagar (O = d - h)
91.10.08.244.1133.2.635.33904800.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
91.10.08.244.1133.2.635.33904800.08	2.859.091,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1132.1.265.44905100.00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1132.1.265.44905100.08	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1132.1.265.44905100.08	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1132.1.261.44903900.08	10.000,00	29.501,00	29.501,00	29.501,00	29.501,00	187.558,00	187.558,00	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1132.1.281.44903900.08	217.059,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1132.1.281.44905100.00	0,00	101.129,04	101.129,04	9.156,01	9.156,01	69.870,96	69.870,96	0,00	91.973,03	91.973,03
91.10.16.482.1132.1.281.44905100.00	171.000,00	0,00	0,00	568,66	8.119,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1132.1.281.44905100.02	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1132.1.281.44905100.02	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1132.1.281.44905100.03	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1132.1.281.44905100.08	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1132.1.281.44905100.08	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1132.1.917.44903900.00	7.000,00	3.538,82	3.538,82	1.212,99	1.212,99	288.185,81	288.185,81	0,00	2.325,83	2.325,83
91.10.16.482.1132.1.917.44903900.00	291.724,63	0,00	0,00	519,77	519,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1133.1.261.44905100.00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1133.1.261.44905100.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1133.1.261.44905100.08	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1133.1.261.44905100.08	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1133.1.276.44903000.08	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.207,00	335.207,00	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1133.1.276.44903000.08	335.207,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1133.1.276.44903600.08	0,00	42.398,90	42.398,90	41.865,95	37.160,07	7.601,10	7.601,10	4.705,88	532,95	5.238,83
91.10.16.482.1133.1.276.44903600.08	50.000,00	0,00	0,00	4.705,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1133.1.276.44903900.00	0,00	21.770,00	21.770,00	21.770,00	21.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1133.1.276.44903900.00	21.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1133.1.276.44903900.08	2.000.000,00	381.071,20	381.071,20	330.624,74	319.634,74	1.618.928,80	1.618.928,80	10.990,00	50.446,46	61.436,46
91.10.16.482.1133.1.276.44903900.08	2.000.000,00	0,00	0,00	41.257,79	30.267,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1133.1.276.44904700.08	7.339.320,00	6.169.490,97	6.169.490,97	5.516.972,60	5.052.111,96	966.980,63	966.980,63	464.860,64	652.518,37	1.117.379,01
91.10.16.482.1133.1.276.44904700.08	7.136.471,60	0,00	56.655,41	742.666,79	492.313,02	0,00	0,00	56.202,94	0,00	0,00
91.10.16.482.1133.1.276.44904800.00	2.952,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.306,00	7.306,00	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1133.1.276.44904800.00	7.306,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1133.1.276.44904800.08	1.000.000,00	1.875.204,00	1.875.204,00	1.613.227,00	1.613.227,00	0,00	0,00	0,00	261.977,00	261.977,00
91.10.16.482.1133.1.276.44904800.08	1.875.204,00	0,00	0,00	36.447,00	1.613.227,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1133.1.276.44905100.00	4.937.224,00	25.647.013,04	25.647.013,04	25.647.013,04	25.647.013,04	62.686,96	62.686,96	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1133.1.276.44905100.00	25.709.700,00	0,00	0,00	0,00	608.455,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1133.1.276.44905100.02	4.000.000,00	221.021,64	221.021,64	221.021,64	221.021,64	1.928.978,36	1.928.978,36	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1133.1.276.44905100.02	2.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1133.1.276.44905100.03	6.895.704,00	3.245.997,48	3.245.997,48	739.758,90	679.080,09	3.918.587,04	3.918.587,04	60.678,81	2.506.238,58	2.566.917,39
91.10.16.482.1133.1.276.44905100.03	7.164.584,52	0,00	-3.794.327,69	60.678,81	102.713,29	0,00	0,00	6.094,16	0,00	0,00
91.10.16.482.1133.1.276.44905100.08	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1133.1.276.44905100.08	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1133.1.276.44906100.00	476.946,00	335.594,51	335.594,51	304.726,71	304.726,71	380.401,86	380.401,86	0,00	30.867,80	30.867,80
91.10.16.482.1133.1.276.44906100.00	715.996,37	0,00	-49.056,42	84.220,64	84.220,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1133.1.276.44906100.02	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.796,00	124.796,00	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1133.1.276.44906100.02	124.796,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1133.1.276.44906100.03	6.260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.260.000,00	6.260.000,00	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1133.1.276.44906100.03	6.260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1133.1.276.44906100.08	26.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.524.966,55	2.524.966,55	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1133.1.276.44906100.08	2.524.966,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1133.1.276.44906100.08	1.426.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.124,95	173.124,95	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1133.1.276.44906100.08	173.124,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

¹ = Somatória das retenções extra-orçamentárias referentes às liquidações não pagas.

RF. 11.443-SGP-17
de 2017
Felipe Fairbanks



Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo

fls. 729

Folha nº ~~465~~ 466 do Proc.
No 6 de 20 17
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-17

ANEXO III



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP

G.P.C.F/S.F-D.F.

FLUXO DE CAIXA ORÇAMENTÁRIO: REALIZADO ATÉ	31/12/2009
--	------------

* RELATÓRIO SINTÉTICO *

R\$ 1,00

Descrição das Receitas	Realização Orçamentária Mensal - Exercício 2009												Total	em %
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1 Recebimentos Imobiliários normais	3.003.679	2.907.248	3.524.445	2.763.838	3.673.101	4.046.924	3.769.300	4.551.040	3.629.367	3.703.153	3.028.261	4.359.059	42.959.415	6,84%
2 Recebimento de Créditos/Títulos do FCVS	74.366.818	348.830.421	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	423.197.239	67,41%
3 Permissãoários (Lojas Comerciais)	128.937	116.802	149.008	126.868	136.199	139.942	133.942	114.570	116.449	119.988	111.828	133.169	1.527.702	0,24%
4 Amortizações/Quitações Voluntárias	142.299	255.042	318.374	138.023	578.633	570.592	475.197	1.178.482	573.286	452.063	538.128	372.020	5.592.139	0,89%
5 Taxas de Expediente e Serviços	21.090	40.060	52.101	14.732	22.395	39.799	32.900	30.610	32.108	32.143	14.102	16.104	348.144	0,06%
6 Indenizações Securitárias	327.824	321.424	439.299	411.271	273.580	274.635	107.529	300.347	178.331	214.755	161.576	181.546	3.192.116	0,51%
7 Receita Financeira	24.263	2.933	0	0	0	0	0	174.317	188.359	219.754	214.117	206.774	1.030.517	0,16%
8 Remuneração da COHAB/SP - Agente Operador	679.863	490.828	339.813	454.604	912.180	555.289	2.881.114	2.146.793	4.366.990	533.954	1.236.770	1.322.177	15.920.374	2,54%
9 Reposição de Terrenos - PMSP/Convênio CDHU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
10 Desapropriações/Alienções a serem identificadas	0	0	0	0	4.580.000	0	0	0	0	0	0	0	4.580.000	0,73%
11 Recebimentos - PROVER/PROCAV/Guarapiranga	788.039	1.443.255	2.168.839	3.815.221	1.599.333	2.744.422	1.196.499	823.546	1.210.149	849.572	726.534	986.224	18.351.632	2,92%
12 Aumento de Capital da COHAB/SP	4.800.000	5.000.000	6.420.000	12.280.000	10.090.124	10.369.600	10.716.300	0	11.000.000	6.000.000	6.000.000	6.000.000	88.676.024	14,13%
13 Compensação Tributária + Outras Receitas	196.705	1.533.984	3.442.340	0	35.702	0	0	0	0	0	16.893	24.776	5.250.401	0,84%
14 Convênio COHAB-SP/FMH E CDHU	467.113	47.550	474.420	3.625.051	2.281.412	1.986.546	2.328.546	1.025.834	573.836	1.317.037	1.123.328	1.898.318	17.148.992	2,73%
Total das Receitas Realizadas	84.946.629	360.989.546	17.328.639	23.629.608	24.182.659	20.727.751	21.641.327	10.345.538	21.868.876	13.442.418	13.171.535	15.500.168	627.774.694	100,00%

Descrição das Despesas	Realização Orçamentária Mensal - Exercício 2009												Total	em %
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1 Retorno - FMH	334.133	260.112	314.018	380.613	335.874	260.686	409.512	256.427	247.368	308.493	315.596	285.443	3.708.274	0,60%
2 Retorno de Empréstimos - FGTS	4.572.812	5.581.522	5.529.279	5.786.391	5.828.658	5.945.748	5.820.130	6.075.654	6.514.534	6.465.701	6.387.008	6.351.695	70.859.132	11,49%
3 Amortização de Créditos/Títulos do FCVS na dívida	74.366.818	348.830.421	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	423.197.239	68,62%
4 Renegociação de Dívida - CEF	404.607	404.245	403.838	404.419	404.602	406.556	405.049	405.475	405.555	405.555	405.555	405.555	4.861.011	0,79%
5 Tarifa Banco do Brasil	257.601	258.047	252.645	224.531	225.120	226.268	226.847	227.506	227.482	228.882	228.761	229.170	2.812.859	0,46%
6 Prêmios de Seguros - SFH/SFVPSH/Outros	362.887	410.608	402.568	405.590	410.045	388.427	391.172	405.049	393.021	375.965	336.781	336.303	4.618.416	0,75%
7 Folha de Pagamento (Salários/Encargos/Benefícios)	3.763.931	3.473.981	3.102.861	3.874.062	3.129.116	3.522.274	3.571.470	3.180.063	3.323.171	3.360.862	3.703.268	4.897.802	42.902.860	6,96%
8 Tributos Gerais	601.061	1.330.400	2.815.337	1.220.142	1.427.398	1.014.440	327.199	303.903	217.417	254.729	243.988	242.935	9.998.948	1,62%
9 Fornecedores	50.494	59.077	37.102	37.740	23.314	32.020	35.267	36.869	42.744	38.929	76.457	30.153	500.165	0,08%
10 Serviços de Terceiros	653.531	523.768	709.098	637.590	597.348	812.959	807.347	684.518	626.120	643.486	627.390	585.191	7.908.345	1,28%
11 Despesas de Comercialização/Regularização	394.489	330.006	454.691	425.879	454.074	376.420	382.890	446.363	374.975	441.992	17.375	9.183	4.108.336	0,67%
12 Repasses - PROVER/PROCAV/Guarapiranga	788.039	1.443.255	2.168.839	3.815.221	1.599.333	2.744.422	1.196.499	823.546	1.210.149	849.572	726.534	986.224	18.351.632	2,98%
13 Investimentos - Recursos Próprios	272	440	695	43.116	3.153	6.133	3.211	18.898	2.837	2.225	44.942	2.285	128.208	0,02%
14 Aquisição de Imóveis de Terceiros - Interesse Habitacional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
15 Retenções e Cauções - Obras e Serviços	0	0	8.665	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8.665	0,00%
16 Débitos Judiciais	152.676	141.251	2.203.957	138.069	145.455	199.153	175.065	293.263	194.896	144.866	155.035	256.105	4.199.811	0,68%
17 Outras Despesas	4.421	3.651	2.351	1.600	1.100	2.617	1.400	1.176	2.206	2.475	3.479	4.220	30.697	0,00%
18 Convênio COHAB-SP/FMH E CDHU	845.406	100.556	2.332.916	3.694.275	1.111.789	2.394.107	772.800	1.340.257	1.037.309	1.912.816	1.092.916	1.898.102	18.533.248	3,01%
Total das Despesas Realizadas	87.553.177	363.151.338	20.738.857	21.089.238	15.696.379	18.332.232	14.525.859	14.498.965	14.819.782	15.436.567	14.365.085	16.520.366	616.727.846	100,00%

RF. 11.443-SGP-12

Felipe Fairbanks

10 6 de 2017

Receitas - Despesas	-2.806.547	-2.161.793	-3.410.218	2.540.370	8.486.280	2.395.519	7.115.467	-4.153.427	7.049.094	-1.994.149	-1.193.550	-1.020.198	11.046.848
Saldo Inicial do Mês	12.584.326	9.977.779	7.815.986	4.405.767	6.946.137	15.432.417	17.827.936	24.943.404	20.789.977	27.839.071	25.844.922	24.651.372	
Saldo Final do Mês	9.977.779	7.815.986	4.405.767	6.946.137	15.432.417	17.827.936	24.943.404	20.789.977	27.839.071	25.844.922	24.651.372	23.631.174	

Recursos Totais		649.336.486			
Saldo Exercício Anterior	21.681.792				
Receitas Operacionais	522.310.354	OGU	BID	TESOURO	
Recursos Orçamentários	41.675.185	4.000	1.565.903	40.105.292	
Alienções	8.961				
Aumento de Capital - COHAB-SP	88.876.024				
Convênio CDHU/COHAB/FMH	17.148.992				
Aplicações		616.727.848			
Custeio	75.854.211				
Serviço da Dívida	528.417.227				
Investimento/COHAB-SP	4.236.544				
Investimento FMH/Recursos Orçamentários PMSP	28.453.571				
Subvenções Sociais e Recursos Próprios/FMH	17.038.436				
Investimentos/FMH-Recursos Federais/OGU	21.831.567				
Operações de Crédito - BID	8.401.648				
Investimentos/FMH-Recursos Estaduais - CDHU	18.633.248				
	702.868.442				
Demonstrativo de Investimentos					
Recursos próprios COHAB-SP	4.236.544				
Convênio COHAB/FMH/CDHU-SP	17.148.992	31.385.535			
Investimentos FMH		81.819.343			
Projetos e Ações de Apoio Habitacional	20.591.383				
Reabilitação Centro	10.392.073				
Mulheres	12.770.917				
Recursos Próprios a definir	8.080.970				
Transferências Federais - OGU	4.000	4.888			
Operações de Crédito - BID	1.565.903	1.888.983			
TOTAL GERAL		74.778.781			

-181.838.519				
450.704.516	-166.023.331			85.796.066
				-83.796.066
445.936.175	-181.838.519			
-32.608.640				

410 6 de 2017
Folha nº 16 de 2017
Felipe Fairbanks
RF: 11.443-SGP-17

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP

DIFIN/SUFIN/GPCFI

FLUXO DE CAIXA ORÇAMENTÁRIO: REALIZADO ATÉ 31/12/2010

* RELATÓRIO SINTÉTICO *

04-mai-18

EM R\$

	Descrição das Receitas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dazembro	Total	em %
1	Recebimentos Imobiliários	3.489.660	3.690.661	5.167.582	4.661.041	5.537.476	4.606.484	5.006.477	5.427.732	5.112.674	1.511.805	1.123.524	1.098.004	46.433.120	30,62%
2	Recebimentos de TÍTULOS CVS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
3	Permissionários (Lojas Comerciais)	113.461	109.109	153.395	114.886	110.808	115.643	142.027	176.155	153.804	159.272	201.931	232.045	1.782.535	1,18%
4	Amortizações/Quitações Voluntárias	328.058	577.785	340.236	1.068.485	1.196.544	451.236	974.460	488.553	637.953	205.336	74.583	140.347	6.483.576	4,28%
5	Taxas de Expediente e Serviços	25.541	25.330	52.331	32.145	24.710	19.214	14.858	47.962	30.425	7.629	21.252	11.266	312.665	0,21%
6	Indenizações Securitárias	327.772	78.234	510.464	192.589	559.051	308.999	344.181	82.701	197.169	73.807	273.217	207.531	3.155.713	2,08%
7	Receita Financeira	152.317	91.860	103.263	87.891	115.430	143.996	168.061	163.951	158.758	146.025	171.294	207.245	1.708.092	1,13%
8	Remuneração da COHAB/SP - Agente Operador	596.954	851.046	819.199	998.892	829.762	791.895	1.013.637	1.169.536	1.098.189	649.425	546.321	1.925.825	11.280.681	7,45%
9	Desapropriações/Reposição de Terrenos - Recursos PMSF	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
10	Alienações/Reposições de áreas COHAB-SP	0	0	0	0	0	0	4.284.771	0	0	0	10.483.040	0	14.767.811	9,74%
11	Recebimentos - PROVER/PROCAV/Guarapiranga	600.000	500.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.100.000	0,73%
12	Aumento de Capital da COHAB/SP	0	5.000.000	0	7.300.000	20.700.000	0	8.100.000	3.517.133	8.500.000	0	0	0	53.117.133	35,03%
13	Compensação Tributária + Outras Receitas	60.022	27.868	77.415	84.428	90.942	77.191	115.834	113.728	80.488	75.711	59.061	125.273	987.961	0,65%
14	Convênio COHAB-SP/FMH E CDHU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
15	Subvenção Econômica - COHAB-SP	0	0	2.000.000	0	7.000.000	0	0	0	1.500.000	0	0	0	10.500.000	6,92%
	Totais	5.693.786	10.951.893	9.223.885	14.540.357	36.164.723	6.514.660	20.162.307	11.187.451	17.469.459	2.829.009	12.954.224	3.947.534	151.639.288	100,00%

	Descrição das Despesas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dazembro	Total	em %
1	Retorno - FMH	279.278	367.788	341.995	729.775	429.709	429.709	0	468.971	430.246	0	0	0	3.477.472	2,21%
2	Retorno de Empréstimos + Liquidações Antecipadas- SFH	6.632.255	6.898.291	6.895.193	7.846.323	8.389.478	7.429.870	8.037.949	7.918.359	8.023.243	375.528	29.123	29.123	68.504.736	43,44%
3	Amortização de TÍTULOS CVS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
4	Renegociação de Dívida - CEF	405.771	405.771	405.771	406.093	406.093	406.300	406.539	407.007	407.377	0	0	0	3.656.721	2,32%
5	Tarifa Banco do Brasil	229.671	230.029	230.381	230.901	231.198	231.506	231.969	232.512	232.996	0	0	0	2.081.163	1,32%
6	Prêmios de Seguros - SFH/SFI/PSH/Outros	338.962	334.965	365.525	365.621	371.712	380.344	298.623	308.688	308.235	315.744	225.270	1.220	3.614.907	2,29%
7	Folha de Pagamento (Salários/Encargos/Benefícios)	3.622.406	3.537.095	3.351.953	3.536.365	3.307.441	4.011.134	3.605.469	3.697.696	3.590.344	3.333.008	3.942.311	5.440.550	44.975.772	28,52%
8	Tributos Gerais	228.783	235.053	36.007	219.423	320.224	217.403	220.433	488.655	479.444	104.273	511.829	90.680	3.152.207	2,00%
9	Fornecedores	34.192	79.905	37.562	41.632	27.102	104.514	28.858	190.008	35.490	28.354	26.855	31.050	665.521	0,42%
10	Serviços de Terceiros	645.545	676.383	666.825	618.105	615.386	594.457	810.184	726.682	588.745	535.244	551.666	540.909	7.570.131	4,80%
11	Despesas de Comercialização/Regularização	755.123	163.546	644.365	914.406	238.354	1.974.505	318.707	498.899	291.827	470.015	156.523	33.577	6.459.848	4,10%
12	Repasses - PROVER/PROCAV/Guarapiranga	20.195	1.081.607	973.836	856.918	5.662.013	706.013	0	23.364	24.316	0	0	0	9.348.281	5,93%
13	Investimentos - Recursos Próprios	0	0	0	2.581	0	0	1.290	0	0	1.290	0	2.955	8.116	0,01%
14	Aquisição de Imóveis de Terceiros - Interesse Habitacional	0	0	0	0	1.768.026	0	0	0	1.768.026	0	0	0	3.536.052	2,24%
15	Retenções e Cauções - Obras e Serviços	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
16	Débitos Judiciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
17	Outras Despesas	185	6.804	107.887	209.368	33.135	62.916	242	25.672	44.509	36.250	25.489	100.373	652.830	0,41%
18	Obras vinculadas ao Convênio COHAB/FMH/CDHU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
	Totais	13.192.365	14.017.239	14.057.301	15.977.509	21.799.871	16.548.671	13.960.263	14.986.513	16.224.798	5.199.704	5.469.066	6.270.436	157.703.736	100,00%

Receitas - Despesas	-7.498.579	-3.065.345	-4.833.416	-1.437.152	14.364.852	-10.034.011	6.202.044	-3.799.063	1.244.662	-2.370.695	7.485.158	-2.322.902	-6.064.448
Saldo Inicial do Mês	31.100.395	23.601.816	20.536.471	15.703.055	14.265.903	28.630.755	18.596.744	24.798.787	20.999.725	22.244.386	19.873.691	27.358.849	
Saldo Final do Mês	23.601.816	20.536.471	15.703.055	14.265.903	28.630.755	18.596.744	24.798.787	20.999.725	22.244.386	19.873.691	27.358.849	25.035.947	

Materia RSC 6/2017. Documento digitalizado e autenticado por MARIO SERGIO HORTA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegicon.sustita.coopaulo.sp.leg.br/Home/AbriDocumento?plD=567127>.

No 6 de 20
Felipe Fairbanks
RF: 11.443-SGP-17



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO
Acompanhamento de Execução Orçamentária
Exercício: 2011

Mês: DEZEMBRO - Ano: 2011

Órgão: 83 Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo

Unidade: 10 Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo

Agrupado por: Dotação Específica

Dotação	Orçamento Inicial (a)	Orçamento Atualizado (b)	Reservado (c)	Empenhado até o mês (d)	Liquidado até o mês (f)
83.10.15.451.1132.1.281.44905100.00	0,00	244.462,00	11.500,00	11.500,00	10.807,55
83.10.15.451.1132.1.281.44905100.09	9.739.190,00	3.545.049,42	0,00	0,00	0,00
83.10.16.122.2610.2.610.31901100.00	0,00	33.325.196,00	31.921.296,48	31.921.296,48	30.930.690,32
83.10.16.122.2610.2.610.31901100.09	28.152.597,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83.10.16.122.2610.2.610.31901300.00	0,00	9.647.726,00	9.247.536,30	9.247.536,30	9.150.844,28
83.10.16.122.2610.2.610.31901300.09	5.966.719,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83.10.16.122.2610.2.610.33901400.09	30.000,00	110.000,00	31.846,16	31.846,16	31.846,16
83.10.16.122.2610.2.610.33903000.09	393.680,00	393.680,00	223.022,52	223.022,52	221.234,52
83.10.16.122.2610.2.610.33903300.09	27.600,00	80.600,00	29.900,60	29.900,60	29.900,60
83.10.16.122.2610.2.610.33903600.00	0,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00
83.10.16.122.2610.2.610.33903600.09	206.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83.10.16.122.2610.2.610.33903700.00	0,00	144.000,00	53.340,84	53.340,84	51.172,29
83.10.16.122.2610.2.610.33903700.09	1.376.000,00	2.166.300,00	2.166.300,00	2.166.300,00	2.009.747,31
83.10.16.122.2610.2.610.33903900.00	1.000.000,00	12.022.906,00	9.132.378,02	9.132.378,02	7.742.283,19
83.10.16.122.2610.2.610.33903900.09	3.256.729,00	4.275.329,00	2.865.597,79	2.865.597,79	2.433.039,99
83.10.16.122.2610.2.610.33904600.09	256.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83.10.16.122.2610.2.610.33904700.00	0,00	1.500.000,00	642.790,46	642.790,46	442.790,46
83.10.16.122.2610.2.610.33904700.09	1.673.234,00	2.395.534,00	2.282.515,61	2.282.515,61	2.260.367,55
83.10.16.122.2610.2.610.44905200.09	34.960,00	34.960,00	0,00	0,00	0,00
83.10.16.126.2620.2.171.33903900.09	1.000,00	367.700,00	208.884,41	208.884,41	176.341,98
83.10.16.482.1133.1.276.44905100.00	0,00	3.080.379,00	423.282,83	423.282,83	359.538,04
83.10.16.482.1133.1.276.44905100.02	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00
83.10.16.482.1133.1.276.44905100.03	0,00	3.894.549,00	3.884.550,00	3.884.550,00	2.338.091,59
83.10.16.482.1133.1.276.44905100.09	29.410.953,00	538.974,58	538.974,58	538.974,58	460.438,18
83.10.16.482.1133.1.276.44906100.02	0,00	4.193.483,00	1.508.506,62	1.508.506,62	1.508.506,62
83.10.16.482.1133.1.276.44906100.09	2.000,00	30.106.280,00	15.874.879,70	15.874.879,70	15.874.879,70
83.10.16.482.1133.2.611.33903900.00	4.989.671,00	5.094.571,00	2.448.501,48	2.448.501,48	1.692.236,07
83.10.16.482.1133.2.611.33903900.09	1.541.659,00	940.059,00	803.499,73	803.499,73	585.810,25
Total Geral:	88.058.392,00	119.015.738,00	84.299.104,13	84.299.104,13	78.310.566,65

55.303.916,67

SOF - 23/03/2012 - 17:07:43

[SOR002R]

Matéria RSC 6/2017 Documento digitalizado e autenticado por MARIO SERGIO HORTA. Sua validade pode ser conferida em <https://splégisconfisulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=567127>.

No 6 de 2017
Felipe Fairbanks
RF: 11.443-SGP-17

F.M.H. - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
FLUXO DE CAIXA ORÇAMENTÁRIO : EXERCÍCIO DE 2.009

RELATÓRIO SINTÉTICO

GPCFI/SF-DF

VALORES EM R\$

04-mai-18

PRINCIPAIS CONTAS / MESES	JAN/2009	FEV/2009	MAR/2009	ABR/2009	MAI/2009	JUN/2009	JUL/2009	AGO/2009	SET/2009	OUT/2009	NOV/2009	DEZ/2009	TOTAL	em %
	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão		
ENTRADAS														
RETORNOS DOS EMPREENDIMENTOS														
-Das unidades comercializadas	212.580	214.340	216.067	217.809	220.257	221.291	223.169	225.002	226.933	235.582	237.418	219.395	2.669.843	5,11%
-Das unidades permissionadas	136.742	136.742	136.742	136.742	136.742	136.742	136.742	136.742	136.742	136.742	136.742	136.742	1.640.907	3,14%
-Das unidades da Locação Social	45.864	45.864	45.864	45.864	45.864	45.864	45.864	45.864	45.864	45.864	45.864	45.864	550.368	1,05%
-Das unidades do Bolsa Aluguel	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	3.600	0,01%
-Das amortizações extraordinárias	3.014	3.014	3.014	3.014	3.014	3.014	3.014	3.014	3.014	3.014	3.014	3.014	36.170	0,07%
-Das indenizações por sinistros	3.316	3.316	3.316	3.316	3.316	3.316	3.316	3.316	3.316	3.316	3.316	3.316	39.787	0,08%
-Das Receitas Financeiras/Aplicações-conta/custeio													0	0,00%
LIBERAÇÕES/TFESOURO													0	0,00%
91.10.16.482.0348.1276.44904800.00	324.121	324.121	324.121	324.121	324.121	324.121	324.121	324.121	324.121	324.121	324.121	324.121	3.889.455	7,45%
91.10.16.482.0348.1276.44903900.00	311.564	305.638	305.638	305.638	305.638	305.638	305.638	305.638	305.638	305.638	305.638	305.638	3.673.576	7,04%
91.10.16.482.0348.1276.44905100.00	610.613	610.613	610.613	610.613	610.613	610.613	610.613	610.613	610.613	610.613	610.613	610.613	7.327.353	14,04%
91.10.16.482.0348.1276.44905100.02	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	3.000	0,01%
91.10.16.482.0348.1276.44906100.00	360.216	360.216	360.216	360.216	360.216	360.216	360.216	360.216	360.216	360.216	360.216	360.216	4.322.587	8,28%
91.10.16.482.0348.1276.44906100.02	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	1.000	0,00%
91.10.16.482.0317.1260.44905100.00	476.241	476.241	476.241	476.241	476.241	476.241	476.241	476.241	476.241	476.241	476.241	476.241	5.714.887	10,95%
91.10.16.482.0317.1260.44905100.01	130.492	130.492	130.492	130.492	130.492	130.492	130.492	130.492	130.492	130.492	130.492	130.492	1.565.903	3,00%
91.10.16.482.0317.1260.44906100.00	276.529	276.529	276.529	276.529	276.529	276.529	276.529	276.529	276.529	276.529	276.529	276.529	3.318.350	6,36%
91.10.16.482.0348.1261.44905100.00	689.897	689.897	689.897	689.897	689.897	689.897	689.897	689.897	689.897	689.897	689.897	689.897	8.278.759	15,86%
91.10.16.482.0348.1261.44906100.00	109.156	109.156	109.156	109.156	109.156	109.156	109.156	109.156	109.156	109.156	109.156	109.156	1.309.875	2,51%
91.10.16.482.0348.1265.44905100.00	189.204	189.204	189.204	189.204	189.204	189.204	189.204	189.204	189.204	189.204	189.204	189.204	2.270.450	4,35%
91.10.16.482.0348.1276.44905100.00	232.321	232.321	232.321	232.321	232.321	232.321	232.321	232.321	232.321	232.321	232.321	232.321	2.787.855	5,34%
0901.9001.90000001.91													0	0,00%
0902.9002.90000002.92													0	0,00%
0903.9003.90000003.93	232.859	232.859	232.859	232.859	232.859	232.859	232.859	232.859	232.859	232.859	232.859	232.859	2.794.303	5,35%
0904.9004.90000004.94													0	0,00%
0905.900590000005.95													0	0,00%
0906.900690000006.96													0	0,00%
0907.9007.90000007.97													0	0,00%
OUTRAS ENTRADAS													0	0,00%
-Retenções/resgate de cauções													0	0,00%
-Outras													0	0,00%
TOTAL DAS ENTRADAS	4.345.362	4.341.195	4.342.922	4.344.663	4.347.112	4.348.146	4.350.024	4.351.857	4.353.788	4.362.437	4.364.272	4.346.250	52.198.029	100,00%

No 6 de 2017
Felipe Farfante
RF. 11.443-SGP-17

04-mai-18

\\difen866\CÓPIA 909C\Exercícios Anteriores - 2004 a 2016\2009 OPGPCF\EXECUÇÃO\DINAMICO ORCPROG2009

Matéria PSC 6/2017. Documento digitalizado e autenticado por MARIO SERGIO HORTA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=567127>.

F.M.H. - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
FLUXO DE CAIXA ORÇAMENTÁRIO : EXERCÍCIO DE 2.009

RELATÓRIO SINTÉTICO

GPCFVSF-DF

VALORES EM R\$

04-mai-18

PRINCIPAIS CONTAS / MESES	JAN/2009	FEV/2009	MAR/2009	ABR/2009	MAI/2009	JUN/2009	JUL/2009	AGO/2009	SET/2009	OUT/2009	NOV/2009	DEZ/2009	TOTAL	em %
	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão		
DIFERENÇA (ENTRADAS - SAIDAS)	-4.632.104	-4.630.344	-5.570.675	-4.488.613	-4.486.164	-12.026.528	-3.132.801	-3.130.969	-3.129.037	-3.120.388	-3.118.553	-3.136.575	-54.602.752	
SALDO INICIAL DO MÊS	57.899.165	53.267.061	48.636.717	43.066.042	38.577.429	34.091.265	22.064.737	18.931.936	15.800.967	12.671.930	9.551.541	6.432.988	Cenário	
SALDO FINAL DO MÊS	53.267.061	48.636.717	43.066.042	38.577.429	34.091.285	22.064.737	18.931.936	15.800.967	12.671.930	9.551.541	6.432.988	3.296.413	inicial: 2009	

LEGENDA:
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS/FMH

8.244.426
4.940.675
3.303.751
3.303.751

T E S O U R O	91.10.16.482.0348.1276.44904800.00	(a) PROJETOS/AÇÕES DE APOIO HABITACIONAL-->(b) Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas -->© Recursos do Tesouro/PMSP
	91.10.16.482.0348.1276.44903900.00	(a) PROJETOS/AÇÕES DE APOIO HABITACIONAL-->(b) Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica -->© Recursos do Tesouro/PMSP
	91.10.16.482.0348.1276.44905100.00	(a) PROJETOS/AÇÕES DE APOIO HABITACIONAL-->(b) Obras e Instalações -->© Recursos do Tesouro/PMSP
	91.10.16.482.0348.1276.44905100.02	(a) PROJETOS/AÇÕES DE APOIO HABITACIONAL-->(b) Obras e Instalações -->© Recursos de Transferências Federais
	91.10.16.482.0348.1276.44906100.00	(a) PROJETOS/AÇÕES DE APOIO HABITACIONAL-->(b) AQUISIÇÕES -->© Recursos do Tesouro/PMSP
	91.10.16.482.0348.1276.44906100.02	(a) PROJETOS/AÇÕES DE APOIO HABITACIONAL-->(b) AQUISIÇÕES -->© Recursos de Transferências Federais
	91.10.16.482.0317.1260.44905100.00	(a) REABILITAÇÃO CENTRO-->(b) Obras e Instalações -->© Recursos do Tesouro/PMSP
	91.10.16.482.0317.1260.44905100.01	(a) REABILITAÇÃO CENTRO-->(b) Obras e Instalações -->© Recursos do BID
	91.10.16.482.0317.1260.44906100.00	(a) REABILITAÇÃO CENTRO-->(b) AQUISIÇÕES -->© Recursos do Tesouro/PMSP
	91.10.16.482.0348.1261.44905100.00	(a) MUTIRÃO/CONVÊNIOS-->(b) Obras e Instalações -->© Recursos do Tesouro/PMSP
	91.10.16.482.0348.1261.44906100.00	(a) MUTIRÃO/CONVÊNIOS-->(b) AQUISIÇÕES -->© Recursos do Tesouro/PMSP
	91.10.16.482.0348.1265.44905100.00	(a) JARDIM MIRIAM-->(b) OBRAS DE REGULARIZAÇÕES -->© Recursos do Tesouro/PMSP
E X T R A M E N	0901.9001.90000001.91	Recurso próprios do FMH destinados a Investimentos com Retorno
	0902.9002.90000002.92	Operações Urbanas: FARIA LIMA
	0903.9003.90000003.93	Recursos FMH oriundos do Programa de Subsídio Habitacional - PSH
	0904.9004.90000004.94	Convênio FMH/COHAB/SIURB
	0905.9005.90000005.95	Convênio FMH/COHAB/CDHU
	0906.9006.90000006.96	Convênio FMH/COHAB/SME
	0907.9007.90000007.97	Convênio FMH/COHAB/SMS

Folha nº 6
de 20
do Proc
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-17

F.M.H. - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
FLUXO DE CAIXA ORÇAMENTÁRIO : EXERCÍCIO DE 2.010

RELATÓRIO SINTÉTICO

GPCFI/SF-DF

VALORES EM R\$

04-mai-18

PRINCIPAIS CONTAS / MESES	JAN/2010	FEV/2010	MAR/2010	ABR/2010	MAB/2010	JUN/2010	JUL/2010	AGO/2010	SET/2010	OUT/2010	NOV/2010	DEZ/2010	TOTAL	em %
	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão		
ENTRADAS														
RETORNOS DOS EMPREENDIMENTOS														
-Das unidades comercializadas	431.000	431.000	431.000	431.000	431.000	431.000	431.000	431.000	431.000	431.000	431.000	431.000	5.172.000	7,72%
-Das unidades permissionadas	114.000	114.000	114.000	114.000	114.000	114.000	114.000	114.000	114.000	114.000	114.000	114.000	1.368.000	2,04%
-Das unidades da Locação Social	45.864	45.864	45.864	45.864	45.864	45.864	45.864	45.864	45.864	45.864	45.864	45.864	550.368	0,82%
-Das unidades do Bolsa Aluguel + Parceria Social	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	3.600	0,01%
-Das amortizações extraordinárias	3.014	3.014	3.014	3.014	3.014	3.014	3.014	3.014	3.014	3.014	3.014	3.014	36.170	0,05%
-Das indenizações por sinistros	3.316	3.316	3.316	3.316	3.316	3.316	3.316	3.316	3.316	3.316	3.316	3.316	39.787	0,06%
-Das Receitas Financeiras/Aplicações-conta/custeio													0	0,00%
LIBERAÇÕES/TESOURO													0	0,00%
91.10.16.482.1133.1276.44904800.00	766.667	766.667	766.667	766.667	766.667	766.667	766.667	766.667	766.667	766.667	766.667	766.667	9.200.000	13,72%
91.10.16.482.1133.1276.44903900.00	191.667	191.667	191.667	191.667	191.667	191.667	191.667	191.667	191.667	191.667	191.667	191.667	2.300.000	3,43%
91.10.16.482.1133.1276.44905100.00	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	3.000.000	4,48%
91.10.16.482.1133.1276.44905100.02						4.400							4.400	0,01%
91.10.16.482.1133.1276.44906100.00	2.083.333	2.083.333	2.083.333	2.083.333	2.083.333	2.083.333	2.083.333	2.083.333	2.083.333	2.083.333	2.083.333	2.083.333	25.000.000	37,30%
91.10.16.482.1133.1276.44906100.02						1.070							1.070	0,00%
91.10.16.482.1310.1263.44903900.00			121.500	121.500	121.500								364.500	0,54%
91.10.16.482.1310.1263.44905100.00			295.138	295.138	295.138								885.413	1,32%
91.10.16.482.1310.1260.44903900.00			111.375	111.375	111.375								334.124	0,50%
91.10.16.482.1310.1260.44905100.00	437.569	437.569	437.569	437.569	437.569	437.569	437.569	437.569	437.569	437.569	437.569	437.569	5.250.830	7,83%
91.10.16.482.1310.1260.44906100.00	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	2.400.000	3,58%
91.10.16.482.1133.1261.44905100.00	481.992	481.992	481.992	481.992	481.992	481.992	481.992	481.992	481.992	481.992	481.992	481.992	5.783.906	8,63%
91.10.16.482.1133.1261.44906100.00	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	0	0	10.000	0,01%
91.10.16.482.1132.1265.44905100.00	211.909	211.909	211.909	211.909	211.909	211.909	211.909	211.909	211.909	211.909	211.909	211.909	2.542.904	3,79%
0901.9001.900000001.91													0	0,00%
0902.9002.900000002.92													0	0,00%
0903.9003.900000003.93	232.000	232.000	232.000	232.000	232.000	232.000	232.000	232.000	232.000	232.000	232.000	232.000	2.784.000	4,15%
0904.9004.900000004.94													0	0,00%
0905.9005.900000005.95													0	0,00%
0906.9006.900000006.96													0	0,00%
0907.9007.900000007.97													0	0,00%
OUTRAS ENTRADAS													0	0,00%
-Retenções/resgate de caucões													0	0,00%
-Outras													0	0,00%
TOTAL DAS ENTRADAS	5.453.630	5.453.630	5.981.643	5.981.643	5.981.643	5.459.100	5.453.630	5.453.630	5.453.630	5.453.630	5.452.630	5.452.630	67.031.072	100,00%

Folha nº 6 de 2017
Felipe FARIAS
11.443-SGP-17

F.M.H. - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
FLUXO DE CAIXA ORÇAMENTÁRIO : EXERCÍCIO DE 2.010

RELATÓRIO SINTÉTICO

GPCFI/SF-DF

VALORES EM R\$

04-mai-18

13

PRINCIPAIS CONTAS / MESES	JAN/2010	FEV/2010	MAR/2010	ABR/2010	MAI/2010	JUN/2010	JUL/2010	AGO/2010	SET/2010	OUT/2010	NOV/2010	DEZ/2010	TOTAL	em %
	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão		
SAÍDAS														
DESEMBOLSOS/APLICAÇÕES														
91.10.16.482.1133.1276.44904800.00	1.184.513	1.184.513	1.184.513	1.184.513	1.184.513	1.184.513	1.184.513	1.184.513	1.184.513	1.184.513	1.184.513	1.184.513	14.214.154	10,88%
91.10.16.482.1133.1276.44903900.00	129.320	129.320	129.320	129.320	297.302	297.302	297.302	297.302	297.302	297.302	297.302	297.302	2.895.695	2,22%
91.10.16.482.1133.1276.44905100.00	894.709	894.709	894.709	894.709	894.709	894.709	894.709	894.709	894.709	894.709	894.709	894.709	10.736.504	8,22%
91.10.16.482.1133.1276.44905100.02	103.603	103.603	103.603	103.603	103.603	108.003	103.603	103.603	103.603	103.603	103.603	103.603	1.247.641	0,96%
91.10.16.482.1133.1276.44906100.00	2.708.953	2.708.953	2.708.953	2.708.953	2.708.953	2.708.953	2.708.953	2.708.953	2.708.953	2.708.953	2.708.953	2.708.953	32.507.440	24,89%
91.10.16.482.1133.1276.44906100.02	0	0	0	0	0	1.070	0	0	0	0	0	0	1.070	0,00%
91.10.16.482.1310.1263.44903900.00	0	0	121.500	121.500	121.500	0	0	0	0	0	0	0	364.500	0,28%
91.10.16.482.1310.1263.44905100.00	0	0	295.138	295.138	295.138	0	0	0	0	0	0	0	885.413	0,68%
91.10.16.482.1310.1260.44903900.00	0	0	111.375	111.375	111.375	0	0	0	0	0	0	0	334.124	0,26%
91.10.16.482.1310.1260.44905100.00	803.094	803.094	803.094	803.094	803.094	803.094	803.094	803.094	803.094	803.094	803.094	803.094	9.637.122	7,38%
91.10.16.482.1310.1260.44906100.00	977.583	977.583	977.583	977.583	977.583	977.583	977.583	977.583	977.583	977.583	977.583	977.583	11.730.999	8,98%
91.10.16.482.1133.1261.44905100.00	806.171	806.171	806.171	806.171	806.171	806.171	806.171	806.171	806.171	806.171	806.171	806.171	9.674.048	7,41%
91.10.16.482.1133.1261.44906100.00	205.372	205.372	205.372	205.372	205.372	205.372	205.372	205.372	205.372	204.372	204.372	204.372	2.462.464	1,89%
91.10.16.482.1132.1265.44905100.00	322.278	322.278	322.278	322.278	322.278	322.278	322.278	322.278	322.278	322.278	322.278	322.278	3.867.333	2,96%
0901.9001.90000001.91	187.571	187.571	187.571	187.571	187.571	187.571	187.571	187.571	187.571	187.571	187.571	187.571	2.250.856	1,72%
0902.9002.90000002.92	681.917	681.917	681.917	681.917	681.917	681.917	681.917	681.917	681.917	681.917	681.917	681.917	8.183.005	6,27%
0903.9003.90000003.93	717.827	717.827	717.827	717.827	717.827	717.827	717.827	717.827	717.827	717.827	717.827	717.827	8.613.924	6,60%
0904.9004.90000004.94													0	0,00%
0905.9005.90000005.95													0	0,00%
0906.9006.90000006.96		971.757											971.757	0,74%
0907.9007.90000007.97													0	0,00%
REMUNERAÇÃO DA COHAB-SP													0	0,00%
-REGULARIZAÇÃO Fase Anterior à Produção													0	0,00%
-FASE DE PRODUÇÃO. OBRAS E SERVIÇOS													0	0,00%
-FASE DE PRODUÇÃO. COMERCIALIZAÇÃO													0	0,00%
-Prospecção de áreas + Serviços Especiais													0	0,00%
-Referente à GESTÃO DE CRÉDITOS	89.600	89.600	89.600	89.600	89.600	89.600	89.600	89.600	89.600	89.600	89.600	89.600	1.075.200	0,82%
-Referente à ADMINISTRAÇÃO GERAL	421.000	421.000	421.000	421.000	421.000	421.000	421.000	421.000	421.000	421.000	421.000	421.000	5.052.000	3,87%
OUTRAS SAÍDAS													0	0,00%
-Vigilância e Segurança-C.H. Vinculados	216.492	216.492	216.492	216.492	62.347	62.347	62.347	62.347	62.347	62.347	62.347	62.347	1.364.739	1,04%
-Depósitos/devoluções - cauções													0	0,00%
-CPMF+IR+Despesas+ Outras saídas	211.616	211.616	211.616	211.616	211.616	211.616	211.616	211.616	211.616	211.616	211.616	211.616	2.539.388	1,94%
TOTAL DAS SAÍDAS	10.661.618	11.633.375	11.189.631	11.189.631	11.203.467	10.680.925	10.675.455	10.675.455	10.675.455	10.675.455	10.674.455	10.674.455	130.609.375	100,00%

RF. 11.443-SGP-17
Folha 6 de 20
FELIPE FAIRBANKS

Materia RSC 6/2017 - Documento digitalizado e autenticado por MARIO SERGIO HORTA. Sua validade pode ser conferida em https://sp.legisconsulta.sp.br/Home/AbrirDocumento?plD=567127.

04-mai-18

14

LEGENDA:

TE
SC
UP
O

EXTRA
ORÇAM
ENT.

Folha nº ~~10~~ de 10
 10 de 20
 Felipe Fairbanks
 RF. 11.443-SGP-17



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

Exercício: 2012

fls. 740

Acompanhamento de Execução Orçamentária

Mês: DEZEMBRO - Ano: 2012

Agrupado por: Dotação Específica

Dotação	Orçamento Inicial (a)	Reservado (c)	Empenhado até o mês (d)	Liquidado até o mês (f)	Pago até o mês (h)	A reservar (j)	A empenhar (k)	Liquidado a pagar	Não liquidado a pagar	A pagar
	Orçamento Atualizado (b)		Empenhado no mês (e)	Liquidado no mês (g)	Pago no mês (i)	(J = b - c)	(K = b - d)	(m = f - h)	(N = d - f)	(O = d - h)
								Retenção Extra ¹		
83.10.15.451.1132.1.281.44905100.00	5.797.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00
	160.000,00		0,00	0,00	0,00			0,00		
83.10.15.451.1132.1.281.44905100.02	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
	10.000,00		0,00	0,00	0,00			0,00		
83.10.15.451.1132.1.281.44905100.03	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
	10.000,00		0,00	0,00	0,00			0,00		
83.10.15.451.1132.1.281.44905100.09	11.273.948,00	147.432,50	147.432,50	23.199,58	0,00	6.796.113,70	6.796.113,70	23.199,58	124.232,92	147.432,50
	6.943.546,20		0,00	23.199,58	0,00			1.426,78		
83.10.16.122.2610.2.610.31901100.00	40.400.000,00	34.051.493,96	34.051.493,96	33.088.302,20	33.088.302,20	5.085.506,04	5.085.506,04	0,00	963.191,76	963.191,76
	39.137.000,00		0,00	3.722.504,70	4.008.011,94			0,00		
83.10.16.122.2610.2.610.31901300.00	11.800.000,00	11.573.000,00	11.573.000,00	11.067.040,43	10.136.666,59	0,00	0,00	930.373,84	505.959,57	1.436.333,41
	11.573.000,00		908,35	1.567.109,69	1.491.600,28			0,00		
83.10.16.122.2610.2.610.31909200.00	0,00	680.486,34	680.486,34	680.486,34	680.486,34	9.513,66	9.513,66	0,00	0,00	0,00
	690.000,00		0,00	0,00	0,00			0,00		
83.10.16.122.2610.2.610.31909200.09	0,00	367.104,49	367.104,49	367.104,49	367.104,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	367.104,49		0,00	0,00	0,00			0,00		
83.10.16.122.2610.2.610.33901400.00	50.000,00	5.430,90	5.430,90	5.430,90	5.430,90	44.569,10	44.569,10	0,00	0,00	0,00
	50.000,00		0,00	0,00	0,00			0,00		
83.10.16.122.2610.2.610.33903000.00	150.000,00	119.696,34	119.696,34	119.696,34	117.253,34	30.303,66	30.303,66	2.443,00	0,00	2.443,00
	150.000,00		0,00	2.443,00	358,00			0,00		
83.10.16.122.2610.2.610.33903000.09	0,00	94.270,32	94.270,32	89.981,22	79.019,78	5.729,68	5.729,68	10.961,44	4.289,10	15.250,54
	100.000,00		11.650,54	10.961,44	770,00			0,00		
83.10.16.122.2610.2.610.33903300.00	50.000,00	14.896,72	14.896,72	14.688,42	14.688,42	35.103,28	35.103,28	0,00	208,30	208,30
	50.000,00		0,00	1.791,70	1.791,70			0,00		
83.10.16.122.2610.2.610.33903700.00	2.500.000,00	2.684.231,99	2.684.231,99	2.436.672,50	2.226.640,70	315.768,01	315.768,01	210.031,80	247.559,49	457.591,29
	3.000.000,00		0,00	247.559,45	247.559,45			32.239,88		
83.10.16.122.2610.2.610.33903900.00	5.505.000,00	10.469.173,14	10.469.173,14	9.148.436,07	9.052.645,32	1.783.121,62	1.783.121,62	95.790,75	1.320.737,07	1.416.527,82
	12.252.294,76		-44.550,77	671.443,74	1.012.004,36			0,00		
83.10.16.122.2610.2.610.33903900.09	0,00	1.667.734,92	1.667.734,92	1.071.802,35	1.052.246,53	682.265,08	682.265,08	19.555,82	595.932,57	615.488,39
	2.350.000,00		7.347,04	55.862,20	66.688,41			0,00		
83.10.16.122.2610.2.610.33904600.00	0,00	662.784,39	662.784,39	662.784,39	662.784,39	42.215,61	42.215,61	0,00	0,00	0,00
	705.000,00		0,00	0,00	0,00			0,00		
83.10.16.122.2610.2.610.33904700.00	2.000.000,00	2.599.787,02	2.599.787,02	2.354.787,02	2.354.787,02	212,98	212,98	0,00	245.000,00	245.000,00
	2.600.000,00		0,00	200.000,00	200.000,00			0,00		
83.10.16.122.2610.2.610.33904700.09	0,00	4.882.248,36	4.882.248,36	4.462.786,41	4.462.786,41	117.751,64	117.751,64	0,00	419.461,95	419.461,95
	5.000.000,00		-117,82	408.253,05	408.253,05			0,00		
83.10.16.122.2610.2.610.33909100.00	1.710.000,00	6.800.515,80	6.800.515,80	6.643.338,42	6.643.338,42	238.538,30	238.538,30	0,00	157.177,38	157.177,38
	7.039.054,10		0,00	10.845,27	10.955,14			0,00		
83.10.16.122.2610.2.610.33909100.09	0,00	1.618.766,34	1.618.766,34	1.520.175,39	1.520.111,13	218.264,46	218.264,46	64,26	98.590,95	98.655,21
	1.837.030,80		0,00	6.446,46	6.382,20			0,00		
83.10.16.122.2610.2.610.33909200.00	0,00	7.138,24	7.138,24	7.137,52	7.137,52	0,00	0,00	0,00	0,72	0,72
	7.138,24		0,00	0,00	0,00			0,00		
83.10.16.122.2610.2.610.33909200.09	0,00	39.133,88	39.133,88	38.410,45	38.410,45	8.487,84	8.487,84	0,00	723,43	723,43
	47.621,72		-2.667,84	0,00	0,00			0,00		
83.10.16.122.2610.2.610.33909300.09	0,00	2.670,00	2.670,00	2.670,00	2.670,00	8.625,00	8.625,00	0,00	0,00	0,00
	11.295,00		0,00	0,00	0,00			0,00		
83.10.16.122.2610.2.610.44905200.00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
	35.000,00		0,00	0,00	0,00			0,00		
83.10.16.122.2610.2.610.44905200.09	0,00	121.280,17	121.280,17	107.880,17	107.880,17	40.796,83	40.796,83	0,00	13.400,00	13.400,00
	162.077,00		13.400,00	0,00	4.790,00			0,00		
83.10.16.126.2620.2.171.33903900.09	653.838,00	434.313,06	434.313,06	339.281,74	307.588,09	219.524,94	219.524,94	31.693,65	95.031,32	126.724,97
	653.838,00		-3.130,15	32.477,51	33.308,90			1.949,16		
83.10.16.482.1133.1.276.44903900.00	0,00	341.000,00	341.000,00	341.000,00	341.000,00	109.000,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00
	450.000,00		0,00	0,00	0,00			0,00		

¹ = Somatória das retenções extra-orçamentárias referentes às liquidações não pagas.

RF: 11.443-SGP-17

Felipe Rodrigues

10/20/24

Folha nº 723,43



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

Exercício: 2012

fls. 741

Acompanhamento de Execução Orçamentária

Mês: DEZEMBRO - Ano: 2012

Agrupado por: Dotação Específica

Dotação	Orçamento Inicial (a) Orçamento Atualizado (b)	Reservado (c)	Empenhado até o mês (d) Empenhado no mês (e)	Liquidado até o mês (f) Liquidado no mês (g)	Pago até o mês (h) Pago no mês (i)	A reservar (j) (J = b - c)	A empenhar (k) (K = b - d)	Liquidado a pagar (m = f - h) Retenção Extra ¹	Não liquidado a pagar (N = d - f)	A pagar (O = d - h)
83.10.16.482.1133.1.276.44903900.09	7.000.000,00 966.304,87	548.074,30	548.074,30 1.218,06	370.156,30 17.405,07	367.386,41 14.635,18	418.230,57	418.230,57	2.769,89 155,70	177.918,00	180.687,89
83.10.16.482.1133.1.276.44905100.03	7.649.248,00 7.649.248,00	6.939.981,93	6.939.981,93 998.438,58	4.974.095,20 196.239,97	4.974.095,20 196.239,97	709.266,07	709.266,07	0,00 0,00	1.965.886,73	1.965.886,73
83.10.16.482.1133.1.276.44905100.09	9.023.406,00 9.023.406,00	4.082.518,36	4.082.518,36 50.602,40	3.269.216,18 479.996,72	3.075.633,11 286.413,65	4.940.887,64	4.940.887,64	193.583,07 22.686,79	813.302,18	1.006.885,25
83.10.16.482.1133.1.276.44906100.00	3.000,00 3.000,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	3.000,00	3.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00
83.10.16.482.1133.1.276.44906100.02	12.520.000,00 12.520.000,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	12.520.000,00	12.520.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00
83.10.16.482.1133.1.276.44906100.03	26.410.000,00 10.552.912,67	2.374.253,81	2.374.253,81 0,00	2.374.253,81 0,00	2.374.253,81 0,00	8.178.658,86	8.178.658,86	0,00 0,00	0,00	0,00
83.10.16.482.1133.1.276.44906100.09	10.000,00 9.173.695,13	9.172.720,31	9.172.720,31 0,00	9.172.720,31 0,00	9.172.720,31 0,00	974,82	974,82	0,00 0,00	0,00	0,00
83.10.16.482.1133.1.276.44909200.03	0,00 704.420,67	704.420,67	704.420,67 0,00	704.420,67 679.714,65	704.420,67 679.714,65	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
83.10.16.482.1133.1.276.44909200.09	0,00 2.066,35	2.066,35	2.066,35 0,00	2.066,35 0,00	2.066,35 0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
83.10.16.482.1133.2.611.33903900.00	2.000.000,00 2.808.000,00	2.551.160,58	2.551.160,58 0,00	2.380.043,65 207.303,76	2.245.068,93 289.716,82	256.839,42	256.839,42	134.974,72 3.949,46	171.116,93	306.091,65
83.10.16.482.1133.2.611.33903900.09	0,00 60.000,00	60.000,00	60.000,00 0,00	15.795,76 14.512,06	15.795,76 14.512,06	0,00	0,00	0,00 0,00	44.204,24	44.204,24
83.10.16.482.1133.2.611.33909100.00	3.200.000,00 1.069.567,00	243.921,42	243.921,42 0,00	60.599,08 1.381,58	60.599,08 5.500,55	825.645,58	825.645,58	0,00 0,00	183.322,34	183.322,34
83.10.16.482.1133.2.611.33909200.09	0,00 86.819,00	73.110,88	73.110,88 0,00	73.110,88 0,00	73.110,88 0,00	13.708,12	13.708,12	0,00 0,00	0,00	0,00
Total Geral:	149.560.440,00 150.010.440,00	106.136.817,49	106.136.817,49 1.033.098,39	97.989.670,54 8.557.451,60	96.334.128,72 8.979.206,31	43.873.622,51	43.873.622,51	1.655.441,82 62.407,77	8.147.246,95	9.802.688,77

¹ = Somatória das retenções extra-orçamentárias referentes às liquidações não pagas.

Folha nº 10
de 20
do Proc.
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-17

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - COHAB

Acompanhamento de Execução Orçamentária



Mês: DEZEMBRO - Ano: 2012

Agrupado por: Dotação Específica

Dotação	Orçamento Inicial (a) Orçamento Atualizado (b)	Reservado (c)	Empenhado até o mês (d) Empenhado no mês (e)	Liquidado até o mês (f) Liquidado no mês (g)	Pago até o mês (h) Pago no mês (i)	A reservar (j) (J = b - c)	A empenhar (k) (K = b - d)	Liquidado a pagar (m = f - h) Retenção Extra ¹	Não liquidado a pagar (N = d - f)	A pagar (O = d - h)
91.10.08.244.1133.2.635.33904800.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
91.10.08.244.1133.2.635.33904800.08	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.859.091,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1132.1.265.44905100.00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1132.1.265.44905100.08	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.000,00	29.501,00	29.501,00	29.501,00	29.501,00	187.558,00	187.558,00	0,00	0,00	0,00
	217.058,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1132.1.281.44903900.08	0,00	101.129,04	101.129,04	9.156,01	9.156,01	69.870,96	69.870,96	0,00	91.973,03	91.973,03
	171.000,00	0,00	0,00	568,66	8.119,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1132.1.281.44905100.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1132.1.281.44905100.02	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1132.1.281.44905100.03	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1132.1.281.44905100.08	7.000,00	3.538,82	3.538,82	1.212,99	1.212,99	288.185,81	288.185,81	0,00	2.325,83	2.325,83
	291.724,63	0,00	0,00	519,77	519,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1132.1.917.44903900.00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1133.1.261.44905100.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1133.1.261.44905100.08	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.207,00	335.207,00	0,00	0,00	0,00
	335.207,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1133.1.276.44903000.08	0,00	42.398,90	42.398,90	41.865,95	37.160,07	7.601,10	7.601,10	4.705,88	532,95	5.238,83
	50.000,00	0,00	0,00	4.705,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1133.1.276.44903600.08	0,00	21.770,00	21.770,00	21.770,00	21.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	21.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1133.1.276.44903900.00	2.000.000,00	381.071,20	381.071,20	330.624,74	319.634,74	1.618.928,80	1.618.928,80	10.990,00	50.446,46	61.436,46
	2.000.000,00	0,00	0,00	41.257,79	30.267,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1133.1.276.44903900.08	7.339.320,00	6.169.490,97	6.169.490,97	5.516.972,60	5.052.111,96	966.980,63	966.980,63	464.860,64	652.518,37	1.117.379,01
	7.136.471,60	0,00	56.655,41	742.666,79	492.313,02	0,00	0,00	56.202,94	0,00	0,00
91.10.16.482.1133.1.276.44904700.08	2.952,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.306,00	7.306,00	0,00	0,00	0,00
	7.306,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1133.1.276.44904800.00	1.000.000,00	1.875.204,00	1.875.204,00	1.613.227,00	1.613.227,00	0,00	0,00	0,00	261.977,00	261.977,00
	1.875.204,00	0,00	0,00	36.447,00	1.613.227,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1133.1.276.44904800.08	4.937.224,00	25.647.013,04	25.647.013,04	25.647.013,04	25.647.013,04	62.686,96	62.686,96	0,00	0,00	0,00
	25.709.700,00	0,00	0,00	0,00	608.455,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1133.1.276.44905100.00	4.000.000,00	221.021,64	221.021,64	221.021,64	221.021,64	1.928.978,36	1.928.978,36	0,00	0,00	0,00
	2.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1133.1.276.44905100.02	6.895.704,00	3.245.997,48	3.245.997,48	739.758,90	679.080,09	3.918.587,04	3.918.587,04	60.678,81	2.506.238,58	2.566.915,39
	7.164.584,52	0,00	-3.794.327,69	60.678,81	102.713,29	0,00	0,00	6.094,16	0,00	0,00
91.10.16.482.1133.1.276.44905100.03	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1133.1.276.44905100.08	476.946,00	335.594,51	335.594,51	304.726,71	304.726,71	380.401,86	380.401,86	0,00	30.867,80	30.867,80
	715.996,37	0,00	-49.056,42	84.220,64	84.220,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1133.1.276.44906100.00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.796,00	124.796,00	0,00	0,00	0,00
	124.796,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1133.1.276.44906100.02	6.260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.260.000,00	6.260.000,00	0,00	0,00	0,00
	6.260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1133.1.276.44906100.03	26.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.524.966,55	2.524.966,55	0,00	0,00	0,00
	2.524.966,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1133.1.276.44906100.08	1.426.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.124,95	173.124,95	0,00	0,00	0,00
	173.124,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

¹ = Somatória das retenções extra-orçamentárias referentes às liquidações não pagas.

RF: 11.443-SGP-17
Felipe Fairbanks
6 de dezembro de 2017



FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - COHAB

Acompanhamento de Execução Orçamentária

Mês: DEZEMBRO - Ano: 2012

Agrupado por: Dotação Específica

Dotação	Orçamento Inicial (a) Orçamento Atualizado (b)	Reservado (c)	Empenhado até o mês (d) Empenhado no mês (e)	Liquidado até o mês (f) Liquidado no mês (g)	Pago até o mês (h) Pago no mês (i)	A reservar (j) (J = b - c)	A empenhar (k) (K = b - d)	Liquidado a pagar (m = f - h) Retenção Extra ¹	Não liquidado a pagar (N = d - f)	A pagar (O = d - h)
91.10.16.482.1133.1.276.44909200.08	0,00 663.106,99	628.906,99	628.906,99 0,00	581.245,25 286.538,26	579.445,25 284.738,26	34.200,00	34.200,00	1.800,00 0,00	47.661,74	49.461,74
91.10.16.482.1133.1.276.44909300.08	562.088,00 2.425.189,39	2.424.225,39	2.424.225,39 0,00	2.424.225,39 0,00	2.424.225,39 0,00	964,00	964,00	0,00 0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1133.1.918.44906100.00	1.000,00 1.000,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	1.000,00	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1133.2.611.33903900.08	926.606,00 926.606,00	837.137,28	837.137,28 0,00	641.561,95 63.123,86	641.091,95 63.148,67	89.468,72	89.468,72	470,00 0,00	195.575,33	196.045,33
91.10.16.482.1133.2.611.33909100.00	1.000,00 1.000,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	1.000,00	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1133.2.611.33913900.08	0,00 1.316.783,00	1.316.783,00	1.316.783,00 1.316.783,00	1.316.782,90 1.316.782,90	1.316.782,90 1.316.782,90	0,00	0,00	0,00 0,00	0,10	0,10
91.10.16.482.1133.2.611.33919200.08	0,00 3.683.217,00	3.683.216,02	3.683.216,02 3.683.216,02	3.683.216,02 3.683.216,02	3.683.216,02 3.683.216,02	0,98	0,98	0,00 0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1310.1.260.44903900.00	2.000,00 2.000,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	2.000,00	2.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1310.1.260.44905100.00	2.202.627,00 2.202.627,00	860.862,18	860.862,18 0,00	637.444,27 172.388,99	637.444,27 172.388,99	1.341.764,82	1.341.764,82	0,00 0,00	223.417,91	223.417,91
91.10.16.482.1310.1.260.44905100.08	0,00 161.618,00	117.980,85	117.980,85 117.980,85	0,00 0,00	0,00 0,00	43.637,15	43.637,15	0,00 0,00	117.980,85	117.980,85
91.10.16.482.1310.1.263.44903900.00	1.000,00 1.000,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	1.000,00	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00
Total Geral:	68.436.558,00 68.358.558,00	47.944.342,31	47.944.342,31 1.335.957,05	43.762.826,36 6.493.115,37	43.219.321,03 8.460.110,90	20.414.215,69	20.414.215,69	543.505,33 62.297,10	4.181.515,95	4.725.021,28

¹ = Somatória das retenções extra-orçamentárias referentes às liquidações não pagas.

Folha nº 479 do Proc.
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-17

Folha nº 480 do Proc. 11.744-2017-1

Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-17

MCMV - FAR CONTRATADOS

Empreendimento	Construtora	Subprefeitura	Endereço	Total	Assinatura	Valor da produção/recursos MCMV	Valor aporte Infra estrutura - PMSP
São Roque	Menin	Vila Prudente/Sapopemba	R. Giovanni Nasco x Av. Arq. Vilanova Artigas	300	2009	9.134.011,17	15.260,96
Piracicaba	Menin	Vila Prudente/Sapopemba	R. Giovanni Nasco x Av. Arq. Vilanova Artigas	180	2009	15.223.351,95	30.521,92
Guarujá	Simétrica	Cid Tiradentes	R. Arroio Campo Bom (R. 1) x Estr. Circular	32	dez/10	1.655.308,62	
Mongaguá	Simétrica	Cid Tiradentes	R. Arroio Trunfo (R. K) x R. Marcio Beck Machado (Estr. Sta. Teresa)	40	dez/10	2.069.433,30	
TOTAL UH ENTREGUES				552		28.082.105,04	45.782,88

PRIMEIRO SEMESTRE 2013

Empreendimento	Construtora	Subprefeitura	Endereço	Total	Assinatura	Valor da produção/recursos MCMV	Valor aporte Infra estrutura - PMSP
Iguape A	Cronacon	Itaquera	Av. Itaquera, 3888 alt. Av. Waldemar Tietz	300	out/10	15.521.998,57	191.449,78
Leme	Simétrica	Cid Tiradentes	R. Alfonso Asturiano s/nº x R. Ricardo da Costa	60	dez/10	3.104.634,96	
TOTAL UH ENTREGUES				360		18.626.633,53	191.449,78

SEGUNDO SEMESTRE 2013

Empreendimento	Construtora	Subprefeitura	Endereço	Total	Assinatura	Valor da produção/recursos MCMV	Valor aporte Infra estrutura - PMSP
Caraguatatuba A	Hudson	Itaquera	R. Amor de Indio x R. Domingos Rubino	140	out/10	48.636.091,20	1.228.032,95
Paranapiacaba	Saned	Butantã	R. Flor da Madrugada próx. A R. Lirio do Vale	30	dez/10	1.552.352,08	38.515,27
TOTAL UH ENTREGUES				170		50.188.443,28	1.266.548,22

TOTAL UH ENTREGUES 2013

1.082 96.897.181,85 1.503.780,88

CONTRATADOS COM PREVISÃO DE ENTREGA 2014

Empreendimento	Construtora	Subprefeitura	Endereço	Total	Assinatura	Valor da produção/recursos MCMV	Valor aporte Infra estrutura - PMSP
Copacabana	Ediva	Itaquera	R. Isidoro de Lara x R. Imburana	50	mai/12	3.249.999,00	
Pombal	B&B	Campo Limpo	R. Avadora Anésia Pinheiro Machado x Rua Ubratan Pereira Maciel	40	31/12/11	2.599.999,00	
Ilha Adélia	Ediva	Itaquera	R. Fascinação alt. R. Nove da Bahia	118	dez/10	6.093.419,20	183.999,78
Mirassol	Simétrica	Cid Tiradentes	R. Coração de Mãe s/nº x R. Conto de Areia	260	dez/10	13.451.908,40	197.621,64
Brolas	Croma	Penha	Acesso a R. Tomás Feliciano	80	dez/10	4.139.199,20	12.680,00
Barra Bonta	Croma	Penha	R. Peixoto Werneck x R. Pe. Tomás de Vilanova	120	dez/10	6.168.799,00	
Campos do Jordão	Croma	Penha	R. Peixoto Werneck x R. Pe. Miguel de Campos	100	dez/10	5.173.999,00	
Jacarei	Cronacon	Penha	Av. Itaquera x R. Nerval Ferreira Braga	40	jan/12	2.478.402,00	
Caraguatatuba B,C,D,E		Itaquera	R. Amor de Indio x R. Domingos Rubino	800	out/10		
Araraquara	B&B	Campo Limpo	R. Gingadinho x R. Tajal x R. Nicoló de Pietro	160	mai/12	10.399.999,00	
Albaia I, II e III	Saned	VI Prudente	R. Antonio de França e Silva x R. Alberto Lazari x R. Clara Petrela	300	dez/11	18.599.966,94	181.540,97
Pinha	Saned	Butantã	Av. Eng. Antonio Eiras Garcia x R. Pe. Marçal Rodrigues	240	dez/10	14.495.704,81	52.792,53
Manin	B&B	Campo Limpo	R. Avadora Anésia Pinheiro Machado x Rua Osni Pereira Duarte	60	mai/12	3.899.999,00	
Lorena	B&B	Campo Limpo	R. Avadora Anésia Pinheiro Machado x Rua Osni Pereira Duarte	40	mai/12	2.644.999,00	
Prassununga	Simétrica	Cid Tiradentes	R. Conj. Sítio Conceição, 01 x R. Pequeno Romance	200	mai/12	12.399.999,00	
Ribeirão Preto	Croma	M'Boi Mirim	R. Ferreirópolis, 07	180	dez/10	9.313.199,00	36.680,00
São Sebastião	Ediva	Itaquera	R. Francesco Calegari x R. Frei Antonio Faggiano, alt. R. Cole Porter	156	mai/12	10.139.999,00	
TOTAL UH PREVISÃO ENTREGA 2014				2.144		152.755.538,12	665.314,92

CONTRATADOS COM PREVISÃO DE ENTREGA 2015

Empreendimento	Construtora	Subprefeitura	Endereço	Total	Assinatura	Valor da produção/recursos MCMV	Valor aporte Infra estrutura - PMSP
Botucatu	HE	Guaiunizes	R. Pedro de Campos Tourinho x Rua Padre Nildo de Amaral Jr.	294	fev/14	27.505.948,57	78.559,56
TOTAL UH PREVISÃO ENTREGA 2015				3.914		27.505.948,57	

ENTREGUE

EM RECUPERAÇÃO

entregue provisoriamente

EM AVALIAÇÃO PARA

MCMV - FAR UNIDADES ENTREGUES

atualizado COHAB - 02/2016

ENTREGUE EM 2011/2012

Empreendimento	Subprefeitura	Endereço	Total	Entrega em
São Roque - Teotônio Vilela I	Sapopemba	R. Giovanni Nasco x R. Villa Nova Artigas	300	11/12/11
Piracicaba - Teotônio Vilela II	Sapopemba	R. Giovanni Nasco x R. Villa Nova Artigas	180	30/05/012
TOTAL UH ENTREGUES EM 2011/2012			480	

ENTREGUE EM 2013

Empreendimento	Subprefeitura	Endereço	Total	Entrega em
Iguape A	Itaquera	Av. Itaquera, 3888 alt. Av. Waldemar Tietz	300	entregue
Leme	Cid Tiradentes	R. Alfonso Asturaro s/nº x R. Ricardo da Costa	60	entregue
Paranapiacaba	Butantã	R. Flor da Madrugada próx. A R. Lirio do Vale	30	19/07/13
Mongagua	Cid Tiradentes	R. Arroio do Triunfo esquina com Marcio Becker Machado	40	entregue
Guaruja	Itaquera	R. Arroio Campo Bom x Estrada Circular	32	
TOTAL UH ENTREGUES EM 2013			462	

ENTREGUE EM 2014

Empreendimento	Subprefeitura	Endereço	Total	Entrega em
Caçapava	Itaquera	R. Isidoro de Lara x R. Imburana	50	30/01/14
Peruibe	Campo Limpo	R. Aviadora Anésia Pinheiro Machado x Rua Ubiratan Pereira Maciel	40	31/03/14
Santa Adélia	Itaquera	R. Fascinação alt. R. Nove da Bahia	118	31/03/14
Itariri	Campo Limpo	R. Aviadora Anésia Pinheiro Machado x Rua Osni Pereira Duarte	60	06/12/14
Lorena	Campo Limpo	R. Aviadora Anésia Pinheiro Machado x Rua Osni Pereira Duarte	40	31/07/14
Araraquara	Campo Limpo	R. Gingadinho x R. Tajal x R. Nicolo di Pietro	160	22/12/14
Franca	Butantã	Av. Eng. Antonio Eiras Garcia x R. Pe. Marçal Rodrigues	240	30/10/14
Pirassununga	Cid Tiradentes	R. Conj. Sítio Conceição, 01 x R. Pequeno Romance	200	INVADIDO
Jacarei	Penha	Av. Itaquera x R. Nerval Ferreira Braga	40	31/08/14
Caraguatatuba A	Itaquera	R. Amor de Índio x R. Domingos Rubino	140	20/12/14
Barra Bonita	Penha	R. Peixoto Werneck x R. Pe. Tomás de Vilanova	120	entregue
Brotas	Penha	Acesso a R. Tomás Feliciano	80	entregue
Campos do Jordão	Penha	R. Peixoto Werneck x R. Pe. Miguel de Campos	100	entregue
TOTAL UH ENTREGUE 2014			1.388	

ENTREGA EM 2015

Empreendimento	Subprefeitura	Endereço	Total	Entrega em
Ribeirão Preto	M'Boi Mirim	R. Ferreirópolis, 07	180	01/08/15
Mirassol	Cid Tiradentes	R. Coração de Maçã s/nº x R. Conto de Areia	260	27/02/15
São Sebastião	Itaquera	R. Francesco Calegari x R. Frei Antonio Faggiano, alt. R. Cole Porter	156	28/05/15
Caraguatatuba A	Itaquera	R. Amor de Índio x R. Domingos Rubino	140	20/04/15
TOTAL DE PREVISÃO DE UH PARA 2015			736	

ENTREGA EM 2016

Empreendimento	Subprefeitura	Endereço	Total	Entrega em
Botucatu	Guaianazes	R. Pedro Tourinho X R. Padre Nildo do Amaral Jr.	294	s/prev data
Caraguatatuba B	Itaquera	R. Amor de Índio x R. Domingos Rubino	160	s/prev data
TOTAL DE PREVISÃO DE UH PARA 2016			454	

ENTREGA EM 2017

Empreendimento	Subprefeitura	Endereço	Total	Entrega em
Caraguatatuba C	Itaquera	R. Amor de Índio x R. Domingos Rubino	300	s/prev data
Caraguatatuba E	Itaquera	R. Amor de Índio x R. Domingos Rubino	300	s/prev data
Caraguatatuba D	Itaquera	R. Amor de Índio x R. Domingos Rubino	180	s/prev data
Atibaia I, II e III	VI Prudente	R. Antonio de França e Silva x R. Alberto Lazari x R. Clara Petrela	300	s/prev data
TOTAL DE PREVISÃO DE UH PARA 2017			1.080	

TOTAL DE UH**4.600**

Felipe Fairbanks

RF. 11 443-SGP-12

MCMV - FAR UNIDADES ENTREGUES				
atualizado COHAB - 03/2015				
ENTREGUE EM 2011/2012				
Empreendimento	Subprefeitura	Endereço	Total	Entrega em
São Roque - Teotônio Vilela I	Sapopemba	R. Giovanni Nasco x R. Villa Nova Artigas	300	11/12/11
Piracicaba - Teotônio Vilela II	Sapopemba	R. Giovanni Nasco x R. Villa Nova Artigas	180	30/05/012
TOTAL UH ENTREGUES EM 2011/2012			480	
ENTREGUE EM 2013				
Empreendimento	Subprefeitura	Endereço	Total	Entrega em
Iguape A	Itaquera	Av. Itaquera,3888 alt. Av. Waldemar Tietz	300	entregue
Leme	Cid Tiradentes	R. Alfonso Asturaro s/nº x R. Ricardo da Costa	60	entregue
Paranapiacaba	Butantã	R. Flor da Madrugada próx. A R. Lirio do Vale	30	19/07/13
Mongagua	Cid Tiradentes	R Arroi do Triunfo esquina com Marcio Becker Machado	40	entregue
Guaruja	Itaquera	R. Arroio Campo Bom x Estrada Circular	32	
TOTAL UH ENTREGUES EM 2013			462	
ENTREGUE EM 2014				
Empreendimento	Subprefeitura	Endereço	Total	Entrega em
Caçapava	Itaquera	R. Isidoro de Lara x R. Imburana	50	30/01/14
Peruibe	Campo Limpo	R. Aviadora Anésia Pinheiro Machado x Rua Ubiratan Pereira Maciel	40	31/03/14
Santa Adélia	Itaquera	R. Fascinação alt. R. Nove da Bahia	118	31/03/14
Itariri	Campo Limpo	R. Aviadora Anésia Pinheiro Machado x Rua Osni Pereira Duarte	60	06/12/14
Lorena	Campo Limpo	R. Aviadora Anésia Pinheiro Machado x Rua Osni Pereira Duarte	40	31/07/14
Araraquara	Campo Limpo	R. Gingadinho x R. Tajal x R. Nicolo di Pietro	160	22/12/14
Franca	Butantã	Av. Eng. Antonio Eiras Garcia x R. Pe. Marçal Rodrigues	240	30/10/14
Pirassununga	Cid Tiradentes	R. Conj. Sítio Conceição, 01 x R. Pequeno Romance	200	INVADIDO
Jacarei	Penha	Av. Itaquera x R. Nerval Ferreira Braga	40	31/08/14
Caragatatuba A	Itaquera	R. Amor de Índio x R. Domingos Rubino	140	20/12/14
Barra Bonita	Penha	R. Peixoto Werneck x R. Pe. Tomás de Vilanova	120	entregue
Brotas	Penha	Acesso a R. Tomás Feliciano	80	entregue
Campos do Jordão	Penha	R. Peixoto Werneck x R. Pe. Miguel de Campos	100	entregue
TOTAL UH ENTREGUE 2014			1.388	
ENTREGA EM 2015				
Empreendimento	Subprefeitura	Endereço	Total	Entrega em
Alibaia I, II e III	VI Prudente	R. Antonio de França e Silva x R. Alberto Lazari x R. Clara Petrela	300	31/07/15
Botucatu	Guaianazes	R. Pedro Tourinho X R. Padre Nildo do Amaral Jr.	294	28/08/15
Ribeirão Preto	M'Boi Mirim	R. Ferreirópolis, 07	180	31/05/15
Mirassol	Cid Tiradentes	R. Coração de Mãe s/nº x R. Conto de Areia	260	27/02/15
São Sebastião	Itaquera	R. Francesco Calegari x R. Frei Antonio Faggiano, alt. R. Cole Porter	156	28/04/15
Caragatatuba B	Itaquera	R. Amor de Índio x R. Domingos Rubino	160	25/09/15
Caragatatuba D	Itaquera	R. Amor de Índio x R. Domingos Rubino	180	30/06/15
TOTAL DE PREVISÃO DE UH PARA 2015			1.530	
ENTREGA EM 2016				
Empreendimento	Subprefeitura	Endereço	Total	Entrega em
Caragatatuba C	Itaquera	R. Amor de Índio x R. Domingos Rubino	300	30/01/16
Caragatatuba E	Itaquera	R. Amor de Índio x R. Domingos Rubino	300	30/12/16
TOTAL DE PREVISÃO DE UH PARA 2016			600	
TOTAL DE UH			4.260	

atualizado COHAB - 02/2016

Empreendimento	Subprefeitura	Endereço	Total	Entrega em
Ribeirão Preto	M'Boi Mirim	R. Ferreirópolis, 07	180	01/08/15
Mirassol	Cid Tiradentes	R. Coração de Mãe s/nº x R. Conto de Areia	260	27/02/15
São Sebastião	Itaquera	R. Francesco Calegari x R. Frei Antonio Faggiano, alt. R. Cole Porter	156	28/05/15
Caraguatatuba A	Itaquera	R. Amor de Índio x R. Domingos Rubino	140	20/04/15
TOTAL DE UH ENTREGUES EM 2015			736	

Empreendimento	Subprefeitura	Endereço	Total	Entrega em
Botucatu	Guaianazes	R. Pedro Tourinho X R. Padre Nildo do Amaral Jr.	294	s/prev data
Caraguatatuba B	Itaquera	R. Amor de Índio x R. Domingos Rubino	160	s/prev data
TOTAL DE PREVISÃO DE UH PARA 2016			454	

Empreendimento	Subprefeitura	Endereço	Total	Entrega em
Caraguatatuba C	Itaquera	R. Amor de Índio x R. Domingos Rubino	300	s/prev data
Caraguatatuba E	Itaquera	R. Amor de Índio x R. Domingos Rubino	300	s/prev data
Caraguatatuba D	Itaquera	R. Amor de Índio x R. Domingos Rubino	180	s/prev data
Atibaia I, II e III	VI Prudente	R. Antonio de França e Silva x R. Alberto Lazari x R. Clara Petrela	300	s/prev data
TOTAL DE PREVISÃO DE UH PARA 2017			1.080	

TOTAL DE UH	2.270
-------------	-------

Folha nº ~~43~~ do Dr.
foi 6 de 20 14
Fellipe Fairbanks
RF. 11.443-5GP-17



Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo

485 2
FOLHA Nº ~~484~~ DO PROL
Nº 6 de 20 17
Felipe Fairbanks
RF 12.402.SGP-12

ANEXO IV



ANEXO IV**RELAÇÃO DE APONTAMENTOS DO TCM
CONTAS DA COHAB-SP**

Folha nº ~~475~~ 486 do proc.
Nº 6 de 20 12
Felipe Fairbanks
RF 11.112.552.12

(1) *EXERCÍCIO 1999 - Iniciar, imediatamente, o processo de revisão dos saldos devedores e prestações dos mutuários, com base nos dados contratuais, obedecida regulamentação pertinente.*

Para esclarecimento quanto aos apontamentos atinentes à depuração da carteira, fez-se necessária a apresentação ao TCM do histórico dos fatos e da situação vivenciada atualmente, que demonstram o atendimento às ocorrências apontadas. Abaixo transcrevemos o histórico das normatizações/deliberações acerca do tema:

I - INSTRUÇÃO BÁSICA Nº 01/98 – 19/02/1998

A Instrução Básica nº 01/98, elaborada pelas Diretorias Comercial e Social e Financeira, estabeleceu a rotina de operacionalização de acertos cadastrais, referentes às quitações de qualquer natureza, inclusive as que envolvem a empresa seguradora.

Considerando as situações observadas no passado, elencadas no corpo da mencionada Instrução, a Diretoria Comercial e Social e Diretoria Financeira, no uso de suas atribuições estatutárias, instituíram regras para revisão dos saldos devedores e prestações dos mutuários, com base nos dados contratuais, nos casos em que ocorreram quitações de qualquer natureza, abarcando sinistro total, liquidação antecipada, transferências e término de prazo.

Tais procedimentos, contemplados na Rotina de Operacionalização de Acertos Cadastrais, foram realizados até 27/09/2011, na forma determinada e com as alterações introduzidas em consonância com as deliberações da 1276ª Reunião da Diretoria da COHAB/SP.

Em 28/09/2001, a Instrução Básica nº 01/98 foi revogada pela Rotina Operacional de Acertos Cadastrais (I-DF/GCC-001, Versão 00).

II - ATA DA 1276ª REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB/SP, DE 27/07/2001.

Por ocasião da promulgação da Lei Federal nº 10.150/00, que concedia benefícios aos mutuários do Sistema Financeiro da Habitação, esta Companhia, através da 1276ª Reunião de sua Diretoria, aprovou as diretrizes para a Novação dos Créditos junto ao FCVS.

Conforme previsto no item 2, subitem 6, da ata de mencionada reunião, ficou vedada a realização de acertos cadastrais, tais como: transferência, revisão e depuração, no período compreendido entre a data do encaminhamento do KIT aos mutuários (com os documentos para adesão aos benefícios concedidos pela Lei nº 10.150/00) e a data de efetivação da operação de quitação dos saldos devedores.

Os mutuários que fizeram a adesão ao Programa de Novação dos Créditos junto ao FCVS tiveram seus saldos devedores encerrados em 30/11/2001. A partir de tal data, os contratos aderentes ao Programa de Novação dos Créditos junto ao FCVS foram enquadrados na condição de Contratos de Compromisso de Compra e Venda encerrados por qualquer motivo, sem que ainda tivesse ocorrido a entrega do Termo de Quitação (item II, subitem 2, da Rotina Operacional de Acertos Cadastrais - I-DF/GCC-001, Versão 00).

III - ATA DA 1277ª REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB/SP, DE 31/08/2001.

Na 1277ª Reunião de Diretoria desta Companhia, e em consonância com o apresentado pelas Diretorias Financeira e Comercial e Social, alteraram-se as regras operacionais para acertos cadastrais, em virtude da criação da Rotina Operacional de Acertos Cadastrais (Documento I-DF/GCC-001, Versão 00), que teve vigência iniciada em 28/09/2001 e revogou as demais regras em contrário, principalmente a Instrução Básica nº 01/98.

Ou seja, considerando as situações observadas no passado, elencadas no corpo da Ata da 1277ª Reunião da Diretoria da COHAB/SP, a Diretoria Financeira e Diretoria Comercial e Social, no uso de suas atribuições estatutárias, alteraram as regras operacionais para a realização de acertos cadastrais.

Com efeito, a Rotina Operacional de Acertos Cadastrais estabelecia que, para os Contratos de Compromisso de Compra e Venda encerrados e com Termo de Quitação já entregue pela COHAB/SP, os acertos cadastrais deveriam ser realizados apenas quando necessário para viabilizar a liberação da hipoteca junto a Caixa Econômica Federal, sendo que valores resultantes desses acertos deveriam ser contabilizados pela Companhia como resultado (receita ou despesa) – Item II, subitem 1.

Para os Contratos de Compromisso de Compra e Venda encerrados por qualquer motivo e para os quais ainda não tivesse ocorrido a entrega do respectivo Termo de Quitação pela COHAB/SP, os acertos cadastrais deveriam ser realizados apenas quando necessário para viabilizar a liberação da hipoteca junto a Caixa Econômica Federal, sendo que eventuais valores resultantes de tais acertos deveriam ser pagos pela Companhia Seguradora/Mutuário, dependendo do evento ocorrido, com os descontos previstos nos subitens 3.1 e 3.2 da Exposição de Motivos aprovada através da 1275ª Reunião de Diretoria da COHAB/SP – Item II, subitem 2.

Por fim, para os Contratos de Compromisso de Compra e Venda ativos, os acertos cadastrais devem ser realizados sempre que necessários. Nenhum evento que caracterize encerramento do Contrato poderia ser efetivado sem a depuração para os devidos acertos cadastrais, com regras específicas para os contratos onde ocorreram transferências. Os valores resultantes desses acertos deveriam ser pagos pelo Mutuário, com os descontos previstos nos subitens 3.1 e 3.2 da Exposição de Motivos aprovada através da 1275ª Reunião de Diretoria da COHAB/SP – Item II, subitem 3.

Folha nº ~~486~~ 487
Nº 6 de 17
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-17

IV - ATA DA 1278ª REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB/SP, DE 28/09/2001.

A Rotina Operacional de Acertos Cadastrais (I-DF/GCC-001, Versão 00) foi reclassificada como Instrução de Serviços, por estabelecer critérios e rotinas operacionais para tratamento dos acertos nos cadastros dos mutuários (Item 2).

Através da exposição de motivos apresentada no item 12 de dita Ata, foram aprovados os procedimentos para renegociação dos contratos com cobertura do FCVS, assinados após 31/12/1987. Os contratos pertencentes a esse universo ficaram dispensados da realização de acertos cadastrais (depuração), assim como já havia ocorrido quando da aprovação das diretrizes para a Novação dos Créditos junto ao FCVS (Ata da 1276ª Reunião da Diretoria da COHAB/SP).

V - ATA DA 1286ª REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB/SP, DE 28/05/2002.

A Diretoria Financeira, pelos motivos expostos no item 5 de referida Ata, apresentou proposta de alteração da Instrução de Serviços I-DF/GCC-001, Versão 00 (antiga Rotina Operacional de Acertos Cadastrais), aprovada à unanimidade pela Diretoria, onde ficou determinada a suspensão, em caráter excepcional, dos processos de depuração para:

- 1) Contratos de Compromisso de Compra e Venda ativos na carteira imobiliária cujos pedidos de transferências tivessem sido protocolados na COHAB/SP até a data de 29/05/2002; e
- 2) Transferências de Contratos de Compromisso de Compra e Venda ativos na carteira imobiliária requeridas até doze meses após a renegociação realizada dentro do Programa de Renegociação de Débitos referido na Exposição de Motivos da 1278ª Reunião de Diretoria.

A instrução vigorou a partir de 12/06/2002.

VI - ATA DA 1292ª REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB/SP, DE 29/11/2002.

Através da Exposição de Motivos apresentada no item 4 da ata supra indicada, foram promovidos ajustes das regras para a realização de acertos cadastrais nos Contratos onde ocorreram transferências, em complementação às regras criadas no item II, subitem 3, da Instrução de Serviços I-DF/GCC-001, Versão 00 (antiga Rotina Operacional de Acertos Cadastrais).

Em síntese, para os contratos onde ocorreram sinistros ou que tenham sido objeto de novação, os acertos cadastrais deveriam ser promovidos, sem a cobrança pela Companhia dos valores resultantes de tais acertos.

Na prática, existem diversas formas de se promover a depuração na Carteira, sendo que o processo individualizado de conferência da pasta x sistema é apenas um deles. Assim, considerando que o conceito de depuração é mais amplo, embora não estejamos aplicando o processo individual de revisão a cada contrato da carteira, não se pode dizer que os saldos devedores e prestações estejam incorretos.

Quanto à depuração para Habilitação junto ao FCVS, é necessário esclarecer que a revisão/depuração dos saldos devedores dos contratos de financiamento com cobertura do FCVS é um procedimento obrigatório para habilitação no SIFCVS. E nesse universo, mais de 95% dos créditos caracterizados já se encontram habilitados.

Também é importante destacar que, ao longo dos anos, a cada programa de renegociação desenvolvido pela Companhia, as características dos empreendimentos foram extensivamente estudadas para que se estabelecessem os parâmetros mais coerentes para os acordos.

Entre outros, podemos citar o Programa COHAB/2000, os acordos para empreendimentos de Renda Média e Renda Popular, e mais recentemente o Programa 1000, que através da reavaliação de ativos, tornou-se um programa de renegociação muito mais flexível, com unidades avaliadas pelo seu valor de mercado e ajustado à capacidade de pagamento dos mutuários.

Para obtenção do valor recuperável da Carteira de Clientes, (Ajuste ao Valor Recuperável de Ativos - Lei 11.638/07), foi feito um levantamento pela área gestora (Diretoria Financeira) consolidando toda a dívida (inclusive saldo devedor e prestações), caso a caso, contrapondo com as expectativas de recebimento baseado na aplicação do programa de recuperação de crédito aprovado no âmbito desta Companhia, levando em conta o histórico e probabilidade de adesão por parte dos mutuários.

Consolidamos a dívida também contabilmente e a perda encontrada permanecerá nos livros contábeis, sendo a diferença contabilizada diretamente no resultado do exercício como "perda". A abrangência do ajuste e sua aplicação individualizada aos ativos das Carteiras de Clientes e FCVS, também constitui outra forma de revisão/depuração.

É importante destacar que todas as premissas apresentadas estão em consonância com a Lei 11.638/07, que procura evidenciar o valor mais real possível dos ativos da Companhia.

É importante esclarecer que a documentação aqui indicada foi regularmente fornecida por esta Companhia ao Tribunal de Contas do Município, juntamente com as informações ora prestadas, que também elucidam e demonstram o atendimento às determinações/infringências infra assinaladas. Por fim, esclarecemos que as informações supra também se aplicam às seguintes determinações/infringências, relacionadas aos seguintes exercícios:

(2) *Exercício de 2001 – COHAB/SP - Incorreções existentes na Evolução dos Saldos das contas 'Prestações a Receber', 'Devedores por Vendas Compromissadas' e 'FCVS a Receber', comprometendo 95,21% do Ativo Total da COHAB-SP.*

(3) *Exercício de 2002 – COHAB/SP - Incorreções existentes na Evolução dos Saldos das contas 'Prestações a Receber', 'Devedores por Vendas Compromissadas' e 'FCVS a Receber', comprometendo 88,60% do Ativo Total da COHAB-SP.*

- (4) *Exercício de 2003 – COHAB/SP - Depurar os saldos devedores da conta "Devedores por Vendas Compromissadas", principalmente aqueles com cobertura do Fundo de Compensações das Variações Salariais – FCVS.*
- (5) *Exercício de 2004 – COHAB/SP - Reanalisar todos os contratos em decorrência de diferenças e particularidades do cadastro da COHAB-SP e erros cadastrais que não foram depurados no padrão Fundo de Compensação das Variações Salariais – FCVS.*
- (6) *Exercício de 2004 – COHAB/SP - Retomar os trabalhos de revisão total dos saldos devedores.*
- (7) *Exercício de 2005 – COHAB/SP - Regularize os 17.129 contratos que ainda não foram depurados no Padrão FCVS, uma vez que estão sujeitos a ajustes futuros, a fim de regularizar a situação da empresa, independentemente desses mutuários não terem optado pelo Plano Novação – Lei 10.150/00 .*
- (8) *Exercício de 2005 - Regularize 21.861 contratos, avaliados em R\$ 236.535.280,00 (duzentos e trinta e seis milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais), ainda não habilitados pelo SIFCVS – Sistema de administração do FCVS, incluindo 6.284 contratos não evoluídos quando da ocorrência da confrontação da base de dados, para os quais a COHAB-SP atribuiu valor de R\$ 1,00.*
- (9) *Exercício de 2011 – COHAB-SP - Implementar uma rotina de depuração da evolução dos saldos devedores dos contratos ativos.*

(10) EXERCÍCIO DE 2000 - Adotar procedimentos internos que permitam que os registros contábeis do Ativo Permanente representem a realidade patrimonial da empresa.

O grupo de Investimentos é formado por "participações em outras empresas" e por "imóveis de uso não administrativos". Em relação às participações em outras empresas, de acordo com o inciso III do artigo 183 da Lei 6.404/76, os investimentos em participação no capital social de outras sociedades, ressalvado o disposto nos artigos 248 a 250, são avaliados pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para perdas prováveis na realização do seu valor, quando tal perda estiver comprovada como permanente, o que não será objeto de modificação em razão do recebimento, sem custo para a companhia, de ações ou quotas bonificadas.

Já em relação aos imóveis de uso não administrativo, o inciso IV do mesmo artigo estabelece que os demais investimentos serão avaliados pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para atender às perdas prováveis na realização do seu valor, ou para redução do custo de aquisição ao valor de mercado, quando este for inferior. Assim, considerando que não foram comprovadas perdas permanentes nos investimentos em outras sociedades e os custos dos imóveis de uso não administrativo sempre se demonstraram inferiores ao valor de mercado, entendemos que, nos dois casos, não cabe atualização dos valores registrados.

O objetivo do CPC 01 é estabelecer procedimentos que a entidade deve aplicar para assegurar que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação. Entretanto, no caso da COHAB/SP mais de 90% dos seus ativos estão quase que totalmente depreciados (bens muito antigos), hipótese em que o valor contábil é inferior a qualquer avaliação com base no valor recuperável, não cabendo, portanto, qualquer revisão dos valores com base no Pronunciamento Técnico CPC nº 01, para fins da previsão contida no art. 183, §3º da Lei nº 6.404, de 1976.

É possível, entretanto, que possa existir um pequeno número de computadores novos adquiridos pela Companhia onde seja possível programar a avaliação prevista no mencionado CPC e no texto legal mencionado para fins de registro de perdas, bem como, para cálculo da depreciação. Entretanto, ainda assim, o respectivo valor seria imaterial.

Sem prejuízo a tal esclarecimento, esta Companhia programará a avaliação prevista na normatização aplicável, para fins de registro de perdas, bem como para cálculo da depreciação, não obstante seja imaterial em relação aos equipamentos de informática mais novos, existentes no patrimônio desta COHAB-SP.

Já em relação ao grupo de imobilizado, de acordo com o § 3º da Lei 6.404/76, a Companhia deve efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, a fim de que sejam: *I - registradas as perdas de valor do capital aplicado quando houver decisão de interromper os empreendimentos ou atividades a que se destinavam ou quando comprovado que não poderão produzir resultados suficientes para recuperação desse valor; ou II - revisados e ajustados os critérios utilizados para determinação da vida útil econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização.*

(11) EXERCÍCIO DE 2000 - Unificar os procedimentos entre os Setores de Contas a Pagar e Contabilidade, permitindo o confronto mensal dos valores.

Atualmente não há relatórios, no contas a pagar, que possibilitem a identificação de pagamentos pendentes em determinada data. Ou seja, os relatórios apenas informam os pagamentos efetuados e os pagamentos pendentes na data corrente.

De forma a otimizar o procedimento, foi solicitada pela área financeira o desenvolvimento de novo relatório para servir de base para a conciliação mensal dos valores registrados na contabilidade.

A solicitação do relatório foi registrada através do B.O. nº 49246.

(12) EXERCÍCIO DE 2001 - Um programa contendo medidas concretas e respectivos prazos para regularização em definitivo das impropriedades constatadas, bem como que atenda à legislação quanto às infringências observadas nos autos

Em que pese a recomendação do Tribunal de se organizar um "programa", as ações e providências adotadas pela COHAB-SP ao longo dos anos consubstanciam verdadeiro implemento de um conjunto de medidas para dar atendimento aos apontamentos do Tribunal. Fato é que vários processos internos foram abertos para tratar isoladamente cada um dos tópicos, muitos deles já superados e concluídos, de tal sorte que os procedimentos adotados pela Companhia vêm atendendo, com eficiência, às determinações do Tribunal de Contas.

Somado a isso não se pode olvidar do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 002/18, em atendimento à determinação exarada por esse Egrégio Tribunal, quando do julgamento das contas relativas aos exercícios de 2007 e 2008, grupo esse reiterado por ocasião da apreciação das contas dos exercícios de 2009 a 2012, o qual tem por

estão sendo objeto de estudo, por força do advento da Lei Federal nº 13.303/16 e do Decreto Municipal nº 58.093/18.

As informações supra também esclarecem as seguintes impropriedades apontadas por esse Tribunal:

(18) *Exercício de 2002 – COHAB/SP - Os critérios existentes para as promoções/méritos mostraram-se insatisfatórios, embora a empresa esteja revisando os procedimentos que regulamentam essas progressões (item 5.4-b)*

(19) - *Exercício de 2005 – COHAB/SP- Adotar providências no sentido de atender as exigências da Portaria 08/87 do Ministério do Trabalho, a fim de obter homologação do "Quadro de Pessoal Organizado em Carreira" (subitem 4.10.1.).*

(20) - *Exercício de 2001 – COHAB-SP - Falta de Plano de Cargos e Salários que registre os pré-requisitos necessários para o preenchimento dos cargos da empresa (5.4-a).*

(21) EXERCÍCIO DE 2002 - Falta de conciliação mensal entre os relatórios das Gerências de Planejamento e Controle Financeiro (GPCFI), Administração Financeira (GAFIN) e os saldos contábeis, relacionados com o Fluxo de Caixa

Não há falta de conciliação, uma vez que os acompanhamentos realizados pela Gerência de Planejamento e Controle Financeiro - GPCFI são distintos dos acompanhamentos realizados pela Gerência de Administração Financeira - GAFIN, pois a primeira tem foco no acompanhamento do orçamento e a segunda nas disponibilidades, pagamentos e recebimentos diários, o que não significa que os dados registrados no SOF não são fidedignos com os registrados no SGF.

Todos os pagamentos realizados são registrados nos dois sistemas, contudo, há diversos relatórios para acompanhamento de cada situação, de acordo com a necessidade do usuário, principalmente no SOF que dispõe de um leque amplo de informações e relatórios parametrizáveis para atender diversas finalidades.

Para demonstração documental ao Tribunal de Contas do Município, esta Companhia extraiu o relatório de pagamentos analíticos do mês de dezembro/2017 no SOF, identificando os pagamentos por contas bancárias. Na terceira coluna denominada "Doc/Ano/Tp" de referido relatório, é possível identificar o número do documento e o ano que originou o pagamento, assim como o tipo do documento, ou seja, O = orçamentário e "E" = extraorçamentário. Assim, em tais documentos, foram colocados, como exemplo, os pagamentos realizados nas contas 5.741-X e na conta 5.742-8, que são contas que têm pagamentos orçamentários e extraorçamentários onde, pela confrontação com os relatórios do SGF, resta validado que os pagamentos estão registrados em sua integralidade.

(22) EXERCÍCIO DE 2002 - Divergências entre os saldos contábeis e os relatórios informatizados, impossibilitando a comprovação da regularidade dos seguros habitacionais pagos à Seguradora.

Não há falta de conciliação dos relatórios, tampouco dificuldade de comprovar a regularidade dos seguros pagos, pois existem dois relatórios distintos, um contábil e outro referente ao pagamento de Seguro, que são gerados em datas distintas para atender a necessidade de cada área.

Entretanto, mesmo entendendo correto o procedimento anterior adotado por esta Companhia, mas de forma a atender exclusivamente à recorrente determinação do Tribunal de Contas do Município, assim eliminando as divergências de entendimento apontadas, passamos, a partir deste exercício, a registrar as transações de seguros como orçamentárias, portanto, no ingresso do recurso será feito o lançamento da receita e no pagamento será registrada a despesa.

Com tais argumentos, também resta demonstrado o atendimento ao seguinte apontamento:

(23) Exercício de 2002 – COHAB-SP - Falta de conciliação dos relatórios informatizados, relacionados com os saldos contábeis de 31.12.2002, das contas de 'Movimentação de Seguros do SFH.

(24) EXERCÍCIO DE 2003 - Contabilizar as notas fiscais em conformidade com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, bem como as Normas e Diretrizes editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade

Não há violação aos princípios contábeis, pois todas as transações encaminhadas tempestivamente à área contábil são registradas oportunamente e de acordo com o regime de competência.

Não obstante a inexistência de infringência, esta Companhia vem aperfeiçoando constantemente os fluxos de processos, inclusive de forma a atender as colocações do Tribunal de Contas do Município, visando viabilizar que as informações sejam encaminhadas tempestivamente para que a área contábil registre as transações em observância ao princípio da competência.

(25) EXERCÍCIO DE 2003 - Efetuar, no prazo estabelecido em contrato, para a Secretaria Municipal de Habitação - Sehab, o repasse dos créditos decorrentes de prestações recebidas de permissionários

Até o exercício de 2016, a Companhia somente efetuava o repasse para a SEHAB após o aceite dos valores por esta Secretaria, o que ocasionava os frequentes atrasos. Entretanto, o procedimento foi alterado no exercício de 2017, passando esta Companhia a efetuar o repasse respeitando os prazos contratuais, independentemente de aceite pela SEHAB, não havendo mais que se falar em infringência por esta Companhia em seus procedimentos.

(26) EXERCÍCIO DE 2003 - Emitir as notas fiscais de prestação de serviços à Sehab, atendendo ao disposto na legislação que regulamenta o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

De acordo com o contrato estabelecido pela SEHAB, os pagamentos pelos serviços prestados somente são liberados após aceite das medições encaminhadas àquela Secretaria, razão pela qual as notas fiscais somente podem ser emitidas após o aceite da medição pelo gestor do contrato na SEHAB.

No que tange ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, este tem como fato gerador a prestação de serviços, em consonância com o artigo 1º do Decreto nº 53.151/2012. Entretanto, sua retenção observa o contido no inciso II do artigo 71 do mesmo Decreto, que assim estabelece:

Art. 71. O sujeito passivo deve recolher, na forma definida pela Secretaria Municipal de Finanças, até o dia 10 (dez) de cada mês, o Imposto correspondente aos serviços prestados, tomados ou intermediados de terceiros, relativos ao mês anterior.

.....

II - os órgãos da administração pública direta da União, dos Estados e do Município de São Paulo, bem como suas autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, que devem recolher, na forma definida pela Secretaria Municipal de Finanças, até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao do pagamento efetuado pelo serviço tomado ou intermediado, o Imposto devido nos termos dos incisos I, II e VII do artigo 6º e do artigo 10."

Assim, mesmo que esta Companhia enviasse as notas fiscais mensalmente à SEHAB, o recolhimento do ISS retido pelo tomador do serviço somente seria efetuado no momento do pagamento pela SEHAB, conforme a disposição normativa supra.

Desta forma, uma vez que os aspectos legais vêm sendo estritamente observados no que concerne ao prazo de recolhimento do ISS, consoante a normatização supra indicada, não há que se falar em infringência por parte desta Companhia,

(27) EXERCÍCIO DE 2005 - Tomar medidas para disciplinar o pagamento de diferenças salariais a título de Gratificação, a fim de prevenir conflitos e condenações trabalhista

As gratificações são pagas aos empregados de carreira que ocupam cargos de livre provimento, coordenadorias e funções gratificadas, como ocorre em relação às ocupantes de cargo de secretária e os atendentes da Central de Atendimento. Quando o empregado deixa de ocupar tal cargo, automaticamente a gratificação é suprimida.

(28) EXERCÍCIO DE 2005 - Elaborar estudos quanto à viabilidade de utilização de terrenos adquiridos a longo tempo, visando o aproveitamento de seus recursos

Quanto à determinação em questão, é necessário destacar que a mesma foi exarada no julgamento das contas relativas ao Exercício de 2005, já tendo transcorrido um lapso de tempo superior a 10 (dez) anos, nos quais esta Companhia já realizou e implementou diversos estudos, de forma a buscar a melhor destinação ao seu patrimônio imobiliário.

Podemos destacar os estudos realizados pela área técnica, que culminaram na viabilidade habitacional de diversas áreas remanescentes desta Companhia, as quais constituíram contrapartida do Município, no âmbito da parceria realizada com o Governo Federal, com adesão formal da Municipalidade em 2009, de forma a viabilizar no Município de São Paulo o Programa Federal Minha Casa Minha Vida, merecendo destaque os empreendimentos inseridos na modalidade Construtoras - Recursos FAR, e os inseridos na modalidade Entidades – Recursos FDS.

Com vistas à vinculação aos Recursos FAR, esta Companhia realizou vários procedimentos licitatórios, com vistas à seleção das construtoras e posterior contratação junto à Caixa Econômica Federal, ocasião em que os imóveis de propriedade desta Companhia foram transferidos à título de contrapartida à CEF,

restando preservado o atendimento da demanda municipal, constante do cadastro da COHAB-SP e de SEHAB (provenientes das áreas de risco)

Já em 2013, o Município de São Paulo aderiu à modalidade Entidades – Recursos FDS, do Programa Minha Casa Minha Vida, realizando, nos anos de 2015 e 2016, 4 (quatro) procedimentos de Chamamento, para seleção pública de entidades organizadoras interessadas em promover empreendimentos habitacionais de interesse social em imóveis situados no Município de São Paulo, disponibilizados no âmbito de referido programa federal, com possibilidade de complementação com recursos dos programas estaduais e municipais.

Nesse contexto, esta Companhia vem trabalhando arduamente, junto às entidades selecionadas, de forma a viabilizar a aprovação dos respectivos projetos e a liberação dos recursos junto à Caixa Econômica Federal, possibilitando assim o início das obras e a concretização do empreendimento.

Também merecem destaque as 3 (três) Comissões Técnicas de Análise Preliminar (CAPs), instituídas no exercício de 2017, com vistas a analisar e propor as soluções mais promissoras para a destinação dos seguintes grupos patrimoniais:

- a) Unidades Comerciais - CAP instituída pela Portaria n.º 07/2017;
- b) Gleba especial denominada Santa Etelvina III/B - CAP instituída pela Portaria n.º 08/2017;
- c) Demais Glebas de propriedade da Companhia, em especial aquelas localizadas em Municípios vizinhos - CAP instituída pela Portaria n.º 09/2017.

Diante do resultado dos trabalhos produzidos pelos grupos técnicos acima mencionados, foi aprovado no âmbito da Companhia, e com o aval do Município, um Plano de Desmobilização e Investimentos (PDI) com vistas a garantir receitas de investimentos necessários aos seus compromissos e metas com projetos habitacionais de interesse social, já a partir de 2018.

Resta demonstrado que referido Plano busca dar a destinação mais indicada para as diversas áreas/glebas e demais unidades sem vocação habitacional, incluindo as unidades comerciais e áreas cedidas às diversas Secretarias, sendo que sua implementação já está sendo priorizada no âmbito desta Companhia (avaliações, estudos de viabilidade, alienações, comodatos etc), desde 2017.

Desta forma, resta demonstrado que, ao longo destes anos, esta Companhia elaborou diversos estudos, com vistas ao melhor aproveitamento de seus imóveis, estudos esses, inclusive, que já foram ou vêm sendo implementados efetivamente, seja para diminuição do déficit habitacional (Programa Minha Casa Minha Vida), seja para busca de novos recursos (Plano de Desmobilização dos Ativos), não havendo, neste sentido, determinação a ser atendida por esta Companhia.

(29) EXERCÍCIO DE 2005 - Determinar o dimensionamento do quadro de pessoal, incluindo empregados de carreira e estagiários

O quadro de livre provimento e de estagiários é definido pelo Conselho de Administração. Já quanto aos empregados de carreira, sua contratação é precedida de regular concurso público, em consonância com o que estabelece o artigo 37 da Constituição Federal.

(30) EXERCÍCIO DE 2006 - A remessa das alterações havidas no quadro de Pessoal seja feita nos termos das Resoluções 01/90 e 06/92

Não obstante as irregularidades noticiadas pelo Tribunal, atinentes à não observância dos prazos para encaminhamento das informações relativas às alterações no Quadro de Pessoal desta Companhia, tal inconsistência não mais se verifica, considerando que os prazos vem sendo estritamente cumpridos desde o mês de junho de 2017.

(31) EXERCÍCIO DE 2006 - Analisar e regularizar a diferença de R\$ 402.172,77, entre o saldo contábil existente, em 31.12.2006 na conta "FCVS a Receber" (R\$ 1.783.361.058,75) comparado com o apresentado no Demonstrativo de Saldos e Encargos - DSE, no montante de R\$ 1.782.958.885,98

À época do apontamento, não havia automatização para validar se todos os contratos com evento de FCVS estavam incluídos também na empresa de retorno (há segregação por empresa no sistema SGH para definir o tipo de operação realizada), razão pela qual alguns contratos eram incluídos apenas na empresa principal, gerando a diferença apontada.

Esta Companhia solicitou a automatização no procedimento através do PGI 6316, e em 2017 o problema foi solucionado conforme demonstrado documentalmente ao Tribunal de Contas do Município.

(32) EXERCÍCIO DE 2006 - Repassar à SEHAB/PMSP os créditos decorrentes de prestações recebidas de permissionários. Regularizar as pendências e cumprir os itens 2.6 do contrato nº 001/2003-HABI (PROVER), 2.9 dos contratos nº 017/98-HABI (PROVER), 02/2001-SEHAB (PROCAV), e 007/2001-SEHAB (Guarapiranga), bem como itens idênticos de novo contrato em substituição/continuação aos citados

Até o exercício de 2016, esta COHAB somente efetuava o repasse para a SEHAB após o aceite dos valores pela SEHAB, o que ocasionava os frequentes atrasos. Entretanto, no exercício de 2017, esta Companhia alterou o procedimento, passando a efetuar o repasse em respeito aos prazos contratuais, independentemente de aceite pela SEHAB.

EXERCÍCIO DE 2007

Os itens abaixo, de nº 33 a 46, foram apontados no Relatório da Subsecretaria de Fiscalização e Controle do Tribunal de Contas do Município, como infringências/impropriedades desta Companhia, especificamente no exercício de 2007.

Entretanto, mesmo não tendo se repetido, uma vez que devidamente sanadas por esta Companhia, as mesmas foram reiteradas pelo Tribunal nos julgamentos posteriores, lançando-as equivocadamente como "determinações", sendo imperiosa a devida correção e definitiva exclusão, por se tratarem de infringências pontuais, não mais verificadas.

Estamos falando de um universo de 14 apontamentos, que vem se repetindo sob a classificação equivocada do Tribunal como se determinações fossem, quando, em verdade, referem-se a infringências relacionadas aos respectivos exercícios, que não devem ser carregadas para os exercícios seguintes como pendências.

Sem prejuízo, seguem, item a item, os devidos esclarecimentos:

33) EXERCÍCIO DE 2007 - Ausência de Notas Explicativas, evidenciando e quantificando os efeitos no Ativo, Passivo, Patrimônio Líquido e Resultados da adoção do critério fiscal para reconhecimento do Lucro

Atualmente, as Demonstrações Contábeis, que incluem as notas explicativas, são elaboradas de acordo com a Estrutura Conceitual para a Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, aprovada pela Resolução CFC 1.374/11 e CPC 00.

34) EXERCÍCIO DE 2007 - Transferências dos valores da conta "Devedores por Venda Compromissadas" e "Devedores por Renegociação de Dívida" (Realizável a Longo Prazo – subitens 4.4.2-a/b) para Prestações a Receber do Ativo Circulante ocorrem no Balanço Patrimonial e não estão conformes com a escrituração contábil, bem como não constam das Notas Explicativas que acompanham os Demonstrativos Contábeis, portanto, em desacordo com a Resolução CFC nº 686, de 14.12.1990 que aprova a NBC T.3 – Conceito, Conteúdo, Estrutura e Nomenclatura das Demonstrações Contábeis, itens 3.1.1 e 3.1.6 e art. 177 § 1º da Lei nº 6.404/76.

O critério utilizado para transferência de valores está evidenciado em notas explicativas às Demonstrações Contábeis, mas consiste em apurar, com a expectativa de recebimentos prevista para o ano calendário seguinte, os valores registrados no ativo não circulante - Mutuários a receber (longo prazo) e a transferência para o ativo circulante - Prestações a Receber (curto prazo).

35) EXERCÍCIO DE 2007 – Transferência do valor de R\$ 54.192.550,57 (cinquenta e quatro milhões, cento e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos), da Conta "Empréstimos – Fase de Retorno", do Exigível a Longo Prazo, para o Passivo Circulante, para efeito das Demonstrações Contábeis, em desacordo com a Resolução CFC 686/1990, uma vez que não correspondem à escrituração do sistema contábil da empresa.

Em que pese os critérios para classificação dos empréstimos estarem evidenciados nas notas explicativas, informamos que o saldo dos empréstimos foi quitado em 04/2017, o que foi demonstrado documentalmente ao TCM.

36) EXERCÍCIO DE 2007 - Classificação inadequada do valor de R\$ 9.823.579,71 referentes a empréstimos junto à Caixa Econômica Federal, uma vez que esses valores não serão efetivamente pagos no exercício de 2008, infringindo a Lei nº 6.404/76, em seu artigo 180 e a Resolução CFC nº 686, de 14.12.1990 que aprova a NBC T.3 – Conceito, Conteúdo, Estrutura e Nomenclatura das Demonstrações Contábeis, item 3.2.2.11. (subitem 4.5.1-a).

Em que pese os critérios para classificação dos empréstimos estarem evidenciados nas notas explicativas, informamos que o saldo dos empréstimos foi quitado em 04/2017, o que foi demonstrado documentalmente ao TCM.

37) EXERCÍCIO DE 2007 - Os juros das vendas a prazo estão sendo apropriados no momento do recebimento das prestações, infringindo as Instruções Normativas SRF nºs 84/79 e 23/83, que determina a apropriação dos juros aos resultados dos exercícios a que competirem.

Por ocasião de tal apontamento, o registro da receita decorrente de vendas era feito apenas no momento da arrecadação, contrariando assim os princípios contábeis, não obstante estar de acordo com a legislação tributária.

Atualmente o registro da receita de vendas ocorre de acordo com o previsto no CPC 47, ou seja, no momento da venda ocorre o registro do saldo devedor teórico contra a conta de receita, não incluindo os juros, que somente são devidos no momento da emissão da prestação.

Assim, somente por ocasião da emissão da prestação é que ocorre a apropriação dos juros contratuais.

38) EXERCÍCIO DE 2007 - Os lançamentos de ajustes registrados no exercício de 2007 não constam das notas explicativas às demonstrações contábeis, quanto aos efeitos gerados nos saldos, a descrição da natureza e o valor do ajustes, originados da retificação de erros, que distorceram as demonstrações anteriores e, por conseguinte as demonstrações contábeis de 31.12.2007, em desacordo com o § 5º, letra h, do art. 176 da Lei das Sociedades por Ações. (subitem 4.7.1-b).

Atualmente as Demonstrações contábeis, que incluem as notas explicativas, são elaboradas de acordo com a Estrutura Conceitual para a Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, aprovada pela Resolução CFC 1.374/11 e CPC 00.

39) EXERCÍCIO DE 2007 - Valores de ações judiciais, na amostragem selecionada, dos controles dos andamentos dos processos judiciais estão em desacordo com o item 19.7.15.1 da Res. CFC. nº 1.066/2005.

Esclarecemos que a Resolução CFC 1066/05 foi revogada pela Resolução NBCT G 25 de 22/12/2017. Não obstante, todas as provisões são reavaliadas em cada data de balanço e ajustadas para refletir a melhor estimativa corrente, com base em relatórios elaborados pelo corpo jurídico da companhia, conforme demonstrado documentalmente ao TCM.

40) EXERCÍCIO DE 2007 - O saldo da conta "Outras Despesas Financeiras" mostra-se alto para uma conta de nome genérico, e não apresenta um padrão nas transações. Os lançamentos efetuados deveriam receber classificação mais adequada, em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 583/83 de 28/10/83 que aprova o NBC T 2.1 - Das Formalidades Da Escrituração Contábil, determinada no item 2.1.2.1.

Cabe esclarecer que a Resolução CFC nº 583/83 foi revogada e atualmente a resolução CFC 2014/ITG2000(R1) estabelece a formalidade para a escrituração contábil.

De acordo com tal normativo, a terminologia utilizada no registro contábil deve expressar a essência econômica da transação, não havendo, assim, restrição quanto à utilização de contas de despesas genéricas.

Quando o volume de lançamentos em contas dessa natureza é elevado, é recomendável avaliar se o plano de contas está adequado às necessidades da empresa

e, caso esteja adequado e o valor for significativo, recomenda-se evidenciar em notas explicativas, procedimento este que já vem sendo adotado pela COHAB.

Não obstante, em 2017 efetuamos diversas reclassificações para demonstrar de forma mais transparente as transações recorrentes na conta "outras despesas financeiras", principalmente as relacionadas à reposição de rendimentos de convênios, conforme também demonstrado ao Tribunal de Contas.

41) EXERCÍCIO DE 2007 - A apropriação de despesa referente ao exercício de 2006 em 2007 encontra-se, em desacordo com o art. 9º da Res. do CFC nº 774/94, quanto ao Princípio de Competência.

Inicialmente, é importante destacar que todas as transações encaminhadas tempestivamente à área contábil são registradas oportunamente e de acordo com o regime de competência, em cumprimento à normatização indicada pelo Tribunal de Contas do Município.

Entretanto, alguns fluxos de processos estão sendo aperfeiçoados no âmbito desta Companhia, de forma que as informações sejam encaminhadas tempestivamente à área contábil, para o devido registro das transações, em observância ao princípio da competência.

42) EXERCÍCIO DE 2007 - A não apropriação das despesas com o provisionamento em contingência no momento oportuno, está em desacordo com o item 19.7.15.1 da Res. CFC nº 1.066/2005.

Os valores das ações judiciais apresentados em relatório são oriundos dos valores atribuídos à causa no momento da distribuição da respectiva ação. Ou seja: quando a COHAB-SP propõe uma ação judicial, ou quando terceiros propõem alguma demanda contra a Companhia, os valores atribuídos à causa são lançados no Controle de Ações, sistema esse desenvolvido para acompanhamento das Ações Judiciais.

Tais valores, em caso de condenação da COHAB-SP em ditas ações judiciais, são devidamente alterados, oportunidade em que são lançados os valores a serem pagos pela Companhia.

Por fim, caso haja necessidade de algum ajuste sob a ótica da Diretoria Financeira, as necessidades deverão ser indicadas para implementação.

43) EXERCÍCIO DE 2007 - Pagamento de Vale-Refeição a funcionário afastado por mais de 15 dias contraria o § 3º, da Cláusula 6ª, do Acordo Coletivo. Além disso, ao pagar este benefício a apenas um dos funcionários afastados a empresa incorre na desobediência ao princípio da impessoalidade determinado no artigo caput da Constituição Federal, uma vez que trata de forma diferente funcionários em situações iguais, não atentando para a isonomia entre os mesmos.

No caso de afastamento pelo motivo de doença (auxílio doença), o empregado deixa de fazer jus ao benefício a a partir do 16º dia.

No caso da empregada Maria das Graças A. Yamamoto, quando a Gerência de Recursos Humanos foi cientificada do afastamento, o pedido dos benefícios já havia sido realizado, de forma a possibilitar o pagamento (que deve ocorrer até o dia 25 do mês anterior). Quando isso ocorre, é realizado o necessário acerto quando o

47) EXERCÍCIO DE 2007 - A utilização dos Aumentos de Capital para o pagamento das prestações dos empréstimos com a CEF, em razão de deficiências financeiras da empresa, que não suporta através de receitas operacionais próprias a totalidade de suas obrigações, caracteriza sua dependência junto à PMSP, nos termos do inciso III, art. 2º da Lei Complementar 101/00.

A situação fática descrita no apontamento em questão não mais remanesce, restando prejudicada tal determinação. Com efeito, desde outubro de 2010, quando a Companhia foi formalmente considerada empresa estatal dependente, nos termos da LRF, a Prefeitura não fez mais aportes de capital, sendo que todo repasse efetuado pelo acionista controlador é lançado como receita de subvenção econômica, destinada a cobertura dos déficits operacionais da empresa, notadamente despesas com folha de pagamento e demais custeios.

48) EXERCÍCIO DE 2007 - Segregar os valores correspondentes aos seguros dos imóveis habitacionais da COHAB e FMH lançados nas entradas e saídas do Fluxo de Caixa, a fim de não comprometer a verificação do real resultado financeiro da COHAB

Não há que se falar, no caso em tela, em ausência de segregação.

Os valores creditados nas contas do Fundo Municipal de Habitação, referentes aos seguros dos imóveis habitacionais, correspondem apenas à carteira do FMH. Quanto às apólices, as mesmas são pagas segregando-se pela origem da carteira.

Ou seja, as apólices de seguro são segregadas na sua origem pelo seu respectivo recurso, quer seja COHAB-SP, FMH, CDHU ou COHAB-SP/SPDA, consoante demonstrado documentalmente ao Tribunal de Contas do Município.

49) EXERCÍCIO DE 2007 - Manter conciliação atualizada entre os valores controlados pelo Setor de Administração Financeira e os valores registrados pela contabilidade.

O registro contábil da remuneração a receber, referente ao contrato de prestação de serviço de administração da carteira da SEHAB (PPG), é realizado com base em documento fornecido pela área gestora do contrato (Administração Financeira), não ocorrendo, atualmente, divergência entre as áreas, consoante demonstrado ao TCM.

Entretanto, a cada mudança da empresa de informática, ocorriam diferenças significativas a serem apropriadas nos exercícios posteriores, razão pela qual foram adotados planos preventivos, visando assim evitar os problemas sistêmicos que propiciavam o desencontro de informações em face das migrações de dados entre empresas e salvaguardar esta Companhia com relatórios consistentes, inquestionáveis e tempestivos.

Tal prevenção, que atende a determinação em questão, bem como as abaixo transcritas, foram providenciada por meio da licitação realizada por esta Companhia para a contratação da empresa de processamento de dados das carteiras administradas pela COHAB, ocasião em que restou contemplado na respectiva contratação o fornecimento de relatórios consistentes e validados pela empresa prestadora de serviço.

Atendidas assim as seguintes determinações:

50) Exercício de 2007 – COHAB-SP - Garantir as informações atualizadas e consistentes, para registro das movimentações ocorridas na conta “Diferimento de Mora” do REF (pagamento e atualizações monetárias), uma vez que valores recebidos não foram reconhecidos como receita, com reflexo no resultado do exercício.

51) Exercício de 2007 - Autorizar os registros, de valores de ajustes, para apropriação em despesas, quando efetivamente confirmados pelas áreas responsáveis.

52) Exercício de 2007 - Garantir bases de cálculos consistentes e tempestivas para cobranças das receitas de remuneração, a fim de não constituir seu provisionamento.

53) EXERCÍCIO DE 2007 - Conciliar os valores registrados no sistema contábil da empresa e os valores apurados pela área responsável pelo “Contas a Pagar” referentes aos créditos a repassar à SEHAB dos valores recebidos dos programas PROVER e PROCAV.

O registro contábil dos valores a repassar, conforme contrato firmado entre esta COHAB e a Secretaria Municipal de Habitação, é feito com base em relatórios fornecidos pela Administração Financeira e refletem a movimentação bancária efetivamente realizada (arrecadação, tarifas, impostos e repasse realizado)

54) EXERCÍCIO DE 2007 - Adotar providências quanto a gestão do contrato com a empresa Prognun, a fim de garantir a consistência e tempestividade da demonstração da situação da Carteira Imobiliária da empresa.

O contrato com a empresa Prognun foi encerrado em 24/10/2011, tendo-lhe sido conferido o Termo de Aceite Definitivo (documento este também fornecido ao TCM), restando prejudicada a determinação em questão.

55) EXERCÍCIO DE 2009 - Conciliar os saldos contábeis da conta de Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS a Receber com a posição apresentada nos demonstrativos elaborados pela Gerência de Gestão de Crédito.

Tendo em vista a conciliação mensal e os ajustes com a empresa Elógica, contratada para prestação de serviços de reprocessamento de dados e gestão da carteira, não há mais diferenças contábeis com a posição dos demonstrativos elaborados pela área gestora.

56) EXERCÍCIO DE 2009 - Aprimorar os controles internos de registro e de conciliação das operações de renegociação com os mutuários, com a finalidade de eliminar as diferenças lançadas como receitas ou despesas, nas contas “Lucro com Reativação-Desativação de Saldos” e “Prejuízo c/ Reativação-Desativação de Saldos.

Atualmente os valores incorporados nos acordos firmados e implantados estão de acordo com os valores constantes no “Quadro Programa 1.000 – Resumo”, base para a consolidação da dívida do mutuário.

De forma a demonstrar o atendimento a tal determinação, foi encaminhado ao Tribunal de Contas “Quadro Resumo – Programa 1000”, elaborado pela GCONT para composição e batimento dos valores baixados do contrato implantado na Região 501 em 12/2017 e DSE's analíticos e conta corrente das regiões 001 e 512.

57) EXERCÍCIO DE 2009 - Aprimorar os controles internos relacionados aos relatórios de suporte para o reconhecimento adequado das Receitas de Comercialização.

Na ocasião do apontamento, foram lançados indevidamente diversos valores relacionados a imóveis retomados, valores de entrada de FGTS, entre outros.

Tal equívoco não mais remanesce, uma vez que atualmente só são lançados os valores decorrentes do relatório de comercialização, tornando inequívoco o atendimento a tal determinação, com o aprimoramento dos controles.

58) EXERCÍCIO DE 2009 - Adotar procedimentos eficientes e eficazes para a regularização dos controles de presença dos funcionários da empresa, relacionados aos cartões de ponto e folhas de frequência, assegurando que todas as ocorrências sejam observadas nos cálculos da Folha de Pagamento.

Foi implantado o sistema eletrônico de ponto (biométrico) para os empregados (carreira e livre provimento), sendo que o controle de frequência de todos os empregados é realizado pelo sistema de ponto eletrônico biométrico.

Assim, adotados procedimentos eficientes e eficazes, consoante determinado pelo TCM, não mais deve remanescer tal apontamento.

59) EXERCÍCIO DE 2009 - Efetuar conciliações periódicas entre as posições de contratos habilitados da Caixa Econômica Federal e da COHAB-SP no Sistema do Fundo de Compensação de Variações Salariais – SIFCVS.

A conciliação é efetuada mensalmente entre as posições de contratos habilitados da CEF e da COHAB, através dos arquivos enviados pela CEF e os relatórios gerados a partir dos mesmos pela Empresa Elógica (contratada para prestação de serviços de reprocessamento de dados e gestão da carteira).

60) EXERCÍCIO DE 2009 - Adotar procedimentos de controle interno que permitam a realização de ajustes nos relatórios de suporte para elaboração dos Demonstrativos da Posição do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS.

Este controle é efetuado mensalmente. Vale esclarecer que, no que diz respeito à parte documental, a Coordenadoria do FCVS efetua diariamente controle dos contratos negados pela CEF para abertura de processo de contestação junto à CEF.

61) EXERCÍCIO DE 2009 - Adotar procedimentos que permitam a conversão para Relação de Contratos Validados – RCV dos contratos marcados como Relação de Contratos não Validados – RNV, com diferenças de posição da Caixa Econômica Federal e da COHAB-SP, inferiores às margens de aceite estabelecidas pela empresa.

Os procedimentos já foram adotados quando alterado o percentual de aceite desta COHAB de 10% para 17%, e quando convertidos aproximadamente 12.300 contratos de RNV para RCV em nov/2016.

Vale esclarecer que há uma rotina bimestral de envio de arquivo de conversão de contratos de RNV para RCV.

62) EXERCÍCIO DE 2010 - Aperfeiçoar os controles internos das conciliações bancárias, discriminando de forma individualizada os bloqueios judiciais realizados nas contas correntes.

Em 2017 foi realizada a integração dos sistemas de Contabilidade, Gestão Financeira e Controle de Ações Judiciais, possibilitando maior controle e, conseqüentemente, a verificação das ações em que ocorreram valores bloqueados e/ou depositados judicialmente.

Entretanto, a GAFIN tem um controle adicional dos bloqueios judiciais pelo Sistema de Gestão Financeira – SGF, para que possa abastecer de informações quanto a movimentação de bloqueios, desbloqueios e transferências judiciais.

Não obstante os esclarecimentos supra, ressaltamos que tal apontamento já foi considerado pelo próprio Tribunal de Contas do Município como **ATENDIDO** por esta Companhia, nos autos do Processo nº 72.000.474.18-09.

63) EXERCÍCIO DE 2010 - Regulamentar os repasses da arrecadação dos valores pertencentes à PMSP e solicitar remuneração pela prestação de serviço da administração da carteira da PMSP.

Com a cessão dos direitos creditórios pela PMSP à SPDA, a COHAB formalizou contrato para administração da carteira com SPDA em 2016 e RCB em 2017, restando prejudicado tal apontamento.

64) EXERCÍCIO DE 2010 - Providenciar a cobrança e baixa contábil dos valores da permissão de uso de imóvel pela Secretaria Municipal de Saúde, projeto Pro-Centro, vale alimentação e funcionários cedidos à CDHU.

O valor de R\$ 533.333,33, pendente de pagamento pela Secretaria Municipal de Saúde, foi regularizado em Janeiro/2011 e Fevereiro/2012, conforme demonstrado ao Tribunal de Contas documentalmente.

Os valores referentes ao projeto Pro-Centro, Vale alimentação e funcionários cedidos, foram baixados em 2017, conforme também demonstrado ao TCM.

65) EXERCÍCIO DE 2010 - Elaborar relatórios jurídicos em planilhas parametrizadas com as necessidades do setor de contabilidade, das contas "Sindicâncias Internas, Outros Valores a Receber a Longo Prazo e Valores a Faturar" para conciliação contábil e ajuste a valor presente.

No que tange à determinação em questão, esclarecemos que, após a propositura das demandas judiciais, os Processos Internos que acompanharam as Sindicâncias Internas são tramitados para ciência das demais áreas da Companhia, quanto às providências adotadas, contendo relatório atualizado caso a caso.

Igual procedimento é adotado em relação às demais ações, cujos respectivos processos internos também são tramitados para devida ciência, acompanhados dos relatórios atualizados do caso.

Não obstante tais providências, é importante destacar que, devido ao lapso de tempo para que sejam proferidas as decisões definitivas pelos Tribunais, os respectivos processos judiciais permanecem sem andamento por alguns anos.

66) EXERCÍCIO DE 2011 - Implementar controle referente às ações judiciais, que acarretam bloqueios de valores da empresa.

A área jurídica desta Companhia intensificou a melhoria de seu sistema denominado Controle de Ações e, juntamente com a área Financeira, realizou a integração do citado Controle de Ações – CA com o Sistema de Gestão Financeira – SGF e Sistema Contábil.

A integração dos sistemas acima mencionados possibilitou a compatibilização de todas as informações, relacionadas às áreas Financeira e Jurídica, tornando possível a visualização de todos os pagamentos realizados, com a possibilidade de utilização de diversos filtros, como por exemplo: por mês, por tipo de ação, etc.

Também é possível a visualização de todas as penhoras/bloqueios, seja por exercício, por mês, por tipo de ação, etc., permitindo tal sistema, inclusive, a verificação quanto a eventual transferência para conta judicial ou não, bem como os processos que tiveram depósito judicial ou penhora/bloqueios de valores e que necessitam de baixa contábil.

É importante destacar que as telas de tal sistema foram demonstradas documentalmente ao Tribunal de Contas do Município, com o detalhamento pormenorizado de todas as suas funcionalidades.

Sendo assim, a questão atinente à implementação de controle das ações judiciais que acarretam bloqueios de valores desta Companhia se encontra plenamente superada.

Outrossim, com a integração dos sistemas da Cia., outro relatório elaborado pelo Jurídico da COHAB-SP, o chamado Relatório de Contingência, passou por aprimoramento e refinamento de informações, traduzindo de fato os processos judiciais em andamento, com as classificações contábeis e os respectivos valores, dando total atendimento à seguinte determinação:

67) Exercício de 2011 – COHAB-SP - elaborar relatório com a posição atualizada dos depósitos judiciais existentes para realização de conciliação e ajuste a valor presente pela Gerência de Contabilidade.

68) EXERCÍCIO DE 2011 - Regularizar as pendências de valores a receber do FMH .

O valor de R\$ 1.097.358,09 foi regularizado em 20/12/2012 e 18/12/2013, superada a determinação em questão.

69) EXERCÍCIO DE 2011 - Aprimorar os controles internos relacionados à segregação e ao gerenciamento das carteiras habitacionais da COHAB-SP e da PMSP.

A segregação das carteiras pertencentes à COHAB e à PMSP foi feita em 2010.

Posteriormente, verificou-se a existência de valores que deveriam ter migrado para a empresa 80 ou 680, mas não o foram no momento oportuno, gerando o ajuste em 2011. Entretanto, tal situação foi pontual, tendo sido devidamente corrigida.

70) EXERCÍCIO DE 2012 - Regularizar as pendências relativas a impostos e contribuições da COHAB-SP pagos com recursos do FMH.

O Valor de R\$ 3.589.856,37 foi regularizado em 12/2013, conforme demonstrado ao TCM.

71) EXERCÍCIO DE 2012 - Obter a anuência da PMSP quanto à existência de créditos a receber da COHAB-SP, bem como manifestação quanto aos procedimentos adotados de absorção de prejuízos acumulados com créditos do acionista controlador relacionados à operação de assunção de dívidas de empréstimos com a União.

Os valores recebidos a título de subvenção para custeio foram contabilizados diretamente no PL como absorção de prejuízo no período de 2012 a 2015. Não obstante, as demonstrações desse período foram reprocessadas, conforme autorização da diretoria na ata da RD 1502 e aprovadas pela AGO em 16/12/2016, tornando atendida tal determinação.

72) EXERCÍCIO DE 2012 - Aprimorar os controles internos das áreas gestoras e das áreas responsáveis pelo processo de pagamento, visando à tempestividade dos pagamentos efetuados.

É necessário esclarecer que esta Companhia, em atendimento à determinação em comento, alterou totalmente a norma interna que regia o procedimento de pagamento de despesas da Companhia pelos Sistemas SGF e SOF, gerando, em dezembro de 2014, nova redação da Norma nº 089, cuja cópia já foi apresentada ao Tribunal de Contas do Município.

A título de esclarecimento, o Sistema de Gestão Financeira, denominado SGF e implantado por esta Companhia, constitui sistema eletrônico de gestão financeira que contempla registros de dados, processamentos, cálculos, provisão contábil, codificação do SOF e emissão de relatórios, desde o cadastramento do fornecedor até a efetivação do pagamento, tendo por finalidade garantir a segurança, agilidade e transparência do processamento de pagamento de despesas e a gestão financeira da COHAB-SP.

Já o Sistema de Orçamento e Finanças, denominado SOF e implantado pela PMSP, constitui um Sistema eletrônico de gestão financeira que contempla registros de dados contábeis (Lei 4320/64 – Contabilidade Pública), processamentos, cálculos e emissão de relatórios, desde o cadastramento do fornecedor até a efetivação do pagamento, tendo também por finalidade garantir a segurança, agilidade e transparência do processamento de pagamento de despesas e a gestão financeira de órgãos da PMSP e empresas dependentes, bem como a prestação de contas prevista na Lei Federal nº 4.320/64 (Lei de Finanças e Contabilidade Pública) e Lei Complementar nº 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Assim, a determinação está atendida.

ANEXO IV

RELAÇÃO DE APONTAMENTOS DO TCM CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

1) *EXERCÍCIO 1998 - Submeter à apreciação e deliberação do Conselho do Fundo Municipal de Habitação - FMH, proposta para regularização de empreendimentos implantados em áreas de terceiros e de proteção aos mananciais, apresentados nos relatórios da situação fundiária dos mutirões*

Consoante se verifica, tal determinação é atinente às contas do ano 1998, sendo que ao longo do tempo, esta Companhia desenvolveu estratégia eficiente para a efetivação da regularização fundiária, de tal sorte que tornou absolutamente dispensável e desnecessária a apresentação da proposta determinada pelo Tribunal de Contas, determinação essa que vem se repetindo por cerca de 20 (vinte) anos.

Com efeito, muito mais que apresentar um programa, a Companhia apresentou resultados, não se sustentando a manutenção do apontamento, que ficou prejudicado pelas ações implementadas, consoante se verá pelos números a seguir indicados.

Com efeito, do total de 50 (cinquenta) empreendimentos implantados em área de terceiro, 33 (trinta e três) já foram regularizados, representando 82,67%

A Companhia tem se empenhado na regularização dos empreendimentos, a partir do diagnóstico preliminar de cada um, desde o recebimento dos respectivos processos administrativos (encaminhados pela Secretaria Municipal de Habitação), até a elaboração dos relatórios técnicos e jurídicos necessários para a regularização.

Não se pode olvidar que o processo de regularização fundiária não constitui um procedimento padrão, com etapas e providências iguais para todos os empreendimentos. Cada empreendimento guarda suas peculiaridades em relação ao processo de regularização, peculiaridades estas que vêm sendo desenvolvidas pela Companhia, consoante a característica de cada empreendimento localizado em área de terceiros e de proteção aos mananciais.

Neste particular, foram assim regularizados os seguintes empreendimentos:

- 1) Amoipa — P.A. 1995-0.009.670-6
- 2) Chácara das Flores - Operação Interligada — P.A. 1997-0.190.136-3
- 3) Condomínio Paraíso — P.A. 2001-0.167.031-8
- 4) Curuçá II — P.A. 1997-0.005.051-3
- 5) Favela Inajá — P.A. 1997-0.008.778-6
- 6) Filhos da Terra — Curuçá, Filhos da Terra — Jardim Célia, Filhos da Terra — Jardim Gianetti, Jardim do Cedro, Jardim Ipanema — Jardim Célia, Jardim Ipanema — Jardim Gianetti, Jardim Ivone — P.A. 2004-0.118.333-1
- 7) Jardim Minam 1 — PA. 1992-0.003.581-7

- 8) Jardim Romano (gleba) — P.A. 1990-0.000.679-1
- 9) Movimento Unido — Pedra Bonita
- 10) Nélia 1 — P.A. 2014-0.174.449-0
- 11) Nélia II — P.A. 2014-0.184.771-0
- 12) Nélia III — P.A. 2014-0.189.386-0
- 13) Nélia IV — P.A.2014-0.156.708-4
- 14) Parque Paulistano II / Petrilli — Vila Eva / Chácara Gilda P.A.1997.0.181.572-6
- 15) Parque Paulistano Nitro 1 — P.A. 2012-0.035.242-0
- 16) Parque Paulistano Nitro II — P.A. 2015-0.198.052-8
- 17) Parque Paulistano Nitro III — P.A.2007-0.156.410-1
- 18) Portal São Marcos — P.A. 2001-0.228.875-1
- 19) Quero Um Teto 1 — P.A. 2001-0.193.565-6
- 20) Quero Um Teto II — P.A. 2001-0.193.563-0
- 21) Quero Um Teto III — P.A. 2001-0.193.489-7
- 22) Santa Casa — Paulistânia, Santa Marta — P.A. 2001-0.213.778-8
- 23) Sitio dos Francos — P.A. 2009-0.147.720-2
- 24) Vila 1º de Outubro – Vila Lourdes, Vila Mara — P.A. 1997-0.005.049-1
- 25) Vista Alegre — Padre Alberto P.A 2011-0.093.773-7
- 26) Vista Linda — P.A. 2001-0.171.305-0.

Portanto, a proposta consubstanciada em tal determinação tornou-se inócua a partir do momento em que esta Companhia já possui estratégia para a efetivação da regularização fundiária, a qual já vindo sendo colocada em prática, com resultados positivos alcançados, não se justificando mais a apresentação de proposta e consequente mobilização do Conselho Municipal de Habitação para tal finalidade.

2) EXERCÍCIO 2000 - Providenciar para que o FMH seja transferido à SEHAB e consolidado no balanço do Executivo (sob regime da Lei 4.320/64), mantendo-se a COHAB-SP apenas como órgão administrador das aplicações dos recursos do Fundo.

O atendimento a tal determinação vincula-se à alterações legislativas que não competem a esta Companhia, mas sim ao Poder Executivo, no âmbito de sua iniciativa legislativa.

procedimento esse somente facultado a esta Companhia, na qualidade de Sociedade de Economia Mista, o que tornaria inócuas todas as deliberações e resoluções acerca dos procedimentos com vistas ao atendimento definitivo da demanda atreladas aos empreendimentos implantados com recursos do FMH.

Por fim, desde o exercício de 2011, quando a COHAB passou a ser dependente da PMSP, o balanço do FMH entrou na consolidação da PMSP, de acordo com as diretrizes da Lei 4.320/64, conforme pode ser observado no Balanço Geral Consolidado do Município disponível no endereço:

<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/contaspublicas/index.php?p=3212>

Desta forma, resta claro que não há que se falar em irregularidade perpetrada por esta Companhia, passível de saneamento de forma a atender a determinação deste Tribunal, totalmente prejudicada diante dos argumentos supra.

Os esclarecimentos acima atendem também os seguintes itens, destacando que a administração desta Companhia tem a competência para aprovar as contas consolidadas, não podendo fazê-lo de forma parcial, pelos motivos já expostos. Desta forma, enquanto não procedida a alteração legislativa, a eliminação das transações do Fundo Municipal de Habitação do balanço não encontra respaldo legal:

(3) Exercício de 2000 – FMH - Excluir do balanço da COHAB/SP os valores pertencentes ao FMH

(4) Exercício de 2002 – FMH - As contas patrimoniais do FMH estão sendo indevidamente aprovadas pela Administração da COHAB/SP, uma vez que as mesmas encontram-se consolidadas no balanço da COHAB/SP.

(5) Transferir os Ativos e Passivos do extinto FUNAPS para o FMH, conforme dispõe o artigo 20, 'caput' e parágrafo 2º, da Lei nº 11.632/94

Tal apontamento consubstancia inconsistências a que esta Companhia não deu causa e cujo eventual saneamento não lhe compete.

Com efeito, o Fundo de Atendimento à População Moradora em Habitação Subnormal – FUNAPS, foi criado pela Lei Municipal nº 8.906/79, tendo como finalidade o atendimento habitacional da população de baixa renda, por meio da aquisição de lotes e edificações, compra de material para construção e melhorias nas condições de habitabilidade nos imóveis já ocupados.

Tais intervenções se deram por meio da celebração de convênios com associações de moradores, sendo que, do ponto de vista fundiário, a maior parte das áreas contempladas possuía algum tipo de deficiência, sendo imperativa a sua regularização.

Com o advento da Lei Municipal nº 11.632/94 e a extinção do FUNAPS, restou determinada a transferência de todos os imóveis vinculados a tal Fundo para esta Companhia, responsável a partir de então pela regularização técnica e fundiária dos empreendimentos.

Tal transferência, em princípio, deveria ser acompanhada de ficha de transferência, relatório financeiro, respectivos processos administrativos, elementos técnicos e

I - Empreendimentos que estão com o procedimento de regularização finalizado e já foram transferidos para a COHAB-SP;

II - Empreendimentos com o procedimento de regularização finalizado, mas que ainda não foram transferidos para a COHAB-SP. Neste particular, é necessário, para a efetivação da transferência, que seja aprovada lei específica pelo Poder Legislativo, cuja iniciativa compete ao Poder Executivo;

III — Empreendimentos já regularizados, mas que não poderão ser transferidos, uma vez que a base fundiária encontra-se sob a titularidade de particulares;

IV — Empreendimentos regularizados sob aspecto técnico pela COHAB-SP, mas cujo registro será objeto de tratamento por CRF, por apresentar problemas diversos, tais como falta de matrícula da base fundiária; matrícula que não guarda relação com a área onde foi implantado o empreendimento e outros mais;

V — Empreendimentos em fase de regularização e/ou registro, onde não cabe a transferência;

VI — Empreendimentos em fase de regularização e/ou registro, que são passíveis de transferência;

VII — Empreendimentos que terão ou tiveram procedimento de regularização diferenciado, por tratar-se de áreas de favelas – PMSP, envolvendo a realização de estudos com vistas à concessão de uso gratuito aos ocupantes;

VIII — Empreendimentos que aguardam análise quanto ao procedimento a ser adotado, dadas as suas peculiaridades.

Desta forma, dos 173 (cento e setenta e três) empreendimentos de conhecimento desta Companhia, não há que se falar em transferência de 120 (cento e vinte) empreendimentos, implantados em área de terceiros, cuja intervenção compete à SEHAB/CRF. Dos demais, remanesce um passivo de 31% de empreendimentos que aguardam a transferência a esta Companhia, sendo que, deste universo, 34 empreendimentos são passíveis de transferência (20%) e os outros 19 empreendimentos (11%) aguardam a conclusão de análise preliminar esta Companhia.

Destacamos assim que, dos empreendimentos passíveis de transferência, esta Companhia já obteve um percentual de 69%.

Ademais, resta claro que as providências de cunho administrativo com vistas à efetivação da transferência competem à Secretaria Municipal de Habitação, considerando que o extinto FUNAPS, e por conseguinte seus empreendimentos, encontravam-se vinculados ao Poder Executivo Municipal, e não a esta Companhia.

Outrossim, sem prejuízo às providências que competem a esta Companhia e que vem sendo adotadas, foi encaminhado à Secretaria Municipal de Habitação, Ofício DICSO nº 1655/2016, solicitando-lhe posicionamento definitivo e conclusivo quanto à transferência dos ativos e passivos do extinto FUNAPS, em conformidade com a Lei Municipal nº 11.632/94.

Os esclarecimentos acima atendem também os seguintes itens:

Felipe Fairbanks
RF 11.443-SGP-17

(6) Exercício de 2001 – FMH - Os ativos e passivos do extinto FUNAPS ainda não foram transferidos para o FMH, conforme previsto no artigo 20, “caput” e parágrafo 2º da Lei nº 11.632/94;

(7) Exercício de 2003 – FMH – Conciliar os valores Ativos e Passivos do extinto FUNAPS que foram transferidos para o Fundo Municipal de Habitação – FMH;

(8) Exercício de 2004 – FMH - Proceder à apuração e conciliação dos valores Ativos e Passivos transferidos do extinto FUNAPS;

(9) Exercício de 2006 – FMH - Empreender esforços para adoção dos controles gerenciais que consolidem as informações relativas às transferências dos ativos e passivos do extinto FUNAPS ao FMH;

(10) Exercício de 2006 - A COHAB deverá reivindicar à SEHAB o empreendimento de esforços para cumprimento dos procedimentos estabelecidos pela Instrução Normativa nº 01/02/SEHAB;

(11) Exercício de 2009 – FMH - Efetuar a conciliação entre o número de empreendimentos transferidos, bem como das respectivas unidades habitacionais, nos controles da Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB) e COHAB-SP/FMH, visando à conformidade dos procedimentos (2009 e 2010).

(12) Exercício de 2009 - Adotar medidas de controle interno que centralize e consolide as informações e gestões administrativas, visando a transferência dos ativos e passivos do extinto Fundo de Atendimento à População Moradora em Habitação Subnormal (FUNAPS) ao FMH, bem como a regularização e comercialização dos empreendimentos.

Assim, não há que se falar em inércia ou irregularidade por parte desta Companhia, que enseje a manutenção de tais determinações. A Companhia vem, ao longo dos anos, adotando as providências que lhe são atribuíveis, conquanto órgão operador do Fundo Municipal de Habitação e sucessora do FUNAPS, para a regularização dos seus ativos e passivos, não podendo subsistir o apontamento, mormente pelo fato de que o seu total atendimento depende de providências externas.

(13) EXERCÍCIO 2001 - Organizar um programa, contendo medidas concretas, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, para regularização, em definitivo, das impropriedades constatadas, bem como para atender à legislação quanto às infringências observadas

Em que pese a recomendação do Tribunal de se organizar um “programa”, as ações e providências adotadas pela COHAB-SP ao longo dos anos consubstanciam verdadeiro implemento de um conjunto de medidas para dar atendimento aos apontamentos do Tribunal. Fato é que vários processos internos foram abertos para tratar isoladamente cada um dos tópicos, muitos deles já superados e concluídos, de tal sorte que os procedimentos adotados pela Companhia vêm atendendo, com eficiência, às determinações do Tribunal de Contas.

Somado a isso não se pode olvidar do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 002/18, em atendimento à determinação exarada por esse Egrégio Tribunal, quando do julgamento das contas relativas aos exercícios de 2007 e 2008, grupo esse reiterado por ocasião da apreciação das contas dos exercícios de 2009 a 2012, o qual tem por objeto avaliar e sugerir a implementação das ações necessárias com vistas ao cumprimento das determinações desse Tribunal, pendentes de atendimento.

Resta, portanto, atendida a providência recomendada, razão pela qual o próprio Tribunal de Contas, no TC nº 72.000.474.18-09, considerou prejudicado tal apontamento, bem como o que segue:

(14) EXERCÍCIO de 2002 – FMH - Organizar um programa, contendo medidas concretas, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, para regularização, em definitivo, das impropriedades constatadas, bem como para atender à legislação quanto às infringências observadas

(15) Falta de levantamento e conciliações dos documentos referentes aos custos incorridos nos empreendimentos do FMH transferidos para a gestão da COHAB/SP, conforme determina a Lei nº 11.632/94 e Portaria nº 503/SEHAB-G/95

Os empreendimentos vinculados ao extinto FUNAPS foram inicialmente registrados na contabilidade da Companhia, de forma vinculada ao FMH, em 01/05/1995, após o encaminhamento dos processos e dados mínimos necessários, em consonância com o estabelecido na Portaria nº 503/SEHAB-G/95.

Com efeito, esta Companhia recebeu os respectivos processos e informações relativas aos desembolsos efetuados no período do FUNAPS, com a indicação dos processos “mãe”, processos de pagamento, datas de liquidação, pagamento, valores nominais e valores em moeda corrente, conforme estabelecido nos referidos convênios, os quais já haviam sido devidamente auditados pela equipe de auditoria do TCM, lotada à época na SEHAB.

Os valores investidos nos referidos empreendimentos foram consolidados, atualizados e incluídos como custo em formação no FMH na posição de 01/08/1995, com o histórico “Anteriores a Ago/2015”, tendo em vista que a área contábil não possuía condições de registrar individualmente os milhares de lançamentos correspondentes aos eventos individuais dos desembolsos no decorrer de todo o período em que o empreendimento ficou contabilizado na PMSP/SEHAB, sob a responsabilidade do FUNAPS.

Tais esclarecimentos já foram prestados ao Tribunal de Contas do Município, motivo pelo qual, inclusive, não mais consta como infringência desde 2006, conforme pode se verificar nos autos do TC nº 72.002.233.06-70, sendo medida necessária a sua exclusão.

Por certo que se trata de um apontamento já superado, porém indevidamente mantido pelo Tribunal para os exercícios anteriores a 2006, o que merece revisão, até para manter coerência com as decisões supervenientes da mesma Corte.

(16) EXERCÍCIO 2006 - Consulta aos dados cadastrais na concessão dos financiamentos

Não obstante os esclarecimentos já prestados ao Tribunal de Contas do Municipal, acerca dos procedimentos adotados por esta Companhia na concessão dos financiamentos, permanece tal Corte apontando que as consultas tem se mostrado ineficientes na concessão de financiamentos de forma isonômica e legal, uma vez que na comercialização são privilegiados os ocupantes irregulares em detrimento aos munícipes inscritos no cadastro oficial da demanda municipal.

Primeiramente, é importante destacar que tal determinação relaciona-se ao exercício de 2003, já tendo decorrido praticamente 15 (quinze) anos, período durante o qual a matéria foi objeto de ampla discussão e normatização específica no âmbito do Conselho Municipal de Habitação, consoante documentalmente demonstrado ao Tribunal de Contas do Município.

Com efeito e de acordo com a Lei Municipal nº 11.632/94, cabe a esta Companhia, na qualidade de órgão operador, implementar a Política Municipal de Habitação, em consonância com as metas e prioridades estabelecidas pela Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB e aprovadas pelo Conselho Municipal de Habitação.

O artigo 3º da Lei Municipal nº 13.425/02 bem estabelece, em seu inciso I, que compete ao Conselho Municipal de Habitação ***"participar da elaboração e fiscalizar a implementação dos planos e programas da política habitacional de interesse social, deliberando sobre suas diretrizes, estratégias e prioridades."***

Desta forma, ao proceder à comercialização das unidades habitacionais e concessão de financiamento diretamente com os seus ocupantes, esta Companhia, na qualidade estritamente de órgão operador, observa a normatização contida nas Resoluções, Instruções Normativas e Portarias editadas pelo Conselho Municipal de Habitação, atos normativos esses que estampam as diretrizes e prioridades consideradas como relevantes no âmbito da Política Municipal de Habitação de São Paulo.

E neste particular, especificamente quanto ao apontamento em questão, esta Companhia adota a orientação estabelecida na legislação da política habitacional de interesse social do Município, de forma a regularizar formalmente a ocupação constatada, mas desde que preenchidos os requisitos também normativamente estabelecidos, tais como não ter sido atendido anteriormente em qualquer programa habitacional definitivo; não ser proprietário de nenhum outro imóvel público ou privado etc.

Ademais, o atendimento à família ocupante não observa os mesmos benefícios concedidos aos beneficiários considerados originais, decorrentes do cadastro ou de demanda vinculada ao mutirão, não havendo, portanto, concessão de subsídios.

Tais procedimentos encontram-se em conformidade com a Portaria nº 141/SEHAB.G/2014, de 03/09/2014, e Resoluções do CMH nº 17, de 22/02/2006, nº 23, de 28/09/2006.

Vê-se, pois, que a normatização relativa ao tema surgiu após o exercício de 2003, o que torna prejudicado o apontamento pretérito. Ademais, a forma de seleção dos beneficiários vem sendo realizada em absoluta conformidade com a legislação vigente, não havendo que se falar em infringência ao princípio da isonomia. No âmbito do Fundo Municipal de Habitação, a COHAB-SP, conquanto órgão operador, está vinculada à Lei Municipal nº 11.632/94 e ao regramento da Política Integrada de Habitação, de tal sorte que impropriedade e/ou infringência haveria acaso não atendessem aos imperativos legais, o que não foi verificado.

De rigor, portanto, a exclusão do apontamento.

(17) EXERCÍCIO 2004 - Promover a cobrança sobre as prestações em atraso das unidades habitacionais referentes ao Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH

No que tange ao Programa de Subsídio à Habitação Social – SPH, não existia uma medida formal que contemplava a possibilidade de regularização das parcelas em atraso, razão pela qual a matéria foi objeto de tratamento da 1525ª Reunião de Diretoria, ocasião em que se deliberou novas condições de parcelamento, ensejando assim a realização de eventos de parcelamento nos respectivos empreendimentos habitacionais, denominados “Baltazar Cisneiros” e “Munck”, com os resultados abaixo destacados, que indicam um alto índice de aceitação, evidenciando o sucesso na regularização da inadimplência.

EVENTO BALTAZAR CISNEIROS - INSTITUTO ANDORINHAS BALTAZAR						
Tipo de Convocatória	%Comparecimento	Convocados	Compareceram	Aderiram	% Adesão/ Convocados	% Adesão/ Comparecimento
Moradores convidados para o acerto das prestações atrasadas - parcelamento PSH	76,19%	42	32	32	76,19%	100,00%
Total/Média	76,19%	42	32	32	76,19%	100,00%
EVENTO MUNK - IGREJA NSRA. DO ROSÁRIO						
Tipo de Convocatória	%Comparecimento	Convocados	Compareceram	Aderiram	% Adesão/ Convocados	% Adesão/ Comparecimento
Moradores convidados para o acerto das prestações atrasadas - parcelamento PSH	64,71%	119	77	77	64,71%	100,00%
Total/Média	64,71%	119	77	77	64,71%	100,00%

Os números em destaque indicam as providências efetivamente adotadas para a cobrança das prestações em atraso das unidades habitacionais referentes ao Programa de Subsídio à Habitação de Interesse, o que torna ATENDIDA a determinação em comento.

(18) EXERCÍCIO 2004 - Proceder a estudos para que a análise das contas dos mutirões possa aferir a economicidade e a efetividade dos gastos

É necessário aqui esclarecer que a implantação do programa de mutirões no âmbito desta Companhia foi precedido de estudos com vistas à aferição da economicidade dos empreendimentos executados por tal sistema, inclusive em comparação aos valores de orçamento da mesma obra, se realizada através da contratação de construtora.

Tais estudos foram realizados em 2003, e compõe o Processo Interno nº 0224/03, cuja cópia foi fornecida integralmente ao Tribunal de Contas do Município, resultando nas seguintes diferenças que demonstram a economicidade do Programa de Mutirões:

participação da carteira mista, pois é despesa contabilizada em seus valores absolutos e lançadas à época do fechamento do custo.

Assim, não procede a informação que consubstancia tal apontamento, no sentido de não haver apuração justa ao não considerar os custos não incidentes no percentual de participação, já que adotado o mesmo critério tanto em relação à participação COHAB, quanto na participação FMH.

(20) EXERCÍCIO 2006 - Registrar no grupo do Disponível apenas valores com características de livre movimentação

Os valores bloqueados no Banco do Brasil são transferidos para as contas de bloqueios judiciais e, portanto, deixam de ser demonstrados nas disponibilidades.

Já os valores eventualmente bloqueados na Caixa Econômica Federal, devido à fragilidade dos documentos apresentados por aquela instituição, permanecem registrados no disponível.

Todavia, todos os valores registrados no disponível estão conciliados com os extratos bancários, e conforme devidamente consignado nas notas explicativas das demonstrações contábeis de 2017, os valores indisponíveis estão identificados e evidenciados.

(21) EXERCÍCIO 2008 - Não inclusão do parecer da Auditoria Independente referente às contas de 2008 do Fundo quando da publicação das demonstrações contábeis.

Especificamente no exercício de 2008, a empresa de auditoria cometeu essa impropriedade, ao não mencionar o FMH em seu parecer, em que pese as demonstrações estarem consolidadas com os dados do FMH. Contudo, desde o exercício de 2009, todos os pareceres da auditoria independente fazem menção ao FMH.

Nota-se, portanto, que se trata de situação pontual, verificada exclusivamente no exercício de 2008, não mais verificada nos exercícios posteriores, o que torna inequívoco o saneamento de tal infringência, cabendo ao Tribunal sua baixa.

(22) EXERCÍCIO 2008 - Falta de controle e registro, para fins contábeis e gerenciais, dos subsídios e descontos concedidos aos mutuários nos pagamentos das prestações;

Tal apontamento decorreu de uma falta pontual de lançamento no fluxo de caixa, devidamente sanada no momento oportuno, sem recorrências por parte desta Companhia. Prova disso é que se trata de infringência apontada pelo Tribunal de Contas do Município, restrita ao exercício de 2008, não tendo sido convertida em apontamento nos exercícios subsequentes.

É necessário esclarecer que há, no fluxo de caixa, uma rubrica específica para subsídios e descontos concedidos aos mutuários nos pagamentos das prestações no FMH, havendo também no fluxo de caixa da Companhia uma rubrica para recepcionar os respectivos créditos, conforme demonstrado documentalmente ao Tribunal de Contas do Município.

(23) EXERCÍCIO 2008 - Quebra na ordem cronológica de pagamentos, infringindo o disposto no artigo 5º da Lei Federal 8.666/93, em face da falta de publicação do ato pela autoridade competente.

Foram implementadas alterações nos relatórios do Sistema de Gestão Financeira – SGF, de forma a apresentar as datas de vencimento e de pagamento, bem como o campo da competência da despesa, a fim de apurar as informações mais claras e objetivas, conforme demonstrado documentalmente ao TCM.

(24) EXERCÍCIO 2008 - Não apresentação de relatório analítico que permitisse atestar a veracidade e composição dos valores registrados na Conta "Prestações a Receber"

Todos os valores registrados nas contas de "prestações a receber" ou "mutuários a receber" tem embasamento em relatórios extraídos do Sistema Gestor Hipotecário (SGF) e possuem detalhamento por região e por contrato.

(25) EXERCÍCIO 2008 - Não segregação dos valores relativos aos seguros dos empreendimentos habitacionais produzidos com a participação da Cohab e do Fundo.

Atualmente, todas as faturas de seguros são segregadas por detentor da Carteira, seja COHAB, FMH, SEHAB ou SPDA, conforme demonstrado ao Tribunal de Contas do Município.

(26) EXERCÍCIO 2008 - Falta de documento hábil para o registro dos ajustes do valor recuperável dos ativos relativos à carteira imobiliária do FMH, na conta "Ajuste Lei 11.638/07.

Os ajustes decorrentes da aplicação da Lei 11.638/07 são realizados com base em parâmetros estabelecidos pela Diretoria Financeira, sendo que as memórias de cálculo e demais documentos de suporte estão arquivados como documentos hábeis para justificar o registro contábil.

(27) EXERCÍCIO 2008 - O saldo da conta "Retorno de Comercialização", referente ao montante devido à Cohab, não encontra respaldo, sob o aspecto jurídico, na Resolução CMH 21.

No exercício do apontamento, por equívoco, ocorreu o registro de maneira indevida. Entretanto, a correção da impropriedade foi registrada em janeiro de 2009, sendo, portanto, situação pontual, já regularizada.

(28) EXERCÍCIO 2008 - A Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício de 2008 não exprimiu com clareza as mutações ocorridas no caixa do FMH, uma vez que sua apresentação se deu de forma segregada em dois fluxos/atividades. A gestão do Fundo se utilizou do método direto e do indireto para a divulgação dos fluxos de caixa das atividades. A falta de composição das despesas pagas implicou a ausência de informação para a avaliação do impacto das atividades sobre a posição financeira da entidade. Constatou-se, ainda, a classificação incorreta de despesas operacionais.

Atualmente o fluxo de Caixa é divulgado de acordo com as disposições contidas no CPC, conforme pode ser observado nas Demonstrações Contábeis publicadas no dia 21/04/2018.

(29) EXERCÍCIO 2008 - Não foram informados os efeitos gerados nos saldos das Contas nas Notas Explicativas decorrentes do reprocessamento contábil realizado.

Todos os reprocessamentos das demonstrações contábeis são realizados de acordo com o previsto no CPC 23, como pode ser observado nas notas explicativas das demonstrações contábeis do exercício de 2016, publicadas em 21/04/2017, onde constou o reprocessamento das demonstrações de 2012 a 2015, bem como nas principais práticas contábeis constantes nas notas explicativas das demonstrações de 2017, publicadas em 21/04/2018.

(30) EXERCÍCIO 2008 - Não foram realizados os registros do Livro Diário na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Uma vez que, desde a implantação do SPED, instituído pelo decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, não há necessidade de registro de documentos contábeis na JUCESP, tal determinação restou prejudicada, devendo ser excluída pelo Tribunal de Contas do Município.

(31) EXERCÍCIO 2008 - Utilização de recursos do Fundo para efetuar pagamento de remuneração indevida à Cohab, calculada com base em investimentos da CDHU.

Os pagamentos foram autorizados pelo então CFMH - Conselho do Fundo Municipal de Habitação e feitos durante a vigência dos protocolos de intenções e respectivos convênios, inexistindo tal pagamento atualmente.

É necessário destacar que tal determinação foi considerada ATENDIDA pelo Tribunal de Contas do Município, nos autos do TC 72.000.474.18-09.

As informações também esclarecem o seguinte apontamento:

(32) Exercício de 2010 – FMH - Não utilizar recursos do FMH para efetuar pagamento de remuneração à COHAB-SP relativos a investimentos da CDHU, pois não há vinculação dessas obras com o FMH.

(33) Exercício de 2008 - Efetuar conciliação entre os relatórios utilizados pela Contabilidade e Gerência de Contratos e Seguros das subcontas de "Movimentação de Seguros – SFH", para o adequado controle interno, e a confiabilidade dos valores apresentados.

Não há falta de conciliação dos relatórios, tampouco dificuldade de comprovar a regularidade dos seguros pagos, pois existem dois relatórios distintos, um contábil e outro referente ao pagamento de Seguro, que são gerados em datas distintas para atender à necessidade de cada área.

Entretanto, mesmo entendendo correto o procedimento anterior adotado por esta Companhia, mas de forma a atender exclusivamente à recorrente determinação do Tribunal de Contas do Município, assim eliminando as divergências de entendimento apontadas, passamos, a partir deste exercício, a registrar as transações de seguros como orçamentárias, portanto, no ingresso do recurso será feito o lançamento da receita e no pagamento será registrada a despesa.

(34) EXERCÍCIO 2008 - A Gerência de Contabilidade e a Diretoria Comercial e Social, deverão adotar medidas visando à regularização das pendências contábeis relacionadas às prestações a receber da "Empresa 30 – Bolsa Aluguel/Região 2.

Atualmente, não mais existe o Programa Bolsa Aluguel, tampouco a empresa 30 no Sistema SGH, conforme documentação de baixa realizada em 2012 fornecida ao Tribunal de Contas do Município.

Inclusive, tal determinação foi considerada ATENDIDA pelo próprio Tribunal, nos autos do TC 72.000.474.18-09.

(35) EXERCÍCIO 2008 - Conciliar as contas de "Resultados de Exercícios Anteriores" e o valor da reclassificação entre as contas "Valores Liberados" e "Prejuízos Acumulados", que indicam haver problema de controle interno.

No que concerne a tal apontamento, é necessário esclarecer que até o exercício de 2008 todas as transações do FMH eram registradas em contas patrimoniais da COHAB-SP. Ou seja, os valores do FMH eram contabilizados no passivo da COHAB, tendo como contrapartida das contas do Ativo a conta Valores Liberados.

A partir de 2009, as operações do FMH passaram a ter registro em contabilidade própria, passando a permitir a apuração de seu resultado e a demonstração dos prejuízos gerados.

Entretanto, não obstante esta Companhia ter realizado, a partir de tal segregação, o reprocessamento das demonstrações contábeis do exercício de 2002 em diante, os arquivos que serviram de base para demonstração dos lançamentos realizados foram perdidos em acidente ocorrido no âmbito da Gerência de Informática.

Assim, o saldo existente na conta "Valores Liberados" foi transferido para a conta "Lei Municipal nº 11.632/94 – FMH", classificada no Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial. Referida conta também se encontra inserida no grupo de Patrimônio Líquido da Companhia, logo após a conta Prejuízos Acumulados.

Assim, qualquer ajuste que o Tribunal entenda necessário para eliminar o apontamento não irá alterar o valor do patrimônio do FMH, pois envolveria a necessidade de debitar à conta de "Prejuízos Acumulados" e creditar à conta "Lei Municipal nº 11.632/94 – FMH", o que, por configurar ajuste entre contas do PL, não configura afetação do patrimônio e se torna medida inócua.

Portanto, considerando que o atendimento à determinação não trará resultado prático, e tendo restado demonstrado que inexistente falta de conciliação, tal determinação deve ser excluída, eis que não se sustenta.

As informações supra também esclarecem o seguinte item:

(36) Exercício de 2010 – FMH - Conciliar as contas "Prejuízos Acumulados" e "Valores Liberados", de forma a evidenciar corretamente as transações.

(37) EXERCÍCIO 2009 - Não efetuar pagamento de despesas do Conselho Municipal de Habitação com taquigrafia, alimentação e serviços de informática, por não haver respaldo para tal na legislação que rege a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Habitação (FMH) .

Em atendimento ao disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 13.425/02, tal determinação já foi objeto de regularização por parte desta Companhia.

Com efeito, assim estabelece o dispositivo indicado:

“Art. 14 – Compete à Secretaria Municipal de Habitação proporcionar ao Conselho Municipal de Habitação condições para o seu pleno e regular funcionamento, dando-lhe suporte técnico, administrativo e financeiro, garantindo a contratação de assessoria externa, quando necessário.”

Assim, as despesas relacionadas à eleição do Conselho Municipal de Habitação, bem como as despesas atinentes à taquigrafia, alimentação e serviços de informática, já estão sendo suportadas pela Secretaria Municipal de Habitação, sem dispêndio dos valores do Fundo Municipal de Habitação.

Inclusive, no que concerne ao Contrato de Prestação de Serviços de Taquigrafia, serviços esses utilizados no âmbito das reuniões do Conselho Municipal de Habitação, não obstante a renovação ter sido levada a efeito por esta Companhia, dada a natureza de serviços continuados, o recurso financeiro utilizado para fazer frente às tais despesas foi originário da Secretaria Municipal de Habitação, nos termos da legislação supra.

Sem prejuízo, esta Companhia já está adotando as providências necessárias para que, quando expirado o prazo de vigência do contrato em curso, a nova contratação seja realizada diretamente pela Secretaria Municipal de Habitação.

É importante destacar também que, em relação à última eleição do Conselho Municipal de Habitação realizada, no exercício de 2015, os valores eventualmente arcados pelo Fundo Municipal de Habitação foram devidamente ressarcidos pela Secretaria Municipal de Habitação, em consonância com a documentação entregue ao Tribunal de Contas do Município.

Nota-se, portanto, que a pendência apontada não mais remanesce, uma vez que os pagamentos não vem mais sendo realizados com recursos do Fundo Municipal de Habitação, mas sim com recursos diretamente da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, em atendimento à legislação aplicável, devendo assim tal determinação constar como atendida.

(38) EXERCÍCIO 2009 - Rever os lançamentos de valores bloqueados registrados em "Bancos Conta Movimento" e "Aplicações Financeiras", não considerando como parte do Disponível e sim valores a receber, pois os valores bloqueados não representam disponibilidades de recursos.

Os valores bloqueados no Banco do Brasil são transferidos para contas de bloqueios judiciais e, portanto, deixam de ser demonstrados nas disponibilidades.

Já os valores eventualmente bloqueados na Caixa Econômica Federal, devido à fragilidade dos documentos apresentados por aquela instituição, permanecem registrados no disponível.

Todavia, todos os valores registrados no disponível estão conciliados com os extratos bancários, sendo que tal política contábil consta das notas explicativas que fazem parte das demonstrações contábeis, conforme pode ser observado nas demonstrações contábeis de 2017, publicadas em 21/04/2018.

(39) EXERCÍCIO 2009 - Adotar medidas, pelas áreas responsáveis da Companhia, visando à regularização das pendências relativas aos "Impostos e Contribuições."

As regularizações foram efetuadas em 2013, conforme documentalmente demonstrado ao Tribunal de Contas, não havendo mais qualquer infringência por parte desta Companhia.

(40) EXERCÍCIO 2009 - Adotar medidas, pelas áreas responsáveis da Companhia, visando à regularização das pendências antigas relacionadas às contas "Valores a Pagar COHAB-SP" e "subsídios Programa de Subsídio Habitacional."

O valor de R\$ 733.302,68 referente a remuneração da COHAB foi regularizado em 2010.

Já o Valor de R\$ 1.469.958,45 foi regularizado entre 2010 e 2013 e, por fim, o valor de R\$ 82.851,60 foi regularizado em 2012, conforme comprovantes fornecidos ao TCM.

(41) EXERCÍCIO 2010 - Adotar medidas pelas áreas gestoras dos contratos, para que as demonstrações contábeis do FMH evidenciem corretamente as transações .

Informamos que, devido a erros decorrentes do sistema utilizado à época do contrato administrativo mantido com a prestadora de serviços de processamento de dados da carteira imobiliária, empresa essa denominada PROGNUM S/A, ocorreram lançamentos indevidos na Região 034, referentes a "diferenças" de término, seja por outros motivos, seja por transferência ou por término decorrente de rescisão contratual, os quais foram posteriormente corrigidos.

Entretanto, considerando que o sistema em questão não é mais utilizado por esta Companhia desde o término do contrato com a referida empresa, resta prejudicada a determinação, fazendo-se necessária a sua exclusão.

(42) EXERCÍCIO 2010 - Adotar medidas visando à regularização das pendências relativas aos impostos e contribuições, as quitações antecipadas de saldos devedores, os bloqueios judiciais, a venda de unidade habitacional e outros valores a receber da COHAB-SP.

Os valores de impostos e contribuições foram regularizados em dezembro/2013, conforme razão da conta 1.1.31.05.

Os valores bloqueados judicialmente foram regularizados em dezembro/2012, conforme razão da conta 1.1.31.06; já os demais valores foram regularizados pontualmente de acordo com a ocorrência da transação.

(43) EXERCÍCIO 2010 - Efetuar a conciliação periódica da conta "Movimentação de Seguros – SFH.

Não há falta de conciliação dos relatórios, tampouco dificuldade de comprovar a regularidade dos seguros pagos, pois existem dois relatórios distintos, um contábil e outro referente ao pagamento de Seguro, que são gerados em datas distintas para atender à necessidade de cada área.

Entretanto, mesmo entendendo correto o procedimento anterior adotado por esta Companhia, de forma a atender exclusivamente à recorrente determinação do Tribunal de Contas do Município, assim eliminando as divergências de entendimento apontadas, passamos, a partir deste exercício, a registrar as transações de seguros como orçamentárias, portanto, no ingresso do recurso será feito o lançamento da receita e no pagamento será registrada a despesa.

(44) EXERCÍCIO 2011 - Efetuar a conciliação periódica dos valores orçamentários liberados e aplicados, entre os dados da Gerência de Administração Financeira e da Gerência de Planejamento e Controle Financeiro, visando à confiabilidade dos valores apresentados no Fluxo de Caixa Consolidado do FMH.

Os controles internos da Gerência de Administração Financeira – GAFIN estão baseados nos Fluxos de Caixa do FMH propriamente ditos, bem como de todos os outros recursos que estão vinculados ao FMH, como por exemplo: PEHP, Locação Social, PSH – Programa de Subsídio Habitacional, Parceria Social, SME/SMS – Secretaria Municipal da Educação e da Secretaria Municipal da Saúde, FMH/FUNDURB, Faria Lima e Vila Patrimonial.

Nesta ótica, as informações constantes nos relatórios de fluxo de caixa apresentam lançamentos orçamentários e extraorçamentários, sendo em receitas e despesas. Dentre todos os relatórios e conciliações que são elaboradas pela GAFIN, o Fluxo de Caixa Consolidado FMH é a concretização de todas as contas existentes do FMH, que de tal forma é apresentado também com dados orçamentários e extraorçamentários.

Cabe ressaltar que às gerências GAFIN e GPCFI (Gerência de Planejamento e Controle Financeiro) realizam a Prestação de Contas do FMH mensal, conforme a Resolução CMH, com os moldes citados e com a validação da SEHAB – Secretaria Municipal de Habitação/Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Habitação.

Diante deste contexto à GPCFI compete apenas a execução do Sistema de Orçamentos e Finanças – SOF, não sendo viável realizar uma conciliação entre os relatórios da GAFIN e GPCFI.

De forma a demonstrar os diferentes critérios, foram fornecidos ao Tribunal de Contas do Município os relatórios do Fluxo de Caixa Consolidado FMH e do Acompanhamento de Execução Orçamentária (SOF).

(45) EXERCÍCIO 2011 - Efetuar a conciliação periódica da conta "Remuneração da COHAB-SP.

Os valores lançados na conta 2.1.32.01 são conciliados e estão de acordo com a documentação enviada pela GPCFI, área gestora das remunerações do FMH.

Desta forma, esta Companhia forneceu ao Tribunal de Contas do Município cópia do razão da conta referente ao exercício de 2017, onde é possível identificar que, mesmo após apuração definitiva dos valores de remuneração pela área gestora, os valores são ajustados na contabilidade assim que o documento definitivo é encaminhado.

(46) EXERCÍCIO 2011 - Aprimorar os controles internos e realizar as conciliações periódicas dos registros relacionados às operações de acordo com os mutuários, para que não haja diferenças indevidamente registradas em conta de resultado .

Atualmente os valores incorporados nos acordos firmados e implantados estão de acordo com os valores constantes no "Quadro Programa 1.000 – Resumo", base para a consolidação da dívida do mutuário.

De forma a demonstrar o atendimento a tal determinação, foi encaminhado ao Tribunal de Contas "Quadro Resumo – Programa 1000", elaborado pela GCONT para composição e batimento dos valores baixados do contrato implantado na Região 501 em 12/2017 e DSE's analíticos e conta corrente das regiões 001 e 512.

(47) EXERCÍCIO 2011 - Aperfeiçoar os controles internos das conciliações bancárias, discriminando de forma individualizada os bloqueios judiciais realizados nas contas correntes .

Em 2017, foi realizada a integração dos sistemas de Contabilidade, Gestão Financeira e Controle de Ações Judiciais, possibilitando maior controle e, consequentemente, a verificação das ações em que ocorreram valores bloqueados e/ou depositados judicialmente.

Entretanto, a GAFIN tem um controle adicional dos bloqueios judiciais pelo Sistema de Gestão Financeira – SGF, para que possa abastecer de informações quanto a movimentação de bloqueios, desbloqueios e transferências judiciais.

Não obstante os esclarecimentos supra, ressaltamos que tal apontamento já foi considerado pelo próprio Tribunal de Contas do Município como **ATENDIDA** por esta Companhia, nos autos do Processo nº 72.000.474.18-09.

(48) EXERCÍCIO 2011 - Adotar medidas, pelas áreas técnica e comercial, visando a tempestividade do registro contábil, de forma a evidenciar corretamente as transações, e o adequado controle do custo incorrido no empreendimento "Conjunto Habitacional Rincão", bem como de outros transferidos do extinto Fundo de Atendimento à População Moradora em Habitação Subnormal (FUNAPS) para o FMH, pela Gerência de Planejamento e Controle Financeiro .

As documentações não foram encaminhadas à Contabilidade em tempo hábil, pois conforme o Ofício nº 302/HABI-GAB/2000, cuja cópia foi fornecido ao TCM, as 306 unidades foram transferidas para a COHAB/FMH em setembro/2000 e nessa época a Contabilidade desconhecia a existência desse empreendimento. Portanto, somente em setembro/2012, quando realizado o batimento físico de unidades disponíveis para comercialização com a GECOM (PI nº 0025/12), que se efetuou o registro das referidas unidades, através de quadro elaborado pela Gerência de Comercialização.

O assunto foi devidamente tratado, com a respectiva justificativa e assim a infringência está superada, devendo ser considerada como "não permanece".

(49) EXERCÍCIO 2011 - Aprimorar os controles internos na elaboração da proposta orçamentária, incluindo todas as receitas e despesas relativas à operação do FMH, bem como efetuar a conciliação do montante relativo a todas as receitas e despesas realizadas, entre os dados da Gerência de Planejamento e Controle Financeiro e da Gerência de Administração Financeira, visando suas inclusões nos demonstrativos do Sistema de Orçamento e Finanças da PMSP, e a confiabilidade dos valores apresentados no Fluxo de Caixa Consolidado do FMH .

Não há falta de conciliação, uma vez que os acompanhamentos realizados pela Gerência de Planejamento e Controle Financeiro - GPCFI são distintos dos acompanhamentos realizados pela Gerência de Administração Financeira - GAFIN, pois a primeira tem foco no acompanhamento do orçamento e a segunda nas disponibilidades, pagamentos e recebimentos diários, o que não significa que os dados registrados no SOF não são fidedignos com os registrados no SGF.

Todos os pagamentos realizados são registrados nos dois sistemas, contudo, há diversos relatórios para acompanhamento de cada situação, de acordo com a necessidade do usuário, principalmente no SOF que dispõe de um leque amplo de informações e relatórios parametrizáveis para atender diversas finalidades.

Para demonstração documental ao Tribunal de Contas do Município, esta Companhia extraiu o relatório de pagamentos analíticos do mês de dezembro/2017 no SOF, identificando os pagamentos por contas bancárias. Na terceira coluna denominada "Doc/Ano/Tp" de referido relatório, é possível identificar o número do documento e o ano que originou o pagamento, assim como o tipo do documento, ou seja, O = orçamentário e "E" = extraorçamentário. Assim, em tais documentos, foram colocados, como exemplo, os pagamentos realizados nas contas 5.741-X e na conta 5.742-8, que são contas que têm pagamentos orçamentários e extraorçamentários onde, pela confrontação com os relatórios do SGF, resta validado que os pagamentos estão registrados em sua integralidade.

(50) EXERCÍCIO 2012 - Constar nos documentos "Requisição de Pagamento" e "Relação de Pagamentos Efetuados" as datas de vencimento das dívidas, conforme previstos em contratos ou documentos de pagamentos, visando à verificação da tempestividade dos pagamentos efetuados.

Foram realizadas implementações nos relatórios do Sistema de Gestão Financeira - SGF, o qual apresenta as datas de vencimento e de pagamento, bem como o campo da competência da despesa, a fim de apurar as informações mais claras e objetivas.

Ressaltamos que tal apontamento já foi considerado pelo próprio Tribunal de Contas do Município como **ATENDIDA** por esta Companhia, nos autos do Processo nº 72.000.474.18-09.

(51) EXERCÍCIO 2012 - Aprimorar os controles internos, pelas áreas gestoras e responsáveis pelo processo de pagamento, visando à tempestividade dos pagamentos efetuados.

É necessário esclarecer que esta Companhia, em atendimento à determinação em comento, alterou totalmente a norma interna que regia o procedimento de pagamento de despesas da Companhia pelos Sistemas SGF e SOF, gerando, em dezembro de 2014, nova redação da Norma nº 089, cuja cópia já foi apresentada ao Tribunal de Contas do Município.

Felipe Fairbanks

RS 11.212 SGP-17

A título de esclarecimento, o Sistema de Gestão Financeira, denominado SGF e implantado por esta Companhia, constitui sistema eletrônico de gestão financeira que contempla registros de dados, processamentos, cálculos, provisão contábil, codificação do SOF e emissão de relatórios, desde o cadastramento do fornecedor até a efetivação do pagamento, tendo por finalidade garantir a segurança, agilidade e transparência do processamento de pagamento de despesas e a gestão financeira da COHAB-SP.

Já o Sistema de Orçamento e Finanças, denominado SOF e implantado pela PMSP, constitui um Sistema eletrônico de gestão financeira que contempla registros de dados contábeis (Lei 4320/64 – Contabilidade Pública), processamentos, cálculos e emissão de relatórios, desde o cadastramento do fornecedor até a efetivação do pagamento, tendo também por finalidade garantir a segurança, agilidade e transparência do processamento de pagamento de despesas e a gestão financeira de órgãos da PMSP e empresas dependentes, bem como a prestação de contas prevista na Lei Federal nº 4.320/64 (Lei de Finanças e Contabilidade Pública) e Lei Complementar nº 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Assim, a determinação está atendida.

Segue M juntado S, nesta data: documento(s)
e papel de informação rubrica nº 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1020, 1021, 1022, 1023, 1024, 1025, 1026, 1027, 1028, 1029, 1030, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1037, 1038, 1039, 1040, 1041, 1042, 1043, 1044, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1050, 1051, 1052, 1053, 1054, 1055, 1056, 1057, 1058, 1059, 1060, 1061, 1062, 1063, 1064, 1065, 1066, 1067, 1068, 1069, 1070, 1071, 1072, 1073, 1074, 1075, 1076, 1077, 1078, 1079, 1080, 1081, 1082, 1083, 1084, 1085, 1086, 1087, 1088, 1089, 1090, 1091, 1092, 1093, 1094, 1095, 1096, 1097, 1098, 1099, 1100, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1111, 1112, 1113, 1114, 1115, 1116, 1117, 1118, 1119, 1120, 1121, 1122, 1123, 1124, 1125, 1126, 1127, 1128, 1129, 1130, 1131, 1132, 1133, 1134, 1135, 1136, 1137, 1138, 1139, 1140, 1141, 1142, 1143, 1144, 1145, 1146, 1147, 1148, 1149, 1150, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, 1156, 1157, 1158, 1159, 1160, 1161, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176, 1177, 1178, 1179, 1180, 1181, 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1189, 1190, 1191, 1192, 1193, 1194, 1195, 1196, 1197, 1198, 1199, 1200, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1209, 1210, 1211, 1212, 1213, 1214, 1215, 1216, 1217, 1218, 1219, 1220, 1221, 1222, 1223, 1224, 1225, 1226, 1227, 1228, 1229, 1230, 1231, 1232, 1233, 1234, 1235, 1236, 1237, 1238, 1239, 1240, 1241, 1242, 1243, 1244, 1245, 1246, 1247, 1248, 1249, 1250, 1251, 1252, 1253, 1254, 1255, 1256, 1257, 1258, 1259, 1260, 1261, 1262, 1263, 1264, 1265, 1266, 1267, 1268, 1269, 1270, 1271, 1272, 1273, 1274, 1275, 1276, 1277, 1278, 1279, 1280, 1281, 1282, 1283, 1284, 1285, 1286, 1287, 1288, 1289, 1290, 1291, 1292, 1293, 1294, 1295, 1296, 1297, 1298, 1299, 1300, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 1310, 1311, 1312, 1313, 1314, 1315, 1316, 1317, 1318, 1319, 1320, 1321, 1322, 1323, 1324, 1325, 1326, 1327, 1328, 1329, 1330, 1331, 1332, 1333, 1334, 1335, 1336, 1337, 1338, 1339, 1340, 1341, 1342, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1350, 1351, 1352, 1353, 1354, 1355, 1356, 1357, 1358, 1359, 1360, 1361, 1362, 1363, 1364, 1365, 1366, 1367, 1368, 1369, 1370, 1371, 1372, 1373, 1374, 1375, 1376, 1377, 1378, 1379, 1380, 1381, 1382, 1383, 1384, 1385, 1386, 1387, 1388, 1389, 1390, 1391, 1392, 1393, 1394, 1395, 1396, 1397, 1398, 1399, 1400, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410, 1411, 1412, 1413, 1414, 1415, 1416, 1417, 1418, 1419, 1420, 1421, 1422, 1423, 1424, 1425, 1426, 1427, 1428, 1429, 1430, 1431, 1432, 1433, 1434, 1435, 1436, 1437, 1438, 1439, 1440, 1441, 1442, 1443, 1444, 1445, 1446, 1447, 1448, 1449, 1450, 1451, 1452, 1453, 1454, 1455, 1456, 1457, 1458, 1459, 1460, 1461, 1462, 1463, 1464, 1465, 1466, 1467, 1468, 1469, 1470, 1471, 1472, 1473, 1474, 1475, 1476, 1477, 1478, 1479, 1480, 1481, 1482, 1483, 1484, 1485, 1486, 1487, 1488, 1489, 1490, 1491, 1492, 1493, 1494, 1495, 1496, 1497, 1498, 1499, 1500, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506, 1507, 1508, 1509, 1510, 1511, 1512, 1513, 1514, 1515, 1516, 1517, 1518, 1519, 1520, 1521, 1522, 1523, 1524, 1525, 1526, 1527, 1528, 1529, 1530, 1531, 1532, 1533, 1534, 1535, 1536, 1537, 1538, 1539, 1540, 1541, 1542, 1543, 1544, 1545, 1546, 1547, 1548, 1549, 1550, 1551, 1552, 1553, 1554, 1555, 1556, 1557, 1558, 1559, 1560, 1561, 1562, 1563, 1564, 1565, 1566, 1567, 1568, 1569, 1570, 1571, 1572, 1573, 1574, 1575, 1576, 1577, 1578, 1579, 1580, 1581, 1582, 1583, 1584, 1585, 1586, 1587, 1588, 1589, 1590, 1591, 1592, 1593, 1594, 1595, 1596, 1597, 1598, 1599, 1600, 1601, 1602, 1603, 1604, 1605, 1606, 1607, 1608, 1609, 1610, 1611, 1612, 1613, 1614, 1615, 1616, 1617, 1618, 1619, 1620, 1621, 1622, 1623, 1624, 1625, 1626, 1627, 1628, 1629, 1630, 1631, 1632, 1633, 1634, 1635, 1636, 1637, 1638, 1639, 1640, 1641, 1642, 1643, 1644, 1645, 1646, 1647, 1648, 1649, 1650, 1651, 1652, 1653, 1654, 1655, 1656, 1657, 1658, 1659, 1660, 1661, 1662, 1663, 1664, 1665, 1666, 1667, 1668, 1669, 1670, 1671, 1672, 1673, 1674, 1675, 1676, 1677, 1678, 1679, 1680, 1681, 1682, 1683, 1684, 1685, 1686, 1687, 1688, 1689, 1690, 1691, 1692, 1693, 1694, 1695, 1696, 1697, 1698, 1699, 1700, 1701, 1702, 1703, 1704, 1705, 1706, 1707, 1708, 1709, 1710, 1711, 1712, 1713, 1714, 1715, 1716, 1717, 1718, 1719, 1720, 1721, 1722, 1723, 1724, 1725, 1726, 1727, 1728, 1729, 1730, 1731, 1732, 1733, 1734, 1735, 1736, 1737, 1738, 1739, 1740, 1741, 1742, 1743, 1744, 1745, 1746, 1747, 1748, 1749, 1750, 1751, 1752, 1753, 1754, 1755, 1756, 1757, 1758, 1759, 1760, 1761, 1762, 1763, 1764, 1765, 1766, 1767, 1768, 1769, 1770, 1771, 1772, 1773, 1774, 1775, 1776, 1777, 1778, 1779, 1780, 1781, 1782, 1783, 1784, 1785, 1786, 1787, 1788, 1789, 1790, 1791, 1792, 1793, 1794, 1795, 1796, 1797, 1798, 1799, 1800, 1801, 1802, 1803, 1804, 1805, 1806, 1807, 1808, 1809, 1810, 1811, 1812, 1813, 1814, 1815, 1816, 1817, 1818, 1819, 1820, 1821, 1822, 1823, 1824, 1825, 1826, 1827, 1828, 1829, 1830, 1831, 1832, 1833, 1834, 1835, 1836, 1837, 1838, 1839, 1840, 1841, 1842, 1843, 1844, 1845, 1846, 1847, 1848, 1849, 1850, 1851, 1852, 1853, 1854, 1855, 1856, 1857, 1858, 1859, 1860, 1861, 1862, 1863, 1864, 1865, 1866, 1867, 1868, 1869, 1870, 1871, 1872, 1873, 1874, 1875, 1876, 1877, 1878, 1879, 1880, 1881, 1882, 1883, 1884, 1885, 1886, 1887, 1888, 1889, 1890, 1891, 1892, 1893, 1894, 1895, 1896, 1897, 1898, 1899, 1900, 1901, 1902, 1903, 1904, 1905, 1906, 1907, 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1914, 1915, 1916, 1917, 1918, 1919, 1920, 1921, 1922, 1923, 1924, 1925, 1926, 1927, 1928, 1929, 1930, 1931, 1932, 1933, 1934, 1935, 1936, 1937, 1938, 1939, 1940, 1941, 1942, 1943, 1944, 1945, 1946, 1947, 1948, 1949, 1950, 1951, 1952, 1953, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 1960, 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 220



Prefeitura do Município de São Paulo

fls. 788

São Paulo, 3 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 127/18-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 32/2018

Folha nº 509 do Prod.
No 6 de 20 12

Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-17

Senhor Presidente

DOCREC
314/2018

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento SUB-COHAB nº 1/18, de autoria do Vereador Atílio Francisco, encaminho a essa Presidência as informações prestadas pela Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo acerca de seu patrimônio atual, as quais, conforme esclarecido pela citada entidade, foram enviadas anteriormente em resposta ao Ofício SUB-COHAB nº 001/2018.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.


EDUARDO TUMA
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



RECEBIDO
Comissão Finanças e Orçamento.

Em 24/05/18 às 18:30

Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-SGP.12
[Signature]

continuação



**COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO
DE SÃO PAULO - COHAB-SP**
C.N.P.J. 60.850.575/0001-25

CÓPIA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SÃO PAULO**

RELATÓRIO DA DIRETORIA 2016

Gestão de Crédito

Com a alteração/simplificação da rotina de liquidação antecipada da dívida, quando do início das atividades da Superintendência de Gestão e Recuperação de Créditos - SUGRE, que possibilitou atendimento tempestivo ao cliente na Central de Habitação e consequente ingresso de recursos para a companhia. Estes atendimentos alcançaram a regularização/liquidação antecipada de 420 casos no valor de R\$ 4.162.100,03, no exercício de 2016.

Foram atendidos e formalizados 1.244 contratos entre P1000, transações e recomercializações; 3.630 Termos de Quitação emitidos; 3.962 ações judiciais em andamento; 35 acordos condominiais.

Foram efetuados MUTIRÕES de atendimento e renegociação nas áreas com a convocação de 1.300 UH para liquidação antecipada, 1.422 UH para negociação de parcelas atrasadas, 5.486 UH para adesão ao Programa 1000, 3.090 UH de entrega de documentos para formalização de contratos de Alienação Fiduciária e 1.033 atendimentos em conjuntos habitacionais para renegociação do financiamento, totalizando 12.331 atendimentos, com o comparecimento aproximado de 3.716 (30,14%) mutuários/ocupantes, dos quais, 2.100 (56,52%) mutuários/ocupantes, aceitaram a proposta.

Durante o ano de 2016 foram realizadas 482 adesões ao Programa de Regularização de Ocupações e Recuperação de Créditos - P1000, com o pagamento da 1ª parcela, todas efetuadas presencialmente na Central de Habitação e nos mutirões de atendimento, visando impedir a transmissão legal dos imóveis que ocorria com a adesão via internet. Foi alterada a rotina de rescisão contratual, passando a ser efetuada através do Cartório de Distribuição de Títulos - CDT, o que demorava anos para finalização do processo, hoje conseguimos em um prazo médio de 05 meses. Encaminhamos, em 2016, 892 contratos.

- Sistema otimizado em conjunto com a empresa de processamento de dados Elógica visando:

- Especificação/Tratamento de Banco de Dados para informações gerenciais e estratégicas

- Desenvolvimento e Formulação do Módulo de Cobrança

- Desenvolvimento/Implantação do módulo de Cadastro e Geração de Minutas: Recomercialização e Transferência.

- Atualização/Adequação/Formulação de Normas e Procedimentos

- Atualização de Critérios e Propostas Negociais P1000 das Carteiras PMSP/COHAB/FMH

- Capacitação de empregados Também está em andamento a seguinte ação:

- Contratação de Leiloeiro para efetivação de leilões de imóveis relacionados, com

Contrato de Alienação Fiduciária, em conformidade com a Lei 9.514/97.

Implementações na área de Informática

No ano de 2016 pode-se destacar a seguinte atuação da informática no que diz respeito ao suporte, infraestrutura, rede e segurança: instalação e configuração dos novos servidores, switches, storage e no-breaks compartilhados Elógica/COHAB no datacenter da Cohab; migração das máquinas virtuais do datacenter da Prodam para o datacenter da Cohab; disponibilização a configuração de acesso aos sistemas Cohab em ambientes externos (subprefeitura e escritório de cobrança); configuração, logística para entrega e instalação dos equipamentos utilizados nas eleições do Conselho Municipal de Habitação; início do processo de contratação de novo link de internet; disponibilização de WebService para consulta de benefícios; realocação do cabeamento de fibra ótica interligando o 13º e o 24º andares; aquisição de 2 notebooks e 2 projetores multimídia para disponibilização em eventos internos e externos.

Na área financeira houve integração do Sistema de Gestão Financeira (Despesas do pronto pagamento) X Controle de Ações do Jurídico. Permitiu que as despesas provenientes de recolhimento das guias: CARE, DEPÓSITO JUDICIAL, FEDTJ, GEIP, GRD e GRU fossem vinculadas a seus respectivos números de processos. Representando a redução de recurso SPDA; necessidade de separação dessa saída do recurso. Programa de renegociação de dívidas - Programa 1000.

Na área contábil foi realizada a atualização do Sistema de Gestão Contábil, para atender as seguintes demandas:

e reprocessamento dos períodos de 2012 a 2015, para adequação das Subvenções Econômicas; SPED - Sistema Público de Escrituração Digital instituído pela RFB - Receita Federal do Brasil; ECF - Escrituração Contábil e Fiscal; EFD - Escrituração Fiscal Digital.

Na área de recursos humanos foi dado suporte às operações dos Sistemas de Gestão de Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Ponto eletrônico. Suporte e acompanhamento a implantação do GRHNet - Portal do Colaborador, este módulo permite a comunicação entre a Gerência de Recursos Humanos e os trabalhadores e vice versa. Suporte e acompanhamento para implantação do Controle de compensação dinâmica, que pertence ao Controle de Frequência.

Na área administrativa foi feita a reformulação do SGC - Sistema de Gestão de Contratos para aplicação em toda a COHAB-SP.

Na área jurídica foram realizados ajustes e implementações diversas no Controle de Ações - Incluindo o controle de RPS, ligação com o SGF - Sistema de Gestão Financeira, controle de Penhoras/Bloqueios de contas e notificações.

Recursos Humanos

No exercício de 2016, podem-se destacar as seguintes ações de gestão de recursos humanos:

1. Plano de cargos, salários e carreiras: concluída a revisão, com suporte de uma consultoria externa e apresentado à comissão formada por representantes dos empregados, especialmente para acompanhamento deste processo.

2. Ponto Eletrônico: implantado em sua totalidade.

3. Portal do Colaborador (GRH-NET): implantado o novo sistema que permite aos gestores e colaboradores o acesso aos serviços através de Intranet trazendo maior interação entre a Gerência de Recursos Humanos e as demais áreas da Companhia, com agilidade, interatividade e informações em tempo real.

4. Compensação das pontas e feriados, Natal e Ano Novo: finalizado o módulo de gerenciamento e acompanhamento para disponibilização posterior no Portal do Colaborador - GRH-NET.

São Paulo, 31 de março de 2017

A Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 - (Em Milhares de Reais)

ATIVO	Nota	2016	2015	PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	2016	2015
			(Ajustado)				(Ajustado)
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa	4	30	18	Emprestimos	12	95	308
Bancos Conta Movimento	4	3.034	575	Fornecedores e Emprestimos		5.715	6.192
Aplicações Financeiras	4	182.947	155.561	Impostos e Contribuições Sociais		29.945	31.003
Prestações a Receber	6	3.508	7.094	Recebimentos para Amortização de Dívida		108.641	99.513
Contas a Receber	5	25.588	37.206	Seguros a Pagar		428	411
Outras Contas a Receber	10	7.963	8.694	Outras Contas a Pagar	13.1	165.998	157.535
Despesas Antecipadas		26	29	Valores Recebidos - Lei Municipal nº 11.632/94 - FMH	15	-	3.588
		208.898	219.147	Subvenções Recebidas para Investimentos		9.100	32.446
				Provisão para Contingências	14.1	40.410	43.249
						360.332	374.245
NÃO CIRCULANTE				NÃO CIRCULANTE			
Realizável a Longo Prazo				Edifícios a Longo Prazo			
Mutuos a Receber	6	264.133	248.505	Emprestimos	12	-	118
FCVS a Receber	18	12.662	75.552	Provisão para Contingências	14.1.2	28.092	54.857
Bens Destinados para Comercialização	7	224.919	234.768	Outras Contas a Pagar	13.2	25.776	22.134
Projetos em Fase de Desenvolvimento	8	336.150	314.829	Impostos Diferidos	16	67.810	61.889
Terenos Destinados a Edificações de Habitação	9	393.467	349.280	Recalcul de Exercícios Futuros		27	354
Outras Contas a Receber	10	36.371	87.568			121.705	138.332
		1.267.722	1.186.413	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Investimentos		74	74	Capital Social		898.695	758.902
Imobilizado	11	41.894	42.002	Reserva de Reavaliação		95.225	95.225
		41.968	42.076	Prejuízos Acumulados	17.1.1. e 22	(552.565)	(664.055)
		1.309.690	1.228.489			441.355	188.072
				Lei Municipal nº 11.632/94 - FMH	17.b	595.194	595.194
				Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital		-	141.793
						595.194	736.987
						1.036.549	925.059
TOTAL DO ATIVO		1.518.588	1.435.636	TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.518.588	1.438.636

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 A 2016 - (Em Milhares de Reais)

Descrição	Nota	Capital Social	Reserva de Reavaliação	Prejuízos Acumulados	Lei Municipal nº 11.632/94 - FMH	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2011 (antes dos ajustes)		756.902	95.225	(1.318.668)	519.638	141.793	185.890
Ajustes de Períodos Anteriores:							
1 - Apropriação do saldo remanescente do recebimento do Acionista Controlador		-	-	1.148	-	-	1.148
2 - Recomposição dos gastos com o Centro Comercial do Empreendimento Parque do Gato		-	-	418	-	-	418
Lucro do Exercício		-	-	20.781	-	-	20.781
Saldos em 31 de dezembro de 2011 (ajustado)		756.902	95.225	(1.298.321)	519.638	141.793	208.237
Ajustes de Períodos Anteriores:							
1 - Recomposição de parte do Custo do Edifício Mano de Andrade		-	-	70	-	-	70
2 - Recomposição de parte do Custo do C.H. Parque Europa		-	-	84	-	-	84
Aplicações em Investimentos FMH		-	-	86.499	-	-	86.499
Absorção de Prejuízos - Baixa de Obrigações PMSP (da Lei de Rendas da Diretoria nº 1.412)		-	-	273.517	-	-	273.517
Lucro do Exercício		-	-	43.774	-	-	43.774
Saldos em 31 de dezembro de 2012 (ajustado)	22	756.902	95.225	(975.676)	600.137	141.793	615.181
Ajustes de Períodos Anteriores:							
1 - Recomposição de parte do Custo do C.H. Parque Europa II		-	-	1.750	-	-	1.750
2 - Reversão de gastos com Recebimentos - Lei Municipal 11.632/94 - FMH		-	-	(568)	-	-	(568)
3 - Recomposição de parte do Custo do Empreendimento Associação Jardim Celeste II 2ª Etapa		-	-	(86)	-	-	(86)
4 - Reversão de parte do Custo do Empreendimento Parque Boa Esperança		-	-	138	-	-	138
Lucro do Exercício		-	-	52.010	-	-	52.010
Saldos em 31 de dezembro de 2013 (ajustado)	22	756.902	95.225	(925.632)	600.137	141.793	668.425
Ajustes de Períodos Anteriores:							
1 - Baixas Decorrentes de Levantamentos de Depósitos Judiciais		-	-	(8.702)	-	-	(8.702)
2 - Apropriação de Doações de Terrenos/Empreendimentos	17.1.1	-	-	40.848	-	-	40.848
Lucro do Exercício		-	-	104.737	-	-	104.737
Saldos em 31 de dezembro de 2014 (ajustado)	22	756.902	95.225	(788.749)	600.137	141.793	805.308
Devolução Parcial de Recursos FMH - Lei Municipal nº 11.632/94		-	-	-	(4.943)	-	(4.943)
Lucro do Exercício		-	-	124.664	-	-	124.664
Saldos em 31 de dezembro de 2015 (ajustado)	22	756.902	95.225	(664.055)	595.194	141.793	825.059
Incorporação dos Adiantamentos para Aumento de Capital - Ata AGE 128º		-	-	-	-	(141.793)	-
Ajustes de Períodos Anteriores:							
1 - Recomposição da Remuneração do Empreendimento Recanto da Felicidade		-	-	70	-	-	70
2 - Recomposição de Depósitos Judiciais		-	-	7.304	-	-	7.304
3 - Baixas decorrentes de levantamentos de Depósitos Judiciais		-	-	(2.129)	-	-	(2.129)
Lucro do Exercício		-	-	106.245	-	-	106.245
Saldos em 31 de dezembro de 2016		899.695	95.225	(552.565)	595.194	-	1.036.549

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

continua

continuação



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP

C.N.P.J. 60.850.575/0001-25

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SÃO PAULO

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 - (Em Milhares de Reais)

	2016	2015
RECEITA OPERACIONAL		
De Produção	19.1	546
De Comercialização	19.1	100.839
De Gestão de Crédito	19.1	21.957
	123.342	123.342
(-) CUSTO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
De Produção	(6.028)	(5.145)
De Comercialização	(94.836)	(15.899)
De Gestão de Crédito	(19.508)	(17.718)
	(120.372)	(38.762)
	2.972	(1.075)
(=) LÚCRO (PREJUIZO) OPERACIONAL BRUTO		
(=) RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Resultado Financeiro Líquido	27.035	18.877
Passagem e Encargos Sociais	(58.255)	(55.951)
Serviços de Terceiros	(35.389)	(18.208)
Despesas de Materiais	(272)	(379)
Tributárias	(5.502)	(3.151)
Com Gastos Não Incluído no Custo da Obra	(1.492)	(1.287)
Outras Receitas e Outras Despesas	20 e 22	177.518
	106.245	130.548
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DA PROVISÃO PARA O IRPJ E CSLL	106.245	126.474
(-) PROVISÃO PARA O IRPJ E CSLL		
(=) RESULTADO (LÚCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO)	106.245	124.680

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - (Em Milhares de Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia tem como objetivo principal a implementação da política municipal de habitação de interesse social mediante a construção de unidades habitacionais populares, urbanização e provimento de serviços básicos aos núcleos habitacionais.

No âmbito federal, até 1997, a COHAB-SP contou com os recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS para construção e financiamento de unidades habitacionais, representando estas cerca de 80% da sua carteira imobiliária. Mais recentemente, a Companhia vem estabelecendo parcerias em novos programas com o governo federal (PAR, PSH, PEPH e PMCMV), governo estadual, através da COHU-SP, visando tornar acessível aquisição de casa própria para as classes de baixa renda.

A partir de 1997 a COHAB-SP passou a contar com os recursos operacionais do Governo do Estado do Município de São Paulo, vinculados ao Fundo Municipal de Habitação - FMH, ampliação significativa em sua atuação junto à camada mais carente da população, através de projetos e ações de apoio habitacional, múltiplos e programas especiais, com destaque para Paternidade Social e Locação Social.

A Companhia atua, também, como gerenciadora dos créditos relativos aos programas do FMH e tem implementado no âmbito da Secretaria Municipal de Habitação, em especial, o PROVER, PROVER, GUARAPIRANGA. A partir de agosto de 2010, passou a administrar os recursos do Fundo Municipal de São Paulo - PMSP decorrentes dos ativos vinculados aos respectivos contratos de empreitada, gerenciados com a UNIAO nos termos da Lei nº 8.327/93.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil nas quais abrangem a legislação societária, os procedimentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), expedidos para exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016. Na elaboração das demonstrações contábeis a Companhia adotou as disposições da Lei nº 4.302/64, com as alterações das Leis nº 11.638/07 e nº 11.949/09 (Convergência ao Padrão Internacional de Contabilidade).

2.1 Demonstração do Fluxo de Caixa

Esta demonstração prevista no artigo 189 da Lei nº 6.404/76, foi levantada pelo método direto em consonância com as disposições contidas no Pronunciamento Técnico CPC nº 03 (R2), aprovado pelo CFC através da NBC T3 (R3).

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas são:

- Aplicações Financeiras - São registradas ao preço de custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.
- Mutuatários a Receber (circulante e não circulante) - Corresponde ao saldo a receber de mutuários adquirentes de unidades habitacionais registrados pelo seu valor de custo acrescido de atualização monetária e ajustado ao valor presente. Em conformidade com a expectativa de recebimentos, prevista para o ano - calendário seguinte, os valores registrados no ativo não circulante (longo prazo) são transferidos para o ativo circulante (curto prazo).
- FCVS a Receber (não circulante) - Corresponde ao saldo a receber do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS ajustados ao seu valor presente. Os registros contábeis relativos ao FCVS atendem às disposições contidas na Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000. Consultar a respeito o item 18.
- Imobilizado - A depreciação é calculada pelo método linear, com base em estimativa do prazo de vida útil econômica dos bens. A Companhia não realiza ajustes sobre a recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado objetivando registrar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil econômica estimada para fins de cálculo de depreciação e amortização, portanto, não reconhecendo possíveis perdas do capital aplicado em consonância com as disposições contidas no Pronunciamento Técnico CPC nº 03 (R1), aprovado pelo CFC através da NBC T3-01 (R3), uma vez que os valores mais relevantes do grupo são de terrenos.
- Provisão para Contingências - Corresponde à provisão para eventuais perdas prováveis nas quantias que envolvem demandas judiciais, cujos valores relativos aos respectivos processos, encontram-se atualizados até a data do Balanço. A contrapartida destes valores está registrada no resultado do exercício. Consultar a respeito o item 14.
- Ajustes a Valor Presente - Elaborados de acordo com as disposições da Lei nº 6.404/76, em conformidade com as disposições contidas no Pronunciamento Técnico CPC nº 12, aprovado pela Resolução CFC nº 1.151/09 (NBC TG 12).

4. DISPONIBILIDADES

	Disponibilidade Bruta	Disponibilidade Líquida
	31/12/2016	31/12/2016
Recursos Financeiros		
COHAB	98.320	97.220
FMH	44.856	42.815
Convênio SEHAB	850	850
Convênio CDHU	17.441	17.441
Outros Convênios	2.262	2.262
P.M.S.P.	4.452	4.444
Totais	168.011	164.932

5. CONTAS A RECEBER

	31/12/2016	31/12/2015
Descrição		
Valores a Receber da PMSP	20.002	31.742
Valores a Receber Permissão de Uso - Empresas 40	1.858	1.488
Valores FMH - Responsabilidade COHAB	2.175	2.761
Valores da COHAB - Responsabilidade FMH	381	319
Valores Devedores Transferidos	1.172	890
Totais	25.588	37.200

6. PRESTAÇÕES A RECEBER/MUTUÁRIOS A RECEBER

Correspondem ao saldo a receber de mutuários adquirentes de unidades habitacionais registrados pelo seu valor de custo acrescido de atualização monetária e ajustado ao valor presente. Em conformidade com a expectativa de recebimentos, prevista para o ano - calendário seguinte, os valores registrados no ativo não circulante - Mutuatários a receber (longo prazo) são transferidos para o ativo circulante - Prestações a Receber (curto prazo).

	31/12/2016	31/12/2015
Descrição		
Prestações a receber	7.308	7.064
Subtotal - Circulante	7.308	7.064
Divida Vincenda	160.083	157.872
Divida Vincenda	174.140	171.171
Ajuste Lei nº 11.638/07	(70.080)	(40.484)
Subtotal - Não Circulante	264.133	248.505
Totais	271.441	255.569

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 - (Em Milhares de Reais)

	2016	2015
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimentos de Vendas	57.120	32.477
Recebimentos de Prestações e Outros - Convênios	25.784	22.801
Recebimentos de Prestações e Outros - PMSP/SPDA	51.883	50.600
Recebimentos de Rendimentos de Aplicações Financeiras	23.837	23.181
Recebimentos por Levantamento de Depósitos Judiciais	3.673	505
Recebimentos para Aplicação em Bens de Terceiros - Convênios	-	1
Créditos Fiscais (Saldo Negativo de IRPJ - Utilizados em Compensação)	7.158	1.070
Outros Recebimentos	5.335	6.989
(-) Pagamentos de Tributos Incidentes sobre Vendas	(46.285)	(44.468)
(-) Pagamentos de Despesas Operacionais	(62.824)	(46.501)
(-) Pagamentos de Contingências	-	(1.159)
(-) Pagamentos de Depósitos Judiciais	(7.333)	(19.193)
(-) Pagamentos de Despesas Antecipadas	(24)	(26)
(-) Retenção de IRRF sobre Aplicações Financeiras	(4.241)	(4.201)
(-) Pagamentos de Prestações Recebidas e Demais Gastos - Convênios - Relatam	(4.242)	(37.872)
(-) Pagamentos de Gastos de Responsabilidade da PMSP/SPDA	(45.788)	(52.385)
(-) Pagamentos de Gastos em Bens de Terceiros - Convênios	(132)	(664)
(-) Deduções e Demais Despesas Relativas aos Recebimentos de Vendas	(932)	(2.643)
(-) Pagamentos de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro	(4.811)	-
Caixa Consumida na Atividade Operacional	(38.930)	(67.904)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Recebimentos de Recursos do Acionista Controlador	55.251	61.020
(-) Pagamentos de Empréstimos	(346)	(357)
Caixa Gerada na Atividade de Financiamento	54.905	60.663
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Recebimentos de Recursos FMH - Lei Municipal nº 11.632/94	37.765	6.616
Recebimentos de Recursos do Acionista Controlador Relativos à Subvenção para Investimentos	48.711	110.508
(-) Aquisições de Imobilizados	(53)	(102)
(-) Aquisições de Terrenos/Desapropriações de Imóveis	(60.693)	(79.677)
(-) Demais Gastos para Formação de Estoques	(22.020)	(1.828)
(-) Desenvolvimento de Recursos FMH - Lei Municipal nº 11.632/94	(10.828)	(13.969)
(-) Pagamentos de Demais Tributos sobre Imóveis	-	(8.559)
Caixa Consumida na Atividade de Investimento	(7.118)	(11.950)
VARIAÇÃO DO DISPONÍVEL NO PERÍODO	10.657	5.209
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	157.154	151.945
SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO	167.811	157.154

7. BENS DESTINADOS PARA COMERCIALIZAÇÃO

Comprensão dos dados por etapas concluídas do empreendimento composto por unidades habitacionais ainda não comercializadas e as unidades residenciais já habitadas, que oportunamente serão comercializadas.

	31/12/2016	31/12/2015
Descrição		
Unidades Novas/Receitas - Participação 100%	13.779	171.132
Unidades Novas/Receitas - Participação Mista	1.025	53.787
Totais	15.705	224.919

8. PROJETOS EM FASE DE DESENVOLVIMENTO

Referem-se a projetos habitacionais de interesse social, direcionados à população de baixa renda, os quais estão sendo construídos, em sua maior parte, sob o regime de mutuiários.

	31/12/2016	31/12/2015
Descrição		
Recursos FMH	188.855	167.880
Recursos COHAB	49.943	49.729
Recursos CDHU	87.852	97.420
Totais	326.150	314.829

9. TERRENOS DESTINADOS A EDIFICAÇÕES OU URBANIZAÇÕES (NÃO CIRCULANTE)

	31/12/2016	31/12/2015
Descrição		
Custo de Aquisição	333.165	288.988
Reavaliações Efetuadas nos Exercícios 2003 a 2007	60.302	60.302
Totais	393.467	349.290

10. OUTRAS CONTAS A RECEBER

	31/12/2016	31/12/2015
Descrição		
Tributos a Compensar	2.987	6.802
IR Retido sobre Aplicações Financeiras	3.989	824
Subtotal - Circulante	6.976	7.626
Contribuição de Obras Mutuatórias	123	121
Prestação Municipal de Gaseco - Desapropriação	868	868
Valores Demorados - Permissão de Uso a Receber	1.992	2.077
Depósitos Judiciais	33.388	24.442
Subtotal - Não Circulante	36.317	27.508
Totais	43.293	35.134

11. IMOBILIZADO

	31/12/2016	31/12/2015
Bens		
Terrenos	41.026	41.026
Edificações	3.085	(2.564)
Móveis e Utensílios	523	(431)
Aquedutos e Equipamentos de Construção	88	(54)
Instalações de Escondidos	27	(5)
Veículos	47	(47)
Equipamentos de Informática	1.633	(1.433)
Redes de Telefones	17	17
Benefícios em favor de Terceiros	2	(2)
Outras Instalações	-	-
Totais	46.430	(4.536)

12. EMPRÉSTIMOS

Emprestimo de curto prazo em moeda nacional destinado à construção de conjuntos habitacionais, que incluem os encargos financeiros incorridos até a data do Balanço, correspondentes à atualização monetária, acrescidos de juros de 4,1% a.a. para aplicação em habitação popular do empreendimento Casa Verde. As garantias oferecidas compreendem a hipoteca dos imóveis vinculados ao referido empreendimento e o aval da Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP), sendo o prazo de vencimento variável até 30 anos após o período de carência.

13. OUTRAS CONTAS A PAGAR

	31/12/2016	31/12/2015
Descrição		
Provisões para Obrigações Trabalhistas	4.288	4.157
Créditos de Terceiros a Repassar (PRODEC, SEHAB, CDHU, etc.)	127.532	124.767
Créditos de Terceiros a Repassar de Responsabilidade do FMH	15.524	15.092
Créditos de Terceiros a Repassar (PMSP/SPDA)	5.807	3.049
Outras Contas a Pagar	12.947	8.470
Totais	166.598	155.535
13.2 - Não Circulante		
Descrição		
IPREM - Instituto de Previdência Municipal	4.602	4.511
IPITU (Osasco, Carapicaba, Rio Grande da Serra e Guarulhos)	19.080	15.507
REFIS - Lei nº 11.941/2009	1.998	2.116
Multa CETESB A nº 29001916	96	-
Totais	25.776	22.134

Matéria RSC 6/2017. Documento digitalizado e autenticado por MARIO SERGIO HORTA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriDocumento.aspx?DocumentoID=567127>.

continuação



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

DE SÃO PAULO - COHAB-SP

C.N.P.J. 60.850.575/0001-25

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SÃO PAULO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016. (Em Milhares de Reais)

BALANÇO PATRIMONIAL - (em milhares de reais)					PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
ATIVO	2015	2014	2013	2012	2015	2014	2013	2012	
CIRCULANTE					CIRCULANTE				
Caixa	18	27	9	11	Empreiteiros	308	347	353	357
Bancos Conta Movimento	575	2.801	1.271	6.824	Fornecedores e Empreiteiras	8.192	5.485	13.495	12.592
Aplicações Financeiras	156.561	149.117	104.256	77.387	Impostos e Contribuições Sociais	31.003	28.041	26.000	25.712
Prestações a Receber	7.004	7.012	10.661	12.084	Recebimentos para Amortização de Dívida	99.513	87.643	84.907	72.861
Contas a Receber	37.205	26.920	19.862	15.265	Seguros a Pagar	411	398	440	550
Outras Contas a Receber	8.864	9.486	8.523	8.887	Outras Contas a Pagar	157.535	165.995	141.469	135.581
Despesas Antecipadas	29	17	7	15	Valores Recebíveis - Lei Municipal nº 11.632/04-FMH	3.588	18.608	16.152	16.298
	210.147	195.380	144.589	118.554	Subvenções Recebidas para Investimentos	32.448	11.214		
					Provisão para Contingências	43.249	69.257	69.528	64.632
						374.245	388.060	352.344	328.363
NÃO CIRCULANTE					NÃO CIRCULANTE				
Realizável a Longo Prazo					Exigível a Longo Prazo				
Mutuações a Receber	248.505	236.064	216.593	208.746	Empreiteiros	118	403	715	1.031
FCVS a Receber	11.512	9.821	8.726	8.835	Fornecedores e Empreiteiras	54.857	44.398	44.207	43.810
Bens Destinados para Comercialização	234.769	215.327	241.769	228.504	Outras Contas a Pagar	22.134	22.774	20.062	19.510
Projetos em Fase de Desenvolvimento	314.829	312.075	291.508	317.401	Subvenções Recebidas para Custeio				
Terrenos Destinados a Edificações ou Urbanizações	349.290	255.044	180.847	127.867	Impostos Diferidos	61.895	63.696	65.521	67.979
Outras Contas a Receber	29	17	7	15	Receitas de Exercícios Futuros	354	1.006	1.338	1.338
	1.182.613	1.047.510	866.186	915.444		138.332	131.952	131.534	131.247
Investimentos	74	74	74	76	PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Imobilizado	42.002	41.588	41.528	41.587	Capital Social	756.902	756.902	756.902	756.902
	42.076	41.582	41.528	41.663	Reserva de Realização	95.225	95.225	95.225	95.225
	1.224.689	1.089.092	1.007.714	957.107	Prejuízos Acumulados	(604.055)	(629.597)	(625.632)	(578.676)
						188.072	22.530	(73.565)	(126.749)
					Lei Municipal nº 11.632/04-FMH	595.194	600.137	600.137	600.137
					Ajustamentos para Futuro Aumento de Capital	141.793	141.793	141.793	141.793
						736.987	741.930	741.930	741.930
						925.059	764.460	868.425	815.181
						1.438.836	1.284.472	1.152.303	1.075.661
TOTAL DO ATIVO	1.438.836	1.284.472	1.152.303	1.075.661	TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.438.836	1.284.472	1.152.303	1.075.661

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS - (em milhares de reais)				
	2015	2014	2013	2012
RECEITA OPERACIONAL				
De Produção	103	98	281	3.352
De Comercialização	18.150	68.993	40.397	8.881
De Gestão de Crédito	19.434	19.368	20.231	19.516
	37.587	77.459	68.909	27.774
(-) CUSTO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS				
De Produção	(5.145)	(4.172)	(3.172)	(4.354)
De Comercialização	(15.899)	(72.251)	(18.342)	(1.535)
De Gestão de Crédito	(17.718)	(26.143)	(76.880)	(14.856)
	(33.762)	(102.566)	(98.394)	(32.404)
(=) PREJUÍZO OPERACIONAL BRUTO	(1.075)	(24.107)	(38.485)	(25.130)
(a) RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS				
Resultado Financeiro Líquido	16.877	27.843	12.201	18.355
Pessoal e Encargos Sociais	(55.951)	(51.184)	(53.805)	(40.797)
Serviços de Terceiros	(18.205)	(14.810)	(14.686)	(15.108)
Despesas de Materiais	(379)	(157)	(172)	(189)
Tributárias	(3.151)	(3.408)	(2.405)	(3.323)
Com Gastos Não Indiciados de Custo de Obra	(1.297)	(252)	(2.342)	(2.254)
Outras Receitas e Outras Despesas	150.555	171.540	152.036	121.208
	130.549	128.791	90.495	68.684
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DA PROVISÃO PARA O IRPJ E CSLL	129.474	104.684	52.010	43.774
(-) PROVISÃO PARA O IRPJ E CSLL	(14.780)	(947)	-	-
(=) Resultados (Lucro Líquido do Exercício)	124.694	104.737	52.010	43.774

Em cumprimento ao disposto no artigo 183 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o Conselho Fiscal da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP examinou as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, que incluem o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo do Resultado do Exercício - DRE, e o Demonstrativo do Fluxo de Caixa e Demonstrativo do Valor Adicionado, complementados pelas Notas Explicativas e pelo Relatório de Administração, sobre os aspectos contábeis e principais fatos administrativos do exercício.

Com fundamento nas análises realizadas, no parecer emitido pela auditoria independente, LUDON BLOMQUIST AUDITORES INDEPENDENTES, bem como nas observações adicionais realizadas pela Diretoria Financeira, este Conselho entende que as demonstrações financeiras estão adequadamente apresentadas em seus aspectos relevantes, incluindo suas ressalvas e recomendam a sua aprovação pelos Senhores Acionistas.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

As demonstrações financeiras da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP, as quais incluem o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo do Resultado do Exercício - DRE, e o Demonstrativo do Fluxo de Caixa e Demonstrativo do Valor Adicionado, foram examinadas por esta auditoria independente, LUDON BLOMQUIST AUDITORES INDEPENDENTES, em 31 de dezembro de 2016, e as demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia, em 31 de dezembro de 2016, e as demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia, em 31 de dezembro de 2016.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos que os comentários contidos no parágrafo "Base para opinião com ressalva" possam causar nas demonstrações contábeis acima mencionadas, essas demonstrações apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP, as quais incluem o Fundo Municipal de Habitação - FMH, em 31 de dezembro de 2016 e o desempenho de suas operações e os fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

O Departamento Jurídico da COHAB-SP demonstra uma posição de depósitos judiciais em 31 de dezembro de 2016 no valor total de R\$ 36.343 (trinta e seis mil, trezentos e quarenta e três reais) dos quais R\$ 10.840 (dez mil, oitocentos e quarenta e três reais) encontram-se em fase de análise, R\$ 13.585 (treze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais) encontram-se em fase de análise, R\$ 11.918 (onze mil, novecentos e dezoito reais), estão em andamento. A posição de depósitos judiciais em 31 de dezembro de 2016, apresenta um saldo de R\$ 36.343 (trinta e seis mil, trezentos e quarenta e três reais) e aguarda análise e posição final para possível ajuste.

Conforme demonstrado nas notas explicativas nº 02 e 03, as atividades "projetos em fase de desenvolvimento" e "terrenos destinados a edificações ou urbanizações" cujos valores totais em R\$ 1.336.150 e R\$ 1.336.150, respectivamente, referem-se à maioria a eventos ocorridos no Brasil e pelos controles internos suficientes para demonstrar de modo claro, a identificação e avaliação a valor atual desses ativos.

Conforme descrito na nota explicativa nº 07 a COHAB-SP possui unidades habitacionais para venda, no montante de R\$ 224.919 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e dezanove mil reais) lançados na rubrica "Bens Destinados para Comercialização". Encontra-se em fase de levantamento, para possíveis ajustes, a padronização dos critérios para formação do custo, entre os departamentos da Gerência de planejamento e controle financeiro - GPCFI e os registros contábeis.

ênfase

Os exames dos controles internos dos saldos por mutuações da conta FCVS a receber, demonstram a existência de valores a serem resgatados pelo Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS no montante de R\$ 112.682 (cento e doze mil, seiscentos e oitenta e dois reais) relativos a processos ainda não aprovados pela Caixa Econômica Federal, nos contratos com negativa de cobertura, que dependem de recursos extraordinários face à legislação do FCVS, e trâmite a processos de ressarcimento pela Caixa quanto à análise, habilitação e homologação.

Outros assuntos

Em 31 de dezembro de 2016, a COHAB-SP apresenta existência de capital de giro que vem sendo suprida com subvenções do seu acionista controlador, as quais atendem as necessidades de curto prazo.

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, apresentadas para fins comparativos, também foram por nós auditadas, cujo parecer, com ressalva, foi emitido em 20 de abril de 2016. Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e pela adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser

21. AUTORIZAÇÃO DE CONCLUSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em conformidade com as disposições contidas no Pronunciamento Técnico CPC nº 24, aprovado pelo CFC através da Resolução NBC TQ 24 (R1), foi autorizada em 28 de março de 2017 pelo Diretor Financeiro, a conclusão da preparação das Demonstrações Contábeis relativas ao ano-calendário de 2016.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
REINALDO IAPÊQUINO	Presidente
EDSON APARECIDO DOS SANTOS	Vice-Presidente
GILSON FERREIRA DA SILVA	Membro do Conselho de Administração
DIRETORIA	
EDSON APARECIDO DOS SANTOS	Diretor Presidente
JOSÉ RICARDO FRANCO MONTEIRO	Vice-Presidente
HÉLIO RIBEIRO DUARTE	Diretor Financeiro
LUIS ANTONIO CARVALHO PACHECO	Diretor de Patrimônio
LEOCIR CEZAR PORTO	Diretor de Participação
DANIEL BOER DE SOUZA	Gerente de Contabilidade, Seguros e Administração Financeira
CRC 1SP 237.021/O-2	

PARER DO CONSELHO FISCAL	
BARBARA KRYSTAL MOTTA ALMEIDA REIS	Membro do Conselho Fiscal
LUIS ALENCAR LIMA JUNIOR	Membro do Conselho Fiscal
MILTON SUSUMU NAKAMURA	Membro do Conselho Fiscal
EMERSON ONOFRE PEREIRA	Membro do Conselho Fiscal
MARIANA BITTAR	Membro do Conselho Fiscal

que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações ou não ter nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade da auditoria

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, não constitui garantia de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consequências relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, de modo material, a posição patrimonial e financeira da Companhia, ou quando, em conjunto com outras informações, possam influenciar a decisão de um usuário das demonstrações contábeis.

Com base na auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercamos julgamento profissional, e mantemos o julgamento profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o uso de buracos nos controles internos, contorno, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias. Não nos com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e a não existência de eventos ou circunstâncias que possam causar dúvida significativa sobre a capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza significativa, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis inclusive as divulgações e se essas demonstrações representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras de empresa para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventos ou circunstâncias que poderiam afetar consideravelmente, nossa independência, incluindo quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Loudon Blomquist
AUDITORES INDEPENDENTES
CRC-2R000064/Q-7 T SP

LOUDON BLOMQUIST
AUDITORES INDEPENDENTES
CRC-SP2313130/O-1 CNAI nº 4352

Sérgio dos Santos Gonçalves - Contador
CRC-1RJ056082/O-3 "S" SP / CNAI nº 4350

Simone Priscila da Silva Ferreira - Contadora
CRC-SP2313130/O-1 CNAI nº 4352

São Paulo, 13 de abril de 2017



2017-08.0.459-2
COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

28 05 17



JUCESP PROTOCOLO
0.503.989/17-4

CÓPIA



Folha nº 6 de 20
No. Felipe Fairbanks
S16 do Proc. 417-SCP-17

Gislaine Souza
Secretaria II
COHAB-SP

ATA DA 56ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 152ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP, DO DIA 28 DE ABRIL DE 2017 - CNPJ/MF Nº 60.850.575/0001-25 - NIRE Nº 3530005464-4.

LOCAL, HORA E DIA: Na Rua São Bento nº 405 - 14º andar, São Paulo - Capital, às onze horas do dia 28 de abril de 2017. Presentes o senhor Presidente do Conselho de Administração, Reinaldo Iapequino e o Diretor Presidente da COHAB-SP, Edson Aparecido dos Santos. Secretário designado: Carlos Alberto Beatriz, OAB/SP nº 70.545. **QUORUM:** Acionista com mais de 99% do Capital Social, Prefeitura do Município de São Paulo, representada pelo Procurador Municipal, Paulo Sérgio Mendonça Cruz, registro funcional nº 567.519.7. **CONVOCAÇÃO:** Editais publicados no Diário Oficial Empresarial e no jornal Agora nos dias 20, 21 e 25 de abril de 2017, páginas 173, 110, 142 e B8, A12, A11, respectivamente. **PAUTA:** - **Ordinariamente:** 1 - TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2016; 2 - DESTITUIR E ELEGER MEMBROS DO CONSELHO FISCAL, BEM COMO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. - **Extraordinariamente:** 1 - TRANSFERÊNCIA DE TERRENOS/VINCULAÇÃO AO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV - Recursos FAR, do Governo Federal, gerido pelo Ministério das Cidades e operacionalizado pela CAIXA e Banco do Brasil, consistindo na aquisição de terreno e construção de imóveis, contratados como empreendimentos habitacionais em regime de condomínio ou loteamento, que após conclusão serão destinados a atender a demanda do Município de São Paulo, dos seguintes terrenos com as respectivas localizações nesta Capital e número de unidades habitacionais: a) **SAFIRA IV - SAVOY 54** - Av. Osvaldo Valle Cordeiro, s/nº, Cidade Líder, Matrícula 168.277/16º RI, com 7.649,62m² - 300 unidades habitacionais; b) **ANTONIO SAMPAIO** - Av. Com. Antônio Paiva Sampaio x Rua Manuel de Moura, Santana/Tucuruvi, Matrícula 85.246/15º RI, com 5.089,00m² - 296 unidades habitacionais; c) **ARAÇARANA A e B** - Rua Tibúrcio de Souza nº 1.104 e 1.106, Itaim Paulista, Matrículas 187.244 e 187.273/12º RI, com 9.785,41m² - 468 unidades habitacionais; d) **CICERO CANUTO** - Av. Pastor Cícero Canuto de Lima, 960, Aricanduva, Matrícula 286.686/9º RI, com 8.147,53m² - 300 unidades habitacionais; e) **FORTE DA RIBEIRA A e B** - Rua Forte da Ribeira e Av. Forte do Leme, São Mateus, Matrículas 56.605 e 56.601/9º RI, com 13.470,00m² - 600 unidades habitacionais; f) **FORTE DO RIO BRANCO A e B - PHOBUS** - Rua Forte do Rio Branco, São Mateus, Matrículas 56.606, 56.607 e 56.608/9º RI, com 13.050,00m² - 600 unidades habitacionais; g) **FORTE DO RIO BRANCO II** - Rua Forte do Rio Branco x Rua Forte de Araxá, São Mateus, Matrícula 56.600/9º RI, com 3.969,00m² - 158 unidades habitacionais; h) **ITAIM UTUPIRU** - Av. Itaim, esquinas com as Ruas Cachoeira Utupiru e Cachoeira Escaramuça - Itaim Paulista, Matrícula 197.094/12º RI, com 4.000,00m² - 267 unidades habitacionais; i) **ITAPECERICA 23850** - Estrada de Itapeperica 23.850, Capão Redondo, Matrícula 420.948/11º RI, com 9.138,02m² - 259 unidades habitacionais; j) **MANUEL BUENO A e B** - Rua Manuel Bueno da Fonseca e Av. Marechal Tito, Itaim Paulista, Matrícula 163.196/12º RI, com 15.804,19m² - 600 unidades habitacionais; k) **OSÓRIO LT 16 (ARUJÁ) LT 27 28 (SANTA ISABEL)** - Rua Osório Franco Vilhena, 161/163, Vila Curuçá, Matrículas 198.901 e 198.826/12º RI, com 16.500,00m² - 600 unidades habitacionais; l) **PONTE BAIXA/GUIDO CALOI** - Rua Guido Caloi, Jardim São Luís, Matrícula 435.444/11º RI, com 16.643,32m² - 1.000 unidades habitacionais. 2 - Venda da área localizada na Avenida Prestes Maia, 300 - Centro - Capital. **PUBLICAÇÕES:** Aviso aos Acionistas publicado no Diário Oficial Empresarial e jornal Agora, nos dias 06, 07 e 08 de abril de 2017, páginas 69, 77, 62 e A11, A13, A12, respectivamente. Balanço publicado no Diário Oficial Empresarial e jornal Agora no dia 21 de abril de 2017, páginas 5, 6, 7 e B5, B6 e B7, bem como errata no jornal Agora no dia 25 de abril de 2017, página B5. Abrindo os trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia Reinaldo Iapequino colocou em discussão as Indicações da Acionista Majoritária Prefeitura do Município de São Paulo, quanto aos itens da pauta, conforme orientação exarada pela Secretaria do Governo Municipal. **DA 56ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - DELIBERAÇÕES:** I) Em relação ao item "1", da pauta, sem oposição ou ressalva de qualquer dos presentes, por unanimidade, foram aprovadas as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP.

RUA SÃO BENTO, 405 - 12º AO 14º ANDARES - PRÉDIO MARTINELLI - CEP 01008-906 - SÃO PAULO / SP - PABX 3396-8900

2017 - 0.08 0.459 - 2
PATRIMÔNIO COHAB-SP

Base: 31/03/18

fls. 794

GLEBAS	MUNICÍPIO	QTDe.	ÁREA (m²)
	SÃO PAULO	2	1.068.493
	CARAPICUIBA	5	335.048
	FERRAZ DE VASCONCELOS	5	3.350.786
	RIO GRANDE DA SERRA	3	433.283
	SUZANO	1	532.400
	GUARULHOS	1	24.000
	ITAPEVI	2	865.236
	OSASCO (Inclui área ocupada pelo Exército ~ 570.000 m²)	1	591.486
Total		20	7.200.731

LOJAS E SALAS COMERCIAIS	MUNICÍPIO	QTDe.	ÁREA (m²)
	SÃO PAULO	637	32.836
	CARAPICUIBA	111	5.908
	ITAPEVI	48	2.052
Total		796	40.796

ÁREAS OCUPADAS ÓRGÃO PÚBLICOS	ÓRGÃO/SECRETARIA		QTDe.	ÁREA (m²)
	VERDE E DO MEIO AMBIENTE	(Município)	1	33.004
	EDUCAÇÃO	(Município)	22	112.628
	ESPORTES E LAZER	(Município)	3	35.905
	SAÚDE	(Município)	20	38.426
	PREFEITURAS REGIONAIS	(Município)	9	38.494
	TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	(Município)	1	5.383
	CULTURA	(Município)	3	4.888
	SEGURANÇA URBANA	(Município)	3	3.637
	INOVAÇÃO DE TECNOLOGIA	(Município)	1	1.115
	ASSIST. E DESENV. SOCIAL	(Município)	1	2.205
	SEGURANÇA PÚBLICA	(Estado -SP)	10	25.760
	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	(Estado -SP)	4	9.075
Total			78	310.520

ÁREAS OCUPADAS POR EMPRESAS	MUNICÍPIO	QTDe.	ÁREA (m²)
	SABESP	7	18.619
	PETROBRÁS	4	48.600
	ELETROPAULO	2	15.200
	VIVO/TELEFÔNICA SÃO PAULO	2	4.407
	CLARO	1	110
	FUNDAÇÃO CASA	1	12.550
Total		17	99.485

TERRENOS	MUNICÍPIO	QTDe.	ÁREA (m²)
	LOTES ATÉ 1.000 m²	620	212.167
	LOTES ACIMA DE 1.000 m2	211	856.069
Total		831	1.068.236

SEDE (MARTINELLI)	MUNICÍPIO	QTDe.	ÁREA (m²)
	11º AO 14º ANDARES	4	7.024
	Total	4	7.024

IMÓVEIS EM DESMOLIZAÇÃO	ITENS	QTDe.	ÁREA (m²)
	GLEBA Sta. ETELVIDA IIIB (POLO CIDADE TIRADENTES)	1	664.241
	ÁREA OCUPADA PELA CET	1	5.169
	ESTACIONAMENTO ADMINISTRATIVO ("LAJÃO")	1	2.076
Total		3	671.485

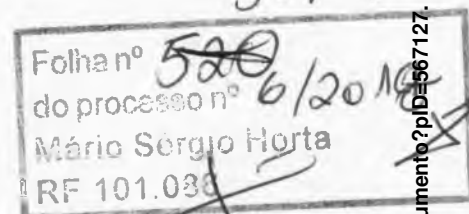
segue — juntado — nesta data documento(s):

o papel de informação rubricado — sob folha(s)

nº 520 Em 14/08/2018

Mario Sérgio Horta

RE 101.086 - SGP-12

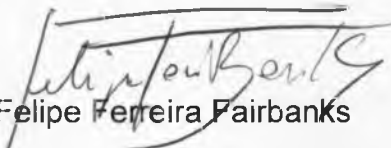


**Comissão de Finanças e Orçamento
Subcomissão da COHAB**

CERTIDÃO CD-R

Seguem apensados ao presente processo, 02 (duas) mídias CD-R, encaminhada pela Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo através dos ofícios PRESI nº 2126/2018 e 2127/2023, contendo informações referentes à solicitação do requerimento SUB-COHAB 05/2018, ofícios 142/2018 e 143/2018.

São Paulo, 25 de 14 de maio de 2018

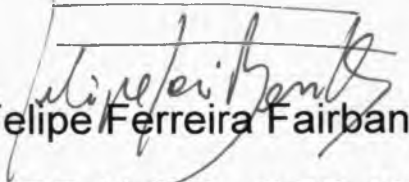

Felipe Ferreira Fairbanks

SGP-12 – Comissão de Finanças e Orçamento - RF 11.443

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME DE PROCESSO

Este é o volume 3
do processo RSC 37-0006-2017,
que se encerra à folha nº 521.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2018.


Felipe Ferreira Fairbanks
RF 11.443 - SGP-12